

DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43^a DA REPUBLICA — N. 125

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 20.022, que abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 26:500\$000, para pagamento de gratificação ao official e sub-officiaes da Aviação Italiana.
- Decreto n. 20.023, que cria, a título provisorio, o Grupo Mixto de Aviação, com sede no Campo dos Affonsos, e dá outras providencias.
- Decreto n. 20.030, que dispõe sobre os vencimentos dos funcionarios que interinamente ou em comissão exercerem cargos vagos, como substitutos regulamentares ou por effeito de nomeações.
- Decreto n. 20.032, que prorroga por quinze dias o prazo estabelecido no art. 2º do decreto n. 19.910, de 23 de abril de 1931, dentro do qual deverá ser paga a taxa judiciaria nos feitos em curso na seccção de Justiça Federal. (Rectificação.)
- Decreto n. 20.034 — Rectificação.
- Decreto n. 20.037, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1:608\$218, para pagamento ao juiz federal substituto na seccção de Alagoas, Michael Luiz Affonso Chagas, de acrescimo de 5 % sobre os seus vencimentos.
- Decreto n. 20.038, que altera a organização do Ministerio Publico, que funciona perante a Junta de Sanções.
- Decreto n. 20.039, que cria um lugar de procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.
- Decreto n. 20.045, que dispõe sobre o pagamento em quotas do imposto sobre a renda.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 e 27 do corrente.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 16 e 18 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 26 do corrente.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 21 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 21 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 e 25 do corrente.
- Ministerio da Agricultura — Decreto de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e de Informações, Estatística e Divulgação e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

- Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Inspectoria de Seguros.
- Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, da Repartição Geral dos Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portaria — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, do Departamento Nacional da Industria, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.
- Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Edições e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.030 — DE 22 DE MAIO DE 1931

Dispõe sobre os vencimentos dos funcionarios que interinamente ou em comissão exercerem cargos vagos, como substitutos regulamentares ou por effeito de nomeações.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo a que o decreto n. 19.765, de 19 de março ultimo, visando regularizar a applicação, aos quadros militares, do disposto no § 1º do art. 9º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro do corrente anno, modificou a redacção do § 2º do mesmo artigo, estendendo aos casos de provimento interino de cargos vagos a regra estabelecida no § 1º para os casos de substituições temporarias, em que, por se tratar de funções diferentes, o substituto perderá a propria gratificação, passando a perceber a que o substituido recebia no cargo (§ 1º do art. 9º do decreto n. 19.582, modificado pelo decreto n. 19.765);

Attendendo, tambem, a que a alludida modificação teve ainda em vista garantir aos substitutos que não tem vencimentos proprios uma remuneração igual a dois terços dos vencimentos do cargo, na hypothese de *nada perder* o substituido;

Attendendo, ainda, a que a redacção desse decreto (19.765, de 19 de março) tem dado lugar a que se considere como devendo perceber unicamente o ordenado de seu cargo effectivo, e a gratificação do cargo superior, em vez dos vencimentos integros desse ultimo cargo, o funcionario de uma categoria, nomeado para exercer, interinamente ou em comissão, um cargo vago de categoria superior; ou como devendo perceber apenas dois terços do vencimento do cargo aquelles que, não tendo vencimentos proprios, foram nomeados interinamente ou em comissão para cargos vagos; e

Attendendo, finalmente, a que não foi pensamento do Governo privar os funcionarios de uma categoria, que exercem, interinamente ou em comissão, *cargos vagos* de categoria superior, dos vencimentos integrais desses cargos, nem tampouco, limitar a dois terços desses vencimentos a remuneração daquelles que, não tendo *vencimentos proprios*, são nomeados para, interinamente ou em comissão, exercer *cargos vagos*;

Decreta:

Art. 1.º Os funcionarios ou empregados de qualquer categoria que, na qualidade de substitutos regulamentares ou por força de nomeação, estiverem exercendo ou vierem a exercer, interinamente ou em comissão, *cargos vagos* de categoria superior, perderão os vencimentos de seus proprios cargos ou empregos, para receberem os dos cargos que estiverem exercendo, salvo si se tratar de vaga por motivo de licença, caso em que continuará a ser observado o art. 9º e seus paragraphos do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

Art. 2.º As pessoas estranhas aos quadros de funcionarios ou empregados federaes, nomeadas interinamente ou em comissão para o exercício de *cargos vagos*, terão direito aos vencimentos integrais dos mesmos cargos, observadas as disposições legais ou regulamentares que lhes forem applicaveis.

Art. 3.º A excepção estabelecida na parte final da modificação introduzida pelo decreto n. 19.765, de 19 de março ultimo, no § 2º do art. 9º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro anterior, só será admittida nos casos em que haja verba no orçamento, por onde possa, taxativamente, correr a despesa prevista na citada modificação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

José Maria Whitaker.

José Fernandes Leite de Castro.

José Americo de Almeida.

Conrado Heck.

Francisco Campos.

Mário Barbosa Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro.

DECRETO N. 20.023 — DE 21 DE MAIO DE 1931

Cria, a titulo provisório, o Grupo Mixto de Aviação, com sede no Campo dos Affonsos, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando:

Que o numero actual de aviões, existentes na Escola de Aviação Militar, ultrapassa as necessidades basicas desse estabelecimento de ensino;

Que a heterogeneidade do material de guerra existente nessa escola exige uma perfeita especialização do pessoal, que não pôde absolutamente ser obtida sinão dentro de uma unidade que não ultrapasse a dotação normal de uma esquadilha;

Que a segurança de nossos aviadores exige que o chefe, responsavel pelo estado do material de vôo, conheça profundamente o material que utiliza, o que não se pôde verificar actualmente dado o congestionamento em que se encontra a Escola de Aviação Militar;

Que esta Escola de Aviação, como instrumento de ensino, não pôde preoccupar-se com a instrução de tropa de nossos aviadores promptos, assim como dessa instrução não se preoccupa a Escola Militar do Realengo, no que diz respeito aos officiaes das outras armas que ella fórma;

Tambem, que a organização do Grupo Mixto de Aviação não acarreta, absolutamente, a minima despesa suplementar, nem de pessoal nem de material, porquanto estes elementos

são simplesmente retirados da Escola de Aviação Militar onde já existem;

Que a conservação e utilização do material em questão, e o pagamento do pessoal, já é feito pela verba propria da Escola de Aviação Militar, e que uma simples transferencia de verba, dará ao Grupo os meios de vida necessarios, sem nenhum augmento de despesa.

Resolve:

Art. 1.º Fica creado, a titulo provisório, o Grupo Mixto de Aviação, com sede no Campo dos Affonsos, e directamente subordinado a Directoria da Aviação.

Art. 2.º O Grupo Mixto deve ser organizado com o material e pessoal já existentes na Escola de Aviação Militar.

Art. 3.º A organização provisoria desse Grupo Mixto, é a seguinte:

§ 1.º Um Estado-Maior do Grupo, composto de um coronel ou tenente-coronel commandante do grupo;

Um major sub-commandante;

Um capitão ajudante;

Um secretario;

Um medico;

Um contador (annexo n. 1).

§ 2.º Uma companhia *extranumeraria* commandada pelo capitão ajudante com 5 subalternos e 163 praças.

Esta companhia abrange, além da secção de commando e os serviços da unidade, as seguintes sub-unidades:

1 secção radiotelegraphica;

1 secção de iluminação;

1 secção photo-aerea;

1 secção de meteorologia;

1 posto contra incendio.

A organização detalhada desses serviços é dada no annexo n. 1.

§ 3.º Duas esquadilhas de observação, do tipo *maio* divisionario, constituídas cada uma por 7 aviões Potez T. O. E., comprehendendo um capitão commandante da esquadilha, tres subalternos e 56 praças.

A organização detalhada é dada no annexo n. 2.

§ 4.º Uma esquadilha de bombardeio, constituída por 3 aviões Lioré Bn. 4 e 4 aviões Amiot 120 Bp. 3, comprehendendo um capitão commandante da esquadilha, 7 subalternos e 78 praças.

A organização detalhada é dada no annexo n. 3.

§ 5.º Uma esquadilha de caça, constituída por 4 aviões Bieuport 72 C1 e 5 aviões Wibault 7 C1, comprehendendo um capitão commandante da esquadilha, 3 subalternos e 47 praças.

A organização detalhada é dada no annexo n. 4.

§ 6.º Uma secção de Treinamento, constituída por 2 aviões Potez 33; 2 aviões Potez 25 Renault; 2 aviões Schreck e 2 aviões Morane 130, estes si possivel.

Esta secção comprehenderá 1 1º tenente commandante da secção, 1 subalterno e 30 praças.

A organização detalhada é dada no annexo n. 5.

Art. 4.º O general director da Aviação porá á disposição do grupo, para a sua instalação immediata, os edificios que julgar necessarios, na Escola de Aviação Militar, até que se possa tratar da construção dos edificios proprios do mesmo.

Art. 5.º As reparações do material do grupo, que não possam ser executadas dentro das proprias esquadilhas, serão feitas por um organismo especial, independente, que opportunamente deve ser creado no proprio Campo dos Affonsos, e que se encarregará tambem das reparações do material da Escola de Aviação Militar.

Art. 6.º Fica o Ministro da Guerra autorizado a transferir para o Grupo Mixto parte das verbas actuaes da Escola de Aviação Militar, de accordo com as propostas do general director da Aviação.

Art. 7.º A organização completa dos quadros das diferentes unidades será feita progressivamente, de accordo com as possibilidades em pessoal.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

ANEXO N. 1

ESTADO-MAIOR DO GRUPO E COMPANHIA EXTRANUMERARIA

Designação dos elementos	Pessoal											Total das praças	Grande total
	Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	Primeiros tenentes	Segundo tenente	Sargentos-ajudantes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Terceiros sargentos	Cabos		
I) Estado-Maior do grupo:													
Commandante do grupo (*).....	1												
Sub-commandante.....			1										
Ajudante (*).....				1									
Secretario.....					1								
Medico.....					1								
Contador.....					1								
Total do Estado-Maior.....	1		1	1	3								6
II) Companhia extranumeraria:													
a) Serviços de unidade:													
Subalternos.....					1								1
Sargenteantes.....							1						1
Arquivistas.....								1	1				2
Material bellico.....										1	1		2
Furteis.....										1	1		2
Rancho.....											1	1	2
Armeiros.....											1	4	5
Telephonistas.....												3	3
Comeceiros.....										1	1	6	8
Ordenanças.....												11	11
Pagisteiros.....												6	6
Contadores.....								1	1	1	1	1	5
Praças.....											6	60	66
Total da companhia.....					1		1	2	2	5	12	92	114
b) Secção photo:													
Pessoal navegante:													
Commandante.....					1								1
Photographos aviaiores.....									1				1
Pessoal não diplomado:													
Desenhistas.....										1			1
Photographos.....										1	1		2
Serventes.....												2	2
Total da secção.....					1				1	2	1	2	6
c) Secção radio:													
Pessoal navegante:													
Commandante.....					1								1
Pessoal tecnico:													
Electricistas de aviação.....							1	1	1	1			4
Pessoal não diplomado:													
Motoristas.....											1		1
Serventes.....												6	6
Total da secção.....					1		1	1	1	1	1	6	11
d) Secção de iluminação:													
Commandante.....					1								1
Pessoal tecnico:													
Electricistas.....									1	1			2
Pessoal não diplomado:													
Mecanico de motor.....									1				1
Motoristas.....											1		1
Serventes.....												10	10
Total da secção.....					1				2	1	1	10	14

(*) ou tenente coronel.

(*) que é o commandante da companhia extranumeraria.

Designação dos elementos	Pessoal											Total das praças	Grande total	
	Coronel	Tenente coronel	Major	Capitão	Primeiros tenentes	Segundo tenente	Sargentos ajudantes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Terceiros sargentos	Cabos			Soldados
e) Secção de meteorologia:														
Commandante.....					1									1
Pessoal não diplomado:														
Meteorologistas.....										1	2		3	3
Serventes.....												3	3	3
Total da secção.....					1					1	2	3	6	7
f) Posto contra incendio:														
Pessoal não diplomado:														
Motoristas.....										1	1		2	2
Serventes.....												10	10	10
Total do posto.....										1	1	10	12	12
Grande total.....	1		1	1	8		2	3	6	11	18	123	163	174

ANNEXO N. 2

ESQUADRILHA DE OBSERVAÇÃO (7 AVIÕES)

Designação dos elementos	Pessoal									Total		
	Capitão	Primeiro tenente	Segundo tenente	Sargento-ajudante	Primeiro sargento	Segundo sargento	Terceiro sargento	Cabo	Soldado	Officiaes	Praças	Grande total
Pessoal navegante:												
Commandante.....	1									1		
Subalternos.....		2	1							3		
Pilotos aviadores.....				1	1	1	1				4	
Photographos aviadores.....					1	1					2	
Total pessoal navegante.....	1	2	1	1	2	2	1			4	6	10
Pessoal tecnico:												
Mecanico de aviação.....				1	1	2	2				6	
Mecanico de armamento.....					1	1					2	
Total pessoal tecnico.....				1	2	3	2				8	8
Pessoal não diplomado:												
Especialistas:												
Montadores de motores.....						1	1	1			3	
Montadores de avião.....					1	2	2	2			7	
Carpinteiro.....								1			1	
Ajustador.....								1			1	
Entelador.....								1			1	
Costureiro.....								1			1	
Auxiliares:												
Serventes.....									20		20	
Diversos:												
Armeiro.....								1			1	
Ordenanças.....									4		4	
Telephonistas.....									3		3	
Total pessoal não diplomado.....					1	3	3	8	27		42	32
Total da esquadilha.....	1	2	1	2	5	8	6	8	27	4	56	60

ANNEXO N. 3

ESQUADRILHA DE BOMBARDEIO (7 AVIÕES)

Designação dos elementos	Pessoal										Total		
	Capitão	Primeiro tenente	Segundo tenente	Sargento ajudante	Primeiro sargento	Segundo sargento	Terceiro sargento	Cabo	Soldado	Officiaes	Praças	Grande total	
Pessoal navegante:													
Commandante.....	1									1			
Subalternos.....		3	4							7			
Pilotos aviadores.....				1	2	2					5		
Photographos aviadores.....					2	1					3		
Total pessoal navegante.....	1	3	4	1	4	3				8	8	16	
Pessoal tecnico:													
Mecanico de aviação.....				1	2	2	3				8		
Mecanico de armamento.....					2	1							
Total pessoal tecnico.....				1	4	3	3				11		
Pessoal não diplomado:													
Especialistas:													
Montadores de motor.....						2	1	1			4		
Montadores de avião.....					1	3	3	2			9		
Carpinteiro.....								1			1		
Ajustador.....								1			1		
Entelador.....								1			1		
Cosureiro.....								1			1		
Auxiliares:													
Serventes.....									30		30		
Diversos:													
Almeiro.....								1			1		
Ordenanças.....									8		8		
Telephonistas.....									3		3		
Total pessoal não diplomado.....					1	5	4	8	41		59	59	
Total da esquadilha.....	1	3	4	2	9	11	7	8	41	8	78	86	

ANNEXO N. 4

ESQUADRILHA DE CAÇA (4 AVIÕES NIEUPORT E 5 AVIÕES WILBAULT)

Designação dos elementos	Pessoal									Total		
	Capitão	Primeiro tenente	Segundo tenente	Sargento ajudante	Primeiro sargento	Segundo sargento	Tercio sargento	Cabo	Soldado	Officiaes	Praças	Grande total
Pessoal navegante:												
Comandante.....	1									1		
Subalternos.....		2	1							3		
Pilotos aviadores.....				1	1	1	1				4	
Photographos aviadores.....												
Total pessoal navegante.....	1	2	1	1	1	1	1			4	4	8
Pessoal tecnico:												
Mecanico de aviação.....				1		2	2				6	
Mecanico de armamento.....					1	1	1				3	
Total pessoal tecnico.....				1	2	3	3				9	9
Pessoal não diplomado:												
Especialistas:												
Montadores de motor.....						1	1	1		3		
Montadores de avião.....					1	1	1	1		4		
Carpinteiro.....								1		1		
Ajustador.....								1		1		
Entelador.....								1		1		
Custureiro.....								1		1		
Auxiliares:												
Serventes.....									15		15	
Diversos:												
Armeiro.....								1			1	
Telephonist.....									3		3	
Ordenanças.....									4		4	
Total pessoal não diplomado.....					1	2	2	7	22		34	34
Total da esquadilha.....	2	1	2	4	6	6	7	7	22	4	37	51

ANNEXO N. 5

SECÇÃO DE TREINAMENTO (8 AVIÕES)

Designação dos elementos	Pessoal									Total		
	Capitão	Primeiro tenente	Segundo tenente	Sargento ajudante	Primeiro sargento	Segundo sargento	Terceiro sargento	Cabo	Soldado	Officiaes	Praças	Grande total
Pessoal navegante :												
Comandante.....		1								1		
Subalternos.....			1							1		
Pilotos aviadores.....					1						1	
Piloto-raphos aviadores.....												
Total pessoal navegante.....		1	1		1					2	1	3
Pessoal tecnico :												
Mecânico de aviação.....					1	2	1				4	
Mecânico de armamento.....												
Total pessoal tecnico.....					1	2	1				4	4
Pessoal não diplomado :												
Especialistas :												
Montadores de motor.....						2	1	1			4	
Montadores de avião.....						2	1	1			4	
Carpinteiro.....								1			1	
Ajustador.....								1			1	
Entalhador.....								1			1	
Costureiro.....								1			1	
Auxiliares :												
Serventes.....									10		10	
Diversos :												
Armeiro.....								1			1	
Telephonistas.....									2		2	
Ordemancas.....												
Total pessoal não diplomado.....						4	2	7	12		25	25
Total da secção.....		1	1		2	6	3	7	12	2	30	32

DECRETO N. 20.032 — DE 25 DE MAIO DE 1931

Proroga por quinze dias o prazo estabelecido no art. 2º do decreto n. 19.910, de 23 de abril de 1931, dentro do qual deverá ser paga a taxa judiciaria nos feitos em curso na Justiça Federal

RECTIFICAÇÃO

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo a que se fixou em 30 dias o prazo para o pagamento da taxa judiciaria nos feitos affectos á justiça federal;

Attendendo, porém, a que, pela grande quantidade de processos, não foi possível aos interessados providenciar ao effectivo cumprimento do preceito legal, por motivos de varia ordem.

DECRETO N. 20.034 — DE 25 DE MAIO DE 1931

RECTIFICAÇÃO

Art. 5.º As autoridades corregedoras apurarão também:
1º) si os serventuários da justiça exercem pessoalmente suas funções; 2º) si exercem quaesquer outras funções publicas; 3º) si recebem emolumentos indevidos ou gratificação das

parte e advogados; 4º) si praticam a advocacia directamente ou por interposta pessoa, e 5º) si praticam actos de indisciplina, de incontinencia publica ou quaesquer outros que possam comprometter a dignidade do cargo.

Art. 6.º No exercicio das funções de correição poderão as autoridades corregedoras realizar e promover todas as provas que entendam convenientes, como o depoimento de testemunhas, audiencia dos serventuários, exames e pericias.

Art. 7.º Verificada alguma falta grave, poderão as autoridades corregedoras afastar do cargo o serventuário, em quanto durar a correição, para perfeito conhecimento dos factos, representando ao ministro da Justiça, para designar o substituto interino.

DECRETO N. 20.022 — DE 21 DE MAIO DE 1931

Abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de réis 26:500\$000, para pagamento de gratificação ao official e sub-officiaes da Aviação Italiana.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial na importancia de vinte e seis contos e quinhentos mil réis (26:500\$000), para pagamento de gratificação ao official.

cial e sub-officiaes da Aviação Italiana, em serviço na Aviação Brasileira.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Conrado Heck.

DECRETO N. 20.038 — DE 26 DE MAIO DE 1931

Altera a organização do Ministerio Publico, que funciona perante a Junta de Sanções

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a Procuradoria creada para funcionar perante a Junta de Sanções, mantida nos termos da legislação vigente, não poderá dar vazão á vultosa somma de encargos que lhe são attribuidos; e

Considerando que o desdobramento de um dos cargos de procurador e dous de sub-procuradores, além de facilitar o exame, a seleção e o andamento dos processos, não trará aumento de despesa, decreta:

Art. 1.º O Ministerio Publico, que funciona perante a Junta de Sanções, nos termos dos arts. 19 a 22, do decreto n. 19.811, de 28 de março de 1931, será exercido por um unico procurador, que, entretanto, terá como auxiliares, dous adjuntos, com a designação de sub-procuradores.

Parágrafo unico. Estes novos auxiliares da Procuradoria serão livremente nomeados e demissiveis pelo Governo Provisorio mantido o disposto no art. 6º do decreto numero 19.410, de 28 de novembro de 1930.

Art. 2.º Continuará a exercer suas funções o actual procurador, com os direitos e vantagens assegurados pelo decreto n. 19.506, de 17 de dezembro de 1930.

Art. 3.º Os sub-procuradores vencerão o subsidio mensal de 2:500\$ (dous contos e quinhentos mil réis, cada um).

Art. 4.º O procurador, como órgão exclusivo da accusação, continuará a exercer as funções que lhe foram cometidas pela legislação anterior.

Art. 5.º Aos sub-procuradores competirá:

a) substituir o procurador em suas faltas ou impedimentos occasionaes; devendo essa substituição se verificar por designação do procurador;

b) promover, nos processos que lhe forem distribuidos, em virtude dessa substituição, todos os actos de diligências necessários á instauração da denuncia; e

c) auxiliar o procurador no exame dos processos, de accordo com as instruções do mesmo recebidas.

Art. 6.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.039 — DE 26 DE MAIO DE 1931

Cria um lugar de procurador dos Feitos da Fazenda Municipal
O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Fica creado mais um lugar de procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, e revogado o art. 10 da lei numero 513, de 23 de dezembro de 1898, consolidado no art. 34, § 2º, do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1901, cabendo ao Interventor no Districto Federal a competencia ali attribuida ao Presidente da Republica.

Art. 2.º Persiste em vigor a disposição do art. 39 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.037 — DE 26 DE MAIO DE 1931

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1:608\$218, para pagamento ao juiz Federal substituto na Secção de Alagoas, bacharel Luiz Affonso Chagas, de acrescimo de 5 % sobre os seus vencimentos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento aprovado pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de um conto seiscentos e oito mil duzentos e dezoito réis (1:608\$218), para attender ao pagamento correspondente ao periodo de 15 de julho de 1929 a 21 de fevereiro de 1931, do acrescimo sobre os respectivos vencimentos, concedido por decreto de 5 de maio de 1930 ao juiz federal substituto na secção de Alagoas, bacharel Luiz Affonso Chagas.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.045 — DE 27 DE MAIO DE 1931

Dispõe sobre o pagamento em quotas do imposto sobre a renda

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições contidas no decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1.º Os pagamentos do imposto de renda serão feitos em tres quotas iguaes, quando a contribuição exceder a quinhentos mil réis, não podendo a primeira quota ser inferior a esta quantia.

Parágrafo unico. As quotas serão recolhidas nas epochas e nos prazos fixados nos decretos ns. 16.838, de 24 de março de 1925, e 17.390, de 26 de julho de 1926.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 do corrente mez, foi promovido, por merecimento, ao posto de tenente-coronel fiscal do Corpo de Bombeiros do Districto Federal o tenente-coronel graduado Manoel Gonçalves dos Santos.

— Por outros da mesma data, foi exonerado, a pedido, Alberto Torres do lugar de escrevente juramentado do 1º Officio do Juizo de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Districto Federal, e foi nomeado Sylvio Pereira para exercer as mesmas funções; foi nomeado Manuel Pereira da Costa, inspector do Instituto Sete de Setembro; foi exonerado Manuel Domingues de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Marabá, na Secção do Pará, sendo nomeado para o mesmo lugar Antonio Arango-Chaves.

— Por outro ainda da mesma data, foi naturalizado brasileiro, Osei Folik Sagalovsky, natural da Rússia, nascido a 15 de novembro de 1888; filho de Moysés Sagalovsky e de Dvoira Sagalovsky, casado, residente nesta Capital.

— Por outro de 27 do corrente mez, foi dispensado, a pedido, do cargo de Interventor Federal do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Plinio de Castro Casado.

— Por outro da mesma data, foi nomeado, na conformidade do art. 11 do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, o inspector dos 1º e 2º grupos de Regiões Militares, general de divisão, João de Deus Menna Barreto, para Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 26 do corrente, foi nomeado Prudente de Moraes Filho arbitro brasileiro na Corte Permanente de Arbitragem na Haia, instituida de accordo com a Convenção

para solução pacífica dos conflitos internacionais assignada em 18 de outubro de 1907 e exonerado, a pedido, de arbitro da mesma Corte, João Martins de Carvalho Mourão.

— Por outro da mesma data, foi exonerada Celina Porto Carreiro Slawinska do cargo de Consul de Terceira Classe desta Secretaria de Estado, de accordo com o § 2º do art. 14 combinado com o art. 18 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Educação e Saude Publica

(*) Por decretos de 16 de maio de 1931, foi promovido, nos termos do art. 69, letra b, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, a engenheiro ajudante da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Zephyrino Avaro d'Avila Silveira, conductor tecnico da mesma Inspectoria.

— Por outro de 18 do corrente, foi nomeado o pharmaceutico José Tercio Barbedo Brandão, para exercer o cargo de pharmaceutico do Hospital D. Pedro II, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 27 do corrente meiz foram nomeados: Francisco Oliveira Maliterno, collector das rendas federaes em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro; José Boninca, collector das rendas federaes em Jaguaré, Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Paulo da Silva Prado, presidente do Conselho Nacional do Café; Benedicto Albuquerque, collector das rendas federaes em Floriano Peixoto, Estado do Amazonas; João Guedelha Mourão, escrivão da 2ª Collectoria de Rendas Federaes em Campos; Estado do Rio de Janeiro; Pedro Nolasco de Pinna, collector das rendas federaes em Januária, Estado de Minas Geraes; Normínio Ferreira da Hora, escrivão da Collectoria de Rendas Federaes em Januária, Estado de Minas Geraes; e, a pedido e por permissão, o conferente da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, José Luiz de Azevedo Souza, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro; o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Eurico de Vergueiro para identico logar na Alfandega de Santos, Estado de São Paulo; o contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, Jovita Olympio de Carvalho Rebello, para o logar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio de Janeiro; o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Demosthenes do Nascimento, para o logar de contador da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Espirito Santo.

— Por decretos da mesma data foram ainda nomeados o aprendiz extraordinario da officina de gravura da Casa da Moeda, Moacyr Fernandes Rolim, para aprendiz de 2ª classe da mesma officina; Manoel Pinto Ferreira Junior, despachante aduaneiro da firma J. Duhá & Comp., junto á Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por decretos de igual data foram promovidos, na Casa da Moeda, por merecimento, a official especial da officina de gravura o official de 1ª classe da mesma officina, Adalberto da Silva Leal; a official de 2ª classe da mesma officina o de 3ª classe, Manoel Ignacio da Silveira; a official de 3ª classe da mesma officina o aprendiz de 1ª classe Walter Rodrigues Toledo, e por antiguidade, a aprendiz de 1ª classe da mesma officina, o de 2ª classe, Aumerio de Faria, e promovido a official de 1ª classe da mesma officina o de 2ª classe Virgilio Francisco da Silva Filho.

— Por decretos da mesma data foram exonerados: Joaquim de Abreu Campanario, collector das rendas federaes em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, e a pedido João Baptista Cavalcante, trabalhador de 2ª classe das extinctas capatazias da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Francisco Tavares de Almeida, escrivão da Collectoria de Rendas Federaes de Monte Aprazivel, Estado de São Paulo, e João Baptista Lisboa, escrivão da Collectoria de Rendas Federaes de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por decreto de igual data foi removido o contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Ignacio Toscano, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Pará.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

— Por decretos da mesma data foram declarados sem effeito o decreto de 6 de maio corrente, que nomeou Raul Lima collector de rendas federaes em Januária, Estado de Minas Geraes, por ter o nomeado aceitado outro cargo; o decreto de 1 de abril ultimo, que nomeou Cantídio Pimenta, collector das rendas federaes em Jaguaré, Estado do Rio Grande do Sul, visto não ter o mesmo aceitado a nomeação; os decretos de 13 de novembro do anno passado, que exonerou Humberto Miranda, collector das rendas federaes em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, o que nomeou para o referido cargo Arthur Azambuja, por não ter prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por decretos de igual data foram aposentados, de accordo com o art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o chefe de seção da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará, Ricardo Viciano de Gouveia; o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, Zacarias Corrêa Paes; o servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Mato Grosso, Gabriel Antunes Ferraz.

— Por decreto da mesma data, foi declarado em disponibilidade, nos termos do art. 1º do decreto n. 19.878, de 17 de abril deste anno, combinado com o art. 1º, letra b, do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro do anno findo, o fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, bacharel José Alves de Carvalho, dispensado desse cargo em virtude do disposto no decreto n. 19.824, de 1 de abril ultimo.

— Por decreto da mesma data, foi reintegrado na forma do disposto no art. 1º do decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930, e á vista do rescilido no processo n. 57.309, do anno passado, Chrisantho Jobim, no cargo de 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, do qual havia sido exonerado, a bem do serviço publico, por decreto de 19 de novembro de 1924, por ter tomado parte no movimento revolucionario daquelle anno, no mesmo Estado.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 24 de maio de 1931:

Foi promovido por antiguidade, no Corpo de Comissarios da Armada, ao posto de capitão de Corveta, o capitão-tenente Raul Petrelli de Mello Reis.

Foram transferidos:

De conformidade com o decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro do corrente anno, administrativamente, para a reserva de primeira classe, o capitão-tenente — QM — Amílbal Moreira Pinto, no mesmo posto e com as vantagens que lhe competirem na forma da legislação em vigor;

O pratico da Escola de Grammetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, Adriano Augusto Piffa, para exercer identico logar na Directoria de Navegação;

De accordo com o art. 24 do regulamento anexo ao decreto numero 19.876, de 16 de abril ultimo, Alfredo Ferreira Campos do logar de guarda da Directoria da Bibliotheca para o de continuo da Directoria do Archivo da Marinha.

Foram demittidos:

A bem do serviço publico, Domingos Santos, do logar de amanuense da Capitania dos Portos do Estado da Bahia;

A bem do serviço publico, Arlindo Henrique de Mattos Farias, do logar de auxiliar de escripta da Capitania dos Portos do Estado da Bahia;

A bem do serviço publico, Antenor Ribeiro da Cunha, do logar de remador da Capitania dos Portos do Estado da Bahia.

Foi aposentado nos termos do decreto legislativo n. 5.565, de 5 de novembro de 1928, João Mendes Cavalcanti, no logar de Secretario da Capitania dos Portos do Estado do Espirito Santo, com os respectivos vencimentos integrais.

Foi concedida de conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923 e mais disposições em vigor a "Medalha da Victoria":

Ao sub-official conductor motorista do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, João Fernandes;

Ao sub-official conductor de machinas do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Amadeu Ferreira Saramago;

Ao sub-official conductor motorista do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Emilio Leite Sampaio.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Por decreto de 22 do corrente, foi nomeado Mário Lyra de Souza Lemos, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Agência do Correio de São João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes.

— Por outro, de 25 do corrente, foi nomeado o bacharel Eduardo de Ibierecaby, para exercer o cargo de thesoureiro da Administração dos Correios de São Paulo.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 26 de maio de 1931 foi posto em disponibilidade em virtude de extinção do cargo, o ex-carpinteiro da Estação Aerologica de 1ª classe do Sebastião de Lacerda, da Diretoria de Meteorologia, Primo Flores, visto ter ficado provado que já contava mais de dez annos de effectivo serviço federal quando exonerado por decreto de 16 de dezembro de 1930.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

Nas cartas-patentes dos officiaes abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostillas:

Por decreto de 14 do corrente, attendendo ao pedido datado de 28 de abril findo, foi concedida, de accordo com o artigo 22, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.742, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva de primeira classe, ao tenente-coronel veterinario Augusto Tito da Fonseca, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e cinco annos, cinco mezes e dez dias de serviço e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

— Por decreto de 14 do corrente, foi declarado que a reforma concedida ao capitão de cavallaria Edgard Cavalcante de Albuquerque, de quem trata esta carta-patente, é de accordo com o disposto no decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro do corrente anno, visto ter decorrido do serviço a causa de sua invalidez, ficando assim rectificado o decreto de 28 de fevereiro ultimo.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

— Por despacho de 26 do corrente:
Foram transferidos:

Na arma de artilharia: primeiros tenentes Joao de Souza Fernandes, do 6º grupo de artilharia a cavallo (S. Gabriel), para o 8º regimento de artilharia (P. Alegre); Haroldo Tavares da Gama, do 4º para o 2º regimento de artilharia montada (Itú e C. de Santa Cruz); Elio de Campos Braga, do regimento de artilharia mixta (C. Grande), Ruy da Cruz Almeida, da 2ª bateria independente de artilharia de costa (Vigia), Evaristo Rodrigues Teixeira, do 9º regimento de artilharia montada (Curitiba), para o quadro supplementar; Romulo Fabrizzi, desse quadro, para a 2ª bateria independente de artilharia de costa (Vigia); e Fabio Noronha, do regimento de artilharia mixta (C. Grande), para o 2º de artilharia montada (C. de Santa Cruz).

— Por outros de 27 do mesmo mez:
Foi designado:

No Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o capitão Armando Rubens Storino, para adjunto desse arsenal.

Foi transferido:

Na arma de artilharia, o 1º tenente Carlos Sayão Dantas, do 2º grupo de artilharia pesada (Quitaúna), para o regimento de artilharia mixta (Campo Grande).

Foi cassada a comissão, no posto de 2º tenente, do 3º sargento do 5º batalhão de engenharia Caleb Pereira de Carvalho, concedida por despacho de 6 e publicada no *Diario Oficial* de 10, tudo do corrente.

— Por outros de 28, ainda do mesmo mez:

Foram classificados:

Na arma de cavallaria: capitães Ernesto Dornelles, no 1º esquadrão do 1º regimento de cavallaria independente (s/effectivo — Boqueirão); Milton Cezimbra, no 2º esquadrão do 8º regimento de cavallaria independente (Rosario); Riograndino Kruehl, no 2º esquadrão do 9º regimento de cavallaria independente (s/effectivo — S. Gabriel); Coriolano de Andrade, no 1º esquadrão do 3º regimento de cavallaria independente (S. Luiz — s/effectivo); Eleutherio Brum Ferlich, no 2º esquadrão do 3º regimento de cavallaria independente (São Luiz — s/effectivo); e Pedro Martins da Rocha, no 2º esquadrão do 1º regimento de cavallaria independente (s/effectivo — Boqueirão).

Foram transferidos:

Na arma de infantaria: o capitão João Moraes de Niemeyer, da companhia de metralhadoras mixta do 21º batalhão de caçadores (Recife), para a 2ª companhia do mesmo batalhão.

No quadro de contadores: os primeiros tenentes Orestes Gomes da Silva, do 1º grupo de artilharia de montanha (Campinho), para a 2ª bateria independente de artilharia de costa (Leme) e Encas Benedicto da Cruz, desta bateria para aquelle grupo.

Foi mandado continuar:

No estado maior do 1º districto de artilharia de costa, o tenente-coronel Adolpho de Cunha Leal, como chefe do serviço desse estado maior.

Rectificação:

Por despacho de 27 do corrente foi transferido, na arma de artilharia, o 1º tenente Mario Mendes de Moraes, da 2ª bateria independente de artilharia de costa (Vigia), para ajudante do 6º grupo de artilharia de costa (Vigia).

O Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve approvar as instrucções que com esta baixam, para pagamento dos exames, pesquisas, analyses, vacinas, soros, etc., a serem effectuados pelo Laboratorio Militar de Bacteriologia.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931. — Leite de Castro.

Instrucções para pagamento dos exames, pesquisas, analyses, vacinas, soros, etc., a serem effectuados pelo Laboratorio Militar de Bacteriologia

Art. 1.º Os exames, as analyses chimicas, as verificações microscopicas, as vacinas, os soros, etc., no Laboratorio Militar de Bacteriologia, serão indemnizados de accordo com a seguinte tabella:

Exame histo-bacterioscopico (escarro, pús, etc.)..	12\$000
Contagem de bacillos.....	14\$000
Albumino-reacção em escarros.....	10\$000
Homogenização	10\$000
Inoculação em animaes (culturas, necropsias, etc.)	50\$000
Pesquisas de protozoarios.....	12\$000
Hematimetria	16\$000
Dosagem de hemoglobina.....	12\$000
Fórmula leucocytaria	14\$000
Hemocultura	40\$000
Pesquisa de ovulos de helminthos.....	12\$000
Soro-diagnostico Vidal (Typho e Paratyphos)....	50\$000
Reacção de Wassermann.....	24\$000
Reacção de Sachs-Georgi.....	20\$000
Reacção de Lange, Landau, Kahn, etc.....	18\$000
Classificação de helminthos, dipteros, etc.....	12\$000
Exame cito-bacteriologico em liquidos organicos..	14\$000
Exame bacteriologico (cultura, isolamento de germens, etc.)	30\$000
Diagnostico especial de anginas.....	24\$000
Diagnostico especial de lepra, mormo, syphilis...	24\$000
Analyse chimica completa de urina.....	24\$000
Analyse chimica de leite.....	40\$000
Analyse chimica completa de fezes.....	60\$000
Analyse chimica completa de succo gastrico.....	60\$000
Analyse chimica completa de calculos.....	50\$000
Analyse chimica qualitativa em fezes.....	20\$000
Analyse chimica qualitativa em sangue.....	16\$000
Analyse chimica qualitativa em urina.....	12\$000

Analyse chimica qualitativa em leite.....	12\$000
Analyse chimica quantitativa em fezes.....	40\$000
Analyse chimica quantitativa em sangue.....	24\$000
Analyse chimica quantitativa em urina.....	16\$000
Analyse chimica quantitativa em leite.....	16\$000
Analyse chimica qualitativa em liquidos organicos (pleuriticos, aceticos, rachidianos, articulares, etc.)	24\$000
Exame microscopico de calculos.....	12\$000
Exame microscopico de sedimentos.....	14\$000
Exame microscopico de pellos, escamas, cabellos, etc.	14\$000
Exame bacteriologico de leite, urina, fezes, etc....	30\$000
Anti-reacção, dermo-reacção, ophthalmico-reacção, etc.	14\$000
Diagno-reacção e reacções especiaes em liquidos or- ganicos	14\$000
Riopsis	30\$000
Exame anatomico-pathologico (neoplasmas, côrtes de orgãos, etc.)	60\$000
Microphotographia (cada photographia).....	40\$000
Constante de Ambard, etc., etc.....	60\$000
Resistencia globular, viscosimetria, etc.....	20\$000
Dosagens micro-chimicas	30\$000
Vaccinas autogenas (dose)	6\$000
Vaccinas e soros preventivos (dose).....	5\$000
Vaccinas e soros preventivos em stock (dose).....	5\$000
Vaccinas e soros curativos (dose).....	5\$000
Vaccinas e soros curativos em stock (dose).....	5\$000

Art. 2.º De accordo com o art. 1.º do decreto n. 19.706, de 13 de fevereiro de 1934, fica adoptado o regimen commercial no Laboratorio Militar de Bacteriologia.

Art. 3.º Aos officiaes do Exército e funcionarios do Ministerio da Guerra e pessoas de suas familias, na activa, reformados ou aposentados, será feito o abatimento de 50 % sobre os preços desta tabella.

Art. 4.º Os exames solicitados oficialmente pelas juntas militares de inspecção de saúde, assim como os pedidos pela directoria do Hospital Central do Exército e referentes a officiaes e praças de prel em tratamento no referido estabelecimento serão gratuitos.

Art. 5.º Também serão gratuitos os exames pedidos para pessoas da familia de praça de prel, quando requisitados por medico militar e trouxerem attestado de identidade da pessoa para quem é solicitado o exame.

Art. 6.º A directoria do laboratorio fixará os preços dos exames não consignados na presente tabella, assim como das indenizações que hajam de ser pagas pela colheita de material em domicilio.

Art. 7.º Os exames relativos a pericias de bromatologia, analyses de productos chimicos, agua, ar, solo, etc., serão taxados pelos preços das tabellas dos laboratorios officiaes.

Art. 8.º Em face do que prescreve o art. 533 do decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921, a renda proveniente dos exames feitos será empregada em melhoramentos dos laboratorios, acquisição de aparelhos e material de pesquisas e outros e gratificação do pessoal tecnico e administrativo necessario ao maior desenvolvimento do serviço. As economias resultantes serão applicadas na construcção de um edificio proprio para o funcionamento do laboratorio e ampliação do fabrico de soros e vaccinas, curativos e preventivos, a juizo do Governo.

O conselho administrativo se regerá na applicação desses preços pelas disposições em vigor.

O Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve approvar as instrucções a que se refere o art. 8.º do decreto n. 19.752, de 17 de março ultimo, que com este baixam, para aproveitamento dos segundos tenentes em commissão.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1934, 110.º da Independencia e 42.º da Republica. — L. de Castro.

Instrucções complementares ao decreto n. 19.752, de 17 de março de 1931

(Sobre o aproveitamento dos segundos tenentes commissi-
onados)

Art. 1.º Os segundos tenentes commissiionados, julgados idoneos, poderão, si o quizerem, matricular-se nas escolas de formação de officiaes (Escola Militar, Escola de Intendencia e Escola de Veterinaria), desde que se condicionem ás exigências impostas pelos respectivos regulamentos, salvo no que diz

respeito á idade, a qual poderá ser elevada até aos 32 annos incompletos, estes referidos ao momento da matricula.

Paragrapho unico. Si conseguirem aproveitamento completo nestes institutos, serão considerados officiaes effectivos do Exército e terão acesso nos quadros em que definitivamente ingressarem, consoante as disposições em vigor.

Art. 2.º Tratando-se da matricula de segundos tenentes commissiionados nas escolas de formação de officiaes, observar-se-ha, em regra, o seguinte criterio:

a) os segundos tenentes em commissão, actualmente, relacionados nos quadros das armas de infantaria, cavallaria, artilharia, engenharia e aviação, se destinarão á Escola Militar;

b) os commissiionados nos quadros de contadores e de administração de intendencia, á Escola de Intendentes;

c) os commissiionados como veterinarios, á Escola de Veterinaria (curso de formação, a ser creado);

d) os antigos sargentos topographos, á Escola Militar.

§ 1.º Entretanto, a juizo do Ministro da Guerra, poderá ser facultada aos segundos tenentes commissiionados, de arma ou de serviço, a matricula em uma escola de formação qualquer, desde que preencham as condições referidas no art. 1.º e outras impostas pelas necessidades do Exército.

§ 2.º Os commissiionados na arma de aviação terminarão os seus estudos na Escola de Aviação Militar, de accordo com o art. 54 (parte final) do Regulamento da Escola Militar.

Art. 3.º Os segundos tenentes commissiionados, julgados idoneos, que não quizerem fazer os cursos de formação de officiaes, ficam obrigados a fazer um dos Cursos de Applicação, de accordo com o art. 13 das presentes instrucções.

Paragrapho unico. Si conseguirem aproveitamento completo nestes cursos, continuarão como segundos tenentes commissiionados, sem nenhum direito de acesso.

Art. 4.º Os segundos tenentes commissiionados que não lograrem o aproveitamento completo, quer nos cursos das escolas de formação de officiaes, quer nos Cursos de Applicação, estes previstos no art. 13, serão reformados ou passarão para a reserva, na conformidade do paragrapho unico do art. 3.º das instrucções baixadas com o decreto n. 19.752, de 17 de março de 1931.

Paragrapho unico. O mesmo acontecerá em relação aos que, findo o prazo de licenciamento previsto no art. 5.º das presentes instrucções, não puderem obter, por falta de aproveitamento nos estudos de humanidades, matricula nos cursos de formação de officiaes.

Art. 5.º Afim de facilitar aos segundos tenentes commissiionados o estudo dos preparatorios relativos ás materias requeridas pela matricula nos cursos de formação de officiaes, o Ministro da Guerra poderá conceder aos que o requererem um prazo de licenciamento, com todos os vencimentos, durante o qual elles procurarão, por conta propria, conquistar os certificados de approvação nestes preparatorios e os conhecimentos precisos para se submeterem ao concurso de admissão nas escolas de formação de officiaes.

§ 1.º Este prazo de licenciamento não poderá exceder de dois annos; o interessado deverá declarar no requerimento respectivo a data, a partir da qual deseja o licenciamento e também a sua duração.

§ 2.º Uma vez concedido o licenciamento, elle só poderá ser dilatado, a pedido do interessado e de modo a não ultrapassar de nenhum modo o limite de dois annos, estabelecido no paragrapho anterior.

Art. 6.º O prazo de licenciamento previsto no art. 5.º só será concedido aos requerentes que satisfizerem as condições seguintes:

- a) boa conducta;
- b) idade até o limite de 29 annos, referida á data da concessão do licenciamento;
- c) aptidão physica, comprovada em inspecção prévia de saúde.

Art. 7.º O licenciamento será concedido de modo a que o requerente possa residir na localidade que mais lhe convenha á realizção ou ulitimação dos seus estudos preparatorios.

Paragrapho unico. Para tal fim, o Governo assegurará as despesas de transporte dos interessados, os quaes, porém, não terão direito a nenhuma ajuda de custo.

Art. 8.º Os exames de preparatorios, previstos no art. 5.º, poderão ser prestados, nas épocas regulamentares, nos Collegios Militares, mediante requerimento dos interessados neste sentido ao Estado Maior do Exército, ou ainda em quaesquer outros institutos officiaes de ensino secundario da Republica, ou instituições a estes equiparadas.

Paragrapho unico. Para que este artigo comporte plena execução, é facultada pelo Governo, até ulterior deliberação, aos segundos tenentes commissiionados do Exército, exclusivamente, permissão para que prestem os exames finais de pro-

paratórios nos institutos officiaes de ensino civil, sem a obrigação de terem feito os seus estudos iniciais sob o criterio da seriação.

Art. 9.º Além da apresentação dos certificados de exame e da approvação no concurso de admissão, por ocasião da matrícula nas escolas de formação de officiaes, os segundos tenentes commissionados deverão satisfazer ás demais exigencias em vigor nestas escolas, no tocante a essa matrícula, salvo quanto á idade (art. 1.º):

Art. 10. A nenhum 2.º tenente commissionado que, em virtude das presentes instrucções, esteja matriculado em uma das escolas de formação de officiaes, ou no gozo do licenciamento encarado no art. 5.º, será permitido declinar da orientação já adoptada, desistindo do curso já iniciado, ou da continuação dos estudos preparatórios, para se candidatar, ao contrario, a um dos cursos de applicação.

Art. 11. Os segundos tenentes commissionados deverão declarar até ao dia 30 de maio do corrente anno, se desejam ou não matricular-se nos cursos de formação de officiaes. Os que necessitarem, para completar os estudos preparatórios, do licenciamento encarado no art. 5.º, deverão consignar nas suas petições. Estas declarações serão dirigidas ao Departamento do Pessoal da Guerra, por intermédio dos commandantes de Regiões.

Art. 12. O Ministro da Guerra, por proposta do Estado-Maior do Exército, fixará em cada anno o numero de matrículas nas escolas de formação, destinadas aos segundos tenentes commissionados.

II

Art. 13. Os segundos tenentes commissionados que não quizerem se candidatar aos cursos de formação de officiaes, ficam obrigados a fazer, nos termos do art. 3.º das presentes instrucções:

a) o *Curso de Applicação de Armas* (para segundos tenentes commissionados das armas: infantaria, cavallaria, artilharia, engenharia e aviação);

b) o *Curso Complementar da Escola de Intendencia*, previsto no art. 19 do Regulamento n. 81 (para segundos tenentes commissionados nos quadros de contadores e de administração de intendencia);

c) finalmente, o *Curso de Applicação de Topographos* (para segundos tenentes commissionados que, anteriormente ao commissamentamento, desempenhavam as funções de sargentos topographos).

§ 1.º Os segundos tenentes commissionados como veterinarios e que não quizerem se candidatar ao curso de formação respectivo, serão obrigados a fazer os cursos de applicação, correspondentes ás armas de que provieram.

§ 2.º Além do caso encarado no paragrapho acima, a nenhum commissionado será permitida a matrícula em curso de applicação que não corresponda á situação de seu commissamentamento actual, exceptuando-se, porém, os oriundos do quadro de radiotelegraphistas, aos quaes, se assim optarem, será facultado fazer o *Curso de Applicação de Engenharia* e ingressar nesta arma, sendo aproveitados preferencialmente em funções da referida especialidade, no Serviço Telegraphico do Exército.

III

DOS CURSOS DE APPLICACÃO DE ARMAS

(Para segundos tenentes commissionados)

Art. 14. Os cursos de applicação de armas têm por fim:

a) ministrar aos actuaes segundos tenentes commissionados das armas de infantaria, cavallaria, artilharia, engenharia e aviação, os conhecimentos necessarios ao perfeito desempenho das funções desse posto, na tropa;

b) proporcionar-lhes ainda, excepto aos de engenharia e de aviação, os conhecimentos precisos para que possam exercer proficiamente funções que, porventura, lhes sejam confiadas nas Circumscrições de Recrutamento.

DA DURAÇÃO DOS CURSOS E DO PLANO DE ENSINO

Art. 15. Os cursos de applicação de armas terão a duração total de 18 mezes, comprehendendo tres periodos de estudos, com os intervallos necessarios destinados aos exames; haverá um mez de férias entre os 1.º e 2.º periodos.

§ 1.º O primeiro periodo, que corresponde ao *curso prévio*, terá a duração de seis mezes. No seu decurso serão dados aos alumnos os conhecimentos indispensaveis de humanidade, para que possam, em boas condições, comprehender os assumptos que lhes serão ministrados nos dous seguintes periodos.

Ficam dispensados deste periodo ou de algumas das materias delle constantes, os alumnos que apresentarem os certificados correspondentes, passados pelos Collegios Militares, ou por institutos officiaes de ensino secundario.

§ 2.º O segundo periodo, de caracter militar propriamente dito, tendo tambem a duração de seis mezes, comportará:

a) uma primeira parte, de conhecimentos communs ás armas;

b) uma outra, de assumptos inherentes a cada arma, em especial; e ainda:

c) equitação;

d) educação physica.

§ 3.º O terceiro periodo que será de tres mezes, comprehenderá:

a) nos dous primeiros mezes, os conhecimentos theoreticos relativos ao Regulamento do Serviço Militar, e ás Instrucções Provisorias para a Mobilização no que se relaciona com o Serviço de Recrutamento;

b) no terceiro mez, uma parte pratica, de estagio nas Circumscrições de Recrutamento, visando a pratica detalhada das disposições daquelle Regulamento, especialmente no que se refere ao recrutamento militar, e da materia constante do Anexo n. 1 das I. P. M., em tudo o que diz respeito ás funções dos delegados e adjuntos do Serviço de Recrutamento.

§ 4.º Entre dous periodos consecutivos haverá um intervallo destinado aos exames. Particularmente, entre os 1.º e 2.º periodos haverá um prazo de dous mezes, sendo um delles destinado aos exames e o outro ás férias.

Art. 16. Os programmas relativos aos assumptos do 1.º periodo constam do anexo n. 1 e os do 2.º periodo, dos annexos ns. 2, 3, 4, 5 e 6 das presentes instrucções.

Art. 17. O Curso de Applicação para os segundos tenentes commissionados de engenharia comportará apenas dous periodos:

— o primeiro de seis mezes (curso prévio), analogo ao já alludido no § 1.º do art. 15;

— o segundo, de dez mezes, relativo aos assumptos dessa arma, exclusivamente, feito no 4.º batalhão de engenharia.

Paragrapho unico. Tendo em vista que taes officiaes deixam de fazer o terceiro periodo, pelo facto da natureza tecnica e da extensão do programma relativo ao segundo periodo, elles não poderão exercer funções nas Circumscrições de Recrutamento, ficando estas reservadas aos segundos tenentes commissionados, possuidores dos cursos de applicação de infantaria, cavallaria e artilharia.

Art. 18. O curso de applicação para os segundos tenentes commissionados de aviação comportará tambem dous periodos apenas:

— o primeiro de seis mezes (curso prévio), durante o qual se fará a revisão da instrucção geral, encarada no art. 13 do Regulamento da Escola de Aviação Militar.

No decorrer desse periodo poderão já, a criterio do director tecnico da instrucção da Escola de Aviação, ser iniciados alguns assumptos technicos-militares do curso de applicação;

— o segundo periodo, de 10 mezes, relativo aos assumptos da arma.

§ 1.º A instrucção relativa aos dous periodos acima previstos será ministrada na Escola de Aviação Militar, em condições de iniciação e de terminação analogas ás previstas para o curso de applicação de engenharia.

§ 2.º Os segundos tenentes commissionados de aviação que tenham de fazer o curso de applicação respectivo ficarão dispensados do terceiro periodo, sendo a elles applicavel inteiramente o que dispõe o paragrapho unico do art. 17.

Art. 19. O programma relativo ao segundo periodo do curso para os segundos tenentes commissionados de aviação, consta do anexo n. 6.

DAS DIRECTRIZES DO ENSINO

Art. 20. O ensino nos cursos de applicação de armas obedecerá ás seguintes directrizes:

a) *Curso prévio*:

i) objecto do curso prévio foi definido no § 1.º do art. 15. Será preciso que os instructores, neste periodo, condicionando-se aos programmas constantes do anexo n. 1, se esforcem no sentido de tornar as suas exposições inteiramente ao alcance dos alumnos. Para isso evitarão systematicamente o desenvolvimento de theorias; ao contrario, procurarão materializar as idéas expendidas, á custa de exemplos frequentes.

As aulas de cada materia, em regra, serão diárias, afim de que as disciplinas deste periodo sejam, não só completa e

methodicamente expostas, como profusamente exemplificadas;

b) Ensino propriamente militar;

Esse ensino abrange o segundo e o terceiro períodos.

No segundo período será mister que os instructores não esqueçam a finalidade que se tem em vista: tornar os segundos tenentes commissionados perfeitamente aptos para o exercício das funções desse posto, na tropa.

Portanto, de um lado, será indicado rever (pondo em dia) e ampliar os conhecimentos já trazidos por muitos dos alumnos, collocando-se todos conhecedores dos assumptos constantes dos programas, consignados nos annexos ns. 2, 3, 4, 5 e 6; de outro lado, será indispensavel que os alumnos se exercitem como instructores de pelotão de infantaria e cavallaria, de secção de artilharia e engenharia e de esquadilha de aviação.

Os assumptos deverão ser expostos com simplicidade e methodo e, toda a vez que o permittirem, serão retomados e executados com os quadros e, por ultimo, com a tropa.

Em particular:

— tratando-se do segundo período do curso de applicação para os segundos tenentes commissionados de engenharia será indispensavel não perder de vista que taes officiaes deverão receber a instrucção correspondente a cada uma das especialidades desta arma (sapadores, pontoneiros e transmissões), afim de que possam, indifferentemente, servir em qualquer das sub-unidades constitutivas dos batalhões de engenharia;

— tratando-se do segundo período do curso de applicação para segundos tenentes commissionados de aviação, os objectivos a attingir serão os seguintes:

a) os que possuirem o diploma de sargentos navegantes-aviadores serão preparados para o desempenho das funções de officiaes navegantes, visando-se, assim, que adquiram o diploma de navegantes aereos, categoria A, isto é:

— pilotos, para os que tenham sido sargentos pilotos;

— observadores, para os que tenham sido sargentos photographos.

b) os que possuirem o diploma de sargentos technicos de aviação, serão preparados para o desempenho das funções de officiaes technicos, visando-se, assim, que adquiram o diploma de technicos de aviação:

— mecanicos, para os que tenham sido sargentos mecanicos de avião ou de armamento;

— radiotelegraphista, para os que tenham sido sargentos electricistas.

A educação physica, ministrada diariamente pela manhã, comportará:

— a educação physica militar,

— a educação physica desportiva.

Além disso, os alumnos receberão as noções indispensaveis de anatomia, de physiologia e de pedagogia.

O objectivo da instrucção physica, a ser ministrado aos segundos tenentes commissionados, consiste em tornal-os exercitantes, e ainda instructores dessa especialidade nos corpos de tropa (caso dos commissionados pertencentes ás armas).

A equitação comportará desenvolvimento diverso, consoante se trate de segundos tenentes commissionados de arma montada ou não.

No primeiro caso, a instrucção deverá ser orientada no sentido de que os alumnos possam ser, posteriormente, instructores de equitação ou de conductores.

No segundo caso, ao contrario, a instrucção a ser ministrada não tem outro objecto sinão o de pertallir que os segundos tenentes commissionados se sirvam desembaracadamente do cavallo, como meio de conducção.

Condiccionando-se a estes pontos de vista, a instrucção de equitação será ministrada dentro dos limites seguintes:

— tratando-se dos alumnos de infantaria, engenharia e aviação, ella se restringirá, no ambito da equitação elemental, aos trabalhos preparatorios, de bridão e de freio;

— tratando-se dos alumnos de cavallaria e artilharia, comprehenderá a equitação elemental, a secundaria e, pelo menos, a iniciação no adestramento.

No terceiro período, será feito o estudo theorico do Regulamento do Serviço Militar e, em seguida, o das instrucções de mobilização no ambito das funções que esses officiaes poderão desempenhar nas circumscripções de recrutamento.

Para que esse ensino attinja ao seu verdadeiro objectivo, deverá ser ministrado por officiaes de comprovada competência no serviço nas circumscripções de Recrutamento, localizados nas mesmas sedes dos cursos de applicação de armas.

Com o objectivo de que taes ensinamentos se liguem convenientemente á pratica, foi previsto o estagio de um mez nas sedes das circumscripções de Recrutamento, afim de que

os alumnos, ainda dirigidos pelos officiaes que os instruirão theoricamente nesses assumptos, adquiram a pratica dos Serviços de Recrutamento.

DA ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DOS CURSOS

Art. 21. Os cursos de applicação de armas funcionarão nos Centros de Preparação de Officiaes da Reserva:

— do Rio de Janeiro (para os segundos tenentes commissionados que sirvam nas 1ª, 6ª, 7ª e 8ª Regiões Militares);

— de Juiz de Fora (para os que estiverem em funções na 1ª Região Militar);

— de S. Paulo (para os que sirvam na 2ª Região Militar e na Circumscripção Militar);

— de Curitiba (para os em função na 5ª Região Militar);

— de Porto Alegre (para os que sirvam na 3ª Região Militar).

Paraphrasso unico. Os segundos tenentes commissionados de engenharia farão o respectivo curso de applicação no 4º batalhão de engenharia, porém o primeiro período (curso prévio) será realizado em conjuncto com os officiaes das outras armas, num dos Centros de Preparação de Officiaes da Reserva, encarados no art. 21.

Os commissionados na arma de aviação farão o respectivo curso na Escola de Aviação Militar (primeiro e segundo períodos).

Art. 22. A direcção dos cursos de applicação (excepto os relativos ás armas de engenharia e de aviação) caberá aos directores dos Centros de Preparação de Officiaes da Reserva, que disporão, enquanto existirem taes cursos, de instructores e auxiliares de instructores permanentes, independentemente dos destinados a instruir os candidatos ao officialato de reserva. Aos instructores e auxiliares de instructor dos cursos de applicação, funcionando nos Centros de Preparação de Officiaes da Reserva, incumbirá ministrar a instrucção relativa ao primeiro e ao segundo períodos dos referidos cursos. Os instructores e auxiliares, cujo numero consta do annexo n. 7, serão propostos pelos directores dos cursos e designados pelos commandantes de Regiões. Taes escolhas deverão recair em officiaes particularmente aptos ao desempenho das funções respectivas.

Art. 23. O director do curso de applicação para segundos tenentes commissionados de engenharia será o commandante do 4º batalhão de engenharia, ao qual caberá, além das funções que lhe incumbem como commandante dessa unidade, a inteira responsabilidade decorrente da direcção do alludido curso.

§ 1.º O commandante do 4º batalhão de engenharia, para o melhor desempenho das funções de director de tal curso, disporá de um adjunto (capitão ou major de engenharia com o curso da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes), fora do quadro normal do batalhão.

§ 2.º Os instructores serão os commandantes de sub-unidades, os quaes terão como auxiliares dois tenentes (por sub-unidade), fora do quadro normal destas.

Art. 24. O director do curso de applicação para segundos tenentes de aviação será o director tecnico da instrucção da Escola de Aviação, o qual terá, como instructores e auxiliares, os da propria Escola.

Art. 25. Os directores dos Centros de Preparação dos Officiaes da Reserva, officiaes das armas, com o curso da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, exercerão a direcção de taes Centros, dispensados do exercicio simultaneo de outras commissões, procedendo-se, assim, contrariamente ao modo por que até aqui vinha sendo feito. Elles serão propostos pelo Estado-Maior do Exercito.

Art. 26. A inspecção dos cursos de applicação de armas será exercida pelos commandantes de Regiões, os quaes deverão tomar todas as providencias que se tornarem necessarias ao perfeito funcionamento dos alludidos cursos, dentro das condições prescriptas nestas instrucções.

Art. 27. O chefe do Estado-Maior do Exercito, directamente ou por meio de seus representantes, exercerá a superior fiscalização do ensino nos diversos cursos de applicação aqui previstos, visando-se o aproveitamento dos segundos tenentes commissionados.

DO REGIMEN DOS CURSOS

Art. 28. Os alumnos que se matricularem nos "cursos de applicação de armas" ficarão dispensados do serviço de qualquer outra natureza, tendo, pois, as jornadas inteiras consagradas aos trabalhos dos cursos e aos estudos pessoais.

Art. 29. Durante o tempo de funcionamento simultaneo dos cursos de applicação das armas de infantaria, caval-

laria e artilharia e dos relativos á preparação de officiaes da reserva, será preciso que os directores dos Centros de Preparação organizem convenientemente a distribuição do tempo, de maneira que os cursos, no seu conjunto, possam coexistir sem embaraços mutuos.

Art. 30. Cada Centro de Preparação de Officiaes da Reserva — no ponto de vista da instrução — terá á sua disposição as seguintes sub-unidades, a serem designadas pelos commandantes das 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a Regiões Militares:

- uma companhia de infantaria;
- uma secção de metralhadoras pesadas;
- uma secção de petrechos;
- uma bateria (montada ou de montanha);
- um esquadrão de cavallaria.

Paragrapho unico. Essas sub-unidades, postas á disposição de cada Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, permitirão:

- a) a execução real dos ensinamentos ministrados aos alumnos nas sessões em sala;
- b) as demonstrações concretas das possibilidades e servidões das armas; da potencia de fogo dos engenhos actualmente em uso no Exercito, etc.;
- c) o exercicio do commando nos pequenos escalões das armas;
- d) o treinamento dos alumnos como instructores.

Art. 31. Para que se tire todo o proveito possível da medida prevista no art. 30, será absolutamente necessario haver o mais perfeito entendimento entre os directores dos Centros de Preparação dos Officiaes da Reserva e os commandantes das unidades e das sub-unidades á disposição dos referidos Centros.

Paragrapho unico. Dentro desse ponto de vista será preciso:

- a) que a instrução dos soldados e dos quadros das sub-unidades á disposição não seja prejudicada pelas necessidades da instrução nos cursos de applicação;
- b) que a instrução desses cursos seja, sempre que preciso, materializada pela execução, por parte da tropa, dos conhecimentos ministrados em sala, e ainda faculte o exercicio do commando, o treinamento dos alumnos como instructores e as demonstrações concretas das possibilidades das armas, etc.

Art. 32. Durante o terceiro periodo, os alumnos dos cursos de applicação de armas (exceptuados os commissarios de engenharia e de aviação) serão instruidos, nas proprias sedes dos Centros de Preparação dos Officiaes da Reserva, por officiaes pertencentes ás Circumscripções de Recrutamento, os quaes serão indicados pelos chefes dessas repartições, propostos pelos directores dos cursos e designados pelos commandantes de Regiões.

Paragrapho unico. Durante o ultimo mez do terceiro periodo, os alumnos terão de estagiar nas sedes das Circumscripções de Recrutamento, com o fim de adquirirem a necessaria pratica do serviço, indispensavel ao desempenho possível de funcções, nas Circumscripções de Recrutamento.

Art. 33. No decorrer do primeiro periodo os alumnos serão submettidos a provas escriptas e oraes, apurando-se em cada mez os respectivos grãos, por materia.

Durante o segundo periodo os alumnos terão de prestar provas escriptas, oraes e praticas, podendo as primeiras comportar trabalhos escriptos com duração limitada, em sala, e trabalhos a domicilio, com prazos variaveis, de accordo com a importancia dos mesmos. No fim de cada mez de instrução os instructores entregarão ao director do curso os grãos mensaes de cada um dos alumnos, relativos a cada uma das materias ou assumptos do programma.

Art. 34. A frequencia nos cursos de applicação é obri-

gatoria.

§ 1.^o Serão desligados dos cursos, ficando sujeitos ao prescripto no art. 4.^o, os alumnos que completarem 15 pontos de faltas, num determinado periodo (10 pontos, tratando-se do terceiro periodo; e 20, tratando-se do segundo periodo dos cursos de engenharia e aviação).

§ 2.^o Ao alumno que faltar a qualquer aula ou sessão de instrução, em determinado dia, serão marcados tres pontos.

§ 3.^o Somente em presença dos directores dos cursos (do commandante da Escola de Aviação Militar, no caso dos alumnos de aviação) poderão os alumnos justificar suas faltas. Nesta hypothese, cada falta dará logar a um unico ponto.

§ 4.^o Quando o desligamento se fizer por motivo de molestia, o alumno poderá, no anno seguinte, repetir o periodo de que houver sido desligado. Essa repetição só será concedida uma vez.

DO ANNO LECTIVO E DOS EXAMES

Art. 35. O anno lectivo dos cursos de applicação de armas começará no primeiro dia util do março de cada anno (inicio do segundo periodo) e terminará no ultimo dia util de dezembro do mesmo anno.

Paragrapho unico. Os mezes de setembro e janeiro são destinados aos exames e o de fevereiro ás férias; em particular: os cursos de applicação para os officiaes commissarios de engenharia e de aviação não comportarão exames no mez de setembro.

Art. 36. O segundo periodo dos cursos de applicação (em todas as armas) começará com o inicio do anno lectivo e terminará em 31 de agosto (tratando-se das armas de infantaria, cavallaria e artilharia) e em 31 de dezembro (tratando-se das de engenharia e aviação).

Art. 37. O terceiro periodo (peculiar ás armas de infantaria, cavallaria e artilharia) começará no primeiro dia util de outubro e terminará no ultimo do mez de dezembro.

Art. 38. O primeiro periodo será iniciado no primeiro dia util de julho e terminará no ultimo do mez de dezembro.

Paragrapho unico. Esse periodo coexistirá com o segundo e com o terceiro periodos, affinentes a uma turma anteriormente matriculada, devendo, em 1931, ser iniciado, isoladamente, na época prevista no artigo acima.

Art. 39. O primeiro periodo é eliminatório; o alumno reprovado em qualquer das materias delle constantes ficará prohibido de continuar o restante do curso, sujeitando-se ás disposições do art. 4.^o das presentes instrucções e do art. 4.^o das que baixaram com o decreto n. 19.752, de 17 de março do corrente anno.

Art. 40. O alumno só poderá passar do segundo para o terceiro periodo, em dependencia, se tiver sido reprovado, no maximo, em um dos assumptos constantes daquella.

§ 1.^o Ingressando no terceiro periodo, como dependente do segundo, só poderá fazer os exames relativos áquella periodo, depois de previamente aprovado no assumpto de que se tornou dependente.

§ 2.^o Reprovado em mais de um assumpto do segundo periodo, ou em qualquer do terceiro, ficará sujeito ás disposições constantes do art. 39 (segunda parte).

O mesmo acontecerá se reprovado pela segunda vez em materia de que ficasse dependente.

Art. 41. Para lograr approvação em qualquer materia ou assumpto do curso, o alumno deverá obter, como minimo, média final igual a quatro.

Art. 42. Os diversos assumptos relativos ao segundo periodo comportarão os coefficients constantes do annexo n. 8.

Art. 43. Os grãos variarão de 0 a 10. As fracções de grãos não serão augmentadas nem diminuidas, ficando-se arredondal-os.

Paragrapho unico. O grão mensal, relativo a cada materia ou assumpto, será a média arithmetica dos diversos grãos conferidos durante o mez, na materia ou assumpto respectivo.

A conta de aproveitamento de cada materia ou assumpto, no final de um periodo, será a média arithmetica dos grãos mensaes correspondentes.

O grão de exame de determinada materia ou assumpto será a média arithmetica decorrente da conta de aproveitamento e dos grãos das diversas provas de exame (escripta, oral, etc.).

A média final de periodo será obtida dividindo-se a somma dos grãos de exame das diversas materias ou assumptos (previamente multiplicados pelos respectivos coefficients) pela somma desses coefficients.

A média final do curso será obtida dividindo-se a somma das medias finais de periodo o grão de aptidão geral (previamente multiplicados pelos coefficients indicados no art. 19), pela somma desses coefficients.

Art. 44. Como resultado do aproveitamento do estagio, correspondente ao final do terceiro periodo, os alumnos receberão um grão, dado pelo chefe da Circumscripção de Recrutamento, o qual se baseará nas informações prestadas pelos instructores do periodo de estagio.

Esse grão será considerado o grão mensal, relativo ao terceiro mez de trabalhos do terceiro periodo.

Art. 45. Os exames correspondentes aos segundo e terceiro periodos (para os commissarios de engenharia e de aviação, relativos ao segundo periodo, apenas) comportarão as seguintes provas (annexo n. 9):

- a) escriptas;
- b) oraes;
- c) praticas.

Art. 46. Os exames relativos ao primeiro período (curso prévio) sómente comportarão provas escriptas e oraes.

Art. 47. A conta de aproveitamento e as diversas provas de exames, previstas nos arts. 45 e 46, comportarão os seguintes coefficients:

— conta de aproveitamento.....	3
— prova escripta.....	2
— prova oral.....	1
— prova pratica.....	1

Art. 48. Os grãos de aptidão geral serão dados pelos directores dos cursos, ouvidas as opiniões dos instructores. Esse grão deve resultar dos seguintes requisitos dos alumnos: intelligencia, capacidade de trabalho, dedicação ao serviço, correcção, disciplina, aptidão para o commando, aptidão como instructor, espirito de sacrificio, convicção, moralidade.

Art. 49. As médias finais de período, bem como o grão que traduz a aptidão geral, comportarão os seguintes coefficients:

— média final obtida no primeiro período.....	1
— média final obtida no segundo período.....	2
— média final obtida no terceiro período.....	1
— grão de aptidão geral.....	3

Art. 50. Ao termino dos cursos, os directores respectivos darão um juízo escripto a respeito de cada alumno.

Paragrapho unico. No final desse juízo será consignada a aptidão particular de cada um, seja para actuar na tropa, seja no Serviço de Recrutamento (na engenharia e na aviação será realçada a aptidão particular de cada alumno por uma das diversas especialidades dessas armas).

Art. 51. As comissões examinadoras serão sempre presididas pelos directores dos cursos e comportarão tres membros, sendo dois delles instructores de materias ou assumptos do período em questão.

Art. 52. Os commandantes de Regiões fiscalizarão, pessoalmente ou por meio de seus representantes, os exames dos cursos de applicação.

DAS MATRICULAS NOS CURSOS DE APPLICACÃO

Art. 53. A matricula nos cursos de applicação de armas para 2º tenentes commissionados será obrigatória, por ordem decrescente de idade, em cada arma.

§ 1º. Logo depois de indicados para ingressarem nos cursos de applicação, os 2º tenentes commissionados serão submettidos a inspecção de saude. Se julgados aptos para o serviço, serão immediatamente matriculados. Se julgados incapazes temporariamente, serão matriculados no anno seguinte. Nessa hypothese, o official julgado incapaz temporariamente será submettido a nova inspecção de saude por junta medica superior.

§ 2º. Cabe ao Departamento do Pessoal da Guerra fazer a indicação dos 2º tenentes commissionados a serem matriculados em cada anno nos cursos de applicação de armas.

Art. 54. O numero de 2º tenentes commissionados a matricular em cada anno nos cursos de applicação será fixado annualmente pelo ministro, nos primeiros dias do mez de janeiro, por proposta do chefe do Estado-Maior do Exército.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 55. Os cursos de applicação começarão a funcionar no corrente anno, no primeiro dia util de julho: Nessa época serão iniciados os cursos prévios (primeiro período) correspondentes ás primeiras turmas a serem matriculadas.

Art. 56. Os cursos de applicação de armas funcionarão durante o tempo necessario á plena execução das medidas constantes das presentes instrucções, que visam o aproveitamento dos 2º tenentes commissionados.

Art. 57. Para attender ás despesas supplementares que resultam da creação dos cursos de applicação cada Centro de Preparação de Officiaes da Reserva terá um augmento de cinco contos annuaes na dotação prevista para as suas despesas normaes de manutenção.

Art. 58. O Governo poderá aproveitar os serviços dos docentes militares, que não estejam em exercicio, para que ministrem durante o 1º período dos Cursos de Applicação a instrucção correspondente ás materias d'elle constantes. Esta medida será particularmente encarada, tratando-se dos cursos que terão de funcionar no Rio e em Porto Alegre.

Paragrapho unico. No caso de não serem aproveitados esses docentes nas funções referidas, o ensino das materias do 1º período incumbirá aos instructores dos cursos de applicação.

Art. 59. Os 2º tenentes commissionados que já foram jubilados ao fazer os cursos de formação de officiaes, ou mesmo no decorrer dos cursos preparatórios, annexos á Escola Militar, não poderão mais se candidatar áquelles cursos de formação, ficando, porém, obrigados a fazer os de Applicação, ora creados.

IV

DO CURSO COMPLEMENTAR DA ESCOLA DE INTENDENCIA

Art. 60. Os 2º tenentes commissionados, julgados idoneos, incluídos nos quadros de contadores e de administração de intendencia, que não desejarem fazer o curso de formação de officiaes da Escola de Intendencia, serão obrigatoriamente matriculados nesta escola, no curso complementar, previsto no art. 19 do regulamento n. 81.

Art. 61. Este curso funcionará nas condições previstas no Regulamento da Escola de Intendencia.

Art. 62. Os 2º tenentes commissionados antes de matriculados no referido curso, deverão fazer o curso prévio (art. 15, § 1º, das presentes instrucções) em um dos Centros de Preparação de Officiaes da Reserva seguindo-se para esse fim a orientação estabelecida no art. 21 das mesmas instrucções.

§ 1º. O curso prévio é eliminatório; os segundos tenentes commissionados só serão matriculados no curso complementar da Escola de Intendencia, si approvados em todas as materias constantes daquella.

§ 2º. Aos que não lograrem aproveitamento completo no curso prévio, será applicado o disposto no art. 39 destas instrucções.

Art. 63. Além dos assumptos encarados no art. 20 do Regulamento da Escola de Intendencia, o curso complementar ainda comportará — Educação Physica, limitada esta á Educação Physica militar e á Educação Physica desportiva.

§ 1º. O objectivo dessa instrucção consiste em desenvolver as condições physicas desses officiaes commissionados, necessarios ao perfeito cumprimento das funções do posto, seja na tropa, seja nos estabelecimentos militares.

§ 2º. Esta instrucção será ministrada na propria Escola de Intendencia, ou no Centro de Preparação de Officiaes da Reserva do Rio de Janeiro, ficando neste caso a cargo dos instructores dessa especialidade, em exercicio nos cursos de applicação de armas do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva referido.

Art. 64. O curso prévio será ministrado perfeitamente dentro das disposições estabelecidas pelas presentes instrucções, no que se relaciona com o 1º período dos Cursos de Applicação de armas.

Art. 65. A matricula no curso prévio será feita por ordem de idade decrescente, e de modo que cada turma a ser matriculada contenha segundos tenentes commissionados do quadro de administração e do de contadores, sendo os numeros de cada uma dessas categorias proporcionaes aos dos lotes de commissionados nos quadros referidos (contadores e administração).

Art. 66. O Departamento da Guerra, dentro do numero de matriculas annuaes, fixadas pelo Ministro da Guerra, mediante proposta do Estado-Maior do Exército, indicará os segundos tenentes commissionados de administração e de contadores a serem matriculados no 1º período dos Cursos de Applicação de armas, visando-se o ingresso, no anno seguinte, na Escola de Intendencia (curso complementar).

Paragrapho unico. Logo depois de indicados para a matricula no curso prévio, os segundos tenentes commissionados serão submettidos á inspecção de saude. Si julgados aptos para o serviço, serão immediatamente matriculados. Si julgados incapazes, temporariamente, serão matriculados no anno seguinte, devendo ser sujeitos, nessa hypothese, á nova inspecção de saude, por Junta Medica Superior.

Art. 67. O curso prévio começará a funcionar no corrente anno (primeiro dia util do mez de julho) e o curso complementar, no anno proximo de 1932, na época prevista no art. 19 do regulamento n. 81.

V

DO CURSO DE APPLICACÃO DE TOPOGRAPHOS

Art. 68. Os segundos tenentes commissionados, oriundos do quadro de sargentos topographos e julgados idoneos, que

não quizerem fazer o curso de formação de officiaes na Escola Militar, serão obrigatoriamente matriculados no Curso de Applicaçãõ de Topographos, o qual funcionará na sede do Instituto Geographico Militar, sob a direcção superior do director deste Instituto.

Art. 69. Este curso comprehenderá dous periodos:

O primeiro, curso prévio, terá a duração de seis mezes, devendo ser feito no Centro de Preparação de Officiaes da Reserva de Porto Alegre, em condições perfeitamente analogas ás do 1º periodo do Curso de Applicaçãõ de armas;

O segundo, de 10 mezes, na sede do Instituto Geographico Militar, iniciando-se no primeiro dia útil de março e terminando no ultimo do mez de dezembro. O mez de janeiro será consagrado aos exames desse periodo.

Art. 70. O curso prévio funcionará no corrente anno, começando no primeiro dia útil do mez de julho; o segundo periodo funcionará no decorrer do anno proximo de 1932.

Art. 71. O ensino, durante o primeiro periodo, se condicionará ás directrizes constantes do art. 20, alinea a, e aos programmas do annexo n. 1.

O ensino relativo ao segundo periodo terá orientação pratica, devendo as theorias ser reduzidas ás necessidades de comprehensão dos assumptos.

O objectivo dos estudos deste periodo consiste em iniciar os alumnos na execução dos trabalhos topographicos, de conformidade com os *metodos e processos adoptados no Serviço Geographico Militar*.

Art. 72. O ensino a ser ministrado no segundo periodo obedecerá ao seguinte programma:

a) Noções geraes e historicas sobre Topographia e Cartographia;

b) Theoria e emprego dos instrumentos topographicos usados no Serviço Geographico Militar;

c) Estudo e representação das formas do terreno, segundo modelos;

d) Processos de levantamento topographico empregados no Serviço Geographico Militar;

e) Execução de um pequeno levantamento topographico, sem e com o auxilio dos *metodos photographicos e photogrammetricos*;

f) Estudo e desenho das convenções cartographicas. Desenho sem escala determinada. Desenho com escala determinada, a cores e a nankin;

g) Composições cartographicas, utilizando os symbolos já estudados;

h) Desenho das letras do alphabeto romano;

i) Execução de um desenho cartographico completo;

j) Organização de uma folha cartographica com seus trabalhos complementares;

k) Material de desenho.

Este periodo ainda comportará Equitação e Educação Physica, que serão ministradas na sede do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva do Rio de Janeiro.

A equitação se restringirá ao ambito previsto para os officiaes de armas a pé.

A educação physica obedecerá ao previsto no art. 63 e § 1º das presentes instrucções.

Art. 73. A direcção technica do ensino ficará a cargo dos professores de Topographia e Cartographia do Instituto Geographico Militar, os quaes disporão dos auxiliares necessarios, quer do Instituto, quer do Serviço Geographico Militar.

Art. 74. Os alumnos, no decorrer do curso, serão submettidos a diversas provas, afim de se aquilatar da applicação e do aproveitamento conseguidos.

Paragrapho unico. Nesta ordem de idéas, tem applicação as disposições contidas nos artigos: 33 (quando trata do segundo periodo do curso); 39, 41, 43 e seu paragrapho unico, 45, 46, 47, 48, 49 (menos a parte referente ao terceiro periodo) e 50 das presentes instrucções.

Art. 75. Os exames serão realizados no decorrer do mez de janeiro, perante commissão examinadora composta do director do Instituto, do professor de topographia e de um dos seus auxiliares.

Art. 76. Para apuração da média final do segundo periodo, considerar-se-ha que os assumptos encarados no artigo 72 comportarão os seguintes coefficients:

alinea a, b, c, d, e..... 2
alinea f, g, h, i, j, k..... 1

Art. 77. Os segundos tenentes commissionados, oriundos do quadro de sargentos topographos, serão todos matriculados

no corrente anno no primeiro periodo, como estabelece o artigo 69 (1ª parte).

Elles serão submettidos á inspecção de saude prévia, procedendo-se em relação aos que forem julgados incapazes temporariamente, como o prescreve o paragrapho unico do artigo 66, na sua parte final.

Art. 78. Serão applicadas ao Curso de Applicaçãõ de Topographos as disposições regulamentares do Instituto Geographico Militar, no que forem compatíveis e se não forem contrariadas pelas presentes instrucções.

VII

PRESCRIPÇÃO ESPECIAL

Art. 79. Como indicação, por isso que o curso de formação de veterinaria não se acha ainda restabelecido, os segundos tenentes commissionados em veterinarios que se candidatarem ao referido curso, terão de apresentar, para fins de matricula, certificados das seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia, Arithmetica, Algebra, Geometria, Physica, Chimica, Historia Natural, Chorographia e Historia do Brasil e Desenho.

Estes requisitos são independentes do concurso de admissão a que serão submettidos os candidatos.

ANNEXO N. 1

PROGRAMMAS RELATIVOS AO PRIMEIRO PERIODO DOS CURSOS DE APPLICAÇÃO

I— Portuguez

a) *Estudo da grammatica portugueza expositiva:*

1. Definições: Linguagem; lingua; grammatica e suas divisões.

2. Palavra; syllaba; sons; diphthongos; triphthongos.

3. Duração das syllabas; accentuação; syllaba tónica; numero de syllabas.

4. Monosyllabos tónicos e atonos; palavras enclíticas, palavras de dupla accentuação. Deslocação do accento tónico.

5. Letras atonas e letras sonicas.

6. Principaes regras orthographicas

7. Valores phoneticos das letras.

8. Accentos.

9. Alterações phoneticas.

10. Assimilação e dissimilação.

11. Palavras: simples, compostos, primitivos, derivadas e da mesma familia.

12. Synonymos; antonymos; homonymos e paronymos.

13. Palavras variaveis e invariaveis; radical; terminação; prefixos e suffixos.

14. Partes do discurso; sua variação.

15. *Substantivos*: classificação; genero, formação do feminino; formação do plural; plural dos substantivos compostos, gráo dos substantivos.

16. *Adjectivos*: classificação; genero, numero, formação do plural; grãos; formação dos superlativos em *issimo*, *errimo* e *imo*.

17. *Pronomes*: pronomes pessoais e adjectivos.

18. *Verbos*: classificação, tempos primitivos e derivados; vozes do verbo; verbos auxiliares: *ter*, *haver*, *ser* e *estar*; verbos regulares das quatro conjugações; conjugação de um verbo na voz passiva; idem de verbo pronominal; particularidades graphicas e phoneticas de alguns verbos da 1ª, da 2ª e da 3ª conjugações: verbos irregulares.

19. Advérbio.

20. Preposição.

21. Conjunção.

22. Interjeição.

23. Emprego da crase.

24. Suffixos vernaculos.

25. Principaes prefixos latinos e gregos.

26. Principaes suffixos latinos e gregos.

27. Collocação dos pronomes pessoais obliquos.

28. Pontuação.

29. Emprego de letras minúsculas. Abreviações.

30. Partição de palavras.

Livro indicado — "Grammatica expositiva primaria" de Carlos Góes.

b) *Relação e analyse* — Exercícios frequentes de relação militar (partes, relatórios, etc.) e epistolar e de analyse lexica e logica, esta referente a trechos facéis de autores contemporaneos.

Livro indicado — "Methodo de analyse", de Carlos Góes.

II — Arithmetica

1. Noções preliminares.
 2. Numeração.
 3. Noções sobre as quatro operações fundamentais. Signaes representativas dessas operações.
 4. Adição e subtração de numeros inteiros; suas provas. Problemas.
 5. Multiplicação e divisão de numeros inteiros; suas provas. Problemas.
 6. Problemas e expressões sobre as quatro operações fundamentais.
 7. Potenciação de inteiros; estudo especial da 2ª e 3ª potencias dos numeros inteiros.
 8. Divisibilidade: definições e enunciado dos principios indispensaveis; caracteres de divisibilidade mais importantes e suas applicações.
 9. Maior divisor commum de dous ou mais numeros; sua determinação por divisões successivas; enunciado de suas propriedades mais importantes.
 10. Numeros primos: definições; construção da tabella respectiva; reconhecimento dos numeros primos; applicações; decomposição de um numero em seus factores primos; sua applicação ao caso da determinação do maior divisor commum e do minimo multiplo commum de dous ou mais numeros; determinação dos divisores de um numero e do numero desses divisores.
 11. Frações ordinarias: origem, definições e estudo de suas propriedades; simplificação de frações; redução á expressão mais simples; frações irreductiveis; exercicios. Multiplicação, divisão e potenciação das frações ordinarias; exercicios. Expressões e problemas relativos ao conjunto das operações sobre frações ordinarias.
 12. Frações decimaes: origem, numeração e propriedades; exercicios. Adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação dos numeros decimaes; exercicios. Expressões e problemas relativos ao conjunto das operações sobre numeros decimaes.
 13. Conversão de frações ordinarias em decimaes; estudo dos differentes casos; exercicios. Conversão de frações decimaes em ordinarias; estudo dos differentes casos; exercicios.
 14. Expressões e problemas sobre frações ordinarias e decimaes, em conjunto.
 15. Raiz quadrada dos numeros inteiros com erro menor que uma unidade; suas provas; exercicios. Raiz quadrada de frações ordinarias e decimaes, exercicios.
 16. Raiz cubica dos numeros inteiros com erro menor que uma unidade; suas provas; exercicios. Raiz cubica das frações ordinarias e decimaes; exercicios.
 17. Razões por differença e por quociente; definições e exercicios.
 18. Equidifferenças; definições, propriedades fundamentais; exercicios.
 19. Proporções: definições, propriedade fundamental. Propriedades mais importantes das proporções.
 20. Noções sobre a medida das grandezas; grandezas mensuraveis.
 21. Systema metrico decimal.
 22. Numeros complexos; redução de complexos a incomplexos e vice-versa; operações sobre complexos.
 23. Regra de tres simples; sua resolução pelos processos de redução á unidade e das proporções; exercicios.
- Livro indicado* — Arithmetica de Souza Lobo.

III — Geometria (pratica)

1. Definições e principios geraes.
2. Linha.
3. Angulo: definição, variação; unidades angulares; angulos complementares e supplementares.
4. Perpendiculares e obliquas.
5. Parallelas.
6. Triangulos; igualdade e desigualdade; semelhança. Propriedades da bissectriz do angulo interno ou externo de um triangulo. Relações metricas no triangulo. Lei dos tres quadrados.

7. Quadrilateros.
 8. Polygonos.
 9. Circulo. Circumferencia. Arcos. Cordas. Secantes e tangentes. Medida dos angulos.
 10. Quadrilatero inscripto e circumscripito. Problemas graphicos.
 11. Polygonos regulares. Medida circular.
 12. Rectificação da circumferencia e dos arcos. Valor de π .
 13. Areas polygonaes e circulares.
 14. Noções sobre as linhas trigonometricas: seno, coseno, tangente, cotangente, secante, cosecante. Taboas das linhas trigonometricas naturaes. Sua utilização pratica.
- Livro indicado* — Geometria pratica de Olavo Freire.

IV — Desenho

a) *Desenho geometrico com instrumentos:*

Problemas principaes relativos:

1. As linhas rectas e curvas;
2. Aos angulos;
3. Aos polygonos;
4. A circumferencia;
5. A ellipse;
6. A parabola.

b) *Estudo e desenho de convenções topographicas, particularmente das organizadas pelo Serviço Geographico Militar.*

c) *Rudimentos, sobre forma inteiramente pratica, de perspectiva, tendo em vista a sua utilização aos esboços perspectivos.*

Noções sobre:

1. Limitação dos objectos ou da paisagem a pôr em perspectiva.
2. Ponto de vista; sua escolha.
3. Distancia do ponto de vista ao objecto.
4. Horizonte e direcção visual principal.
5. Determinação pratica da linha do horizonte.
6. Plano visual principal.
7. Quadro; sua posição.
8. Distancia principal.
9. Perspectiva de observação; perspectiva resultante de um desenho e perspectiva de imaginação.
10. Ponto de fuga; ponto principal e pontos de distancia.
11. Rectas que têm os pontos de fuga na linha do horizonte e rectas que o não tem.
12. Perspectiva de uma recta.
13. Idem de um polygono.
14. Idem de um circulo.
15. Idem de um solido regular.
16. Perspectiva cavalleira.

ANNEXO N. 2

PROGRAMA PARA A INSTRUÇÃO RELATIVA AO 2º PERÍODO, DO CURSO DE APPLICAÇÃO PARA OS 2ºs TENENTES COMMISSIONADOS DE INFANTARIA

A — Instrução commum a todas as armas

1 — Educação moral

1. Methodos e processos de educação moral do soldado.
2. Regras e meios que o chefe deve empregar para conduzir a sua tropa em todas as circumstancias.
3. Desenvolvimento das qualidades moraes indispensaveis aos officiaes.

II — Instrução geral

1. Noções geraes de organização do Exercito na paz e na guerra e especialmente do regimento (batalhão, na engenharia).
2. Noções sobre as leis de guerra e as requisições militares.
3. Relações entre o commando e a tropa. Instruções, ordens, partes, etc.
4. Conhecimento dos serviços internos do corpo.
5. Pratica dos deveres e attribuições dos subalternos no corpo.
6. Preeitos de disciplina.
7. Conhecimento do regulamento disciplinar e do Código Penal Militar.

8. Prática das atribuições dos subalternos no serviço de guarnição.

9. Processos de instrução do soldado nesses assumptos.

III — Escripturação e administração militares

1. Prática das atribuições dos subalternos na vida administrativa da companhia (bateria, esquadrão, esquadilha).
2. Conhecimentos sobre a administração da companhia (bateria, esquadrão, esquadilha).
3. Noções de administração militar e em particular do serviço de subsistências.

IV — Hygiene militar

1. Preceitos de hygiene privada. Processos para ensinal-os aos soldados.
2. Hygiene do quartel e da companhia.
3. Prática dos principaes soccorros de urgencia.
4. Noções sobre a organização e o funcionamento do serviço de saúde em campanha, no regimento e na divisão.

V — Instrução tactica

1. Noções geraes sobre o combate. Papel das differentes armas.
2. Physionomia do combate da infantaria.
3. Cooperação das armas no combate, inclusive a aviação.
4. Noções sobre marchas e estacionamento, através de casos concretos.
5. Noções sobre a segurança, mediante o estudo de casos simples.
6. Noções sobre o funcionamento dos principaes serviços no quadro da divisão.

VI — Organização do terreno

1. Caracteres geraes da organização do terreno.
2. Vista de conjunto de uma organização defensiva. Seus elementos essenciaes.
3. Ideas sobre a natureza e condições de execução dos trabalhos.

B — Instrução particular á infantaria

I — Instrução tecnica

- a) Regulamento para os Exercícios e o Combate de Infantaria (1ª parte).
1. Methodo pratico de instrução do soldado, do grupo (peça) e pelotão (secção).
2. Prática dos exercicios de ordem unida do grupo (peça), pelotão (secção) e companhia.
- b) Armamento e tiro (Regulamento das Armas Portateis).
1. Funcionamento, nomenclatura e tiro: do fuzil, do fuzil-metralhador, da metralhadora leve, da metralhadora pesada e granadas.
2. Methodo pratico desta instrução.
3. Escripturação do tiro.

II — Instrução tactica

1. Methodo de instrução individual, do grupo (peça) e pelotão (secção) para o combate e serviço em campanha.
2. Noções concretas sobre os elementos e sobre a physionomia do combate da infantaria; casos concretos e exercicios para evidenciar o emprego do fogo da infantaria.
3. Exercicios de combate do grupo (peça) e pelotão (secção).
4. Noções sobre a segurança.
5. Exercicios sobre a busca de informações e sobre a observação.
6. Exercicios de pelotão na segurança, em estacionamento e em marcha.
7. Papel dos subalternos no estacionamento, na marcha e no transporte por estrada de ferro.
8. Reabastecimentos, evacuações e trens no ambito do regimento de infantaria.

III — Organização do terreno

1. Methodo para ministrar essa instrução.
2. Direcção e execução dos trabalhos mais communs na infantaria e principalmente os peculiares dos pontos de apoio.
3. Trabalhos de destruição que podem ser confiados aos commandantes de pelotão.

IV — Instrução de transmissões

1. Objecto das ligações e transmissões. Principios que as regulam. Papel e importancia no conjunto das operações. Agentes de ligação e de transmissões.
2. Prática do material de transmissões usado no Regimento de Infantaria.
3. Estabelecimento da rede de transmissões do regimento, nas differentes situações do combate.
4. Emprego das unidades de commando (ligação, observação, transmissão e sapadores) no quadro do regimento.

V — Topographia

1. Generalidades sobre as cartas e operações topographicas.
 2. Noções sobre o modelado do terreno.
 3. Leitura de cartas.
 4. Descripção e emprego dos instrumentos topographicos de uso corrente nos levantamentos expeditos.
 5. Execução de esboços perspectivicos e planimetricos.
- Aplicações — Orientação no terreno. Prática da aviação de distancias. Uso do binoculo. Execução de um rapido giro de horizonte. Reconhecimentos de itinerarios, de posições e de observatorios. Esboço indicativo das possibilidades de tiro das metralhadoras: execução e emprego.

ANNEXO N. 3

PROGRAMMA PARA A INSTRUÇÃO RELATIVA AO 2º PERIODO, DO CURSO DE APLICAÇÃO PARA OS 2º TENENTES COMMISSIONADOS DE CAVALLARIA

A — Instrução commum a todas as armas

(Como consta do annexo n. 2)

B — Instrução particular á cavallaria

I — Instrução tecnica

- | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|----------------|-------------------------|--|--|-----------|--------------------------------|--|--------------|--|--|
| a) Individual | Escola do cavalleiro a cavallo. | | | | | | | | | | |
| | Escola do cavalleiro a pé. | | | | | | | | | | |
| b) Collectiva | <table border="0"> <tr> <td>A cavallo.....</td> <td>O pelotão, o esquadrão.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>A peça, secção e pelotão de metralhadoras.</td> </tr> <tr> <td>A pé.....</td> <td>O grupo de combate. O pelotão.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>O esquadrão.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>A peça, secção e pelotão de metralhadoras.</td> </tr> </table> | A cavallo..... | O pelotão, o esquadrão. | | A peça, secção e pelotão de metralhadoras. | A pé..... | O grupo de combate. O pelotão. | | O esquadrão. | | A peça, secção e pelotão de metralhadoras. |
| A cavallo..... | O pelotão, o esquadrão. | | | | | | | | | | |
| | A peça, secção e pelotão de metralhadoras. | | | | | | | | | | |
| A pé..... | O grupo de combate. O pelotão. | | | | | | | | | | |
| | O esquadrão. | | | | | | | | | | |
| | A peça, secção e pelotão de metralhadoras. | | | | | | | | | | |

II — Instrução tactica

- | | | | | | | | | | | | |
|--|---|----------------|------------------------|-----------|---------------|----------------|----------------------------|-----------|---|--|----------------------------|
| a) Instrução tactica individual a cavallo e a pé. | <table border="0"> <tr> <td></td> <td>O posto.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>A patrulha.</td> </tr> <tr> <td>A cavallo.....</td> <td>A secção de metralhadoras.</td> </tr> <tr> <td>A pé.....</td> <td>O grupo de combate completo e reduzido.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>A secção de metralhadoras.</td> </tr> </table> | | O posto. | | A patrulha. | A cavallo..... | A secção de metralhadoras. | A pé..... | O grupo de combate completo e reduzido. | | A secção de metralhadoras. |
| | O posto. | | | | | | | | | | |
| | A patrulha. | | | | | | | | | | |
| A cavallo..... | A secção de metralhadoras. | | | | | | | | | | |
| A pé..... | O grupo de combate completo e reduzido. | | | | | | | | | | |
| | A secção de metralhadoras. | | | | | | | | | | |
| b) Instrução tactica collectiva.... | <table border="0"> <tr> <td>A cavallo.....</td> <td>O pelotão...</td> </tr> <tr> <td>A pé.....</td> <td>O esquadrão</td> </tr> </table> | A cavallo..... | O pelotão... | A pé..... | O esquadrão | | | | | | |
| A cavallo..... | O pelotão... | | | | | | | | | | |
| A pé..... | O esquadrão | | | | | | | | | | |
| c) Instrução de conjunto | <table border="0"> <tr> <td>A cavallo</td> <td>Na tomada de contacto.</td> </tr> <tr> <td>e a pé</td> <td>Na cobertura.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Na tomada de contacto.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Na cobertura.</td> </tr> </table> | A cavallo | Na tomada de contacto. | e a pé | Na cobertura. | | Na tomada de contacto. | | Na cobertura. | | |
| A cavallo | Na tomada de contacto. | | | | | | | | | | |
| e a pé | Na cobertura. | | | | | | | | | | |
| | Na tomada de contacto. | | | | | | | | | | |
| | Na cobertura. | | | | | | | | | | |
| d) Noções sobre o papel da cavallaria no decorrer das operações. | | | | | | | | | | | |

1. Antes e durante a batalha: cobertura, exploração, segurança.
2. Durante a batalha: acções offensivas e defensivas.
3. Depois da batalha: aproveitamento do exito, persuação, manobra em retirada.
4. Incursões.

III — Formação do instructor

- a) O problema da instrução; seu desenvolvimento durante o anno.
- b) Methodo de instrução. Papel do instructor.
- c) Estabelecimento de programma de progressão (pelos instructores); organização do programma seminaes e de sessões de instrução para o pelotão (pelos alumnos).

IV — Organização do terreno

- a) Noções sobre o conjunto de uma posição.
- b) Descrição dos tipos fundamentais dos elementos da organização do terreno.
- c) Execução da trincheira e sapa.
- d) Trabalhos de destruição peculiares á arma.

V — Instrução de transmissões

- a) Objecto das ligações e transmissões. Principios que as regulam. Papel e importancia no conjunto das operações. Agentes de ligação e de transmissões.
- b) Pratica do material de transmissão usado no regimento de cavallaria.
- c) Estabelecimento das redes de transmissões do regimento e do esquadrão, nas diferentes situações do combate. Transmissões entre a descoberta e o grosso.
- d) Emprego das unidades de commando (ligação, observação, transmissões, e sapadores) no quadro do regimento.

VI — Topographia

- a) Generalidades sobre as cartas e operações topographicas.
- b) Noções sobre o modelado do terreno.
- c) Leitura de cartas.
- d) Descrição e emprego dos instrumentos topographicos de uso corrente nos levantamentos expeditos.
- e) Execução de esboços perspectivos e planimetricos.

Aplicações — Orientação no terreno. Pratica da avaliação de distancias. Uso do binoculo. Execução de um rapido giro de horizonte. Reconhecimentos de itinerarios, de posições e de observatorios.

ANNEXO N. 4

PROGRAMA PARA A INSTRUÇÃO RELATIVA AO 2º PERÍODO, DO CURSO DE APLICAÇÃO PARA OS 2ºs TENENTES COMMISSIONADOS DE ARTILHARIA

A — Instrução common a todos as armas

(Como se acha definido no anexo n. 2)

B — Instrução particular á artilharia

I — Instrução tecnica

- a) Regulamento para os Exercícios, o Emprego e o Tiro da Artilharia — Anexo n. 1 (Instrução a pé).
1. Instrução individual (com e sem arma).
2. Instrução de conjunto (com e sem arma).
3. Methodos de instrução do soldado.
4. Pratica do commando dos exercicios de ordem unida. Evoluções a pé.
- b) Regulamento para os Exercícios, o Emprego e o Tiro da Artilharia — Anexo n. 2 (Escola de conductores).
1. O cavallo. Conhecimentos geraes de hippologia.
2. O arreadamento; nomenclatura e montagem. Cuidados essenciaes para assegurar a sua conservação.
3. Escola de conductores. Methodos de instrução.
4. Pratica do commando da secção atrelada ou em carreiros. Evoluções.

c) Regulamento para os Exercícios, o Emprego e o Tiro da Artilharia — 1ª parte ou instruções especiais (caso do material de montanha).

1. Escola do servente
2. Escola da peça

Methodos de instrução.

3. Pratica de commando da linha de fogo e da secção, no tiro (anexo V da 4ª parte do Regulamento para os Exercícios, o Emprego e o Tiro da Artilharia — Manual de tiro para a artilharia de 75).

4. Exercícios de tiro simulado.

d) Regulamento para os Exercícios, o Emprego e o Tiro da Artilharia — III parte, Instruções Geraes para o Tiro da Artilharia, e IV parte (Manual de tiro para artilharia de 75).

1. Noções de balística. Definições. Formas de trajetória. Parallaxe.

2. Estudo da dispersão do tiro. Noções summarias a respeito da probabilidade do tiro.

3. Tabellas de tiro. Contextura e emprego.

4. Efeito dos projectis e condições geraes de seu emprego.

5. Preparação do tiro:

— Problemas relativos ao desenfiamento, espaço morto e alça minima;

— Collocação da peça directriz em vigilancia;

— Formação do feixe paralelo;

— Repartição do tiro e adaptação do feixe á frente a bater;

— Determinação do angulo de elevação;

— Determinação dos elementos para o tiro de tempo.

6. Observação do tiro:

— Generalidades e definições; Regras de observação de um tiro e de uma salva ou rajada;

— Observação axial;

— Noções summarias a respeito da observação unilateral, dentro e fóra da zona de observação;

— Noções summarias sobre a observação por cruzamentos topographicos.

7. Tiro de efficacia. Mechanismos. Extensão da zona a bater e repartição do tiro.

8. Regulação do tiro.

— Regulação percentente de precisão

— Regulação percentente expedita

— Regulação de tiro de tempo

— Regulação contra objectivo movel

— Regulação com auxilio da observação aérea (título V da 3ª parte do Regulamento da Aviação)

9. Correções. Folha de calculos.

10. Depuração do tiro.

11. Organização do tiro na bateria.

12. Confronto do tiro.

13. Transporte do tiro.

14. Referencia em alvo-testemunha.

15. Estudo summario da regulação das bocas de fogo.

16. Tiro de accedido.

17. Estudo summario da conducta de fogo. Regras geraes.

1. — Destruição das organizações:

a) Redes de arame.

b) Organizações do campo de batalha.

II — Tiro contra pessoal:

a) Pessoal a descoberto e abrigado.

b) Tiro de interdicção e de inquietação.

c) Tiro de apoio directo.

d) Tiro de deter.

e) Tiro de contra-preparação.

II — Topographia

(Parte geral)

1. Definição, objecto e generalidades.
2. Generalidades sobre cartas e planos directores.
3. Escalas, utilização. Exercícios.
4. Representação das formas do terreno e de seus accidentes. Curvas de nivel. Declives e colorações. Convenções graphicas usues.
5. Quadriculação das cartas.
6. Noções geraes sobre as principaes formas do terreno. Leis do modelado. Nomenclatura do relevo.
7. Pratica da leitura de cartas.
8. Declinação magnetica. Emprego da agulha imantada.

9. Instrumentos utilizados nas construções graphicas. Transporte de um ponto por suas coordenadas.

10. Medida das distancias no terreno. Medida dos angulos e dos azimuths. Medida da inclinação do terreno.

11. Medida de um angulo por sua tangente. Calculo do azimuth de uma direcção; calculo da distancia entre dous pontos.

12. Noções geraes sobre faltas e erros.

13. Instrumentos topographicos empregados na artilharia. — Prancheta, alidade niveladora e declinatoria. Descrição, estacionamento e emprego. Execução das medidas elementares com esses instrumentos;

— Goniometro-bussola, mira e treva de aço. Descrição, estacionamento e manejo. Execução das medidas elementares. Giro de horizonte com o goniometro-bussola;

— Bussola, emprego;

— Instrumentos de reconhecimento; sito-goniometro, binoculo, circulo de visada, luneta monocular, binocular e periscopica;

— Conservação e cuidados a ter com os instrumentos topographicos.

14. Orientação e declinação dos instrumentos topographicos, empregados na artilharia.

15. Determinação de direcções. Generalidades, verificações.

16. Determinação das coordenadas de um ponto por meio de radiamento, caminhamento, intersecção, levantamento propriamente dito. Processo italiano.

17. Noções geraes a respeito do nivelamento barometrico.

18. Emprego da carta no terreno. Estudo da carta. Orientação; determinação do ponto de estação. Giro do horizonte.

19. Reconhecimento de itinerario. Ficha respectiva.

Trabalhos do Official Orientador

1. Preparação topographica do tiro. Generalidades. Estações de orientação e de declinação.

2. Direcções-referencia e referencias de posição.

3. Organização da ficha do official orientador.

4. Organização topographica da observação. Determinação das caracteristicas de um observatorio. Determinação das partes vistas e occultas do terreno. Traçado de perfis na carta.

5. Generalidades a respeito de esboços perspectivos. Sua execução.

III — Organização no terreno

1. Construção dos abrigos. Diferentes espécies. Protecção dos mesmos contra a acção dos gazes.

2. Organização rapida do terreno para uma bateria de artilharia de campanha.

3. Instalação das munições.

4. Abrigos para os postos de observação e posto de commando.

5. Ferramentas.

6. Rendimento dos trabalhos.

IV — Ligações e transmissões

Parte geral

1. Objecto das ligações e transmissões. Principios que as regulam. Papel e importancia no conjunto das operações. Agentes de ligação e de transmissões.

2. Ligações e transmissões na artilharia:

— Fim e realização;

— Ordem para ligações e transmissões;

— Organização das transmissões em marcha e no combate;

— Estabelecimento das transmissões: agentes de transmissão, estafetas.

3. Ligação com a infantaria:

— Realização, processos;

— Destacamento de ligação.

4. Ligação com a aviação (Titulo VII da 3ª parte do regulamento n. 14):

— Considerações geraes;

— Meios á disposição;

— Transmissão em vôo: do avião ao solo e do solo ao avião.

Parte tecnica (Conhecimentos essenciaes, emprego e pratica do material)

1. Telephonia:

Linhas telephonicas, generalidades. Linhas de cabo leve. Material e accessorios. Construção e retirada das linhas. Ex-

periencias, defeitos e reparação das linhas de cabo leve. Apparelhos telephonicos. Receptores, microphones e phones. Constituição de um aparelho, pilhas, transformador e orgãos de chamada. Apparelho telephonicos de campanha; desarranjos; modo de os remover.

Quadros commutadores, montagem e emprego.

Principios geraes de exploração telephonica.

Regras relativas ás communicações por telephone:

2. Signalização optica:

Generalidades. Apparelho de signalização optica de 10.

Verificações e regulção.

Estabelecimentos das ligações opticas.

Regras relativas á transmissão e recepção opticas.

3. Radio telegraphia:

Generalidades. Irradiação das ondas electricas.

Recepção. Estação receptora typo artilharia.

Descrição, montagem, regulção e emprego da mesma.

Amplificadores. Descrição, montagem e emprego.

4. Paineis:

Generalidades, formas, dimensões e utilização.

Paineis de balisamento, identificação e signalização.

Signaes convencionaes para as necessidades da artilharia.

Mensagens aéreas elementares e complementares para a regulção do tiro.

5. Signalização com emprego de artificios:

Generalidades e utilização.

6. Signalização a braços:

Código e regras peculiares á artilharia.

V — Armamento

1. Estudo detalhado do armamento utilizado na arma de artilharia:

— Pistola parabellum.

— Fuzil.

— Mosquetão.

— Fuzil metralhador.

— Metralhadora pesada.

— Canhão.

2. Methodos de instrucção e escripturação do tiro.

VI — Serviço em campanha

(Parte applicavel á artilharia)

1. Marchas. Principios. Velocidade de marcha dos diferentes maternes.

Formação das columnas e execução das marchas.

Ordem de movimento.

2. Reconhecimento dos itinerarios; fim, apresentação da ficha.

3. Balisamento de itinerario. Fim, principios, processos e execução.

4. Segurança immediata da artilharia: em marcha, no estacionamento e em posição.

Protecção da artilharia contra a aviação.

5. Estacionamento da artilharia: fim, meios, modos de instalação e locais.

6. Reconhecimento e occupação de posição (bateria)

Composição do reconhecimento (da bateria) e sua marcha.

Execução do reconhecimento (da bateria). Papel dos tenentes.

Occupação de posição pela bateria: processos. Papel dos chefes de peças e dos tenentes.

Mudanças de posição (de bateria): processos. Papel dos tenentes.

7. Remuniciamento na artilharia.

Principios geraes de execução. Remuniciamento do grupo e na bateria.

VII — Instrucção tactica

1. Acção da artilharia no combate. Os fogos da artilharia; denominações.

2. Missões da artilharia. Repartição das unidades da arma.

3. Instrucções a dar a uma unidade de artilharia que se engaja.

4. Noções sobre o funcionamento e papel dos serviços no quadro do regimento.

5. Resolução de casos concretos, extremamente simples.

ANNEXO N. 5

PROGRAMMA PARA A INSTRUÇÃO RELATIVA AO 2º PERÍODO DO CURSO DE APLICAÇÃO PARA OS SEGUNDOS TENENTES COMMISSIONADOS DE ENGENHARIA

A — Instrução commum a todas as armas
(Como no anexo n. 2)

B — Instrução particular d'engenharia

I — Emprego da engenharia em campanha

a) Parte geral:

1. Organização da arma e do serviço de engenharia.
- Sapadores-mineiros.
- Pontoneiros.
- Transmissões.
- Tropa ferroviaria.
- Serviços.

2. Princípios geraes de execução dos trabalhos:

- Reconhecimentos.
- Mão de obra.
- Regras de utilização das unidades de engenharia.
- Regime de trabalho.
- Partes.

3. Aproveitamento e transporte do material:

- Dotação das unidades de engenharia.
- Organização de depósitos.
- Transporte do material.

b) Parte tactica:

1. Emprego da engenharia na preparação do combate.
- Papel das unidades de engenharia durante o período de marchas.

2. Trabalhos de reparação das estradas.

3. Busca dos dispositivos de destruição installados pelo inimigo.

4. Conservação das estradas. Ligações:

- Papel das unidades de engenharia durante os períodos de estacionamento: trabalhos de que é normalmente incumbida.

5. Emprego da engenharia:

- a) Durante o combate offensivo.
- Trabalhos para melhorar as comunicações além da posição de partida.

Ligações;

Passagem de rios.

b) Durante o combate defensivo.

Organização do terreno.

c) Nas retiradas:

Destruições;

Reparações;

Passagens de cursos d'agua.

3. Tactica de marcha e de estacionamento das unidades de engenharia.

II — Instrução theórico-pratica peculiar a cada um dos ramos da arma

A) Sapadores mineiros

Organização do terreno:

- a) No ponto de vista da fortificação de campanha: caracteres geraes da organização do terreno. Idéa geral sobre um plano de organização do terreno. Vista de conjunto de uma organização defensiva:

— posição;

- organização do commando (sectores, centros de resistencia, pontos de apoio, grupos de combate).

Idéas geraes sobre a organização de uma posição:

— antes do combate;

— durante o combate.

- Estudo dos elementos constitutivos da organização do terreno.

Exemplos e themas na carta e no terreno (estaqueamento) relativos á organização de um centro de resistencia e á organização do trabalho;

b) No ponto de vista das comunicações:

Parte componentes das estradas de rodagem;

Generalidades sobre a construção;

Melhoramento das estradas de rodagem; alargamento de uma estrada, permitindo o movimento em um unico sentido, drenamento do solo, etc.;

Reparação e conservação das estradas de rodagem;

Exemplos de estaqueamento de uma pista ou caminho;

c) No ponto de vista das destruições:

Noções sobre explosivos. Precações para a sua conservação, armazenamento, transporte, manejo e emprego;

Emprego de explosivos em destruições diversas, principalmente das obras de arte metallocas e das de alvenaria e cimento armado;

Minas. Conhecimentos geraes, dados sob a fórma inteiramente pratica do calculo das minas. Exemplos e themas concretos de destruições e de organização do trabalho, tendo em vista determinada destruição.

B) Pontoneiros

a) Conhecimentos geraes dados sob fórma inteiramente pratica do calculo das pontes de circumstancia; estudo sucinto dos esforços a que estão sujeitas as peças de uma ponte; fórmulas usuas da resistencia dos materiaes.

Pontes de equipagem: fraccionamento da equipagem, tendo em vista o emprego; construção das pontes de equipagem; exemplos de casos concretos.

Pontes de circumstancia; typos. Exemplos de calculo de uma ponte de circumstancia dos varios typos encardados no Regulamento de Pontes de Circumstancia;

b) passagem dos cursos de agua:

Reconhecimentos dos pontos de passagem;

Partes de reconhecimentos;

Calculo do material necessario á passagem de um rio.

C) Transmissões

— Noções summarias de electricidade, visando sua applicação ao manejo dos meios de transmissão.

— Orgãos essenciaes do telephone. Funcionamento do telephone. Regras de serviço nas comunicações telephonicas. Linhas telephonicas de campanha.

— Noções sobre a T. S. F. e T. P. S. e seu funcionamento.

— Objecto das ligações e transmissões. Exemplos concretos (themas) sobre o emprego dos meios de transmissão.

D) Ferroviario

Partes componentes das estradas de ferro. Noticia sobre a construção e a exploração das vias ferreas.

Reparação e destruição das vias ferreas.

III — Topographia

Generalidades sobre as cartas e operações topographicas; noções sobre o modelado do terreno; leitura de cartas. Descrição e emprego dos instrumentos topographicos de uso corrente na engenharia; bussola, transit, nível.

Processos de levantamento.

Execução e esboços perspectivos e planimetricos.

Nota — Tendo em vista que os segundos tenentes comissionados da arma de engenharia provém de sub-unidades da arma, especializadas (de sapadores mineiros, de pontoneiros de transmissões), é indispensavel, para que possam servir em qualquer dessas sub-unidades, que todos conheçam a instrução pratico-technica (do soldado e do graduado), correspondente aos varios ramos da arma, de modo que possam desempenhar as funções de instructores em qualquer companhia de engenharia.

A instrução pratico-technica far-se-á da seguinte maneira:

— os tenentes comissionados provenientes das companhias de sapadores mineiros receberão a instrução de pontoneiros e transmissões;

— os que provierem das companhias de transmissões receberão a instrução de sapadores mineiros e pontoneiros;

— os que provierem das companhias de pontoneiros receberão a instrução de sapadores mineiros e transmissões.

O director do curso poderá fazer com que os tenentes comissionados assistam ou mesmo tomem parte em exercicios da tropa, desde que dahi advenha vantagem para a instrução.

ANNEXO N. 6

PROGRAMMA PARA A INSTRUÇÃO RELATIVA AO SEGUNDO PERÍODO DO CURSO DE APLICAÇÃO PARA SEGUNDOS TENENTES COMMISSIONADOS DE AVIAÇÃO

A — Instrução commum a todas as armas

(Como no anexo n. 2)

B — Instrução particular a aviação

I — Emprego da aviação em campanha

a) Parte geral:

1. Organização da arma e do serviço de aviação:

— organização geral;

— unidades de aviação.

2. Instrução:

— Diversas categorias do pessoal:

— Principios geraes da instrução;

— Instrução militar especial ás diversas categorias do pessoal de aviação.

b) Parte tactica:

1. Papel da aviação nas operações.

2. Missões de caça.

3. Missões de bombardeio.

4. Missão de informação.

5. Missões de defesa.

6. Movimentos e estacionamento.

c) Instrução theorico-pratica peculiar a cada um dos ramos da arma

d) Navegantes:

1. Theoria do avião.

2. Adaptação do motor ao avião.

3. Adaptação da helice.

4. Electricidade.

5. Radiotelegraphia.

6. Meteorologia.

7. Navegação: estimada e observada á vista, do solo — **Compasso.**

8. Pilotagem aerea.

9. Armamento de aviação.

10. Tiro e bombardeio aereos.

b) Technicos:

1. Technologia.

2. Theoria do avião.

3. Adaptação do motor ao avião.

4. Adaptação da helice.

5. Construção dos aviãos.

6. Desenho.

7. Electricidade.

8. Radiotelegraphia.

9. Armamento de aviação.

10. Tiro e bombardeio aereos.

III — TOPOGRAPHIA.

ANNEXO N. 7

Quadro dos instructores e auxiliares de instructor dos Cursos de Applicação de infantaria, cavallaria e artilharia, em cada Centro de Preparação de Officiaes da Reserva (art. 22)

Cursos	Instructores	Auxiliares de instructor
Infantaria	Um capitão	Dois subalternos
Cavallaria	Um capitão	Tres subalternos
Artilharia	Um capitão	Dois subalternos

Observações

1.º Os instructores deverão possuir os cursos da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes ou da Escola de Cavallaria.

2.º Os auxiliares de instructor, em regra, deverão tambem possuir tal requisito.

3.º Um dos auxiliares de Cavallaria terá a seu cargo, no Centro de Preparação dos Officiaes da Reserva correspondente, em especial, a instrução de Equitação de todos os alumnos matriculados nos cursos de applicação.

4.º Um dos auxiliares de instructor será especialmente incumbido de ministrar a Educação Physica, devendo portanto possuir o curso dessa especialidade.

5.º Os commandantes de Regiões designarão um medico, para, independente de outras obrigações no corpo ou estabelecimento a que pertença, orientar e acompanhar, sob o ponto de vista medico, a Educação Physica a ser ministrada aos 2.º tenentes commissiões-alumnos.

ANNEXO N. 8

Quadro de coefficients

(A que se refere o art. 42 das presentes instruções)

Assumpios	Cursos de				
	Infantaria	Cavallaria	Artilharia	Engenharia	Aviação
a) Partes communs ás armas:					
I — Educação moral.....	2	2	2	2	2
II — Instrução geral.....	2	2	2	2	2
III — Escripção e administração militares.....	1	1	1	1	1
IV — Hygiene militar.....	1	1	1	1	1
V — Instrução tactica não especializada (inclusive serviço em campanha).....	2	2	2	2	2
VI — Organização do terreno não especializada.....	1	1	1	1	1
b) Partes attinentes a cada arma:					
I — Instrução technica (inclusive armamento).....	3	3	3	3	8
II — Instrução tactica (inclusive serviço em campanha).....	4	4	4	4	4
III — Organização do terreno, especializada.....	2	1	1	3	
IV — Instrução de transmissões.....	2	2	2	3	2
V — Topographia.....	1	1	3	2	1
VI — Educação physica.....	3	3	2	2	3
VII — Equitação.....	1	3	2	1	1

ANNEXO N. 9

Quadro dos assumptos do 2º periodo dos Cursos de Applicaçào de Armas, com a discriminaçào das provas de exames que comportarão (art. 45)

Assumpto	Provas de exame		
a) Partes communs ás armas :			
I — Educação moral.....	Escripta	Oral	—
II — Instrucção geral.....	Escripta	Oral	—
III — Escripção e administração militar.....	Escripta	Oral	—
IV — Hygiene militar.....	Escripta	Oral	—
V — Instrucção technica não especializada (inclusive serviço em Campanha).....	Escripta	Oral	Pratica
VI — Organização do terreno não especializada.....	Escripta	Oral	—
b) Partes attinentes a cada arma :			
I — Instrucção technica (inclusive armamento).....	Escripta	Oral	Pratica
II — Instrucção tactica (inclusive Serviço em Campanha).....	Escripta	Oral	Pratica
III — Organização do terreno, especializada (I).....	Escripta	Oral	—
IV — Instrucção de transmissões.....	—	Oral	Pratica
V — Topographia.....	Escripta	Oral	Pratica
VI — Educação physica.....	—	Oral	Pratica
VII — Equitação.....	—	—	Pratica

(1) Para a aviação o exame será supprimido.

Requerimentos despachados

Abelardo Arruda de Britto, pedindo certidão. — Certificou-se, na forma da lei o que constar durante o tempo em que o requerente prestou serviços no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. Adalberto Symphronio do Couto, pedindo prazo de 90 dias para liquidar pagamento de pensões no Collegio do Rio. — Indeferido. Adolpho Fidelis dos Santos, pedindo honras de capitão. — Opportunamente será regularizada a situação de todos aquellos que prestaram serviço á causa revolucionaria como combatente. Antonio Constantino, musico reformado, pedindo residir na cidade do Rio Grande do Sul. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte. Antonio Monteiro Carniero da Cunha, sargento ajudante, pedindo reconhecimento de commissão no posto de 2º tenente. — A Commissão de Revisão de Commissionamentos já se pronunciou favoravelmente. Arthur Pinho, sorteado pedindo transferencia do 2º grupo de artilharia de costa para o 1º regimento de cavallaria divisionaria. — Indeferido de accordo com a informaçào da 1ª Circumscripção de Recrutamento. Apollinario Borges da Costa, 1º sargento reformado, pedindo ficar addido á uma unidade da 1ª Região Militar para percepção de vencimentos. — Indeferido. Cassio Assis, 3º sargento da Companhia Extranumeraria, pedindo matricula no 3º anno do Curso Especial de Infantaria. — Deferido de accordo com o parecer do Estado Maior do Exercito. Carlos Valenza, pedindo pagamento. — Não ha credito. Aguarde oportunidade. Dario Tavares Gonçalves, 1º tenente da reserva de 1ª linha, pedindo considerar o periodo de 15 de outubro a 7 de novembro de 1930 em que esteve incorporado ao 3º regimento da infantaria, como estagio. — Deferido nos termos do parecer anexo do Estado Maior do Exercito. Ernesto Theodorico da Silva, capitão, pedindo reinclusão de seus filhos no Collegio Militar de Porto Alegre. — Indeferido. Ethervaldo Trivisani, 2º sargento do 9º regimento de artilharia montada, pedindo commissionamento ao posto de 2º tenente. — Indeferido em face do parecer da Commissão de Revisão de Commissionamentos. Francisco Bellagamba, 1º tenente medico adjunto, pedindo certidão. — Indeferido; as informações dadas em requerimentos não podem ser passadas por certidão. Francisco Leopoldino Lobo de Freitas, ex-3º sargento, pedindo reengajamento no 26º batalhão de caçadores. — Não pôde ser attendido. Frederico Lopes Morat, pedindo servir como interno no Hospital Central do Exercito. — Aguarde oportunidade. Ignacia de Carvalho Callete, pedindo certidão. — Certificou-se o que constar. Isabel Continentino Dias Ribeiro, pe-

dindo reconsideraçào do despacho sobre matricula de seu filho Milton Continentino Dias Ribeiro no Collegio Militar do Rio. — Indeferido. Jadyr Rodrigues Weyne, alumno da Escola Militar, pedindo permissào para tratar-se em casa de sua familia. — Concedo, correndo as despesas por conta do interessado. João Baptista Lins, amanuense de 1ª classe pedindo confirmação de commissionamento. — Indeferido por não ter sido considerado idoneo o commissionamento. João Baptista Moscozo, 2º tenente reformado, pedindo asyramento. — Indeferido por não estar comprehendido na lettra b do aviso n. 1, de 5 de janeiro de 1923, publicado no boletim do Exercito n. 67. Jorge Ehrardt de Mello, 2º sargento pedindo ficar sem effeito o descommissionamento. — Indeferido em face do parecer da Commissão de Revisão de Commissionamentos. José de Araripá Macedo, major reformado, pedindo provimento vitalicio na cadeira em que tomou posse ao ser creada no Collegio Militar do Rio. — Indeferido a pretensão do requerente contraria ao artigo 10 da lei de ensino. José Baptista Villar, ex-soldado, pedindo auxilio necessario á captura de "Lampeão". — O Governo já está providenciando a respeito. José Carlos Vianna, 2º sargento reformado, pedindo pagamento. — Indeferido de accordo com o despacho exarado em petição semelhante de João Claudino Pereira. (Diario Official de 30 de abril.) José Carlos Ferreira, 3º sargento furriel do Collegio Militar do Ceará, pedindo tornar idoneo a commissão no posto de 2º tenente contador. — Indeferido por não ter sido considerado idoneo o commissionamento. José Fróes, ex-praga, pedindo ser considerado reservista. — Indeferido de accordo com as informações. José Sotero Fernandez, 2º sargento do 9º regimento de Artilharia Montada, pedindo commissionamento no posto de 2º tenente. — Indeferido em face do parecer da Commissão de Revisão de Commissionamentos. Luciano Pereira Barbedo, pedindo transferencia para a 1ª C. R. para o effeito do sorteio. — Prove o que allega. Luiz Antonio do Nascimento, 3º sargento amnistiado, pedindo commissionamento no posto de 2º tenente. — Indeferido em face do parecer da Commissão de Revisão de Commissionamentos. Luiz Caldas do Lago, 2º sargento do 1º grupo de artilharia de costa, pedindo passagem para desconto. — Concedo para desconto dentro do corrente exercicio. M. Araujo & Comp., pedindo pagamento. — Depende de abertura de credito especial. Aguarde, portanto, oportunidade. Nabor Carvalho da Cruz, 3º sargento do 1º anno do Curso de Contadores, pedindo dispensa de uma aula. — Sim, de accordo com o parecer do Estado Maior do Exercito. Nestor de Castro, ex-alumno da Escola Militar, pedindo matricula na dita Escola. — Indeferido á vista do parecer do Estado Maior do Exercito e da informaçào da Commissão de Revisão de Commissionamentos. Pedro Barros de Lima, soldado do 26º batalhão de caçadores, pedindo asyramento. — Deferido. Reginaldo Fernandes de Moraes, 2º sargento reformado, pedindo ficar addido á uma unidade da 1ª Região Militar para effeitos de percepção de vencimentos. — Indeferido. Wellington Cesar de Uzeda, soldado, do 1º regimento de artilharia montada, pedindo desincorporaçào. — Deferido, nos termos do artigo 8 do decreto n. 19.533, de 30 de dezembro de 1930. Humberto Roma, pedindo arrendamento da Olaria de Sapopemba. — Indeferido por não convir aos interesses da exploraçào industrial do Campo de Instrucção conforme a informaçào do mesmo sob n. 123, de 23 de maio corrente.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por portaria de 18 do corrente, do Sr. ministro, foi designado, nos termos do art. 76, lettra d, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1921, o contador da Inspectoria de Aguas e Esgotos Luiz Viana de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de chefe da secção de contabilidade da mesma inspectororia durante o impedimento do effectivo, bacharel Dario Cesario da Costa.

Por outra de 28 do corrente, do Sr. ministro, foi afastado, a pedido, do cargo de inspector de Aguas e Esgotos, enquanto nesta repartição se procede a inquerito sobre obras realizadas na administração passada, o Dr. Augusto de Brito Belfort Rôxo.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de maio de 1931

N. 1.004 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, transmitto os processos concernentes aos funcionarios jubilados, aposentados e em disponibilidade da Escola de Minas de Ouro Preto.

Sport Club Anchieta, Imperial Club, Sociedade Recreativa e Sportiva Beilmar Club, Confianga Athletico Club e Empresa de Box Brasileira. — Concedam-se as licenças, á vista das informações.

Carlos Lossio da Silva, e Fortunato Gabriel. — Certificuem-se, de accordo com as informações.

Joaquim Ferreira Apollonio e Christiano Bezerra de Menezes. — Como requerem.

Antonio Pereira Pacheco. — Provando o que allega, entregue-se.

Augusto Jacintho Fernandes. — Concedo as férias.

Christovam Caldas Pinheiro. — Deferido, á vista da informação.

Manoel Silvino de Oliveira Barreto. — Certifique-se, de accordo com a informação da Inspectoria da Guarda Civil.

Oelacilio de Azevedo Ortigão. — Transmitta-se o requerimento, devidamente informado, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saúde.

Alberto José Vieira. — Indeferido, á vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1931

Victor Ferreira Gomes Pinho, José Ribeiro dos Santos, Eric Botelho Pullen, Viriato Vicente e Augusto Thomé. — Concedam-se os passaportes.

Haica Zechman. — Conceda-se o passaporte, de accordo com o parecer.

Alva Leoni Renout. — Conceda-se o passaporte, cumprida a exigencia do parecer.

Cyrillo Felisardo da Costa. — Averbese, em termos.

Julio Emingt. — A 1ª delegacia auxiliar.

Poveiro Football Club. — A 2ª delegacia auxiliar.

Manoel Francisco Dias, Chackel Rutenberg, Vicente Francavilla, José Tavares de Souza, Alter Klein e Francisco de Almeida Cruz. — A 3ª delegacia auxiliar.

Sergio da Silva Dias, Ezequiel Luiz Gaspar, Serafim José Ribeiro, Manoel Pontoura e Topyrio Alves de Souza. — A 4ª delegacia auxiliar.

Deocleciano Raymundo Nogueira, José da Costa Figueiro, Julio Cesar Camisão, Pedro Valladão, Braziliano Guedes da Silva, Marcos José Soares, João Augusto Pereira Filho e coronel Horacio José de Lemos. — Certificuem-se.

Rafael Maiarotti. — A Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1931

Requerimentos despachados:

Euclydes Alves Barreto. — Considerem-se justificadas.

Emmanuel Braga Piragibe. — A Seção Central para informar.

Waldemar Rodrigues Gomes. — Indeferido.

Paulo de Moraes Guterres. — Como requer.

Salustio da Silva Marques. — Considerem-se as faltas como férias.

Virginia Barellar Feirão Carneiro. — Indeferido.

João da Silva Medeiros. — Como requer, de accordo com as informações.

Fernando Mendes de Souza Filho. — Justifique-se de accordo com as informações.

Antenor Mattoso. — Considerem-se justificadas as faltas.

Alberto Firmino Machado. — Como solicita, de accordo com as informações.

Goultran de Carvalho. — Compareça á repartição.

Henrique Jayme Smith. — Como requer, de accordo com as informações.

João Ernesto de Souza. — Considerem-se justificadas.

Jorge Ferreira de Oliveira. — Deferido, de accordo com as informações.

João Pereira. — Aguarde oportunidade.

José Carlos Barbosa da Silva. — Como requer, de accordo com as informações.

Casemiro Fernandes da Costa Lage. — Certifique-se.

Thomé Alves da Silva Brum. — Certifique-se.

Offícios remittidos:

N. 1.156 — Ao inspector da Contadoria Central Ferro Viaria de S. Paulo, informando sobre o periodo de uma obra.

N. 1.157 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, apresentando para inspecção de saúde, o Sr. Luiz Depine.

N. 1.158 — Ao inspector da Alfandega de Pelotas, informando que esta repartição não dispõe de tabellas explicativas.

N. 1.161 — Ao juiz de Direito, presidente do Tribunal do Jury, comunicando que foi entregue á esse Tribunal um trabalho.

N. 1.164 — Ao presidente do Banco Commercial e Agricola Norte Fluminense Miracema, informando sobre a remessa do *Diário Oficial*.

N. 1.165 — Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, informando sobre a situação da dactylographa D. Elisa Leal de Menezes.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a abril de 1931	356:878\$758
De 2 a 27 de maio de 1931	74:867\$891
Total	431:746\$649
Em igual periodo de 1930	409:394\$311
Diferença para mais em 1931	22:352\$338

Imprensa Nacional, 28 de maio de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere. O 2º escriptuario, Honorio Leal. — Visto. Araripe Filho, chefe.

Ministerio das Relações

Exteriores

Por portaria de 20 de maio corrente, foi designado o auxiliar de consulado Otavio Conrado para servir no consulado de primeira classe em Rosario de Santa Fé.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

N. 20.239, de 1931 — Directoria da Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo que lhe seja mantida a concessão estabelecida no art. 43 da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925. — Satisfaca a requerente o pagamento do sello a que se refere o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 100 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 165\$ a Carlos Tyll, por serviços prestados em novembro de 1929 á Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, divida que deixou de ser processada opportunamente. (Processo n. 25.959, de 1929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de maio de 1931

Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 85 — Comunicando que, de accordo com o disposto no art. 1º, paragrapho 15, do decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, resolveu que a antiguidade de classe do 4º escriptuario da Recbedoria do Distrito Federal, no cargo que ora occupa, seja contada a partir de 18 de abril de 1923, data em que foi promovido a 2º escriptuario da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 49 — Solicitando providencias no sentido de serem convidados a comparecer á Directoria Geral do Thesouro Nacional, os agentes da "Compagnie d'Assurances Générales Contre l'Incendie et les Explosions", afim de promoverem a publicação, no *Diário Oficial*, do decreto n. 19.134, de 12 de março de 1930, pelo qual foram approvadas as alterações feitas nos estatutos da mesma companhia. (Processo n. 53.950, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 42 — Declarando que, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que D. Walkiria Ferreira Lima pede nomeação para o logar de 4º escriptuario da Alfandega de Fortaleza, resolveu nada haver que deferir, uma vez que não ha vaga, actualmente, no quadro daquela repartição.

N. 43 — Declarando que resolveu mandar averbar nos assentamentos do 4º escriptuario da Delegacia Fiscal, no Ceará, Raymundo Gurgel do Amaral, o tempo de serviço por elle prestado como empregado da Estrada de Ferro de Baurité (Rede de Viação Cearense), no periodo de 22 de março de 1922 a 28 de setembro de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 66 — Declarando que o senhor ministro, a quem foi presente o processo referente ao requerimento em que Mario Guedes Pereira pede nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Pernambuco, resolveu que o requerente deva aguardar oportunidade.

N. 67 — Declarando que resolveu indeferir o requerimento em que Lamartino de Albreu Vasconcellos solicita a organização de uma banca examinadora especial, afim de completar as provas do concurso para provimento de empregos de 1ª entrância das repartições de Fazenda, realizado ultimamente no Estado de Alagoas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 19 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o acto pelo qual a Inspectoria da Alfândega de Parnaíba nomeou o servente Sebastião Wenceslau dos Reis para exercer, interinamente, as funções de contínuo, durante o impedimento do serventário effectivo, Dyonisio Broxado, que entrou no gozo de trinta dias de licença.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 18 — Declarando que resolveu mandar anotar nos assentamentos do agente fiscal do imposto de consumo na capital do Rio Grande do Norte, Honor de Souza Lemos, o tempo de serviço pelo mesmo prestado como professor publico primario no mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 184 — Restituindo o laudo da inspecção de saúde a que foi submettido o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo, Jorge de Moraes Barros, para effeito de aposentadoria *ex-officio*, afim de ser observado o disposto no decreto numero 19.838, de 9 de abril ultimo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de maio de 1931

Do Sr. contador geral:

N. 2.150 — Ao Sr. Commandante da 7ª Região Militar — Pernambuco — Respondendo ao officio n. 27 remette processo sobre comprovação de adiantamento.

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 2.151 — Delegacia Fiscal no Paraná — Sobre demonstrações de sellos que deixaram de acompanhar os balanços de Activo e Passivo dos mezes de janeiro, fevereiro e março, do exercicio corrente.

N. 2.152 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça — Respondendo ao officio n. 860, sobre recolhimento ao Thesouro Nacional, dos vencimentos do 2º official da Guarda Civil, Joaquim Rufino dos Santos.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.153 — Districto Telegraphico do Juiz de Fora — Recomendando informações urgentes sobre a parte final do officio n. 10, dessa delegação.

N. 2.156 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Sobre lançamentos de compensação com o Thesouro Nacional a vista do balanço, dessa Delegacia referente ao mez de março ultimo, adicional de 1930.

Circular n. 2.157 — A todas as contadorias e sub-contadorias seccionaes — Em additamento á circular n. 212 das instruções sobre a mesma.

N. 2.158 — Districto Telegraphico do Juiz de Fora — Sobre informes de posse e vencimentos de funcionarios em additamento ao officio n. 2.076.

Directoria da Receita Publica

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

N. 24.156, de 1931 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo certidão. — Achando-se o processo já archivado, dirija-se, querendo, á Directoria Geral do Thesouro.

N. 28.308, de 1931 — João Manoel Pinto Amaral, pedindo restituição do imposto de renda. — Solle os conhecimentos de folhas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 347 — Concernente á representacão do escripturario do Thesouro Nacional, Lucas Monteiro de Almeida, sobre o facto de não haver a Companhia Cantareira e Viacão Fluminense pago o sello sobre o capital representado pelas suas accões ao portador, restitue o processo enviado com o officio n. 2.249, de 1930, fchado sob numero 51.559, do mesmo anno. (Processo n. 51.559, de 1930).

N. 348 — Transmittindo o processo decorrente de suggestões apresentadas pelo inspector fiscal dos impostos de consumo, na terceira zona do Estado de Minas Geraes, Sr. Accacio de Almeida, no sentido de ser creado um livro destinado á inscripção dos contribuintes do imposto de vendas mercantis. (Processo n. 20.038, de 1931).

N. 439 — Solicitando providencias afim de se obter de uma das fabricas de fumos a autorização necessaria para se proceder á manipulação de amostras de fumo de rolo, enviadas pela Delegacia Fiscal no Pará, o requisitadas por esta directoria para experiencias que indiquem a quebra soffrida pelo fumo paraense quando beneficiado, para ser apreciada uma pretensão de fabricantes desse artigo, estabelecidos no Pará. (Processo n. 14.251, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 582 — Respondendo que o processo junto ao qual se encontram os documentos pedidos por esta directoria, na ordem n. 134, de 6 de fevereiro ultimo, tem o n. 25.686, de 1930, do protocollo dessa alfandega. (Processo n. 10.387, de 1931).

N. 583 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela United States Rubber Export Co. Limited, desta praca, do acto dessa alfandega que mandou classificar na taxa de 15 % *ad valorem* os pneumáticos para automoveis submettidos a despacho pela nota de importação numero 145.624. (Processo n. 26.572, de 1930).

N. 584 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu conceder á Rede de Viacão Sul Mineira isenção definitiva de direitos de importação e de

expediente ao material que já foi despachado pela nota de importação numero 61.409, de 1930, em virtude da ordem desta directoria n. 658, de 17 de junho do mesmo anno. (Processo n. 13.852, de 1931).

N. 585 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu conceder, á Rede de Viacão Sul Mineira isenção definitiva de direitos de importação e de expediente ao material já despachado pela nota de importação n. 56.441, de 1930, nos termos da ordem n. 572, de 29 de maio de 1930. (Processo n. 21.509, de 1931).

N. 586 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, concedeu isenção de direitos de importação definitiva e de expediente á Rede de Viacão Sul Mineira, para o seguinte material: uma caixa contendo objectos physicos não especificados, o qual já foi despachado pela nota de importação n. 61.407, de 1930, em virtude da ordem n. 663, de 19 de junho do mesmo anno, desta directoria. (Processo n. 15.068, de 1931).

N. 587 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu conceder á Rede de Viacão Sul Mineira isenção definitiva de direitos de importação e de expediente para o material já despachado pela nota de importação n. 7.231, deste anno, em virtude da ordem n. 197, de 30 de janeiro proximo findo. (Processo n. 18.448, de 1931).

N. 588 — Com o officio n. 787, de 21 de março ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela firma Haupt & Comp., do acto dessa Alfandega que mandou classificar como "mercadoria omissa", sujeita ao pagamento de direitos *ad valorem*, na razão de 50 %, as "mascaras para protecção contra gazes asphyxiantes" que a recorrente pretende sejam classificadas comoapparehos chimicos ou physicos, para pagarem a taxa de 15 % *ad valorem*.

O Sr. ministro, em data de 23 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos."

Ao encaminhar o processo alludido, essa Alfandega fez as seguintes considerações:

"Haupt & Comp., recorrem para S. Ex. o Sr. ministro, da decisão desta alfandega que, por unanimidade da sua Comissão de Tarifa, quer de 7 de fevereiro, quer de 14 do mesmo mez, do corrente anno, mandou classificar como mercadoria omissa, as mascarass submettidas a despacho, aliás, que pretendiam submeter a despacho como apparehos chimicos ou physicos, para pagamento da taxa de 15 % *ad valorem*."

Não se conformando com a decisão da Comissão da Tarifa, interpõem o presente recurso fazendo allegações que não se ajustam ás classificações que pretendem.

Trata-se, no caso, de mascarass com um dispositivo para receber uma lata de pequenas dimensões contendo um filtro, com producto chimico para evitar o entoxicamento de gazes venenosos; completamente independentes tanto que podem os filtros ser desatarrachados das mascarass para substituição por outros quando, por certo e determinado espaço de tempo, já não produza effeito o producto chimico nelle encerrado; este ultimo com classificação generica da Ta-

rifa — productos chimicos não classificados — e aquella sem classificação tarifaria e, portanto, mercadoria omissa para pagamento de direitos *ad valorem*, razão de 50 %.

Essa mercadoria vem sendo, pacificamente, classificada em todas as alfândegas do paiz e pelo Thesouro, como mercadoria omissa, para aquella taxa.

Só agora querem os recorrentes reformar essa classificação porque não podem ter o lucro que pretendiam e o facto de ser para este ou aquelle departamento do Governo a mercadoria que se pretende despachar, em nada influe na classificação que deve ser a que lhe couber na Tarifa.

Si os direitos *ad valorem* são elevados e não lhes dá o lucro que pretendem, é porque o valor é alto e o Thesouro nada tem que ver com essa circunstancia. Si não lhes convém que não importem a mercadoria, pois não é possível se adaptar as leis ás conveniências commerciaes de quem quer que seja, ainda mais quando os recorrentes sabiam que era essa a classificação tarifaria da mercadoria em questão.

Assim, peço a manutenção da decisão da Comissão da Tarifa, por seus fundamentos legais." (Processo n. 17.988, de 1931.)

N. 589 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento, por equidade, ao recurso interposto pela firma Rocha Urnãos & Comp., do acto dessa Alfandega, impondo-lhe a multa de 660\$600, por infracção do regulamento de facturas consulares. (Processo numero 54.135, de 1930.)

— Ao Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

N. 308 — Solicitando sejam canceladas as dividas de saneamento, constantes das certidões ns. 5.178, P. S. de 1923; 4.769, E. T., de 1924; 5.701, E. V., de 1925, e 9.082, E. Y., de 1926, pelo predio da rua Teixeira de Mello n. 59.

N. 309 — Solicitando sejam canceladas as dividas de saneamento, constantes das certidões ns. 1.054 E. Q., de 1921; 2.222 E. S., de 1923; 6.663, R. T., de 1924; 4.748, E. V., de 1925, e 8.105, E. Y., de 1926, pelo predio da rua Ilacurussá n. 93.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 30 — Remetendo o processo concernente ao aviso de fls. do Ministerio das Relações Exteriores, fichado no Thesouro, sob n. 24.516, do anno em curso, sobre uma reclamação da Bancada do Beni, contra a Mesa de Rendias Alfandega de Porto Velho.

N. 81 — Declarando que o contador dessa Delegacia, bacharel Ulysses Octavilio Cajazeira, que servia como secretario desta Directoria, entrou em gozo de 90 dias de licença. (Processo numero 29.331, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 118 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que S. D. Madeira solicita autorização para trocar estampilhas do sello adhesivo, emissão de 1929/1930, por outras de igual importancia da emissão de 1930-1931.

N. 365 — O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela firma E. Johnston & Co., Limited, do acto dessa Delegacia, mantendo o da Alfandega de Santos, mandando cobrar

os direitos da mercadoria extraviada de bordo do vapor "Zyldiek", entrado em 1 de junho de 1922, no porto de Santos, em data de 16 de maio corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Deixo de tomar conhecimento do recurso, por perempto." (Processo numero 22.682, de 1930.)

N. 365 — Com o officio n. 201, de 19 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta Directoria o processo relativo ao recurso, *ex-officio*, interposto do acto dessa repartição, que approvou o da 4.ª Collectoria da Capital, que julgou não estar sujeito ao sello de consumo o producto "Cartas de domino", em solução á consulta formulada pela Companhia Melhoramentos de São Paulo.

O Sr. ministro, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"A vista dos pareceres, approvo a decisão da Collectoria." (Processo numero 4.474, de 1931.)

N. 367 — O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela firma E. Johnston & Comp., Ltd., do acto dessa Delegacia, mantendo o da Alfandega de Santos, mandando cobrar os direitos da mercadoria extraviada de bordo do vapor "Poeldijk", entrado em 2 de setembro de 1923, no porto de Santos, em data de 16 de maio corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Deixo de tomar conhecimento do recurso, por perempto." (Processo numero 22.683, de 1930.)

N. 368 — Restituindo o processo fichado sob n. 15.748, do corrente anno, relativo ao recurso da firma Renzo Bertello & Comp., Ltd., assim de serem effectuadas as diligencias propostas no parecer e na informação da 1.ª Sub-directoria desta Directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 382 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pela The São Paulo Tramway Light & Power Company, Limited, do acto dessa alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa, mandou cobrar direitos *ad valorem*, na razão de 20 %, dos tambores de aço que foram despachados pela segunda addição da nota de importação n. 57.970, do referido anno, para pagar \$100 por kilo. (Processo n. 60.757, de 1930.)

N. 383 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Almeida & Comp., do acto dessa alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão de Tarifa, mandou classificar como obra não classificada de madeira, para pagar direitos *ad valorem*, na razão de 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 64.218, do anno passado, como objectos physicos não classificados, da taxa de 15 % *ad valorem*. (Processo n. 23.402, de 1931.)

N. 384 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pela Standard Oil Company of Brasil, do acto dessa alfandega que, de accordo com a Comissão de Tarifa, mandou cobrar direitos *ad valorem*, na razão de 20 %, dos tambores submettidos a despacho pela nota de importação n. 55.440, do referido anno, para pagar \$100 o kilo. (Processo numero 60.784, de 1930.)

N. 385 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu conceder á City of Santos Improvements Company Limited, redução de direitos de importação para o material constante

das primeiras vias das duas incluzas relações, ficando excluído do favor o material dos itens 14/12, 14/17, 14/27, 14/42, 14/49, 14/50, 14/51, 14/60, 14/61, 14/62, 15/3, 15/11 e 15/33, assignalados com a palavra "não", a tinta curmim, material esse a ser importado durante o corrente anno. (Processo n. 13.608, de 1931.)

N. 386 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda concedeu á firma T. Svendsen & Mathiessen, estabelecida em Piracicaba, Estado de São Paulo, isenção de direitos para o material constante da incluz cópia da relação, destinada á fabricação de fremento fresco, com a recomendação de ficar a requerente obrigada a preencher as formalidades de fiscalização estabelecidas no decreto n. 19.219, de 28 de maio de 1930. (Processo n. 26.554, de 1931.)

Portarias

N. 363 — Declarando ao Sr. sub-director da 2.ª Sub-directoria haver, nesta data, resolvido que o 1.º escripturário bacharel Antonio Cifraña, que ali serve, passe a ter exercicio na 1.ª Sub-directoria, passando a ter exercicio nesse departamento o escripturário De Luiz Antonio de Carvalho, que serve naquella sub-directoria. — José Antonio Gonçalves Mello.

N. 364 — Ao Sr. sub-director da Primeira sub-directoria: concernente á portaria n. 306, referida.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1931

Processos:

N. 20.252 (31) — Amelio de Moraes Brito, pedindo juntada. — Em face dos documentos apresentados pelo novamente o parecer o doutor consultor da Fazenda.

N. 22.453 (31) — Affonso Leonardo Pereira, na qualidade de inventariante do espólio de seu sogro almirante Joaquim José Rodrigues Torres Sobrinho. — Preliminarmente, prove a qualidade de inventariante.

N. 24.558 (31) — Officio de numero 821, de 23 de abril de 1931, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica, referente a aposentadoria de Luiz dos Santos Barata. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 14.623 (31) — Carlos de Albuquerque Bello Filho, solicitando certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 13.731 (31) — Celestino Durá, solicitando pagamento. — Dirija-se, querendo, á Directoria da Contabilidade, na forma do parecer.

Officios expedidos:

Ao director da Companhia Nacional de Navegação "Lloyd Brasileiro":

N. 327 — Remetendo a primeira via do empenho de despesa de n. 351, de 18 do corrente, da importancia de reis 225\$400.

N. 328 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de ns. 357 e 358, de 20 do corrente, das importancias de 336\$700 e 1.027\$100.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 329 — Concedendo o credito de r. 877:1548881, para pagamento dos servicos de construção da linha de Santa Barbara a São José da Lagoa.

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 330 — Informando sobre a importância de 471\$800, proveniente de transportes feitos, no anno de 1930, pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 331 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa de números 124, 359 e 361, de 2 de maio do corrente, das importancias de 450\$800, 1.711\$700 e 117\$800, respectivamente.

— Ao director do Património Nacional:

N. 333 — Comunicando que, na folha de pagamento do escripturário Eduardo Carneiro dos Santos, foi feita a anotação, da divida de 19:620\$000, pela aquisição de um immovel sujeito, ao desconto mensal de 275\$600.

— Ao director do Laboratorio de Análises:

N. 334 — Indagando sobre os saldos existentes nas verbas distribuidas á mesma repartição.

— Ao director do Património Nacional — (Administração e Custeio dos Proprios Nacionais):

N. 335 — Indagando sobre os saldos existentes nas verbas distribuidas á mesma repartição.

— Ao contador da Contadoria Central da Republica:

N. 336 — Indagando sobre os saldos existentes nas verbas distribuidas á mesma repartição.

— Ao director da Receita Publica — (Fiscalização dos Impostos de Consumo, Transporte e Sello):

N. 337 — Indagando sobre os saldos existentes nas verbas distribuidas á mesma repartição.

— Ao inspector de Seguros:

N. 338 — Indagando sobre o saldo existente nas verbas distribuidas á mesma repartição.

— Ao secretario geral da Policia Civil do Distrito Federal:

N. 339 — Solicitando informações referentes á habilitação ao montepio de D. Sylvia Augusta Costa.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 21 — Indagando sobre os saldos existentes nas verbas distribuidas ao mesmo Tribunal.

Recchedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1931

Autos de infracção:

N. 860, de 1931, contra Miguel Musse. — De accordo com a informação e parecer, entregou-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 295, de 1922 e 49, de 1923, contra Macedo, Portas & Comp., Mourão & Comp., Teixeira Borges & Comp. e Corrêa Ribeiro & Comp. — Contra Macedo, Portas & Comp., Mourão & Comp., Teixeira Borges & Comp. e Corrêa Ribeiro & Comp., foram lavrados em 21 de julho de 1922 e 6 de fevereiro de 1923, os autos de fls. e fls. por haverem exposto á venda o vendido aguardente nacional, como se fora de procedencia estrangeira, com infracção do art. 78 do regulamento expedido com o decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921. Foi apprehendido o producto que, submettido á analyse, no Laboratorio Nacional, foi reconhecido como sendo de aguardente diluida em alcohol purificado, não apresentando a mesma proporção de impurezas da aguardente de bagaço. Das defesas apresentadas pelas firmas incluídas nos autos, resulta que o vendedor do producto apprehendido foi a firma Mourão & Comp. que tal facto não contesta. Limita-se esta firma a negar a falsificação, declarando que a aguardente é portugueza, e não sendo privilegiada quanto á sua rotulagem e venda, esta podia ser feita por qualquer, como o foi por ella. Procuram amparar-se mais, o que revela insegurança de sua situação perante o fisco, na prescrição da acção fiscal, *ex-vi* do art. 87, § 2º, letra c, do alludido regulamento, preceito de que inferem, preliminarmente, nenhuma responsabilidade mais haver para lhes attribuir.

Entretanto, assim não é.

O art. 87, citado, refere-se á falta que os contribuintes, podendo verificar, occultam, ou para, com ellas, se beneficiarem, ou por afeição ou protecção ao vendedor. A falsificação, porém, mormente de bedida que se apresenta com o aspecto característico, obrigando a analyse chimica que a suspeita impoz, suspeita creada pela contumacia de certos contraventores, não se póde incluir entre as infracções que denunciadas levem á punição do primeiro vendedor. E, não ha duvida, infracção de caracter permanente, revelando acção continuada e constante, da qual se não póde determinar a extensão no tempo. Demais, esta firma, enganando o producto e vendendo-o, é que não podia ignorar sua verdadeira origem, sua contrafacção. E, para reforçar as conclusões dos laudos, está nas informações de fls. bem salientada a circunstancia de que o preço da venda, quasi equivale aos direitos de importação e consumo, que sobre a aguardente pagaria a firma importadora. E' obvio que, em commercio, não se póde admitir a ausencia da intenção de lucro, e, pois, ninguém se entregaria a tal mistér para vender mercadoria, abrindo mão de qualquer provento e mais ainda do valor do custo das mesmas.

Isto posto, e,

Considerando que Mourão & Comp., apesar do auto lavrado em 24 de junho de 1922, do que se defenderam, em 14 de agosto do mesmo anno, continuaram a entregar ao mercado o mesmo producto, falsificado, como faz certo a nota expedida a Dias Almeida & Comp., em 16 de dezembro ainda de 1922 (processo anexo, folhas 47);

Considerando que esse procedimento revela a intenção deliberada de fraude, de cuja repressão já tinham conhecimento;

Considerando, mais, que é essa uma circumstancia que dá á contravenção a maior intensidade envolvendo o animo de causar prejuizo ao fisco, de ludibriar ao consumidor, mesmo depois de descoberta e iniciada a repressão;

Considerando que ás demais firmas envolvidas no processo, importadoras habituaes de productos semelhantes, não era dado desconhecer a origem clandestina da mercadoria dado o preço vil por que era offerrecida e vendida, e correspondente, apenas, á indemnização dos impostos a que ella estava obrigada;

Considerando que, portanto, é evidente o concurso que prestaram conscientemente, á consumação da fraude e consequente participação nos lucros daviolosos que ella vinha proporcionando;

Resolvo, de accordo com o art. 78, combinado com o art. 222, ambos do regula-

mento expedido com o decreto n. 11.648, de 1921, citado, mantidos no regulamento a que se refere o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, impôr a Mourão & Comp. a multa de 2:500\$, maximo do alludido art. 78 e a Teixeira Borges & Comp., Corrêa Ribeiro & Comp., Dias Almeida & Comp. e Macedo, Portas & Comp., a cada uma, a de 1:200\$, grãa minimo do mesmo art. 78.

Intimem-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 15 dias uteis, mediante as formalidades necessarias.

Requerimentos:

N. 11.348, P. Pinheiro & Comp. — De accordo com o parecer e porque a requerente é reincidente na falta, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de maio de 1931

N. 21.059, Manoel Dias Ferreira; n. 21.012, Philomena D. Fernandes; numero 20.584, Dias Barbosa & Comp.; n. 22.387, Manoel Pinto Vieira; numero 14.998, José Luiz Bittencourt; numero 29.366, Antonio dos Santos Moraes; n. 14.970, Luiz Campos Filho & Comp.; n. 21.062, João Corrêa da Costa; n. 14.950, Nathan Cuterman & Companhia; n. 14.949, Trindade & Nelson; n. 11.861, José Moreira Rodrigues Lopes; n. 12.041, Irmãos Araujo; numero 21.116, Henrique Moraes & Comp.; n. 21.084, Arnando Corrêa de Mattos; n. 21.118, Pinto Moreno & Comp.; numero 21.082, Gabriel Nascimento & Companhia; n. 21.305, Empresa Aguas de Caxambu; n. 21.209, Companhia Hotéis do Brasil; n. 21.297, Antonio Joaquim Maria; n. 20.652, Adalberto Gonçalves Ferreira; n. 21.368, José Antonio de Souza; n. 21.011, Leonor Dias Fernandes; n. 6.290, Companhia Territorial do Rio de Janeiro e n. 6.211, Antunes Barcellos & Menezes. — Indeferido. Archive-se, de accordo com o parecer. Numero 11.420, David Pereira; n. 11.421, Antonio Alves Pereira; n. 11.422, Antonio Alves Ferreira; n. 11.423, Antonio Alves Ferreira; n. 11.424, Antonio Alves Ferreira; n. 11.425, Antonio Alves Ferreira; n. 11.419, David Pereira; numero 11.417, David Pereira; n. 11.413, João Nery; n. 11.126, Antonio Alves Ferreira; n. 11.427, Antonio Alves Ferreira; ns. 11.411, 11.412, 11.410, 11.407, 11.402, 11.406, 11.396, 11.394, 11.398, 11.399, Stenberg & Comp.; ns. 11.414, 11.415, 11.392, 11.393, David Pereira; ns. 11.428, 11.387, 11.388, Antonio Alves Ferreira; n. 11.474, Auto Mercantil Brasileira S. A.; n. 11.473, João Boreo de Rezende; n. 11.334, João Fonseca Baptista; n. 11.306, Claudio Moreira; n. 11.301, Francisco da Silva Valente; n. 11.323, Carelli Firavante; n. 11.397, Auto Mercantil Brasileiro S. A.; numero 11.359, José Americo; n. 11.286, Antonio Mendonça; n. 11.386, J. André de Mello; n. 11.403, S. A. E. Mestre e Blatgé; n. 11.400, D. Silva & Irmão; n. 11.401, Mario Alves Ferreira; numero 9.777, Nilo Rocha; n. 9.781, Antonio de Almeida Guerra e n. 9.782, S. A. Officina e Garage Mariz e Barros. — Averbhe-se a mudança. N. 1.517, Francisco Guardia & Comp. — Annulla-se a baixa, a partir do 2º semestre do cor-

rente exercício, em face da informação e parecer. N. 11.416, David Pereira; n. 11.390, Companhia Commercial e Maritima; n. 11.302, Bernardino Ferreira; n. 11.053, Casemiro de Assumpção; n. 11.450, Horacio Faria; numero 11.354, Domingos Ferreira; n. 11.472, Eduardo Dias Martins Pereira; numero 22.321, S. Sommer. — Anote-se a baixa, de acordo com a informação, cancelando-se a certidão de divida indicada. N. 22.251, Maria M. da Fonseca & Comp. — Anote-se a baixa, de acordo com a informação, uma vez que se achá quite do respectivo imposto, conforme affirma o Sr. lançador. Numero 11.475, Carlos Dietrick; n. 11.451, Bianchi & Comp.; n. 11.415, Antonio Rogoni; n. 11.559, Antonio Ferreira de Freitas e n. 9.021, Francisco Furtado Fontes. — Faça-se a transferencia. Numero 19.782, Naim Nassim André; numero 22.310, Nagli Said Jorge; numero 22.315, Augusta Brasceno; n. 22.314, Vieira & Fernandes; n. 19.746, Auto Mercantil Brasileiro S. A.; n. 20.098, Abilio Soares; n. 20.132, Joaquim Barbosa; n. 20.309, Elias Zarur; n. 20.278, B. Leo Antonielli; n. 19.728, Eduardo Henrique Dique; n. 19.317, José Alneida Nogueira; n. 19.017, Pacheco Medeiros & Irmão; n. 19.014, J. J. Baptista Leite; n. 19.152, Olympio de Aguiar Carvalho; n. 19.158, Manoel Rodrigues Penna; n. 22.311, Waldemar de Paula e Silva; n. 22.312, Americo Ribeiro Paes Torres; n. 22.335, Manoel Alves dos Santos; n. 14.702, Felisbella da Piedade; n. 11.697, P. Alves & Costa; n. 11.732, Pedro Alberto Cantelli; n. 14.859, Carlos Kugel; n. 11.725, Chuceri José Farrah; n. 21.021, Manoel Rodrigues Paulino; n. 11.685, Manoel Pires Antunes; n. 22.472, Alvaro dos Santos Lima; numero 19.603, José Peres Trilho; numero 19.968, Alfredo Lopes da Cruz; numero 19.988, Theodomiro de Araujo Silva; n. 19.991, Chade Abrahão; numero 87, Antonio Joaquim Sanches; numero 20.150, Francisco Silveira Souza Lopes; n. 20.133, Antonio Henrique Ribeiro; n. 20.771, C. Veiga; n. 20.201, Annita Mattos; n. 19.995, Maria Dulce Bravo Mattos e n. 20.005, Emilio Abdalla & Irmão. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia, indeferido. Archive-se. N. 200.009, Olga Vasconcellos Abrantes; n. 20.030, D. Idalina de Jesus Cesario; n. 21.678, Avelino Fernandes; n. 22.298, H. Meneses & Companhia; n. 22.294, Roque Deronis; numero 22.269, Napoleão Formentini; numero 19.676, Eduardo Silva e n. 22.186, Morgado Polonio & Comp. — Não tendo a requerente satisfeito a exigencia da 2ª Sub-directoria, indeferido. Archive-se. N. 10.587, Miguel Agocita; numero 10.873, Achilles Moreaux; n. 22.121, Angelo Campos e n. 8.661, Antonio Abilio Rodrigues Lisboa. — Archive-se. Numero 7.281, Nelson C. Silveira. — Faça-se a inscripção pela forma indicada na informação, de acordo com o parecer, ficando reservados os direitos da Fazenda Nacional de haver do collectando qualquer debito, si futuramente ficar provado que houve successão.

Offícios:

N. 59, Alfandega de Maceió; n. 26, 1ª Collectoria Federal de Petropolis e n. 30, Alfandega do Pará. — Restitua-

so o processo em frente a Alfandega de Maceió, officinando-se.

Certidões:

N. 556, Industrial Acceptance Corporation of South America; n. 555, Manoela Cid Gonçalves Braga; n. 553, Alvaro Simões; n. 554, Hans Klusmann; numero 563, Americo da Costa; n. 565, Felix Alves da Costa e n. 561, Joaquim Lopes da Cruz. — Certifique-se o que constar.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 28 de maio de 1931

Requerimentos despachados:

N. 5.013, Herra, Stoltz & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos. N. 1.958, Ignacio Gonçalves da Silva. — Idem, idem. N. 1.387, José Marques de Araujo, pedindo pagar o seu imposto em prestações. — Indeferido por já terem decorrido os prazos que lhe foram concedidos para o pagamento em quotas. N. 4.613, Hercilia Marques, pedindo baixa. — Procede allegado.

Offícios expedidos:

N. 38, Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal. — Remetendo processo em que é interessada a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas. N. 110, Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro. — Requisitando passagens. N. 642, Sr. chefe de seção do Imposto sobre a Renda, em Minas Gerais. — Enviando esclarecimentos prestados pelo Banco do Brasil. Ns. 613 e 44, Sr. delegado fiscal em Alagoas. — Fazendo comunicação. Ns. 111/112, Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro. — Requisitando passagens.

Telegramma expedido:

N. 155, delegado fiscal no Piahy. — Autorizando requisitar passagens.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 22ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1931

Presidência do Dr. Oscar Weinchench

Presente o numero legal de membros do conselho, foi aberta a sessão.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

N. 637, Ismael Ferreira & Comp. — Relator, o Sr. Eugenio Pourchet. O conselho, á vista do que consta do parecer do relator, resolve tomar conhecimento do recurso para negar provimento ao mesmo, pelo fundamento legal do acto recorrido, á vista do que determina o § 2º do art. 96 do Regulamento.

N. 640 — Lucinda Rocha de Toledo Lisboa — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. O conselho, tendo presente o recurso interposto por D. Lucinda da Rocha de Toledo Lisboa, como inventariante de D. Amelia Christina Carneiro da Rocha, em relação a lançamento para o exercício de 1926; e considerando que o recurso invocando equidade, visa exclusivamente relevação de multa, sendo assim fundamento e decisão da competência expressa do Sr. Ministro da Fazenda (reg. vig. art. 123); resolve não tomar conhecimento por escapar á sua alçada.

N. 641 — Ribeiro, Salgueiro & Companhia — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. O conselho resolve tomar

conhecimento do recurso e lhe negar provimento, para confirmar a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

N. 643 — Araujo & Companhia Limitada — Relator, o Dr. Prudente de Moraes Filho. O conselho, em face do parecer do relator, decide tomar conhecimento do recurso e lhe negar provimento, para confirmar a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

N. 645 — Companhia União Industrial — Relator, o Dr. Prudente de Moraes Filho. O conselho, deante do parecer do relator, delibera tomar conhecimento do recurso e lhe negar provimento, para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

Foram distribuídos para julgamento os seguintes processos:

N. 646, de Jayme Augusto Ferreira; n. 647, de Antonio Tertuliano de Brito; n. 648, de Octavio Cupertino Durão e Clovis Dandi Pinheiro; n. 649, de E. Thiuan & Comp.; e n. 650, de Alberto Gusmão Lobo.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 28 de maio de 1931. — Osvaldo Crespo Pinto de Souza.

Inspeccoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Offícios expedidos:

Dia 23 de maio de 1931

Ao Sr. delegado da seguros na 3ª Circumscripção — Recife:

N. 262-D — Comunicando nomeação de agente nessa circumscripção da "A Prudencia-Capitalização", Companhia Nacional para favorecer a economia, com sede em São Paulo.

Dia 25

Ao Sr. conferente Reis Carvalho em inspecção nesta inspeccoria:

N. 263-D — Comunicando que o processo n. 6-F, de 1930, da "Fonciere" (Ira), distribuído ao fiscal Dr. Fragu de Castro, não pôde ser encaminhado á commissão, por se achar, no momento, em andamento fora da repartição.

Requerimentos despachados

Companhia "Ilud Brasileira de Seguros Geraes" (Proc. 204 — I — 927), remetendo formulas e tarifas de extrapremios da "clausula Incapacidade Renda". — Entende-se um dos exemplares do "Additamento" aprovado, mediante recibo.

"The London & Lancashire Fire Insurance Company Ltd." (Proc. 48 e 99 L, 931), solicitando prorrogação de prazo, para apresentar varias exigências legais. — Concedo o prazo solicitado.

Dia 25

Companhia "Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes" (Proc. 36 S, 931), solicitando alterações em apolices de accidentes pessoais. — É aceitavel a modificação, redigindo-se da seguinte maneira: de attentados de qualquer natureza, inclusive assassinios, ou homicidios, aggressões, rixas, brigas e quaisquer actos de violencia praticados por qualquer motivo ou causa contra ou pelo segurado. Apresente a requerente, na forma regulamentar, o modelo definitivo da apolice com a modificação declarada, para aprovação definitiva.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1931

Avisos:

Ao Ministerio da Marinha:

N. 90 — Devolvendo documentos relativos á factura de Fes. suissos 141,38, informa que, não se tratando de encomenda feita em proveito da R. G. dos Telegraphos, não poderá ser liquidada á conta deste ministerio.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 716 — Solicitando pagamento, por exercicios findos, a José Gomes Parente, engenheiro ajudante de 1ª classe da I. F. de Portos, Rios e Canaes, de 2:340\$, de diferença de gratificação a que fez jus em 1929.

N. 717 — Idem a Arthur Marques Gaspar, 2º escripturário da E. F. Central do Brasil, de 2:560\$, de gratificação adicional dos annos de 1924 a 1929.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requisições do pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 717 — Conta de Joaquim Coutinho Lage, 990\$000, de transportes effectuados em proveito da R. G. dos Telegraphos.

N. 718 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., 418\$100, de fornecimentos feitos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 719 — Conta de James Magnus & Comp., 1:777\$500, de fornecimento feito á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 720 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., de 540\$010, de fornecimento feito á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 721 — Conta de Fernandes & Silveira, de 2:000\$000, de serviços executados para a E. F. Therezopolis.

N. 722 — Conta de Adelio Vieira Neves, de 950\$000, de serviços executados para a I. F. de Obras contra as Seccas.

N. 723 — Contas (2), sendo uma de Oscar Taves & Comp., de 462\$000 e uma de Hime & Comp., de 85\$000, de fornecimentos feitos á E. F. Therezopolis.

N. 724 — Folha de diarias, de 230\$, a que fez jus Alvaro da Silva, conductor da I. F. de Portos, Rios e Canaes, em abril ultimo.

N. 725 — Folha de diarias, de 600\$, a que fez jus Armando Salgado, engenheiro chefe de 1ª classe da I. F. de Portos, Rios e Canaes, em abril ultimo.

N. 726 — Conta de Dias Garcia & Comp., de 466\$680, de fornecimentos feitos á E. F. Therezopolis.

N. 727 — Contas (2), de Hime & Comp., de 1:966\$080, de fornecimentos feitos á E. F. Therezopolis.

N. 728 — Contas (2), sendo uma de Dias Garcia & Comp., de 324\$200, e uma de James Magnus & Comp., de 112\$800,

de fornecimentos feitos á E. F. Therezopolis.

N. 729 — Conta de Dias Guimarães & Comp., de 90\$000, de fornecimentos feitos á I. F. das Estradas.

N. 730 — Contas (3), sendo uma de Dias Garcia & Comp., de 19\$000, uma de Oscar Taves & Comp., de 41\$280, e uma de Hime & Comp., de 12\$200, de fornecimentos feitos á E. F. Therezopolis.

N. 731 — Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 1:047\$178, de luz electrica consumida pela I. F. de Portos, Rios e Canaes.

N. 732 — Contas (3), sendo uma de Hime & Comp., de 554\$500, uma de Oscar Taves & Comp., de 555\$100 e uma de Dias Garcia & Comp., de 798\$100, de fornecimentos feitos á E. F. Therezopolis.

Ao Ministerio da Fazenda:

Por exercicios findos:

N. 713 — A Domingos Servulo Pereira Dias, amanuense da D. G. dos Correios, 386\$666, de vencimentos (2/3) de 1926.

Requerimientos despachados

Dia 26 de maio de 1931

Madeira Mamoré Railway Company, solicitando a designação de uma comissão para organizar o inventario dos bens da Estrada afim de, em 30 de junho proximo futuro, ser entregue ao Governo Federal. — Indeferido, por não ter fundamento no contracto e contravir aos interesses do Governo.

Companhia Internacional Wagons Lits, propondo a exploração de vagões dormitorios, restaurantes e "Pullman". — Não convém a presente proposta aos interesses da estrada.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, pedindo solução do accordo que assignou na Inspectoria de Aguas e Esgotos, para transferencia do terras de sua propriedade, situadas em Cabugú.

— Dirija-se ao Ministerio da Educação. Arthur Augusto Fernandes, conductor, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de gratificação de adicional. — Já tendo sido effectuado o pagamento, nada ha que deferir.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1931

Requerimientos despachados

Indalecio Fernandes da Cunha, ex-auxiliar do carteiro da agencia postal de Lorena, pedindo readmissão. — Não ha vaga. (Officio n. 1.624/E/2ª, de 14 de maio de 1931, D. G. C.).

Elvira de Carvalho Pitta, pedindo nomeação para ajudante da agencia ou auxiliar. Não ha vaga. (Officio n. 1.552/E/2ª, de 7 de maio de 1931, D. G. C.).

Manoel Barbosa de Menezes, pedindo readmissão no logar do conductor de malas na Directoria Geral dos Correios. — Indeferido por ter sido dispensado como reincidente em falta disciplinares. (Officio n. 219/T/3ª, de 25 de fevereiro de 1931, D. G. C.).

Fulgencio de Almeida Filho, praticante da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, pedindo nomeação para o logar de agente do Correio de Itupe-

rava. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 1.610/E/2ª, de 13 de maio de 1931, D. G. C.).

Ordener Accioly Carneiro, auxiliar do praticante, interino, da Directoria Geral dos Correios, pedindo nomeação para praticante da mesma directoria. — Indeferido, em vista das informações. (Officio n. 1.635/E/2ª, de 15 de maio de 1931, D. G. C.).

Francisco de Campos Bonates, servente de 2ª classe da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, pedindo nomeação para o cargo de carteiro de 3ª classe da referida administração. — Aguarde oportunidade, de accordo com a ordem de classificação do concurso. (Officio n. 1.616/E/2ª, de 14 de maio de 1931, D. G. C.).

Edgard Guimarães Coelho, auxiliar tecnico da secção de Estradas da Rodagens Federaes, pedindo o seu aproveitamento em repartição dependente deste ministerio. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 578/S, de 11 de maio de 1931, I. F. E.).

Edgard da Gama Titan, pedindo nomeação para o cargo de fiscal de estatística da Fiscalização do Porto do Pará. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 317, de 13 de maio de 1931, I. F. P. R. C.).

Felix Rufino de Souza, ex-trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 378, de 11 de maio de 1931, E. F. C. B.).

Moacyr de Paula Santiago, ex-praticante extranumerario da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido, nos termos da informação da directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Officio numero 37, de 11 de maio de 1931, E. F. C. B.).

Victor Figueira de Freitas, ex-engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brasil, reclamando contra o acto que o exonerou do cargo que exercia na Central do Brasil, bem como a informação prestada a respeito pela Comissão de Syndicancia da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Indeferido, em vista das provas apuradas pela Comissão de Syndicancia que funcionou junto á Estrada de Ferro Oeste de Minas. (Officio n. 352, de 5 de maio de 1931, E. F. C. B.).

Bernardo Piquet Carneiro, chefe de districto, aposentado, da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo reversão ao serviço. — Indeferido, por não haver vaga a preencher na Inspectoria Federal das Estradas. (Officio n. 213/S, de 18 de fevereiro de 1931, I. F. E.).

Por portaria de 28 de maio de 1931, foi suspenso por novenda dias do exercicio de suas funções, o guarda-freios de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Augusto Flores Alexandre.

Em data de 28 de maio de 1931, foram feitas as seguintes apostillas: no decreto de 20 de fevereiro de 1931, que nomeou Maria de Lourdes Cabral de Mello, para o cargo de agente do Correio de Espinhaeiro, no Estado de Pernambuco, declarando-se que o nome da funcionaria é Maria de Lourdes de Mello Cabral; no de 24 de abril de 1931, que nomeou o praticante tecnico da Estrada de Ferro Central do Brasil, Vinicius Cesar de Berredo, para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, declarando-se que o nome do nomeado é Vinicius Cesar Silva de Berredo; no decreto de 24 de abril de 1931, que nomeou o diarista da Inspectoria

Federal de Obras contra as Secas, Rubens Gonçalves da Silva, para exercer, em comissão, o cargo de servente da mesma inspeção, declarando-se que o nome do nomeado é Ruben Gonçalves de Souza.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1931

Offícios expedidos:

N. 846, de 26 de maio de 1931, ao delegado do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, remetendo requerimento de Carlos de Castro Marques, afim de ser cunhado o regulamento do sello.

N. 847, de 27 de maio de 1931, ao Departamento Nacional de Saúde Pública, restituindo quatro laudos de inspeção de saúde.

N. 848, de 28 de maio de 1931, ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo o laudo de inspeção de saúde, de José Dias de Souza Junior.

N. 849, de 28 de maio de 1931, ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, devolvendo o laudo de inspeção de saúde, de Hermelo Fernandes de Castro.

N. 850, de 28 de maio de 1931, ao director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, devolvendo os laudos de inspeção de saúde, de Nicolau Garcia e Moyses Camilo.

N. 852, de 28 de maio de 1931, à Directoria Geral dos Correios, pedindo informações sobre a nomeação de Mauro Monteiro, para o cargo de auxiliar de carteiro.

Terceira secção

Expediente do dia 28 de maio de 1931

Avisos:

N. 21 — Ao interventor federal no Estado de São Paulo, pedindo providencias no sentido de ser submettido a consideração do Instituto de Café desse Estado a cópia do officio n. 177/V, de 17 de abril ultimo, expondo os motivos prejudiciais á renda da estrada com a restricção da exportação do café paulista pela estação de Porto Esperança, imposto pelo referido instituto.

N. 25 — Ao interventor federal no Estado de Santa Catharina, pedindo providencias afim de que não seja damnificado o material pertencente á União, pelos empregados da Cobrasil.

N. 99 — Ao Ministerio da Guerra, consultando quaes as empresas de transportes ás quaes deverão ser feitas requisições pelo tenente-coronel veterinario Augusto Tito da Fonseca.

N. 100 — Ao Ministerio da Justiça, enviando cópias autenticas de actas das reuniões realizadas pela comissão de syndicança junto á Directoria Geral dos Correios.

N. 102 — Ao Ministerio do Trabalho, sobre a restricção da exportação do café paulista pela estação de Porto Esperança, imposta pelo Instituto de Café do Estado de São Paulo.

Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 101 — Em requerimento dirigido a este ministerio, pediu o Syndicato Condor Limitada, concessionario dos serviços de navegação aerea a que se referem os decretos ns. 18.075, de 20 de janeiro de 1928 e 19.331, de 29 de agosto de 1930, a cessão, pelo preço da adjudicação, de uma National do terreno a esta pertencente e situado no porto do Lago

inho da Pedra, nas proximidades da ilha do Governador, Districto Federal, para ali estabelecer os hangares e officinas destinados aos seus serviços.

Gomo V. Ex. sabe, essa empresa occupa os galpões existentes na ilha das Enxadas, ainda não tendo podido fazer suas installações definitivas no Rio de Janeiro, que se tornam indispensaveis para manutenção das suas linhas de navegação aerea, devido á difficuldade em obter local apropriado. Por outro lado o Sr. ministro dos Negocios da Marinha communicou-me, em aviso de 4 de março proximo passado, haver sido fixado pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio o prazo de tres mezes para o Syndicato Condor Limitada desocupar os galpões da ilha das Enxadas.

Nestas condições, e não tendo o Ministerio da Fazenda dado solução aos avisos ns. 139, de 9 de dezembro de 1930, e 64, de 17 de abril proximo findo, nos quaes solicitei que a Directoria do Património Nacional emittisse parecer a respeito daquella pretensão do Syndicato Condor Limitada, peço a V. Ex. se dignar providenciar afim daquella directoria, que passou á jurisdicção desse ministerio, examinar o assumpto, para que possa ser dada solução ao requerimento em apreço.

Aproveito a oportunidade para reitear a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Offícios:

N. 32 — A Central do Brasil, comunicando que no pedido feito pelo Estado de Minas Geraes, no sentido de conceder essa estrada abatimento de fretes e mercadorias enviadas para a feira de amostras a realizar-se em Juiz de Fora, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Concedo o abatimento de 50 % nos fretes e nas passagens."

N. 28 — A comissão de syndicança nos Correios, enviando documentos relativos ao processo do ex-administrador dos Correios da Paralyba, Luiz Carlos Taveira.

N. 75 — Aos Telegraphos, comunicando que no pedido de redução nas taxas telegraphicas solicitada pela comissão executiva da feira de amostras desta capital, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Concedo a redução."

Requerimento despachado

Benedicto Costa, pedindo sua reintegração como machinista da Estrada de Ferro Sorocabana. — Dirija-se ao Ministerio do Trabalho.

COMISSÃO DE RECLAMAÇÕES

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De referencia á vossa carta numero 812 G, de 8 do corrente, suggerindo a intervenção do Sr. ministro junto aos Srs. ministros da Guerra e da Marinha, assim como do Sr. commandante da Policia Militar, afim de fazerem cessar a invasão de praças do Exército, Policia e Armada nos carros de 1ª classe dos trens de suburbio, communico-vos, para os devidos fins, que S. EX. proferiu, em data de 26 deste, o seguinte despacho: "Informe á directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil si na vigencia do decreto n. 19.961, de 8 do corrente mez, cessou a irregularidade."

Sr. director geral dos Correios: Communico-vos, para os devidos fins, que, submettido á consideração do Sr.

ministro o relatório que acompanhou vosso officio n. 562, 1ª T, de 9 do vigente, relativo á queixa do Dr. Luiz Ramalho, publicada no *Q. Globo*, sobre o alarzo na entrega de uma carta via aerea, proferiu S. EX. em data de 27 deste, o seguinte despacho: "Indique á Directoria Geral dos Correios as necessidades mais urgentes das agencias, o re-commendem ás administrações que mandem inspecionar com mais vigor esses serviços."

Partição Geral dos Telegraphos

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Licenciando: prazo de doze dias, diarista Luiz Garibaldi de Abreu, prazo de dois mezes, diarista Maria José Balhazar da Silveira.

Transferindo para Macapá a estação telephonica de São Vicente, no districto de Pernambuco.

Removendo: a diarista Diamantina Duval Santos da estação de Niluoy para a Estação Central.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade — Segunda secção — Circular.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931. — N. 95-P[2]

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, em cumprimento á decisão do Sr. Chefe do Governo Provisorio, determinei em portaria de hoje, em todas as administrações postaes da Republica a partir do proximo dia 1 de junho, seja adoptado o horario das 11 ás 17 horas, nos serviços de expediente, em todos os dias uteis. — Saúde e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curcello de Mendonça*.

Sr. administrador dos Correios de...

Segunda secção

SUB-DIRECTORIA DO PESSOAL E DA CONTABILIDADE

Licenças concedidas em 27 do corrente:

Virgínia Guimarães Pereira, agente de Pousa Alto (cidade), Minas Geraes seis mezes, a partir de 30 de abril findo, para tratamento de saúde, sendo um dia com 2/3, da gratificação e 5 mezes e 29 dias com a metade, na forma da lei.

Angelina de Oliveira Barbosa, auxiliar de agencia de 2ª classe, Districto Federal, tres mezes, a contar de 1 de maio corrente, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Carmen Salas Fanaya, ajudante da agencia de Aquidauana, Mato Grosso, dois mezes de licença, a partir de 13 de abril findo, para tratamento de saúde, na forma da lei.

Licenças concedidas no dia 28 do corrente:

Zulmira Dias Pereira, ajudante da agencia de Realengo, no Districto Federal, seis mezes, a contar de 9 de abril ultimo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Requerimentos despachados:

Alta de Paula Oliveira, praticante desta Directoria. — Indeferido. José Parinha. — Indeferido, de accordo com a informação.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 do maio de 1931

Arthur Donato & Comp., pedindo restituição de duas apolices, caucionadas no Thesouro Nacional e garantidoras da execução do contracto de fornecimento de material a esta directoria, em 1930. — Como requer. Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimento Mestre e Blatgé, pedindo levantamento da caução representada por duas apolices ferroviarias, garantidoras do fornecimento de material em 1930. — Deferido.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

Secretaria

Por portaria do Sr. inspector, de 26 do corrente, foi desligado da Administração Central o continuo Affonso da Silveira Duarte por ter sido transferido para o 2º districto.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1931

Aurino Monte, pedindo restituição da importancia de 243\$200. — E' indiscutivel a responsabilidade do requerente sobre o desaparecimento dos bilhetes de que era depositario, mantendo, pois, o despacho que lhe impõe a restituição correspondente a essa falta. Carmelina de Castro Parreira, Castorina de Oliveira, Cecília Santos de Lima, Antonietta Cordeiro de Souza, pedindo pagamento. — Deferido. Companhia Brasileira de Engenharia e Commercio. — A compra de materiaes só pôde ser feita dentro de normas imperativas da lei. Por estar fora dessas normas a "Companhia", está a directoria impedida de mandar pagar a conta de 4:602\$670 a que se refere esta petição. Nesta data, entretanto, autoriza a 4ª Divisão a restituir o material a que essa conta se refere. Quanto a novas encomendas, a directoria aguarda que a 4ª Divisão, na devida oportunidade e de accordo com o seu parecer, proponha o que mais convenha a Central. Gloria Pereira, pedindo permissão para manter um vendedor ambulante, na plataforma da estação de Hargreaves. — Deferido de accordo com as informações, a título precario. Lavre-se termo. Manoel Pereira Pinto, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão. Maria José dos Reis Villela, pedindo permissão para manter um tableiro ambulante, na estação de Santa Fé. — Deferido, de accordo com as informações. Lavre-se termo. Maria José da Silva. — Deferido a título precario de accordo com as informações. Lavre-se termo. João Nepomuceno da Silva, pedindo readmissão. — Indeferido. Alipio José da Costa, pedindo passe. — Attenda-se. Angelo Pastor, Bento Vaseo de Campos, pedindo passe. — Concedo. Maria José Mattos Costa, pedindo uma assignatura mensal, com abatimento de 50 %. — Concedo com 50 % de abatimento, de accordo com o art. 146 do Regulamento de Transportes. Francisco

Baptista Pereira, Jorge de Oliveira Tinoco, José Vieira de Carvalho, pedindo certidão. — Certifique-se. Antonio Olyntho Ribeiro. — Deferido de accordo com as informações. Lavre-se termo. Leandro Teixeira, pedindo licença. — Tendo o operario Leandro Teixeira se afastado do serviço sem que lhe fosse concedida licença para isso, incorreu em falta disciplinar que não pode ser tolerada sem sacrificio da ordem e da lei. Resolvo, por isso, suspendel-o por 30 dias. Luiz Mantini, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento. Louival de Oliveira Agra, pedindo licença. — Concedo dois mezes, com 2/3 da diaria. Germano Ribeiro, pedindo licença. — Concedo um mez, de accordo com o artigo 15. Alfredo Delgado, pedindo licença. — Apontem-se 60 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento. Henrique Jorge Soler, pedindo licença. — Indeferido, de accordo com o artigo 1º do decreto n. 19.953, de 5 do corrente. Alfredo de Moraes, pedindo licença. — Archive-se. Joaquim Norberto, Benedicto Affonso, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorrogação, com dois terços da diaria. Fioravante Burgo, Jesuino Ferreira, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria. Lysanias de Corqueira Leite, pedindo certidão. — Fornea-se, em resposta ao presente requerimento, copias do meu officio ou carta, de 21 de março, á Superintendencia da Ordem Politica e Social, de São Paulo, e do meu officio 446 G, de 26 de abril, ao Sr. ministro, em que se transcreveu a resposta da referida superintendencia. José Pellegrine. — Em face das informações, mantenho a punição. Adriano Mauricio & Comp. Ltd. — Dirija-se, querendo, ao Estado do Rio. Alberto Lebre Scabra, Adriano Mauricio & Comp. Ltd. — Em face das informações, nada ha que restituir. Afonsino Rocha. — Reduzida para réis 149\$600, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado. Alfredo Elias Mafuz. — Reduza-se para 452\$250, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada. Daniel Martins. — Pague-se a quantia de 427\$500, correndo a despesa por conta desta estrada. Escalda & Comp. — Indeferido, tendo em vista o art. 89, § 3º, n. 5 do Regulamento Geral de Transportes. Restitua-se ao reclamante a quantia de 250\$000, saldo apurado no leilão a que foram submettidas as mercadorias em apreço. Gustavo Merker. — Em face da informação da 3ª Divisão, nada ha que restituir. Jorge Elias. — Reduzida para 137\$000, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada. José Kalil Irmão. — Restitua-se as quantias de 76\$500, 17\$000, e 61\$300, conforme o parecer da 3ª Divisão. Luiz Pasiz. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão. Manoel Antonio Duque. — Restitua-se a quantia de 118\$100, conforme parecer da 3ª Divisão. Nicolau Pesce. — Pague-se a quantia de 69\$600, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado. Nelson Cordeiro dos Santos. — Pague-se a quantia de 36\$000, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado. José Francisco Costa. — Compareça á secretaria.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Expediente de 27 de maio de 1931

Do encarregado do expediente na ausência do Sr. ministro:

Avisos:

N. 287 — Ao Ministerio da Fazenda solicitando providencias junto aos inspectores das Alfandegas de todos os Estados, notadamente o da Bahia, afim de que não permitam os embarques e desembarques de animaes vivos e productos de origem animal, sem que sobre os mesmos se manifestem, previamente, os inspectores veterinarios nos respectivos portos.

N. 290 — Ao Ministerio do Trabalho, encaminhando acompanhados do parecer emitido pelo Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, os processos referentes á solicitação das Companhias "Canadian Amazon" e "American Brazilian Exploration Corporation" para funcionamento em nosso paiz.

N. 291 — Ao interventor federal no Estado do Pará, communicando que está autorizado o agronomo Luiz Ribeiro, encarregado da Estação de Monta em Cachoeira, a ficar á disposição do Governo do Estado, com prejuizo dos vencimentos.

Do Sr. director geral:

Officios:

N. 1.525 — Ao Sr. André Arthur Despinoy, communicando que, segundo informação da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, não possui aquella repartição em seu quadro tecnico, engenheiro ou outros funcionarios especialistas que possam verificar a exequibilidade de construção e probabilidade de bom funcionamento da machina de sua invenção, destinada ao desfibramento de caules de bananeira.

N. 1.526 — Ao Sr. Manoel Dutra Rêgo, communicando que á vista das informações, não é possível conceder a subvencão requerida.

Ns. 1.527/1.528 — Aos directores da Companhia Cervejaria Brahma e Instituto Oswaldo Cruz, consultando, de ordem do Sr. ministro, sobre a possibilidade de ser permitido aos alumnos do 4º anno (especialização) do curso de chimica industrial, Srs. Coriolano Pereira, José da Silva, Euphrasio Theotonio da Costa, realizarem um estagio de especialização.

N. 1.535 — Ao director do Fomento, communicando que, por não haver verba para o custeio de automoveis, devo providenciar para que a fiscalização do fructas seja feita, utilizando-se os funcionarios incumbidos desse serviço dos meios ordinarios de condução.

N. 1.537 — A' Industria Pastoral, encaminhando o requerimento de Octavio de Souza Braga, em que pede sua recondução ao cargo de auxiliar de 2ª classe.

N. 1.538 — Ao director geral dos Telegraphos, pedindo franquia telegraphica para o observador da Estação Climatologica de Manaus, padre Pedro Chislandi, comissionado para inspecionar e montar estações em São Paulo, Minas, Cayaz e Matto Grosso e transferencias de franquia para Baldo-mero Leituga e Maria de Lourdes Lebre, observadores das estações de Tres Lagoas e Utiarity.

Requerimento despachado:

Dr. João Baptista Ferreira Tourinho, pedindo revogação do decreto que o exonerou. — Satisfaca as exigências da lei do sello.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de maio de 1931

Ao director geral do Serviço de Indústria-Pastoril:

N. 7.142 — Comunicando que a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas foi autorizada a ceder ao Posto Experimental de Avicultura de Deodoro um triturador-Pilger n. 32.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 7.152 — Referente ao de n. 7.142, da mesma data.

— Ao superintendente da Viagem do São Francisco, Joazeiro (Bahia):

N. 7.162 — Comunicando que, em virtude da suspensão dos serviços do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, os animais de raça ali existentes foram mandados recolher à Fazenda Modelo de Criação de Catu.

— Ao Sr. João Pitanguy Albano, Aprendizado Agrícola de Joazeiro (Bahia):

N. 7.172 — Remetendo cópia de um telegramma do superintendente da Viagem do São Francisco, sobre acusações ao zelador daquelle aprendizado, afim de que seja verificada a procedencia das mesmas.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 7.182 — Comunicando que o zelador da Estação Experimental em Tracuateua, no Estado do Pará, foi autorizado a ceder material à Inspectoria daquelle serviço no mesmo Estado.

— Ao zelador da Estação Experimental em Tracuateua (Pará):

N. 7.192 — Referente ao de n. 7.182, da mesma data.

— Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 7.202 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro approvou o quadro do pessoal dos Patronatos Agrícolas extintos em virtude do decreto numero

19.191, de 16 de dezembro de 1930, incumbido da conservação dos bens existentes nos mesmos.

— Ao director de Meteorologia:

N. 7.212 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro determinou que se pedissem maiores esclarecimentos á mesma directoria, relativamente a informações prestadas no processo de disponibilidade do Sr. Aristides Ignácio Domingues.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 7.222 — Comunicando haver o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro resolvido que o senhor Luiz Madeira Poppe, 1º escripturario daquelle superintendencia, reverta á mesma a 1 de junho vindouro.

— Ao Sr. Luiz Madeira Poppe, 1º escripturario da Superintendencia do Serviço do Algodão:

N. 7.232 — Referente ao de n. 7.222, da mesma data.

— Ao inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 7.242 — Restituindo o laudo da inspeção de saúde a que se submettem o Sr. Cozar de Andrade Bahia, afim de que seja declarado o motivo da sua invalidéz.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de maio de 1931

Sr. inspector agrícola federal — Theozina:

N. 664 — Attendendo ás considerações constantes de vosso telegramma n. 103, esta Directoria resolve rescindir o accordo de cooperação com o Sr. Raymundo Marede de Castro, o que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector agrícola federal — Recife:

N. 665 — Respondendo vosso officio n. 495, de 7 de abril ultimo, communico-vos que esta Directoria resolveu rescindir o accordo de cooperação com o Sr. Leocadio Porto.

— Sr. inspector agrícola federal — Fortaleza:

N. 666 — Respondendo vosso officio n. 267, de 13 de abril ultimo, communi-

co-vos, que esta Directoria resolveu rescindir o accordo de cooperação com o Sr. Pergentino de Aguiar.

— Sr. inspector agrícola federal — Recife:

N. 668 — Em resposta a vosso officio n. 469, de 28 de abril ultimo, communico-vos ter sido approvado o accordo de cooperação que firmastes com o Sr. Eurico Monteiro de Mattos.

— Sr. inspector agrícola Federal — Natal:

N. 670 — Respondendo vosso officio n. 235, de 30 de abril ultimo, communico-vos haver sido approvado o accordo de cooperação com o Sr. Benjamin Menezes de Lyra.

N. 671 — Respondendo vosso officio n. 224, de 25 de abril ultimo, communico-vos haver sido approvado o accordo de cooperação que firmastes com o Sr. Carmello Pignatario.

N. 672 — Respondendo vosso officio n. 223, de 25 de abril ultimo, communico-vos haver sido approvado o accordo de cooperação com o Sr. José Manoel de Macedo.

— Sr. inspector agrícola federal — São Luiz:

N. 673 — Respondendo vosso telegramma n. 148, informo o seguinte:

Em virtude daquelle telegramma vir, provavelmente truncado, posto que se refere a adubo Polysú "N", e a marca remetida a essa Inspectoria deve ter sido "V" ou "Maravilha", transcrevo abaixo, para melhor orientação, a composição de ambos:

Polysú V:

Phosphoro total = 10 %; soluvel 6 %.
Azoto organico 2,5 %; ammoniacal 2,2 %; total 5 %.

Potassa 5 %.

Polysú Maravilha:

Phosphoro total = 10,4 %; soluvel 6,6 %;

Azoto organico 1,5 %; ammoniacal 2,5 %; total 4 %.

Potassa 7 %.

Sr. ajudante Alberto Pimenta — Campo Grande:

N. 674 — Recommendo-vos a remessa urgente de um tractor John Deere, com um arado de 4 discos, para os trabalhos em execução nos terrenos da Companhia Radiotelegraphica Brasileira e, bem assim, que daquelle companhia não sejam retiradas as machinas que lá estão.

Secção de Stocks e Cotações

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 20 de maio de 1931, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Algodão em pluma, fardo.....	184	5.097
Arroz, sacco.....	2.213	48.853
Assucar, sacco.....	21.050	109.383
Azeite de oliveira, caixa.....	4	128
Bacalhão, kilo.....	—	438.093
Banha, kilo.....	18.960	514.937
Batatas, kilo.....	69.060	1.793.703
Carne de porco salgada, kilo.....	11.985	299.188
Carne suína e xarque, fardo.....	2.082	17.402
Cebolas, fardo.....	37.400	652.755
Farinha de mandioca, sacco.....	1.175	49.864

Farinha de milho, kilo.....	440	62.538
Féijão, sacco.....	709	46.367
Gazolina, caixa.....	—	370.811
Kerosene, caixa.....	—	16.610
Leite condensado, caixa.....	78	308
Manteiga, kilo.....	10.843	377.623
Milho, sacco.....	1.534	29.816
Peixes conservados, kilo.....	50	103.606
Polvilho, kilo.....	3.360	26.294
Sabão, kilo.....	—	11.151
Sal, kilo.....	—	6.744.984
Sebo, kilo.....	71.136	265.459
Tapioca, sacco.....	—	30
Toncinho, kilo.....	—	39.414
Trigo em grão, kilo.....	4.250.812	16.730.694

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 22 de maio de 1931. — Franklin George Naylor, auxiliar. Visto. — Eram Baptista.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Expediente de 26 de maio de 1931

Offícios:

Ao director de Meteorologia:

N. 692 — Encaminhando um telegrama que foi entregue, por engano, na Superintendencia, vindo do delegado deste Serviço na Bahia, sobre assumpto que se relaciona com a directoria a seu cargo.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes, de Coratá — Maranhão:

N. 693 — Tendo em vista o relatório concernente aos trabalhos executados na fazenda, durante o anno de 1930, recomendo-se:

a) que se mantenham em cultivo as variedades "Meado" e "Novo Paulista", abandonando-se a "Verdão" e "Quebradinho", tendo em vista que são altamente sujeitas ao ataque das pragas;

b) que, quanto ao serviço de cooperação, deve ter em vista a circular desta Superintendencia n. 15, de 1925, que regula o assumpto (cópia junto), podendo, entretanto, dentro das bases estabelecidas, ser feitas as adaptações convenientes.

Opportunamente serão remetidas sementes de Delfos 6.102, de Piracicaba e Welber Typo, de Itacára, afim de, verificada a sua adaptação ao meio, poderem substituir as que agora são abandonadas e, possivelmente, o próprio "Novo Paulista".

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 695 — Recomendando que informe a que motivou a conveniencia do serviço, allegada pelo administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, para a dispensa dos assalariados Manoel Lauriano, arador, e Antonio Moreira Filho e José Moreira, operarios, e bem assim si ha absoluta necessidade da admissão dos operarios José Thomaz e Ibrahim Dias.

N. 697 — Comunicando que as repartições subordinadas são obrigadas a enviar á Directoria Geral de Contabilidade, mensalmente, uma via das folhas de pagamento do pessoal titulado e autorizando a providenciar, afim de, que seja cumprida a ultima parte da circular n. 5, de 28 de abril ultimo.

N. 698 — Approvando os termos de morte de dois animaes, lavrados na Estação Experimental de Sete Lagoas, em 20 de abril e 10 deste.

— Ao director do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 699 — Respondendo um pedido de informações sobre a situação de Manoel Nascimento Ferreira, inscripto como escripturario desta Superintendencia, em julho de 1929.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Offícios expedidos:

Dia 19 de maio de 1931

Ao Sr. inspector geral de Vehiculos do Districto Federal:

N. 453 — Solicitando matricular no caminhão desta escola o chauffeur Carlos Janelli.

— Ao Sr. director-presidente da Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 454 — Solicitando a ligação de gaz no edificio do Hospital Veterinario desta escola.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 455 — Enviando cópia da acta da sessão extraordinaria da Congregação realizada em 11 do corrente.

— Ao Sr. director-presidente da Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 456 — Solicitando esclarecimentos sobre a importancia de uma conta dessa companhia.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Compras:

N. 457 — Comunicando os empenhos feitos pela sub-consignação: 1 — Concerto, etc., da verba desta escola.

Dia 20

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 458 — Requisitando o pagamento de uma conta de Moreno Borlido & Comp., na importancia de 548\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 459 — Enviando a segunda via da conta acima.

Dia 21

Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 460 — Fazendo uma comunicação em additamento ao officio n. 436.

Dia 22

Ao Sr. director do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 461 — Fazendo uma comunicação.

— Ao Sr. director do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 462 — Idem, idem.

— Ao Sr. director do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 463 — Idem, idem.

— Ao Sr. director do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 464 — Idem, idem.

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1931

Haia Svartz-Snaider. — Certifique-se o que constar.

Haia Svartz-Snaider. — Matricule-se.

Dia 20

Armando Collaço Cabral de Lima. — Indeferido.

Pedro Lopes Fernandes. — Indeferido, recorra ao ministro, querendo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

O ministro do Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, em nome do Chefe do Governo Provisorio da

Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve:

1º, que o expediente da Secretaria do Estado e demais repartições dependentes deste ministerio, salvo a vinda dos Correiores de Mercadorias do Districto Federal, seja executado das 11 às 17 horas no periodo comprehendido entre 1 de junho e 31 de agosto, voltando a vigorar, depois desta ultima data, o horario actual;

2º, que o trabalho na Typographia do Departamento Nacional de Estatistica, continuando sujeito ao regimen ora em vigor, termine igualmente às 17 horas no supracitado periodo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931.

— Affonso Costa, por delegação do ministro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

(Assignado pelo Sr. director geral, com delegação)

Dia 26 de maio de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 217 — Remettendo, por tratar de assumpto que se refere aos negocios desse ministerio, o memorial enviado por Djalma Nunes.

Dia 1 de abril de 1931

Ao Sr. Dr. Vital do Valle Pereira, director de secção do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 191 A — Declarando ter resolvido que, finda a sua interinidade na direcção do Departamento Nacional da Industria, permaneça no mesmo departamento, até ulterior deliberação, servindo junto ao respectivo director geral.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Industria:

N. 491 B — Dando conhecimento da resolução de que trata o aviso anterior.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 191 C — Declarando que, embora finda a interinidade em que, á testa do Departamento Nacional da Industria, se achava o director de secção Dr. Vital do Valle Pereira, resolveu permança o mesmo no referido departamento, até ulterior deliberação, servindo junto ao respectivo director geral.

Dia 4

Ao Sr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal do Districto Federal e presidente do Tribunal do Jury:

N. 192 — Solicitando que seja dispensado do serviço do Jury, para o qual foi sorteado, na 4ª sessão judiciaria do corrente anno, o Dr. Antonio Evaristo de Moraes, consultor juridico deste Ministerio, a quem, no periodo actual de organização de serviços, está affecta grande cópia de trabalhos, de sua privativa competencia, de que não pôde ser distraído, sem grande prejuizo para o serviço publico, visto não ter substituto nas suas funções.

Dia 6

Ao Sr. bacharel Francisco de Mattos Vieira, fiscal das caixas de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios:

N. 193 — Declarando que resolveu continue a servir em seu gabinete, sem prejuizo dos respectivos vencimentos e até ulterior deliberação.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 194 — Declarando que resolveu continue, até ulterior deliberação,

sem prejuízo dos respectivos vencimentos, a seu gabinete, a disposição achava até a data do seu bacharel Francisco do Mattos al das caixas de Aposentadoria e Pensões dos Portuários.

Dia 10

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 196 — Remettendo, afim de que possa esse Ministerio dizer sobre a letra "e" do artigo 2º dos estatutos que lhe vão appensos, a petição em que a Sociedade Anonyma Empresa Brasileira Expansão Industrial, com sede em S. Gonzalo, Estado do Rio de Janeiro, requer autorização para funcionar, tendo por objecto principal a exploração da industria do pesca e conservas em geral e outras industrias.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 197 — Declarando que, por ser conveniente a expedição de regulamento para execução do decreto n. 19.196, de 17 de dezembro de 1930, resolveu commetter a esse instituto a tarefa de organizar o respectivo ante-projecto, bem como o das instruções que devem ser expedidas para sua melhor applicação.

Dia 11

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 198 — Autorizando-o a conceder ao Dr. Agripino Nazareth, patrono do mesmo Departamento, a ajuda de custo de 500\$000, para desobrigar-se de comissão que lhe commetteru e deve ser desempenhada em Magé, Andorinhas e Friburgo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 199 — Solicitando, pelo motivo de haver sido extinta a Inspectoria de Bancos, a expedição das necessarias ordens no sentido de serem desoccupadas, com a possível urgencia, as dependências em que funcionou a alludida repartição afim de ser nellas installado o Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 200 — Communicando que, nesta data, é desligado, a pedido, da comissão que vinha exercendo desde o antigo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, relativamente a assumpto que passa a ser tratado pelo do Trabalho, o engenheiro Mario Rodrigues de Souza, assistente chefe do Observatorio Nacional.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 201 — Remettendo a petição e carta que Angelina Gomes da Lacerda, viuva do commandante Luiz Carlos de Lacerda, do Lloyd Brasileiro, enviou ao Sr. chefe do Governo Provisorio e, bem assim, o requerimento por ella endereçado a este ministerio, com o fim de lhe ser concedida e aos filhos menores uma pensão.

Dia 20

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 202 — Solicitando providencias no sentido de não opporem os nossos consules, no exterior, embarço algum ao embarque de machinismos,apparelhos ou instrumentos fabricados destinados a industrias em nosso paiz, invocando disposições do decreto n. 19.739, de 7 de março de 1931, por isso que a con-

veniencia ou inoportunidade dessa importação é sempre examinada por este ministerio, a quem os interessados se dirigem para retirar das alfandegas as encomendas desembarcadas.

Dia 21

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 203 — Solicitando providencias no sentido de ser autorizado o levantamento da fiança que, constituída por cinco apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, prestou Affonso Vizeu, na conformidade da guia expedida a 18 de março de 1922 pela Directoria Geral de Industria e Commercio, para o fim de poder Pedro Level Moreaux exercer o cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal, do qual foi exonerado a pedido, por decreto de 28 de março de 1929, porquanto nenhuma reclamação foi apresentada contra os actos functionaes do referido corretor.

Dia 21

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 201 — Solicitando, visto competer a este ministerio o estudo e despacho da maioria dos assumptos relativos a industria, segundo a enumeração constante do art. 2º, n. 2, da lei n. 1.506, de 29 de dezembro de 1905, e não ter sido transferido para a sua jurisdição o Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, de cuja audiencia, como repartição essencialmente technica, depende a solução de papeis relacionados com as explorações commerciaes de minas e jazidas, que, no intuito de simplificar o serviço burocratico, se digne de autorizar o estabelecimento de correspondencia directa, para esclarecimento dos varios casos entre os directores geraes da Secretaria de Estado e Departamentos deste ministerio e o director da alludida repartição.

— Ao Sr. Dr. Vital do Valle Pereira, director de Secção do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 205 — Declarando que, attendendo ao seu pedido, resolveu dar, por finda a comissão, que lhe coube, no Departamento Nacional da Industria, pelo aviso n. 191 A, de 1 deste mez, em seguida a sua interinidade no cargo de director geral do alludido departamento, e reconhecer os bons e leaes serviços que alli prestou a Administração Publica.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 206 — Solicitando, por haver Castor José Soares sido exonerado, a pedido, por decreto de 18 de março de 1930, do cargo de corretor de Mercadorias no Districto Federal, e nenhuma reclamação ter sido apresentada, no prazo legal, contra os seus actos functionaes, providencias no sentido de ser autorizado o levantamento da fiança que, constituída por cinco apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, foi prestada pela firma Pedrosa, Joppert & Comp., mediante guia expedida a 13 de dezembro de 1923 pela Directoria Geral de Industria e Commercio, para poder o referido cidadão exercer aquelle cargo.

— Ao Sr. Dr. Jacques Dias Maciel, presidente do Instituto Mineiro de Defesa do Café:

N. 207 — Declarando, em referencia ao assumpto de seu officio n. 570, de 8 deste mez, estado este ministerio de accordo em tornar extensiva aos portos de Victoria e Angra dos Reis a classificação, por esse instituto, dos cafés de procedencia mineira, no acto da chegada dos mesmos aos alludidos portos, por qualquer meio ou via de transporte; e, por se referir essa autorização, bem como a que já lhe foi conferida em 26 de março do corrente anno, relativa aos cafés de procedencia mineira transportados para esta capital pela Leopoldina Railway Company, a necessidade de tornar efectiva a fiscalização do transporte e do commercio de café, somente permittidos para o genero de typo 8 para melhor, reiterando a recommendação de serem fiéis e integralmente observados os dispositivos do decreto n. 19.318, de 27 de agosto de 1930, e das instruções de 30 do mesmo mez, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, baixadas para a sua execução.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 208 — Communicando, relativamente ao assumpto do seu aviso numero 224, de 21 deste mez que resolveu, por aviso desta data, designar o Dr. Joaquim Eulalio do Nascimento e Silva, director geral do Departamento Nacional do Commercio, para representar este ministerio na Comissão organizadora do programma da Conferencia Internacional do Café, a realizar-se a 16 de maio proximo, na capital do Estado de São Paulo.

— Ao Sr. Dr. Joaquim Eulalio do Nascimento e Silva, director geral do Departamento Nacional do Commercio:

N. 209 — (Fazendo a designação referida no aviso anterior)

Dia 28

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 211 — Pedindo providencias no sentido de ser desembarcada, na Alfandega desta Capital, livre de direitos e taxas, uma caixa contendo amostras de tecidos de lã, de fabricação brasileira, pertencentes a firma D'Oine & Companhia, desta praça, material que foi exhibido na exposição de Antuerpia, no anno findo, e aqui chegado pelo vapor *Josephine Charlotte*, em 24 de janeiro proximo passado, achando-se em deposito no armazem n. 3 do Cães do Porto.

Dia 30

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 214 — Solicitando providencias no sentido de serem proporcionadas as necessarias facilidades para o desempenho da respectiva missão do Dr. Miguel Arrojado Lisboa e ao Sr. Augusto de Azevedo Santos, indicados, respectivamente, pelas classes patronaes e operarios, que acudiram ao edital deste ministerio, para fazerem parte da representação brasileira, na 15ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, convocada para 28 de maio proximo, em Genebra.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 215 — Communicando, e, ao mesmo tempo, solicitando as providencias

cabíveis no caso, que, em razão de terem as classes operárias, que acudiram ao edital deste ministerio, indicado o nome do operario Augusto de Azevedo Santos, do Arsenal de Marinha desta Capital, para fazer parte da representação brasileira na 15ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, resolveu ratificar a indicação alludida, afim de que o referido artifice participe daquella representação.

— Ao Sr. Augusto de Azevedo Santos:

N. 216 — Declarando que, tendo sido o seu nome indicado pelas classes operárias que acudiram ao edital deste ministerio, para fazer parte da representação brasileira á 15ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, resolveu ratificar a alludida indicação, para o fim de que, juntamente com o Dr. Miguel Arrojado Lisboa, pelas classes patronaes, participe da referida representação.

— Ao Sr. Dr. Miguel Arrojado Lisboa:

N. 217 — Declarando que, tendo sido o seu nome indicado pelas classes patronaes que acudiram ao edital deste ministerio, para fazer parte da representação brasileira á 15ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, resolveu ratificar a alludida indicação, para o fim de que, juntamente com, o Sr. Augusto de Azevedo Santos, pelas classes operárias, participe da referida representação.

Dia 5 de maio de 1931

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 218 — Pedindo sejam autorizadas as administrações do Lloyd Brasileiro e da Estrada de Ferro Central do Brasil, a realizar o transporte, sem onus para este ministerio e mediante requisições assignadas pelo director geral do Departamento Nacional do Commercio, dos volumes contendo os mostruários enviados á Exposição de Antuerpia, os quaes serão sempre endereçados aos governos dos Estados.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Industria:

N. 219 — Declarando ter resolvido que o auxiliar de 3ª classe Jair Pereira de Amorim, desse Departamento, passe a servir, até ulterior deliberação o sem prejuizo dos respectivos vencimentos, na Directoria Geral de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. Jair Pereira de Amorim, auxiliar de 3ª classe do Departamento Nacional da Industria:

N. 220 — (Dando conhecimento da resolução de que trata o aviso anterior.)

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 221 — Solicitando, sem prejuizo do pedido constante de aviso n. 204, de 24 de abril ultimo, providencias no sentido de emitir parecer o Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, á vista do processo que envia, sobre si a somma destinada pela American Brazilian Exploration Corporation ás suas operações em nosso paiz, na exploração de poços de oleo, de gaz e outros productos da terra, é sufficiente, nas condições a que allude o ultimo requerimento da peticionaria, á execução do programma que, segundo os documentos alli reunidos, se propõe a referida empresa.

N. 222 — (Fazendo solicitação idêntica á do aviso anterior, relativamente á Canadian Amazon Company Ltd., que

requereu, como a precedente, autorização para funcionar na Republica e ter por fim principal a exploração do petróleo e productos congêneres.)

Dia 6

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 224 — Solicitando providencias no sentido de cooperarem os nossos representantes diplomaticos e consulares para facilitar o desempenho da respectiva missão ao Dr. José Francisco de Barros Pimentel, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Varsovia o ao Sr. Carlos de Carvalho e Souza, consul em Genebra, nomeados, por decretos desta data, para exercerem as funções de delegados do Governo do Brasil á 15ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, convocada para o dia 28 do mez corrente, bem como á Sra. Odette de Carvalho, nomeada, também por decreto desta data, para exercer as de conselheiro tecnico da delegação.

— Ao Sr. Albert Thomas, secretario geral da Conferencia Internacional do Trabalho:

N. 225 — Comunicando que a representação brasileira á 15ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, convocada para o dia 28 do mez corrente, se acha constituída pelos Srs. doutor José Francisco de Barros Pimentel, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Varsovia, e Carlos de Carvalho e Souza, consul do Brasil em Genebra, nomeados por decretos desta data, para exercerem as funções de delegados do Governo; senhora Odette de Carvalho, nomeada, também por decreto desta data, para exercer as de conselheiro tecnico da delegação, e Srs. Dr. Miguel Arrojado Lisboa e Augusto de Azevedo Santos, indicados, respectivamente, pelas classes patronaes e operárias que acudiram ao edital deste ministerio, para fazerem parte da alludida representação.

— Ao Sr. Aristoteles Luzardo, auxiliar de gabinete deste ministerio:

N. 226 — Declarando que resolveu designar-o para proceder, no Estado do Rio Grande do Sul, a um inquerito sobre as condições em que se exerce o trabalho na produção do carvão, particularmente, e nas industrias manufactureras, em geral.

Dia 7

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 227 — Comunicando, em referencia ao seu aviso de 30 de abril ultimo, relativo á representação do Brasil no IX Congresso Internacional de Lactinios, a realizar-se em Copenhague, de 14 a 17 de julho proximo, que consta do aviso deste ministerio, n. 456, de 8 do referido mez de abril, o pedido de designação do ministro plenipotenciario do Brasil na Dinamarca para nosso representante naquello congresso, visto não dispôr este ministerio de verba para custear as despesas com um enviado especial.

N. 228 — Comunicando, em referencia ao seu aviso de 3 de abril ultimo, que o Brasil, por falta de verba, não poderá comparecer ao Congresso de Cinematographia Hispano-Americano, que se reunirá, em Madrid, de 25 de maio a 3 de junho do corrente anno.

N. 229 — Comunicando, em referencia ao seu aviso de 22 de abril ultimo, que o Brasil não poderá, por falta de verba, comparecer á Exposição de Photographias e Impressões Photomecânicas e Cinematographicas, que se realizará em Valencia, na Hespanha, em outubro do corrente anno.

Dia 8

Ao Sr. interventor do Districto Federal:

N. 230 — Remettendo, afim de que se digne tomar na devida consideração, a representação em que a Sociedade Rural Brasileira solicita a redução da taxa que actualmente pesa sobre as carnes de procedencia paulista.

Dia 11

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 231 — Declarando, em solução ao assumpto do seu aviso de 26 de março proximo passado, que este ministerio concorda com a ratificação do Protocollo relativo a clausulas de arbitragem em materia commercial, firmado na Quarta Assembléa da Liga das Nações, em setembro de 1923, e com a adhesão á convenção relativa á execução do sentenças arbitraes proferidas em paiz estrangeiro, aprovada em 1927 pela Oitava Assembléa da alludida instituição, devendo, porém, a participação do Brasil neste ultimo acto ser feita sob a reserva de ficarem as referidas sentenças dependentes de prévia homologação pelo Supremo Tribunal Federal para que tenham execução em nosso paiz.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 232 — Comunicando, em resposta á consulta constante do seu aviso de 16 de abril ultimo, que, de accordo com a informação prestada pelo director geral do Departamento Nacional do Trabalho, a permuta de cargos entre o auxiliar de 1ª classe Castellar de Oliveira Borges, do mesmo departamento, e o professor Mario Machado Barbosa, do Patronato Agricola "José Bonifacio", contraria os interesses do serviço publico, razão por que não pôde ser permitida.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 233 — Solicitando, pelo motivo de não ter sido apresentada, no prazo legal, reclamação alguma contra os aelos funcionarios do correio de mercadorias do Districto Federal Paulo Douat, fallecido a 6 de maio de 1929, providencias de accordo com o que requereram sua viuva, Rosa de Deus Gomes Douat, por si e por seu filho menor impubere Paulo Maurício Douat e seus outros filhos Procopio G. Douat e Nelson Etienne Douat, no sentido de ser autorizado o levantamento da fiança constituída por cinco apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, por elle prestada, mediante guia expedida em 7 de julho de 1921 pela extinta Directoria Geral de Industria e Commercio, afim de exercer o alludido cargo.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 234 — Pedindo que, de accordo com o disposto no art. 11 do regulamento approved pelo decreto numero 49.985, de 13 de maio de 1931, se digne providenciar no sentido de serem scienciados os inspectores do alludido

gas e administradores de mesas de rendas alfandegadas de que a importação de máquinas, aparelhos e acessórios a que allude o decreto n. 19.739, de 7 de março de 1931, independe, até ulterior deliberação, da autorização de que trata o mesmo decreto, salvo quando se destinarem às indústrias de tecidos, calçados, chapéus e assucar. Quando se tratar de maquinismos, aparelhos e acessórios destinados a qualquer destas indústrias, a importação se fará de acordo com as prescrições estabelecidas no referido regulamento.

Dia 18

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 235 — Comunicando que, á vista da solicitação constante do aviso de 21 de janeiro proximo passado, foi providenciado no sentido de serem cedidas, por empréstimo, á Comissão de Limites do Sector Oeste, afim de que se utilize nos respectivos trabalhos de demarcação, a lancha "Amazonina" e a alvarenga "Iza", pertencentes a este ministerio, as quaes se acham em Belém do Pará.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 236 — Declarando que, attendendo á solicitação do Ministerio das Relações Exteriores, constante do aviso numero LA/15, de 21 de janeiro proximo passado, resolveu sejam cedidos, a titulo de empréstimo, á Comissão de Limites do Sector Oeste, afim de serem empregados nos seus trabalhos de demarcação, a lancha "Amazonina" e a alvarenga "Iza", que se acham a serviço da Inspectoria de Protecção aos Indios em Belém do Pará, pertencentes a este ministerio.

Ao Sr. consultor geral da Republica:

N. 237 — Solicitando seu parecer sobre si o fiscal nomeado pelo Governo para uma sociedade de seguros autorizada a operar em accidentes de trabalho, não sendo funcionario de qualquer dos ministerios, pôde, sem infracção do que preceituam os decretos ns. 19.576, de 8 de janeiro, e 19.949, de 2 de maio de 1931, occupar um lugar remunerado em instituição subvencionada pelo Governo Federal.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 239 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, em objecto do serviço publico, ao Dr. Joaquim Dutra da Fonseca, director, em commissão, da Directoria do Patrimonio Nacional.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 240 — Solicitando providencias no sentido de serem restituídas ao Dr. Joaquim Nunes Tassara, syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, conforme requereu, 20 das 30 apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, por elle depositadas no Theatro Nacional, para poder exercer o cargo de corretor de mercadorias, de vez que foi, pelo decreto n. 19.837, de 9 de abril de 1931, art. 1º e respectivo 2º, reduzida para 10.000\$ a fiança de 30.000\$, estabelecida pelo art. 2º do decreto legislativo n. 5.595, de 6 de dezembro de 1928, e ficam as 10 restantes apolices presas á mesma caução.

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 243 — Comunicando que, por decreto de 13 do mez corrente, foi nomeado o Sr. Oscar Dusend-schon para exercer as funções de conselheiro tecnico da delegação do governo do Brasil á 15ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, para 28 do mez corrente, em Ginebra, e, bem assim, providencias no sentido de serem nomeados os nossos representantes diplomaticos e consulares para acompanhar ao referido consultor o desempenho da respectiva missão.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 244 — Transmittindo, por tratar de assumpto relativo aos negocios desse ministerio, uma representação do Dr. Rodolpho F. de Macedo.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 27 de maio de 1931

Francisco Pellegrini, Jeremias Alves, Merckens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft, José de Moura e Hermann August Paul Belmen. — Lavre-se o termo.

Gaston Marty. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Eugenio Zattera, J. Stone & Company Limited, Lobnitz & Company, Limited e Hubert Oswald Bedgood, e James Alex Denby Watt (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

José de Brito Costa, Antonio Greco, Bernardino Gomes & Comp., Felten & Guillaume Carlswerke Actien-Gesellschaft, e Nicolas Herzmark. — Junte-se ao processo.

Sociedade Anonyma Henrique Surerus. — Dê-se vista.

Alfredo Coelho de Oliveira Figueiredo. — Declare si aceita o deferimento do pedido como "modelo de utilidade", á vista dos pareceres.

V. D. Limited. — Preste esclarecimentos.

Guilherme Gustavo Corner, Sociedade Anonyma Cyclope, José de Almeida Cunha e Constructions Metalliques Fillob, S. A. — Prestem esclarecimentos, á vista do parecer.

Geraldino França Lopes e Francisco Antonio Salles Netto. — Satisfaçam a exigencia do tecnico.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 27 de maio de 1931

Carlos Marinho de Paula Barros. — Lavre-se o termo.

Geremario Lomba. — Dê-se certidão.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: T. Scheidler, marca Grand Prince, fig. de corôa, escudo, etc.; Evelyn Vieira & Comp., marca Silvkrin; Laboratorio de Biologia Clinica, Ltd., marca Iopepsan; Dr. Raul Leite & Comp., marca Aurocarpol; Agostinho Leite & Comp., marca Graphica Real Grandeza; Lopes Moreira & Comp., marca Neuter dentro de losango; S. A. Industrias Re-

unidas F. Matarazzo, marca Oere Bahia dentro de losango; S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, marca Oere Brasileira; e Gomes dos Santos & Comp., marca Casa Santos.

Foram annotadas as seguintes marcas: Marca Estegomyl, n. 31.361, de Industrias Reunidas Alpha Limitada, para Alliança Commercial de Anilinas, Ltd.; Marcas Ouro (23.308); Prata (30.277); Arauto (30.278); Apollo (30.279), do Couto Duarte & Comp., para Miranda & Comp.; Marca Sereia, n. 17.116, de Berenguer & Comp., para Industria Nacional de Conservas, Limitada e desta para Industria Nacional de Conservas, S. A.; Marca Grême de Trigo, numero 331.108, de Cream of Wheat Company; para The Cream of Wheat Corporation; Marca Good Medal, n. 6.973, de H. R. Lathrop & Co. Inc., para Gold Medal Harlem Oil Corporation; Marca numero 28.949, Radio International, Ltd., para Companhia Radio Internacional do Brasil; Marca Waxtite, n. 4.673, de Kellogg Toasted Corn Flake Co., para Kellogg Company; Marca, figura de jacaré, n. 23.292, de Walter R. Taylor & Co., Limited, para Waltr R. Taylor & Co., Limited (1.30); Marcas Foamite, ns. 31.336 e 31.335, de Foamite Childs Corporation, para American-Lafrance and Foamite Corporation; Marcas numeros 7.446, 7.447, 23.128 e 23.155, de Léa & Perrins, para Léa & Perrins, Limited; Marca Crown, n. 29.094, de Bataafsche Petroleum Maatschappij, para Anglo Mexican Petroleum Company, Limited; Marcas ns. 7.762 e 26.415, W. J. Rendell, de Frederick John Ward, Drivley John Hedderly, Ward & Wilfred John Leonel Watts, negociando sob a razão W. J. Rendell, para W. J. Rendell, Limited; Marca Gotta Neuro Hemáticas, n. 31.436, Kirsh & Kaden, para Orlando da Fonseca Rangel.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um novo economizador de combustivel em motores de explosão", para a qual pediu privilegio Francisco Pellegrini (deposto n. 10.009, de 27 de maio de 1931):

1º, um novo economizador de combustivel em motores de explosão, caracterizado por ser constituido por um aparelho que pôde ser modificado de accordo com o carburador em que se deseja adaptá-lo, substituindo os reguladores usuaes de entrada de ar que formam a mistura para as minimas rotações do motor e baseado no principio de deixar passar uma quantidade de ar sufficiente no interior do carburador no momento opportuno, de modo que a depressão em correspondencia com o canal de minima seja completamente ou quasi nulla, obtendo-se assim o resultado de nenhum ou pouquissimo gasto de combustivel, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto;

2º, um novo economizador de combustivel como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de compreender um aparelho motor electro-magnetico e manual, que movimenta no momento opportuno a valvula de entrada de ar do aparelho reivindicado em 1 e cujo aparelho motor é adaptado ao carburador por meio de um braço de suspensão, cujo braço se prende a um dos parafusos existentes no flange do ponto de união

do dito carburador ao cano de admissão da mistura, braço este que pôde ser substituído por outro, segundo o tipo do carburador em que se tenha de adaptar o aparelho, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto e funcionando do modo descrito para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção do "novo processo de conservar o café moído ou não, por meio de compressão, tornando-o em briquettes ou comprimido em qualquer recipiente apropriado", para a qual pediu privilegio Jeremias Alves (deposição n. 10.010, de 27 de maio de 1931):

"Novo processo de conservar café moído ou não, por meio de compressão, tornando-o em briquettes ou comprimido em qualquer recipiente apropriado", caracterizado pelo facto de passar o café moído, torrado ou em grão pelo processo de compressão, tornando-o em uma massa homogênea e compacta, conforme descrito no memorial.

Pontos característicos da invenção do "aparelho para varrer ruas e passeios e recolher a varredura", para a qual pediu privilegio Gaston Marty (deposição numero 10.011, de 27 de maio de 1931):

1.ª, a adaptação em um triplex ou outro vehiculo ligeiro, de uma escova rotativa, para varrer logradouros publicos, ou particulares, de um tapete transportador das varreduras e de um depósito para as mesmas;

2.ª, o aparelho de accordo com o ponto 1.º, em que a escova rotativa tem um movimento comunicado por transmissão, ligada ao eixo das rodas do vehiculo e que o tapete transportador das varreduras tem um movimento comunicado da mesma maneira;

3.ª, o aparelho de accordo com os pontos 1.º e 2.º, e em que os movimentos da rotação da escova varreduras e do tapete transportador pôde ser produzido tambem por um pequeno motor de explosão servindo para translação do vehiculo.

Pontos característicos da invenção do "dispositivo para a conservação do enchimento impecável de óleo em um cabo cheio de óleo", para que pretende privilegio a Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft (deposição n. 10.012, de 27 de maio de 1931):

1.ª, disposição para a conservação do enchimento impecável de óleo em um cabo cheio de óleo, caracterizado por um dispositivo de pressão regulado pela condição de funcionamento do cabo;

2.ª, disposição como reivindicada em 1.ª, caracterizada por um dispositivo de pressão regulado pelo estado da temperatura do cabo;

3.ª, disposição como reivindicada em 1.ª e 2.ª, caracterizada por um dispositivo de pressão regulado pela pressão existente no interior do cabo;

4.ª, disposição como reivindicada em 1.ª a 3.ª, caracterizada por um dispositivo de pressão regulado pela corrente de carga do cabo.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 31 de maio de 1930, sob n. 21 e L. B. 661.30.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em camisas", para a qual pediu privilegio José de Moura (deposição n. 10.013, de 27 de maio de 1931):

1.ª, uma camisa de peito molle, para homem ou rapaz, caracterizada em que a parte do peito é provida de um forro interno, feito de qualquer tecido capaz de absorver o suor para que este não passe para o tecido externo sendo de preferencia usado para este forro um tecido que, absorvendo o suor, não fique adherente ao corpo humano;

2.ª, uma camisa de fora, para homem ou rapaz, caracterizada em ser provida de um forro interno nas costas, que se estende desde a parte superior destas até uma linha no lugar correspondente á cintura, sendo este forro de um tecido da natureza especificada no 1.º ponto característico;

3.ª, uma camisa de fora, para homem ou rapaz, caracterizada em ser provida de quasequyer pregas ao alto nas costas, sendo estas pregas formadas e costuradas no lugar correspondente á cintura de modo que a camisa está cintada pronunciadamente.

Pontos característicos da invenção de "Porta-janela de concreto armado", para a qual pediu privilegio Hermann August Paul Belken (deposição numero 10.011, de 27 de maio de 1931):

1.ª, a "porta-janela de concreto armado" é caracterizada pelo facto de guardar dentro da parede a janella aberta;

2.ª, a "porta-janela de concreto armado", como na reivindicação precedente, é caracterizada por dar possibilidade do emprego de janellas mais praticas, em uma maneira de bello aspecto, mesmo em paredes de tijolos simples;

3.ª, a "porta-janela de concreto armado", como nos pontos característicos precedentes, é caracterizada por motivo da construção em forma de caixa, a qual offerece maxima estabilidade.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pedirão registro Carlos Marinho de Paula Barros e José Vicent Payá, destinada a artigo incluído na classe 50 letra J (deposição n. 20.012, de 27 de maio de 1931):

Consiste nas tres palavras: "A Novella Brasileira", impressas com caracteres de forma.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um folheto incluído na classe 50 J.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SEÇÃO

Rec. n. 290, de 1930 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são recorrentes Antonio Augusto Barbosa e seu filho menor Elze Augusto Barbosa, e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Allegam os recorrentes, contra o acto da caixa que indeferiu o pedido de isenção de pagamento de contribuições por parte do segundo recorrente, enquanto perdurar a sua menoridade:

a) que, admitido como associado de pois de posta em execução a lei n. 5.109,

e menor de 18 annos, só poderá contar tempo para a aposentadoria, a partir dessa idade;

b) que, nessas condições, o menor recorrente está sendo altamente prejudicado com os descontos de contribuições, visto contar menos de 16 annos e não ter em compensação a menor vantagem, pois o gozo dos soccorros medicos, hospitalares e pharmaceuticos lhe é garantido na qualidade de herdeiro de seu pae, contribuinte da caixa;

c) que, devendo as contribuições ser feitas á caixa durante 30 annos, o associado admitido com menos de 18 annos terá que contribuir por largo periodo sobre ordenado irrisorio, isentando-se do pagamento, com prejuizo do patrimonio social, justamente na occasião em que a sua remuneração deverá ser mais elevada.

Contraminutando o recurso, diz por sua vez a recorrida:

a) que os ferroviarios que prestarem ás estradas 150 dias de serviços ininterruptos são associados das Caixas de Aposentadorias e Pensões, e portanto, sujeitos aos descontos de contribuição, não existindo em toda a lei uma unica disposição que, embora interpretada com a mais ampla liberalidade, exclue da categoria de contribuintes os menores de 18 annos;

b) que o dispositivo do art. 17, letra h, "in fine", da lei n. 5.109, em que se baseiam os recorrentes, só cogita das aposentadorias ordinarias, sendo que o menor de 18 annos, quando ferroviario e associado das caixas, goza dos demais direitos que a todos são assegurados: aposentadoria extraordinaria e por invalidez, pensão a seus herdeiros, soccorros medicos, hospitalares e pharmaceuticos;

c) que o facto de ser o recorrente menor, filho de um associado, só lhe daria direito a receber, independentemente de contribuição, os favores da lei, se vivesse da expensas de seu pae, o que não está provado; ao contrario, trabalhando na estrada, recebe vencimentos que podem collocar-o fora da dependência economica do seu progenitor, além de que, estando preses a completar 16 annos, cessará, então, para a caixa, qualquer obrigação de lhe prestar soccorros, na qualidade de herdeiro do seu pae.

Isto posto:

Considerando que os menores de 16 annos são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os actos da vida civil (Cod. Civ., art. 3.º, n. 7) e, nessas condições, salvo assistidos por seus paes ou tutores, não podem contrahir obrigações de qualquer especie, inclusive, portanto, a de concorrer para os fundos das Caixas de Aposentadorias e Pensões;

Considerando que, se o exercicio de emprego publico effectivo é um dos motivos por que não pode cessar, para os menores, a incapacidade (Cod. civ., art. 9.º, paragrapho unico, n. III), não está provado dos autos que o menor recorrente exerça o seu cargo na referida estrada em caracter effectivo;

Considerando que a prohibição formal do art. 11 da lei n. 5.109, de 1926, não abrange, nem poderia abrange, a restituição das contribuições indevidamente pagas ás Caixas de Aposentadorias e Pensões;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso para mandar restituir as contribuições pagas pelo recorrente Elze Augusto Barbosa, a partir da sua admissão até a data em que o mesmo

liver completado a idade de dezesseis (16) annos.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 101 — Vistos e relatados os autos do processo em que Accacio de Souza Machado reclama contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que o demittiu de seus serviços:

Considerando que, em face do inquerito administrativo, foi o reclamante julgado innocente no roubo da bolsa de couro, na quantia de 368\$100, mas passivel de desidia, devido a não ter, na qualidade de chefe da estação, exercido a necessaria fiscalização sobre a collocação da bolsa na caixa;

Considerando que, embora o art. 6.931, alinea d, do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, capitule a desidia nas infracções, que podem determinar a demissão do ferroviario com mais de dez annos de serviço, já tendo o recorrente soffrido a penalidade de repôr a importância furtada por outrem, seria exagerado accrescer-lhe a demissão, tanto mais que a desidia de que se tornou culpado não teve consequencia de maior alcance:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, mandando reintegrar o recorrente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 172 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Antonio Lourenço da Silva e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great Western:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, afim de manter a decisão do conselho administrativo da caixa recorrida.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. L. de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 326 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente o engenheiro Anthero Pereira de Magalhães, e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Considerando não proceder as considerações do recorrente, porquanto o conselho administrativo da caixa recorrida só deixou de computar para a aposentadoria do recorrente o tempo de tres annos em que o mesmo prestou serviço militar, como alumno da Escola Militar:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, considerando perfeitamente justo o acto do conselho administrativo da precitada caixa.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *P. B. Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 415 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro São Luiz-Thezina, submette á approvação do Conselho Nacional do Trabalho a eleição de dous membros e respectivos suplentes para servirem no conselho de administração da mesma caixa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reconhecendo ter o

acto eleitoral corrido na maior ordem, nada havendo contra a perfeita legalidade do mesmo, approvar a alludida eleição.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Carlos Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.983 — Vistos e relatados os autos do processo que contém o pedido de autorização formulado pela Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, para comprar um predio até a importância de 30:000\$ afim de no mesmo instalar a sua sede:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder á caixa a autorização de compra do predio, até a importância maxima de 30:000\$000.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SECÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1931

O conselho administrativo resolveu:

Habilitação de peculio n. 854 — Contribuinte, Raymundo Alcibiades Valle. — Julgar legal a concessão e o pagamento do peculio, meação á viuva e pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 874 — Contribuinte, Annibal Ribeiro. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e da pensão á filha do casal.

Habilitação de peculio n. 885 — Contribuinte, André Ferreira de Castro. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva, das quotas partes e pensões aos filhos do casal, devendo o menor José, requerer a sua pensão assistido de sua mãe.

Habilitação de peculio n. 645 — Contribuinte, Argemiro Roque Teixeira. — Converter o julgamento em diligencia.

Habilitação de peculio n. 776 — Contribuinte, João Fiuza Caminha. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio — n. 807 — Contribuinte, Julio Ferreira Soares. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e da pensão á filha do casal.

Habilitação de peculio n. 845 — Contribuinte, Firmo Domingues. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 866 — Contribuinte, Manoel Fernandes da Silva. — Baixar em diligencia o processo para que se solicite da Delegacia Fiscal em Alagoas, a remessa não só de copia do officio n. 22, de abril de 1928, como tambem do documento em que o contribuinte Manoel Fernandes da Silva passou recibo, em 1928, da quantia de réis 80\$871, de contribuições que lhe foram descontadas.

Habilitação de peculio n. 38 — Contribuinte, Demesthenes Alves de Carvalho. — Autorizar a devolução dos premios pagos para o peculio facultativo, á viuva e filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 863 — Contribuinte, Estevam José Pereira. — Julgar legal a concessão e o pagamento da quota parte á Gauthier.

Habilitação de peculio n. 876 — Contribuinte, Leovegildo Lazaro da Costa Almeida. — Julgar legal a concessão e o pagamento do peculio integral á filha do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 965 — Contribuinte, João Tobias do Aguiar. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos do casal, exigindo-se, antes de ser effectuado o pagamento, prova negativa do montepio e da não existencia de outros herdeiros.

Habilitação de peculio n. 973 — Contribuinte, Amphilephio de Azevedo Coutinho. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 978 — Contribuinte, Erasmo Alves Pascoalini. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e reservar a outra metade até que prove ser a unica herdeira do contribuinte fallecido.

Habilitação de peculio n. 980 — Contribuinte, Antonio de Castro Leal. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 983 — Contribuinte, Olympio Sergio de Araujo. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e da pensão á filha do casal.

Habilitação de peculio n. 984 — Contribuinte, Oscar Lins. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva, das quotas partes e pensões aos filhos do casal, exigindo-se, antes do pagamento, a habilitação de Darcy e Oscar, assistidos de sua mãe.

Habilitação de peculio n. 986 — Contribuinte, João Carvalho da Costa. — Julgar legal a concessão e o pagamento das pensões aos tres filhos do contribuinte.

NOTICIARIO

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje, 29:

"Lipari", para Recife, Dakar, Lisboa, Bordeaux e Havre, recebendo impressos até ás 8 horas cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

"Alice", para portos de E. Santo, Caravellas, Cannavieira e Bahia, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Amanhã, 30:

"Massilia", para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

"Ruy Barbosa", para Victoria, Bahia, Recife, Europa, via Lisboa recebendo impressos até ás 5 horas objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

"C. Ripper", para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até

às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2, idem, idem, com porte duplo até às 6 horas "Gelria", para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até às 9 horas, objectos para registrar até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 9 1/2 horas, idem, idem,

com porte duplo até às 10 horas e cartas para o exterior da Republica até às 10 horas.

Nota — Vales postaes internacionais na Thesouraria, nos dias uteis, até às 11 e meia horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os

dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	à vista
Sobre Londres.	3 23/64	3 21/64
Sobre Paris.	\$580	\$583
Sobre Italia.	—	\$778
Sobre Alemanha.	—	\$535
Sobre Portugal.	—	\$670
Sobre Belgica (papel).	—	\$413
Sobre Belgica (ouro).	—	\$575
Sobre Hespanha.	—	\$423
Sobre Suissa.	—	\$882
Sobre Suecia.	—	\$500
Sobre Noruega.	—	\$500
Sobre Dinamarca.	—	\$500
Sobre Chile.	—	\$815
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$442
Sobre Nova York.	14\$785	14\$833
Sobre Montevideo.	—	\$823
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	\$544
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	—
Sobre Hollanda (florim).	—	\$991
Sobre Japão (yen).	—	\$410
Sobre Rumania.	—	\$991
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	\$2125

Moedas

Vales-ouro por \$1000.	\$8138
Libras (papel).	72\$500
Dollars (papel).	11\$600
Escudos (papel).	\$680
Libras (papel).	\$780

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.	720\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5%.	770\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.. . . .	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.. . . .	775\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.. . . .	718\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	917\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).	915\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).	186\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).	143\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.. . . .	150\$500
Apolices Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 7 %, nom. (D. 9.661).	600\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %.	156\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %.	780\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 400\$, 4 %, port.. . . .	73\$000
Panco do Commercio.	92\$000
Panco do Brasil.	370\$000
Companhia E. de F. e Minas São Jeronymo.	97\$500
Companhia America Fabril.	110\$000
Companhia Docas de Santos, nom.. . . .	230\$000
Companhia Docas de Santos, port.. . . .	235\$000
Debentures Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia (2ª serie).	80\$000
Debentures Companhia Confiança Industrial.	135\$000
Debentures Companhia Manufactora Fluminense.	168\$000

Vendas por alvará

529 Debentures Companhia Manufactora Fluminense. 168\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Café

	Saccas
Entradas.	26.211
Sahidas.	14.296
Consumo local.	500
Existencia.	266.594

Mercado firme.

Preços:

Typo 3.	22\$600
Typo 4.	21\$800
Typo 5.	21\$000
Typo 6.	20\$200
Typo 7.	19\$400
Typo 8.	18\$400

Assucar

Saccos

Entradas.	26.620
Sahidas.	8.073
Existencia.	161.856

Mercado estavel.

Preços:

Branco crystal.	37\$000 a 38\$000
C. amarello.	34\$000 a 35\$000
Mascavinho.	33\$000 a 35\$000
Mascavo.	28\$000 a 30\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	—
Sahidas.	430
Existencia.	4.481

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3.	40\$500
Typo 4.	39\$500

Fibra média — Sertões:

Typo 3.	38\$500
Typo 5.	35\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3.	37\$000
Typo 5.	31\$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3.	35\$000
Typo 5.	32\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3.	35\$500
Typo 5.	31\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados pelo Departamento Industrial deste Arsenal.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1931. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º official, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE EMBARCAÇÕES INUTEIS

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste Arsenal, e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Marinha exarada em despacho de 19 de fevereiro deste anno, na continuação do officio n. 242 de 18 do referido mez, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de junho vindouro, ás 15 horas na sala as sessões

deste Arsenal, serão recellidas e abertas propostas para concorrência publica, para venda das embarcações inuteis abaixo mencionadas, e sem utilidade para a Marinha:

Escalor de 8 remos "E. Minas Geraes" um.

Canôa de 6 remos "C. Barroso", uma.

Casco da lancha n. 3, um.

Casco da lancha n. 7, um.

Casco da lancha n. 9, um.

Casco da lancha n. 12, um.

Casco da lancha (T. Ceará), um.

Casco do C. A. "José Bonifacio", um.

Casco do rebocador "Mocanguê", um.

Batelão n. 4, um.

2. A concorrência versará sobre os preços mais vantajosos, para a venda do material discriminado no item numero 1, cabendo a preferencia ao autor da proposta que apresentar preços mais elevados, por minima que seja a diffe-

rença entre ella e outra qualquer, ficando reservado ao governo o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação.

3. O material de que trata o item numero 1, poderá ser visto e examinado pelos interessados, e qualquer esclarecimento será prestado pelo Departamento Industrial deste Arsenal.

4. Por ocasião da apresentação das propostas, os interessados deverão exhibir recibo de uma caução de 5:000\$000 (cinco contos de réis), que será feita na pagadoria do Arsenal até a vespéra do dia marcado para a concorrência.

5. A entrega do material será feita após o preenchimento de todas as formalidades legais.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1931 — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º official, pelo secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras

COLLECTA DE PREÇOS

A Commissão Central de Compras pede preços unitarios para os materiaes da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega dentro do perimetro urbano desta Capital.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços offerrecidos, os prazos de entrega (citar o numero que designa cada série de materiaes), a data deste numero do *Diario Official*, e cada offerta de preço deverá conter sómente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exactas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Commissão, para que sejam dadas as providencias necessarias.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — Pela Commissão Central de Compras, *Otto Schilling*, presidente.

A Commissão Central de Compras pede preços para os seguintes artigos:

SÉRIE XXX

Artigos — Unidade — Quantidade

Aguardente de canna, litro.
Alcátria, kilo.
Alho, kilo.
Araruta, kilo.
Azeite doce de Oliva, litro.
Azeite doce Plaignol, litro.
Azeitonas brancas em lata de um kilo, kilo.
Bacalhão, kilo.
Bananada, kilo.
Coloral, kilo.
Coco da Bahia, um.
Café em grão, kilo.
Café em grão torrado, kilo.
Canella em caixa, kilo.
Canella em pó, kilo.
Cebolas, kilo.
Cevadinha, kilo.
Chá verde, kilo.
Corn Beef, kilo.
Cravo da Índia, kilo.
Cominho, kilo.
Ervilhas seccas, kilo.
Extracto de carne, kilo.
Farinha de aveia, kilo.
Farinha leguminosa, kilo.
Fecula de batata, kilo.
Feijão cavallo, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijoada em lata, preparada, lata.
Fermento em lata de meia libra, lata.
Erutas em calda, kilo.
Frutas seccas, kilo.
Geléa, kilo.
Herva doce, kilo.
Legumes em conserva, kilo.
Lentilhas, kilo.

Linguas seccas, kilo.
Linguas em conserva, kilo.
Linguica fina em latas, kilo.
Linguica grossa em latas, kilo.
Manteiga fresca sem sal, kilo.
Massas de tomate, kilo.
Matte em pó, kilo.
Mortadella, kilo.
Paio em latas, kilo.
Pecogada, kilo.
Peixe salgado, kilo.
Pickless em conserva, kilo.
Pimenta do reino em grão, kilo.
Pimenta do reino em pó, kilo.
Prusunto cru, kilo.
Prusunto preparado, kilo.
Queijo nacional, tipo Reino, kilo.
Queijo, tipo Minas, kilo.
Queijo Parmezon, kilo.
Sagú, kilo.
Sal fino em saquinhos de um litro, kilo.
Salame, kilo.
Salchichas em lata, kilo.
Sardinhas em lata, kilo.
Succo de limão, litro.
Talharrim branco, kilo.
Toucinho de fumeiro ou bacon, kilo.

Frutas e legumes

Limão doce, um.
Banana da terra, uma.
Pera nacionais, uma.
Tangerina, uma.
Uva branca nacional, kilo.
Uva preta nacional, kilo.

Padarja

Biscuitos sortidos nacionaes, kilo.
Bolachinhas, kilo.
Brôas de milho, kilo.
Pão de centeio, kilo.
Pão de Gluten, kilo.
Pão de Gran, kilo.
Pão de Lot, kilo.

Aves

Frangos, um.
As ofertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 10 de junho, entre 12 e 13 horas, na Commissão Central de Compras.

A Commissão Central de Compras pede preços para os seguintes artigos:

SÉRIE XXXX

Artigos — Unidade — Quantidade

Gazolina a granel, litro.....	250.000
Gazolina em latas de 18 litros, lata.....	2.500
Gazolina em tambores de 200 litros, litro.....	20.000
Kerozene em latas de 18,75 litros, lata.....	3.000

Os proponentes deverão, juntamente com as suas ofertas, apresentar as especificações desses artigos.

As ofertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 2 de junho, entre 12 e 13 horas, na Commissão Central de Compras.

Commissão Central de Compras

COLLECTA DE PREÇOS

SÉRIE U-43

Artigos — Unidade — Quantidade

Pedra para enrocamento submarino:	
Pedra em blocos, tonelada.....	9.000
Pedra marroada, tonelada	3.000
(As pedras em blocos deverão ter um peso entre 1 t. e 1 1/2 t.)	

(Os blocos da pedra marroada deverão ter na sua maior dimensão 30 cms. a 40 cms.)

Os preços deverão ser dados para entrega na pedreira e alternativamente, nas obras do novo Arsenal na Ilha das Cobras.

As ofertas de preços que se referirem á série acima deverão ser entregues no dia 2 de junho, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Commissão Central de Compras

COLLECTA DE PREÇOS

SÉRIE 200

Artigos — Unidade — Quantidade

Especificações do caderno de encargo n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição 1931:

Grampos, especificação n. 225, de 5 1/2" por 5/8", pesando cada um 0,320 (10.000 aproximadamente, kilo)	3.200
Parafusos, especificação n. 373, rosca soberba, cabeça quadrada de 3" por 5/8", pesando cada uma 0,4180 (600 aproximadamente), kilo.....	108
Parafusos, especificação n. 373, rosca soberba, cabeça quadrada de 2 1/2" por 1/2", pesando cada um 0,4075 (150 aproximadamente), kilo.....	11.256

Os desenhos desses materiais se encontram na sede provisória desta comissão.

As ofertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 6 de junho, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

SÉRIE 318 — GRUPO 33

Artigos — Unidade — Quantidade

Especificação 32-B-4

Borracha simples em lençol, de 0,0016 (1/16"), kilo	50
Borracha simples em lençol, de 0,0032 (1/8"), kilo.....	100
Borracha simples em lençol, de 0,0063 (1/4"), kilo.....	200
Borracha simples em lençol, de 0,0095 (3/8"), kilo	300
Borracha simples em lençol, de 0,0127 (1/2"), kilo	300
Borracha simples em lençol, de 0,0159 (5/8"), kilo	300
Borracha simples em lençol, de 0,0222 (7/8"), kilo	400
Borracha simples em lençol, de 0,0490 (3/4"), kilo	300
Linho trançado com madre, para engachetamento de tubos de condensador de 0,0032 (1/8"), kilo.....	100
Papelão comprimido, para juntas de 1m,00 de largura e 0,0016 (1/16") de espessura, kilo.....	800
Idem, idem, idem, de 1m,00 de largura e 0,0024 (1/32") de espessura, kilo.....	300

Grupo 32 — Especificação 32 -A-2

Amianto prensado em folhas, de 1m,00 de largura e 0,0032 (1/8") de espessura, kilo.....	200
Amianto prensado em folhas, de 1m,00 de largura e 0,0063 (1/4") de espessura, kilo.....	300

Especificação 32-A-3

Amianto em pó, em barrica, kilo.....	1.000
--------------------------------------	-------

Especificação 32-B-1

Barro refractario, em barricas fechadas, kilo.....	6.000
--	-------

Especificação 32-T-1

Tijolo refractario para forno de fundição, numero do desenho TR-32, kilo	2.000
--	-------

Grupo 33

Papelão comprimido para juntas de 1m,00 de largura e 0,0032 (1/8") de espessura, kilo.....	600
--	-----

Gacheta de linho em anel, para tubo de condensador, de 0,0158 (5/8"), uma.....	5.000
Junta oval para tampão de caldeira, B. & W., de 0,0075 x 0,133 x 0,120, uma.....	600

As ofertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 10/6, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Commissão Central de Compras

COLLECTA DE PREÇOS

SÉRIE 838 — GRUPO 17

Artigos — Unidade — Quantidade

Lampada electrica filamento metallico, Tungsteno, bocal de rosca média, clara, de 120 volts, 40 watts, uma.....	3.000
Lampada electrica filamento metallico, Tungsteno, bocal de rosca média, clara, de 120 volts, 60 watts, uma.....	4.000
Lampada electrica filamento metallico, Tungsteno, bocal de rosca média, clara, de 120 volts, 100 watts, uma.....	1.000
Lampada electrica filamento metallico, Tungsteno, bocal de rosca média, clara, de 120 volts, 200 watts, uma.....	300
Lampada electrica filamento metallico, Tungsteno, bocal de rosca média, clara, de 220 volts, 25 watts, uma.....	2.000
Lampada electrica filamento metallico, Tungsteno, bocal de rosca média, clara, de 220 volts, 40 watts, uma.....	2.000
Lampada electrica filamento metallico, Tungsteno, bocal de rosca média, clara, de 220 volts, 200 watts, uma.....	200

Observação — As lampadas devem ser fornecidas em caixas de papelão, e indicado externamente o numero e tipo de lampadas. Bocal commum.

As ofertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 2 de junho, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Commissão Central de Compras

COLLECTA DE PREÇOS

SÉRIE 862

Artigos — Unidade — Quantidade

Ferro em vergalhões de 1 1/4" de diametro para concreto armado, tonelada	100
Ferro em vergalhões de 1" de diametro, para concreto armado, tonelada.....	100

Especificações

O ferro redondo empregado nas armações de concreto armado, deve ter uma resistencia minima á ruptura de 3.700 kgs./cm² e um alongamento proporcional minimo de 20 %. Curvando um gancho no ferro com um diametro interno igual ao proprio ferro, não deve apresentar nenhuma fenda ou ruptura no lado externo. Os vergalhões devem ter um comprimento de 11 metros.

As ofertas devem declarar que o material satisfaz as especificações.

As ofertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 10/6, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Commissão Central de Compras

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. commerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I — Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias, conforme modelo que a Comissão fornecerá gratuitamente a todos os interessados.

II — Cada uma das vias deverá ser assignada pelo representante da firma ofertante.

III — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á avenida das Nações, edificio da Delegacia do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

IV — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Observação — As amostras a que se referirem os pedidos de preços, estão á disposição dos interessados na Secção de Informaçoes da Comissão de Compras.

MINISTERIO DA GUERRA
Laboratorio Militar de Bacteriologia
THESOURARIA

MAPPA DA CONCORRENCIA N. 3, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 1931, DE ACCORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Numero de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Casa Lohner S. A.	Moreno Borlido & C.	Fernando Araujo Severino	Merino & C.	Preços preferidos
1	Algodão hydrophilo, nacional.....	Kilo	8\$400	7\$980	6\$300	6\$500	6\$300
2	Alcool absoluto.....	Litro	6\$000	5\$400	4\$400	4\$500	4\$400
3	Alcool metilico puro, Merck.....	500,0	—	17\$000	—	20\$000	17\$000
4	Antiformina.....	100,0	—	—	—	—	—
5	Algodão em pasta.....	Kilo	4\$200	4\$600	5\$400	3\$800	3\$800
6	Ammonea liquida, pura, Merck.....	—	15\$000	14\$000	—	—	14\$000
7	Agulha de platina Lüer, legitima, de 2,5×8/10.....	Uma	—	30\$000	—	—	30\$000
8	Alcool a 40°.....	Litro	—	—	—	—	—
9	Alcool a 70°.....	—	—	—	—	—	—
10	Acido sulfurico impuro.....	Kilo	—	—	3\$900	3\$800	3\$800
11	Apparelho de Bureauz, para dosagem de uréa.....	Um	16\$200	22\$000	—	—	16\$200
12	Alcool etilico rectificado a 95°.....	Litro	—	32\$000	—	—	32\$000
13	Agulha de platina Reine, 4×9/10, biseu curto.....	Uma	—	15\$500	11\$700	10\$000	10\$000
14	Balão de Ehrlenmeyr, s/bico, vidro de yena, de 100 c. c.....	Um	1\$900	2\$500	—	—	1\$900
15	Balão de Ehrlenmeyr, s/bico, vidro de yena, de 300 c. c.....	—	2\$500	3\$200	—	—	2\$500
16	Balão commum, fundo chato, colo curto, vidro yena, de 250 c. c.....	—	2\$700	4\$100	—	—	2\$700
17	Agulha de platina, Reine, de 25×8/10.....	Uma	—	9\$500	6\$200	7\$000	6\$200
18	Agulha de nickel, de 4×10/10.....	—	—	3\$300	1\$900	—	1\$900
19	Balão de Ehrlenmeyr, de 500 c. c.....	Um	3\$600	3\$200	—	4\$000	3\$200
20	Acetona pura, para analyse, de Merck.....	Kilo	54\$000	32\$000	28\$000	—	28\$000
21	Azul policlômio, de Unna.....	1,0	\$105	\$120	—	—	\$105
22	Chloroformio.....	250,0	—	14\$500	—	11\$000	11\$000
23	Colesterina chimicamente pura.....	25,0	—	60\$000	—	—	60\$000
24	Bico Bunsen, com cremalheira e lamparina.....	Um	17\$000	13\$500	—	—	13\$500
25	Capsula de porcellana, fundo redondo, sem cabo, com bico, 2.000 c. c.....	Uma	19\$500	22\$000	—	—	19\$500
26	Crystallizador da bohemia, forma alta, de 200 m/m.....	Um	—	25\$000	—	—	25\$000
27	Corante Wright, de Merck.....	100,0	—	—	—	—	—
28	Carbonato de sodio.....	500,0	10\$000	7\$000	—	6\$900	6\$900
29	Dalia.....	1,0	\$440	\$800	—	—	\$440
30	Ether sulfurico, 0,720, para analyse, de Merck.....	Litro	—	32\$000	—	—	32\$000
31	Enxofre sublimado e lavado.....	Kilo	5\$500	10\$000	—	12\$000	5\$500
32	Extracto alcoolico, esterilizado, coesterinizado de coração humano, para reacção Toldi.....	50 c. c.	—	—	—	—	—
33	Escova para limpar balão.....	Uma	3\$800	6\$000	—	—	3\$800
34	Espatula de osso com cabo, de 0 ^m , 20.....	—	4\$600	—	—	—	4\$600
35	Estante de madeira para 12 tubos de ensaio.....	—	5\$400	6\$000	4\$900	5\$000	4\$900
36	Estante de madeira para 24 tubos de ensaio.....	—	7\$500	9\$500	—	8\$000	7\$500
37	Fio de platina, 4/5 (gramma).....	—	—	32\$000	27\$000	—	27\$000
38	Frasco conta-gottas, rolha chata, vidro amarello de 100 c. c.....	Um	2\$700	3\$000	—	—	2\$700
39	Gelose pura, em palhetas.....	Kilo	—	45\$000	—	—	45\$000
40	Iodo metallico.....	100,0	—	32\$000	29\$000	24\$800	24\$800
41	Iodo resublimado.....	100,0	—	60\$000	—	24\$800	24\$800
42	Lapis para escrever em vidro, A. Faber, n. 2.251, vermelho.....	Duzia	22\$800	—	—	—	22\$800
43	Laminas de vidro nacional.....	Cento	—	9\$000	9\$800	10\$000	9\$000
44	Luvas de borracha, finas, americanas, de 7/5.....	Par	—	9\$000	—	6\$400	6\$400
45	Laminas de vidro estrangeiro.....	Cento	7\$400	13\$000	9\$900	12\$000	7\$400
46	Manita, para analyse, de Merck.....	1,0	—	\$150	—	—	\$150
47	Maltose, de Merck.....	1,0	\$220	\$550	—	—	\$220
48	Nitrato de prata.....	1,0	1\$200	\$300	—	\$320	\$320
49	Placas de petri da Bohemia, de 100 m/m de diametro.....	Uma	2\$700	2\$900	2\$650	—	2\$650
50	Paradimetilamidobenzoaldeido.....	1,0	2\$100	\$900	—	—	\$900
51	Pinça de dissecação, Collin.....	Uma	—	—	—	—	—
52	Papel azul de tournesol, Merck, caixa.....	—	—	7\$000	—	14\$000	7\$000
53	Papel vermelho de tournesol, Mack, caixa.....	—	—	7\$000	—	14\$000	7\$000
54	Papel de filtro, n. 20, resma.....	—	—	12\$800	—	—	12\$800
55	Pipetas de decimos, divididas em centesimos e millesimos, e de precisão, para reacção Kahn.....	—	4\$000	—	—	—	4\$000
56	Saccharose pura, de Merck.....	100,0	6\$000	7\$500	—	—	6\$000
57	Soro anti-frexener, do Instituto Oswaldo Cruz (empola).....	Uma	—	5\$000	—	—	5\$000
58	Soro anti-shiga, do Instituto Oswaldo Cruz (empola).....	—	—	5\$000	—	—	5\$000
59	Soro normal de cavallo (empola).....	—	—	3\$500	3\$400	4\$000	3\$400
60	Tubos de vidro para reacção de Kahn, de 1/5×5/5.....	Cento	—	19\$000	—	—	19\$000
61	Tubo de emolise, de 7/5×0 ^m , 1.....	—	—	20\$000	—	11\$800	11\$800
62	Tubo para centrifugador, com graduação, fundo arredondado.....	—	—	—	—	—	—
63	Tubo para centrifugador, com graduação, fundo afunilado.....	—	250\$000	250\$000	—	180\$000	180\$000
64	Tintura de tournesol, Kahlbaum.....	100,0	—	—	—	—	—
65	Tubos de vidro para pipetas, de 10 m/m de diametro.....	Kilo	13\$000	11\$000	—	12\$000	11\$000
66	Tubos de ensaio, vidro de yena, de 12×12.....	Cento	—	30\$000	—	—	30\$000
67	Termometro de 200.....	Um	12\$000	18\$000	—	15\$000	12\$000
68	Sulfato de ammonea, neutro, puro.....	100,0	—	7\$000	—	—	7\$000
69	Vermelho-fenol.....	1,0	5\$000	12\$000	—	—	5\$000
70	Vanelina.....	1,0	—	—	—	\$300	\$300

Laboratório Militar de Bacteriologia

THEZOURARIA

MAPPA DA CONCORRENCIA N. 4, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO, DE 1931, DE ACCÓRDO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Numero de ordem	Discriminação	Unidade	Henrique Braga & Cia.	J. R. de Oliveira & Cia.	Preços pretendidos
1	Boletins de exames clinicos, block de 100 folhas, modelo L. M. B.	Um	5\$000	4\$400	4\$400
2	Boletins de exames Reação de Wassermann, block de 100 folhas, modelo L. M. B.	Um	4\$900	5\$200	4\$900
3	Brochuras, ta nanho almasso, para resgistro de R. Wassermann, com pauta e dizeres, mod. L. M. B.	Uma	45\$000	—	45\$000
4	Block reporter pautado	Um	1\$800	1\$600	1\$600
5	Block reporter sem pauta	Um	1\$500	1\$600	1\$500
6	Enveloppes Jacy, timbrado	Cento	—	—	—
7	Fio de algodão crú, novelo de kilo	Um	12\$000	12\$500	12\$000
8	Gomma arabica sardinha n. 0, vidro	Um	3\$400	3\$300	3\$300
9	Papel almasso, liso, 7 kilos, resmas	Uma	27\$000	28\$000	27\$000
10	Papel manilha fino para embrulho, folha	Uma	\$070	\$065	\$065
11	Penas telephone douradas, caixa	Uma	15\$000	14\$000	14\$000
12	Papel celophone branco, folha	Uma	2\$800	—	2\$800
13	Papel imper neavel branco, folha	Uma	\$100	\$120	\$100
14	Tabellas de urina, para exame completo, formato memorandum, block de 100 folhas, modelo L. M. B.	Um	9\$800	9\$000	9\$000
15	Tabellas de urina para exame parcial, block de 100 folhas, modelo L. M. B.	Um	8\$000	8\$400	8\$000
16	Tinta carmin, vidro de 1/2 litro	Um	6\$800	6\$500	6\$500
17	Lapis preto Faber n. 2, duzia	Uma	4\$000	3\$900	3\$900
18	Mitta-borrão em tiras para bivar	Cento	4\$500	4\$500	4\$500

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1931. — Benicio da Silva Campos, 2º tenente-contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Edital de convocação de sorteados

Antonio de Salles Cunha, presidente da Junta de Alistamento Militar do segundo distrito (Santa Rita), etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 8 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de numeros 1 a 169, da classe de 1909, e 170 a 310, da de 1908, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, sita á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, no quartel-general do Exército, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 311 a 411 da classe de 1908; 412 a 444, da de 1907; 445 a 462, da de 1906, e 463 a 465 da de 1905, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar, (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital, na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial*, de novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar, na falta do secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 25 de maio de 1931. — Antonio de Salles Cunha, presidente. — Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saude, sede: quartel general do Exército, na praça da Republica, (Ponto n. 1):

Classe de 1909

Numero do sorteio — Nome e filiação:

149 — Accacio Jeronymo da Costa. 33 — Accioly Brandão Pereira. 81 — Aceliano Militão do Couto e Mello. 54 — Adol-

pho Candido Gonçalves. 44 — Affonso Henrique Borges. 86 — Alberto, filho de Raul Tavares de Mattos. 75 — Alberto Baptista, filho de Manoel Baptista. 27 — Alcides Washington Guerra. 35 — Alexandre Joaquim de Oliveira. 90 — Alfredo Braz Pereira. 72 — Alfredo Felipe Santiago. 7 — Alirio Daibert, filho de Henrique Daibert. 168 — Alvaro, filho de José Lopes da Veiga. 105 — Alvaro Alves da Silva. 114 — Alvaro Arias Villa Nova. 132 — Alvaro Campos de Oliveira. 74 — Alvaro Corrêa, filho de José Corrêa. 25 — Alvaro da Silva Barroso. 15 — Alyrio Fernandes Pedrosol 167 — Aniceto Ferreira David. 133 — Annibal Pinto Canisio. 77 — Antonio, filho de Manoel da Trindade. 86 — Antonio de Almeida, filho de José de Almeida. 110 — Antonio Barbosa, filho de José Barbosa. 30 — Antonio Cotta, filho de Pedro Cotta. 97 — Antonio Gomes Varella. 31 — Antonio Lopes dos Santos. 131 — Antonio Machado, filho de Seraphim Machado. 56 — Antonio Morales Contrera. 112 — Antenor Pinto Franco. 84 — Antonio dos Santos, filho de Seraphim dos Santos. 116 — Aprigio Julio Espichaneha. 169 — Arlindo Coelho da Silva. 51 — Arlindo Tannor da Silveira. 82 — Armando Cerbino. 142 — Armando Dias André. 125 — Armando José, filho de João do Couto. 122 — Armando de ouza, filho de Camillo José de ouza. 159 — Arnaldo Antonio Bolto. 16 — Arthur Dias Sabino. 111 — Arthur dos Santos Ventura. 72 — Ary de Souza Brasil. 38 — Aurio Bispo dos Santos. 70 — Avelino da Silva Passos. 114 — Belmar, filho de Pedro Xavier de Oliveira. 53 — Bellegarde Marinho Vidal. 8 — Caio Gonçalves Cameron. 99 — Carlos de Araujo Dias. 103 — Carlos de Figueiredo Maia. 11 — Carlos Nunes Guerra. 152 — Carlos da Silva Machado. 45 — Celestino Muniz de Aragão. 71 — Claudino Augusto de Souza Paiva. 134 — Daniel de Barros Cabral. 94 — Daniel Gomes de Castro. 145 — Dimpino Luiz Balduino. 119 — Domingos Gonçalves da Silva. 130 — Edgard José Monteiro. 1 — Eduardo Armando Callijão. 85 — Eduardo Elias. 157 — Eleuterio Gonçalves. 2 — Elydio Baptista de ouza Meirelles. 124 — Emygdio, filho de Alvaro Antonio Gomes. 151 — Euclides Galvão da Franca. 148 — Euclides Pereira Dias. 4 — Euzebio Calixtro. 117 — Evaristo Soares de Carvalho. 158 — Fernando Pauvolid de Carvalho. 89 — Florentino Martins Vieira. 44 — Florisberto Polydoro Ari. 162 — Francisco Lopes Teixeira. 103 — Franklin de Carvalho Fontes. 6 — Gonçalo Aurelio da Cruz. 139 — Gualter Rodrigues do Amaral. 165 — Heitor, filho de Manoel Benedicto de Jesus. 28 — Henrique Gomes da Silva. 26 — Horacio, filho de Arthur Escobio Peres. 46 — Isidro Soares da Silva Junior. 55 — Ivo Pereira Gestal. 29 — Januario, filho de Manoel Martins. 140 — Jardel Marcos de Araujo Recife. 57 — Jayme José Ribeiro. 23 — Jayme Ribeiro de Moraes. 75 — João, filho de José Chrispim. 153 — João Augusto Ruas. 143 — João do Couto. 13

— João Domingues de Souza. 60 — João Seltino, filho de João Seltino. 18 — Joaquim, filho de Octavi M. Almeida de Souza. 22 — Joaquim Ferreira de Abreu. 150 — Joaquim Moreira Mesquita Junior. 69 — Jorge Gonçalves Peres. 128 — Jorge Kopke Fróes. 63 — José, filho de Francisco Pacheco do Amaral. 47 — José Defio. 121 — José Duarte Canellas. 42 — José Francisco Ramos. 5 — José Garcez, filho de Affonso Garcez. 36 — José Garcia Diaro. 164 — José Guaraná de Carvalho. 156 — José Lopes de Azevedo. 102 — José Manoel Feijó. 91 — José Pereira, filho de João Pereira. 146 — José Pereira Monteiro. 3 — José dos Santos, filho de Manoel dos Santos. 65 — Julio Soares Braz. 48 — Justino de Deus, filho de João Gonçalves Campos. 120 — Juvenal Esteves da Silva. 12 — Laurindo, filho de Joaquim Pereira da Silva. 59 — Lomario, filho de Adolpho Gonçalves. 119 — Lourenço Paes Barreto. 106 — Lourival Ribeiro. 104 — Ludgero de Almeida. 50 — Luiz Brown, filho de Frank Brown. 137 — Luiz Dias Teixeira. 67 — Luiz Moreira Ventura. 141 — Luiz Teixeira Marques. 68 — Manoel, filho de Agostinho Fontes de Oliveira. 138 — Manoel Antonio Moreira. 20 — Manoel Borges. 160 — Manoel Fernandes, filho de João Antonio Fernandes. 24 — Manoel Fernandes Barracas. 61 — Manoel Gomes, filho de Raul Gomes Pereira. 161 — Manoel José Nogueira. 136 — Manoel Lopes Perdizeo. 115 — Manoel Monteiro, filho de Augusto Soares Monteiro. 62 — Manoel Vieira, filho de Adelino José Vieira. 155 — Mario, filho de Placido Ferreira da Silva. 154 — Mario Monteiro dos Santos. 52 — Mario dos Santos da Silva. 113 — Mario Sobral, filho de Antonio P. S. Sobral. 17 — Matheus de Almeida. 9 — Matheus de Souza. 127 — Milton José Freire. 32 — Moacyr, filho de Eirno A. da Rocha. 101 — Moysés, filho de José Marques de Araujo. 78 — Moysés de Souza Barrozo. 87 — Nelson Alexandrino da Purificação. 37 — Nestor da Silva Cabral. 29 — Nourival Gonçalves. 93 — Onezino Ribeiro. 58 — Oswaldo de Oliveira. 40 — Pedro da Costa Silva. 10 — Raphael de Souza. 14 — Raul Corrêa de Mello. 120 — Rolf Altenberg. 76 — Sabino de Oliveira. 88 — Salvador Saraiva. 98 — Sant-Clair de Souza Gaya. 147 — Sebastião Abbade. 135 — Sebastião Roque, filho de Izidro Roque. 83 — Silvano Rocha Cardoso. 163 — Silverio da Costa Simões. 107 — Scraphim Tavares da Costa. 64 — Sylvio Manfredo. 123 — Theodoro Waltez. 43 — Thomé dos Santos. 109 — Valentim Moreira Leite. 39 — Vicente Baptista Pereira. 66 — Vital Demétrio Gomes. 118 — Waldemar Caruzzo. 96 — Waldemar da Hora. 116 — Waldemiro Goulart. 19 — Waldir Braz da Cunha. 129 — Walter Pereira Leite.

Classe de 1908

298 — Abel Lopes, filho de Hercília Lopes. 239 — Affonso, filho de Manoel da Costa. 252 — Alberto Alves Teixeira. 209 — Alcides Antonio Oliveira. 286 — Alcides Rodrigues. 217 — Alfredo José Serra. 241 — Alfredo Pereira da Costa. 259 — Alvaro, filho de Henrique Freitas Guimarães. 231 — Alvaro Fonseca. 288 — Alvaro José Fernandes Guimarães. 262 — Alvaro Maria de Azevedo. 277 — Alvaro Marques Pereira. 222 — Alvaro de Fauro. 281 — Amadeu, filho de Joaquim Augusto Pimenta. 301 — Americo Ferreira. 258 — Angelo Coccoli. 201 — Antonio, filho de Lindolpho Norberto de Lima. 204 — Antonio de Almeida, filho de Manoel Agostinho de Almeida. 178 — Antonio Alves, filho de José Alves. 198 — Antonio Benevenuto. 220 — Antonio Esendéro Borges. 185 — Antonio José Brandão. 182 — Antonio Lopes Vianna Vasco. 290 — Arão, filho de José Marcos de Araujo. 212 — Arício de Azevedo Fernandes. 238 — Ary Mendes Ferreira. 303 — Astrogildo Arantes de Azevedo. 187 — Benedicto Valeriano Barboza. 213 — Carlos, filho de Palmyra Esteves. 295 — Carlos Ferreira Marques. 180 — Carlos de Paula. 270 — Cesario Feliciano de Sant'Anna. 307 — Claudionor Pinto Castello. 208 — Cosme Boobier. 260 — Dante Regattieri. 214 — David Felizardo. 197 — David dos Santos. 274 — Djalma de Leiros Soares. 225 — Dovino Gomes dos Santos. 221 — Eduardo Augusto Conde. 226 — Eduardo Fernando Alves. 215 — Eli-seu dos Santos. 219 — Elpidio Rodrigues Gonçalves. 218 — Ernani, filho de José Carlos Corrêa. 207 — Euclides Rocha. 175 — Eugenio Peres. 244 — Fernando Regazon. 202 — Francisco Gomes Igreja. 278 — Gabriel Ferreira de Queiroz. 293 — Gil Telles da Cruz. 237 — Henrique Corrêa de Macedo. 266 — Hildebrando, filho de Francisco Pacheco Alves. 172 — Izidro Rebello Torres. 269 — Jayme Borges de Lima. 267 — Jayme Francisco Vianna. 280 — Jayme Marcellino de Oliveira. 248 — Jayme de Oliveira. 273 — João Alves Barboza. 229 — João Bernardo. 294 — João do Couto, filho de Antenor do Couto. 249 — João Fernandes do Brito. 205 — João Florencio dos Santos. 184 — João Martins de Araujo. 242 — João da Malta. 224 — João Pereira Pinho Guimarães Maravilha. 183 — Joaquim Freire, filho de Joaquim Freire. 308 — José, filho de José da Fonseca Sampaio. 310 — José, filho de João

quim Martins Chile. 253 — José de Carvalho Alvalá. 173 — José E. da Silva Soares. 189 — José Ferreira da Costa. 265 — José Joaquim, filho de Joaquim Constantino. 261 — José Joaquim Agostinho. 300 — José Manhães Vieira. 299 — José Pereira (Gemeo), filho de Adelaide Pereira. 230 — José Pinto Machado. 170 — José Rezende Ribeiro. 193 — José do Valle Oliveira. 223 — José Vieira Martins. 263 — Jovenil Torres da Costa. 232 — Julio Pereira da Silva. 176 — Justiniano Carvalho Silva. 284 — Laudelino Saraiva Pinto. 247 — Leonidio de Oliveira Filho. 305 — Lourival da Silva Mendonça. 276 — Luiz Pedro Baster. Pilar. 296 — Manoel Alves, filho de Laura Alves. 211 — Manoel Baptista, filho de Maria Vianna. 287 — Manoel de Britto. 216 — Manoel da Costa Torres. 304 — Manoel Fernandes, filho de Antonio Manoel Fernandes. 285 — Manoel Francisco Castro. 250 — Manoel Marques Eiras. 210 — Manoel Pereira (gemeo), filho de Adelaide Pereira. 192 — Mario Bastos de Aguiar. 256 — Mario da Costa. 302 — Mario de Miranda Arleiro. 188 — Mario Telles Britton. 191 — Mathias Santa Anna. 268 — Miguel, filho de Jorge Abrahão. 179 — Miguel Americo de Miranda. 190 — Miguel Teixeira da Cunha. 292 — Moysés Luiz de Mendonça. 186 — Nelson Pereira Leite. 291 — Nicomedio Pedro Lima. 309 — Nilaimon Mariano dos Santos. 246 — Octavio Candido Ribeiro. 243 — Octavio Francisco Xavier. 271 — Octavio Machado de Sá. 306 — Oscar Chaves Madeira. 235 — Oscar Junior, filho de João Machado Junior. 236 — Oswaldo, filho de Alfredo Sanchez Perez. 279 — Oswaldo de Campos. 283 — Paulino Nogueira Fernandes Sobrinho. 234 — Pedro, filho de José Virgilio Ramos d'Azevedo. 251 — Pedro Ferreira, filho de Joaquim Ferreira. 206 — Pedro de Oliveira Mendonça. 255 — Pedro Pinto Borges. 174 — Ramon Gonçalves. 297 — Raymundo, filho de Domingos Januzzi. 177 — Reynaldo da Silva Maia. 228 — Salvador Fonseca Romolo. 257 — Sebastião Ferreira Castilho. 272 — Sebastião Gomes de Souza. 215 — Thadim Henriques. 299 — Umberto, filho de João Francisco de Oliveira. 203 — Victor Costa, filho de Alberto Costa. 196 — Vigivando de Mello. 289 — Virgilio, filho de Alfredo Pinto da Fonseca. 227 — Waldemar, filho de Antonio José de Freitas. 282 — Waldemar de Castro, filho de Pedro de Castro. 264 — Waldemar Gabriel de Oliveira. 181 — Waldemar Leite, filho de José Eduardo da Costa. 275 — Waldemar de Oliveira. 233 — Waldemar Silveira Luz. 240 — Waldemar Vieira da Silva. 171 — Wilson, filho de Pedro Estacio Corrêa.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sede: Quartel General do Exército, na praça da Republica (ponto n. 1):

Classe de 1908

328 — Abel Rodrigues, filho de Mathilde Rodrigues. 347 — Adelino de Oliveira Dias. 377 — Adelino Rosas. 365 — Adriano Alonso, filho de Roque Alonso Y. Alonso. 361 — Alvaro, filho de Augusto Ferreira Campos. 315 — Alberto Alonso Pampilhão. 363 — Alvaro Fernandes Pereira Lopes. 382 — Alvaro Paulo Ferreira. 391 — Alvaro Rollemberg da Cruz. 312 — Americo Moreira dos Santos. 352 — Antonio, filho de Manoel Alves Nogueira. 324 — Antonio Gervás Moreira. 360 — Antonio Joaquim Lobo (gemeo). 350 — Antonio Martins. 354 — Antonio Martins de Mello. 403 — Antonio de Oliveira, filho de Maria Victoria. 390 — Antonio Tenorio de Oliveira. 399 — Arsenio Rodrigues. 316 — Augusto Peitoza. 353 — Carlos do Amaral, filho de João do Amaral. 380 — Carlos Soares. 409 — Chimerio Varella. 379 — Christostomo do Amaral. 406 — Custodio Duarte Guimarães. 325 — Danzo Rizo Palombo. 318 — Domingos Carvalho Scarpa. 311 — Edgar, filho de Candido de Aguiar. 332 — Eladio Baptista Bessa. 369 — Emilio Queiroz. 344 — Ernesto Jacob de Faria. 335 — Euclides Coelho Martins. 408 — Eugenio, filho de Manoel Baptista Ramos. 327 — Francisco Gomes, filho de Manoel Gomes. 359 — Francisco de Mello. 375 — Francisco Padre Nosso. 368 — Frederico, filho de Frederica Guilherme Gaia. 329 — Geraldo Magella. 366 — Guarany José de Oliveira. 342 — Hamilton de Medeiros Rosas. 343 — Herminio Pereira dos Santos. 321 — Jayme Miguel Machado. 388 — Jeronymo, filho de Jeronymo Dias da Silva. 319 — João Martins Souza. 392 — João Mathews Bento. 396 — João Mendes Teixeira. 385 — João Mendonça. 570 — João Silva. 358 — Joaquim, filho de Fernando Pimentel de Mello. 336 — Joaquim Augusto de Mattos. 387 — Joaquim Paulino Mathews. 395 — Joaquim de Souza, filho de José de Souza. 381 — Joaquim Tavares. 376 — Joel Lima. 356 — José, filho de José dos Santos Liberato. 316 — José Conde. 339 — José Corrêa do Nascimento. 340 — José Fernandes Dias. 338 — José Ferreira Coelho. 322 —

José Florentino de Carvalho. 349 — José Francisco da Silva. 401 — José Macario dos Santos. 315 — José da Silva Costa. 371 — José Vieira Lima. 351 — Julio Aniceto da Silva. 323 — Leonel da Silva. 411 — Luiz, filho de Sebastião Affonso de Miranda. 374 — Luiz Martins Cardoso. 407 — Luiz de Medeiros Corrêa. 331 — Luiz do Nascimento. 313 — Luiz da Silva. 389 — Manoel, filho de Manoel Joaquim. 398 — Manoel Barbosa dos Santos. 348 — Manoel Ferreira da Trindade. 378 — Manoel da Silveira. 397 — Marcellino Pereira de Souza. 402 — Mario Magalhães. 393 — Miguel Joaquim Lobo (gêmeo). 330 — Moacyr Ferreira d'Azevedo. 326 — Norival Plácido Teixeira. 109 — Octavio Florentino de Oliveira. 314 — Octavio Marinho da Silva. 333 — Orlando Baptista Pereira. 331 — Pedro Gonçalves. 404 — Reynaldo Cardoso Fernandes. 386 — Rogério Bartolotto. 361 — Ramário Porto de Oliveira. 361 — Rosalino de Souza Brasil. 337 — Rubem Silva de Assumpção. 105 — Rubens Alves do Valle. 373 — Santiago Martins. 357 — Santiago Soares. 320 — Sebastião Cardoso. 317 — Ubyrajara dos Santos. 410 — Umberto Francisco Florence. 355 — Vicente Liberalto de Souza. 372 — Vicente Luiz Quadros. 394 — Victor, filho de José Alonso Salgado. 362 — Waldemar Gomes de Lemos. 381 — Waldemar Mefione.

Classe de 1907

410 — Adhemar Francisco Rasga. 438 — Alcides Faria. 442 — Alfredo Silva Vieira. 415 — Alpheu Alves de Souza. 429 — Altivo Borges. 414 — Cadilh Calif. 427 — Durval Gonçalves Cantarino. 435 — Euzébio dos Santos. 418 — Fidelis Nascimento. 425 — João Araúzes. 439 — João Baptista Souza. 436 — João Bueno de Carvalho. 423 — João Francisco de Castro. 424 — José Clemente Muza. 426 — José Cleto Quintella. 416 — José Ferreira de Souza. 413 — José Gonçalves de Carvalho. 432 — José Lima. 422 — Luiz Borges da Luz. 421 — Manoel Salvador Soares. 419 — Manoel dos Santos. 437 — Marcellino Galante. 417 — Mario Frade. 434 — Martinho Vicente Gama. 430 — Melchisedeck Faustino de Mello. 412 — Onofre Netto dos Santos. 433 — Oswaldo Rodrigues da Silva. 413 — Raul Doria Filho. 420 — Raymundo Pereira de Souza. 428 — Reynaldo Rodrigues. 431 — Rodolpho Benjamin Otto. 444 — Rodolpho Forino.

Classe de 1906

452 — Adalberto José de Sant'Anna. 450 — Adherbal Moura. 454 — Alcebiades dos Santos Silva. 457 — Alvaro Marques Pereira. 460 — Carlos Andral Rodrigues. 459 — Dario Pereira da Silva. 416 — Dynas Pelegrini. 445 — Eduardo Nascimento. 448 — Hygino Vaz Ribeiro. 451 — João Blosca Fauró. 458 — José Fausto Nery. 449 — José Maria Lopes. 453 — José da Silva Santos. 456 — Julio Costa. 461 — Manoel Martins de Azevedo. 455 — Oswaldo dos Santos Pontes. 417 — Oswaldo da Silva Dantas. 462 — Solano Doria.

Classe de 1905

464 — Alceu de Ilma Pedreira. 465 — Aristides Baptista dos Santos. 463 — Augusto Simões.

Capital Federal, 25 de maio de 1931. — Antonio de Salles Cunha, presidente. — Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Joaquim Ferreira de Souza, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º distrito:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 26 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 1 a 180, da classe de 1909 e de 1 a 285 da classe de 1908 que fazem parte do contingente da primeira chamada se apresentar do dia 10 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, sita á rua Aristides Caixe, Estação de Bombeiros do Meyer, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3 em Deodoro, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército:

Os de numeros 286 a 384 da classe de 1908, de 280 a 463 da classe de 1906; de 525 a 529 da classe de 1905; exceptuados os isentos, 6 que constituem o contingente suplementar (segunda chamada) ficam, desde já avisados de que, serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital

na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado, pelo senhor presidente.

Capital Federal, 26 de maio de 1931. — Joaquim Ferreira de Souza, presidente. — Tenente coronel Pedro Bueno Pass Leme, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira chamada

Classe de 1909

(Designados para o 45º regimento de cavallaria independente)

1 — 109 — Abilio Gonçalves de Miranda. 3 — 120 — Alberto, filho de Carlos Arthur Austin. 4 — 149 — Alberto Vicente de Albreu. 6 — 147 — Almerindo José de Leopoldina Ferreira Lima. 8 — 69 — Amary, filho de Alfredo de Castro Victorio. 11 — 107 — Angenor, filho de Armando Telemaco de Barros. 12 — 132 — Antonio Manoel Lopes Filho. 13 — 18 — Antonio, filho de Antonio Viveiros. 14 — 138 — Antonio Felix Cabral de Faria Albernez. 15 — 6 — Aricy, filho de Zeferino Raymundo Pereira. 16 — 97 — Arnaldo, filho de João Manoel de Andrade. 17 — 145 — Aristen dos Santos. 18 — 116 — Arthur, filho de Augusto Nunes de Carvalho. 20 — 81 — Aveiro, filho de Ucolinda Gomes de Aguiar. 21 — 60 — Ayubiré, filho de Joaquim Paulino de Azevedo. 23 — 121 — Boaventura, filho de Eduardo José Ribeiro da Fonseca. 24 — 61 — Carlos, filho de João Pedro Dias do Nascimento. 25 — 52 — Carlos, filho de José da Silva Santos. 26 — 142 — Carlos de Oliveira. 27 — 111 — Cereia, filho de Felipe Lima Tavares. 29 — 82 — Darclerio, filho de Alfredo Fernandes Ferreira. 30 — 115 — Descecaride Augusto Soares. 31 — 141 — Domingos José Alves. 32 — 119 — Emílio, filho de Lucinda José Pereira. 33 — 114 — Ernestino, filho de Ovidio Moreira. 34 — 25 — Ernesto, filho de Alvaro Souza Faria. 35 — 71 — Ernesto, filho de Ballelo Paschoal. 37 — 85 — Franklin, filho de Franklin Antonio de Menezes. 38 — 18 — Gilberto, filho de Manoel Garcia Alves. 39 — 130 — Hemano, filho de Joviano de Cerqueira Aguiar. 40 — 53 — Hugo, filho de Carlos Henrique de Souza. 41 — 3 — Hugo Augusto Vasconcellos. 43 — 30 — Jenny Joaquim da Silva. 44 — 93 — João, filho de João Tavares Miguereiro. 45 — 74 — João, filho de José Bernardino de Souza. 46 — 77 — João José de Paiva. 47 — 128 — João, filho de Sabina da Silva. 48 — 16 — Joaquim Marques da Silva. 49 — 80 — José, filho de Emigdio de Carvalho e Silva. 50 — 57 — José, filho de José Ignacio Rodrigues. 52 — 51 — José, filho de Manoel Cordeiro Pinheiro. 53 — 84 — José, filho de Mary Orliman. 54 — 75 — Leopoldo de Moraes. 55 — 49 — Luiz, filho de Luiz Pereira da Silva. 57 — 2 — Luiz Victor, filho de Januario de Mello. 58 — 50 — Manoel, filho de José Salgado. 59 — 31 — Manoel, filho de Manoel Gonçalves Gomes Junior. 60 — 82 — Manoel, filho de Manoel Mendes da Silva. 61 — 23 — Manoel Pavão. 62 — 41 — Mario, filho de Alfredo Tavares da Silva. 64 — 86 — Moacyr Magno da Silva Moraes. 65 — 39 — Moyses, filho de Francisco da Costa Pinto. 66 — 42 — Nestor, filho de Georgino José Rodrigues. 67 — 62 — Newton O. Marques. 69 — 104 — Nicolau Rosenbaeck Junior. 70 — 133 — Olegario, filho de João Francisco da Fonseca. 71 — 76 — Orlando, filho de Fidele Vilardo. 73 — 108 — Oscar, filho de João Jorge Pires. 75 — 127 — Oswaldo, filho de Marcellino Francisco Ferreira. 77 — 99 — Pedro, filho de Pedro Francisco Quaresma. 78 — 68 — Raphael, filho de Manoel Antonio Nunes. 80 — 136 — Raymundo Pennaforte. 81 — 29 — Renato, filho de Antonio de Souza Pavão. 82 — 26 — Sebastião, filho de Cassiano Barbosa da Silva. 83 — 34 — Sebastião Nolasco de Carvalho. 84 — 67 — Segifredo, filho de Segifredo Bastos Jorge. 85 — 102 — Syrio Florestão da Silva. 86 — 129 — Torquato José. 87 — 37 — Ubyrajara, filho de Augusto Oliveira e Silva. 88 — 17 — Ulysses Peter. 89 — 70 — Umberto, filho de Victor Grasso. 90 — 140 — Valentim, filho de Vicente Lucas Cordeiro. 91 — 103 — Valeriano, filho de Raul Moreira da Costa Lima. 92 — 101 — Valter Feder. 93 — 32 — Virgilio, filho de Antonio Cassino. 94 — 17 — Waldemar, filho de Horacio Cabral de Oliveira. 95 — 13 — Waldemar, filho de Rachel de Oliveira Costa. 96 — 58 — Waldemar Pereira da Silva. 98 — 90 — Adalberto Luiz de Vasconcellos. 99 — 135 — Agostinho, filho de Paulo dos Santos Ribeiro. 100 — 128 — Alberto, filho de Augusta Henrique da Costa. 101 — 12 — Alberto, filho de Raul Velloso. 102 — 141 — Alcides, filho de Manoel Lima dos Santos. 103 — 113 — Aldrovando, filho de Manoel de Mattos Netto. 104 — 61 — Algeniro Ferreira de Macedo. 105 — 87 — Alipio, filho de Firmino Villela. 106 — 54 — Alvaro, filho de Augusto Cezar Martins. 108 — 116 — Americo José Ferreira. 110 — 36 — Antonio, filho de Alzira Fernandina de Barros. 111 — 131 — Antonio Moreno. 112 — 5 — Antonio dos Santos Adão Junior. 113 — 84 — Arnaldo, filho de Julio Alves Rubião. 115 — 22 — Ary, filho de Ralhazar Ferreira de Castro. 116 — 4 — Augusto Bellegarde Nunes Pires. 117 — 8 — Brazile Castirola. 120 — 72 — Claudomiro Corrêa de Cerqueira. 121 — 33 — Dalki, filho de Olavo Castellar de Oliveira. 122 — 66 — Dirceu, filho de Ramiro Au-

gusto de Oliveira, 124 — 63 — Domingos, filho de Martiniano Antonio, 126 — 124 — Francisco Vieira Machado Filho, 128 — 41 — Galdino, filho de João Antonio Machado, 129 — 59 — Guttemberg Mendes Cavalleiro, 130 — 125 — Hilario, filho de Antonio Augusto Pereira, 131 — 79 — Hugo, filho de João Antonio Guerra, 132 — 15 — Humberto, filho de Antonio Lemaire, 135 — 137 — Jayme Wandeleik Dubrasil Thiago, 136 — 139 — João, filho de Etelvina Augusta de Gouvêa, 137 — 56 — João, filho de Aurora Paranhos de Oliveira, 138 — 98 — João Evangelista, filho de Heitor Alves Coelho, 139 — 91 — João Julio Arthur Borne, 140 — 62 — João Oliveira, filho de Maria Oliveira, 141 — 27 — João, filho de Manoel Vieira Baião, 142 — 96 — Jorge, filho de Luiz Ferreira Ramos, 143 — 106 — José, filho de Candido Machado da Rosa, 145 — 100 — José filho de Melchisedech Lourenço de Carvalho, 146 — 113 — José, filho de Pedro Antonio Ribeiro, 147 — 45 — José Alves Braga, 150 — 10 — José Ribeiro, 151 — 21 — Julio, filho de João Gonçalves da Rocha, 152 — 105 — Laudelino Guerra, 153 — 44 — Luiz, filho de Graciano Esteves Areal, 156 — 11 — Manoel, filho de José Joaquim de Freitas, 158 — 43 — Mario Candido Pereira, 159 — 1 — Mathews de Souza, 160 — 55 — Maximo dos Santos Brito, 161 — 63 — Nelson, filho de Antonio Gomes Ferreira, 162 — 86 — Nelson, filho de Benedicto Cabral da Gama Rangel, 163 — 110 — Nelson, filho de Manoel João Raposo, 164 — 146 — Nelson, filho de Sizenando Gomes Camargo, 165 — 122 — Nelson Martins, filho de Alexandre Antonio Martins, 166 — 38 — Nicanor, filho de Julião Baptista da Silva, 167 — 9 — Nilon, filho de João da Costa Braga, 169 — 24 — Oswaldo, filho de Clotilde Almeida, 170 — 126 — Pedro, filho de Manoel Laudelino da Silva Bengo, 171 — 88 — Pedro Silva, 172 — 28 — Sebastião, filho de Antonio Jacintho Machado, 174 — 28 — Sylvio, filho de Mario Pereira de Mattos, 175 — 117 — Sylvio Cypriano Vallin, 176 — 35 — Tzar Inque Estrada Meyer, 177 — 78 — Ubirajara, filho de Benedicto José Vieira, 178 — 7 — Embelino da Silva, 180 — 13 — Virgilio, filho de Marcos Ferreira Junior.

Classe de 1908

(Designados para o 15º regimento de cavallaria independente)

2 — 213 — Agostinho Prates Funes, 3 — 261 — Alberto, filho de José Exposito, 7 — 256 — Aldrovando, filho de Aristete Soares Baptista, 8 — 226 — Aldrovando, filho de Felipe Benicio do Nascimento, 9 — 244 — Alexandre da Silva, 11 — 235 — Almyr José Chavantes, 12 — 245 — Alvaro do Amaral, 15 — 155 — Amagry, filho de Antonio Pedro de Souza Neves, 16 — 240 — Americo Carvalho Castanhola, 20 — 230 — Antenor, filho de Antenor José Maia, 21 — 151 — Antenor, filho de Julia Soares da Silva, 23 — 236 — Antonio, filho de José Leite Guimarães, 24 — 193 — Antonio Campos Rosa, 25 — 212 — Antonio Fernandes Lopes Ribeiro, 28 — 178 — Antonio Joaquim da Silva, 29 — 159 — Antonio Martins, 30 — 276 — Antonio Pinheiro Gonçalves, 31 — 286 — Antonio da Rocha, 41 — 254 — Ary Cary Montez, 45 — 201 — Astrogildo Buarque Guimarães, 47 — 249 — Azor Honorino Magalhães Pinho, 51 — 243 — Benjamin Campello França, 54 — 287 — Candido de Souza Santos, 56 — 250 — Carlos, filho de Amelia Maria Pereira, 59 — 209 — Carlos Soares, 62 — 180 — Claudionor, filho de Constança Maria da Conceição, 63 — 233 — Claudionor Theodoro de Jesus, 64 — 187 — Clovis, filho de Dr. João Paulo da Rocha, 65 — 164 — Daciano, filho de Ernesto Ferreira da Silva, 66 — 200 — Darcy, filho de Alvaro Epaminondas da Costa, 67 — 261 — Demetrio, filho de Oscar José Ferreira, 68 — 192 — Djalma, filho de Antonio Pinto da Silva Valle, 69 — 194 — Durival, filho de Victorino de Azevedo, 70 — 159 — Durval Alves Penna, 73 — 170 — Eduardo dos Santos, 78 — 229 — Emilio Nacif Melik, 80 — 161 — Euclides, filho de Carlos Ribeiro Macedo Machado, 81 — 206 — Euclides, filho de Job Francisco Maia, 82 — 246 — Euclides de Lemos, 84 — 221 — Euripedes Machado, 85 — 270 — Fabio, filho de Galdino Vidal de Andrade, 91 — 199 — Gil, filho de Candido José da Silva Brandão, 92 — 211 — Gohner Tavares de Araújo, 94 — 251 — Guilherme Gregorio de Moura, 97 — 202 — Helio Matia de Oliveira, 102 — 213 — Herculano Soares da Silva, 103 — 188 — Hermogenes da Souza, 104 — 153 — Homero, filho de Lindolpho Pereira dos Santos, 106 — 253 — Honorato José de Barros, 107 — 268 — Horacio, filho de João Ignacio Garcia Lucas, 108 — 160 — Izaias, filho de Antonio Machado da Silva, 113 — 248 — Jaguaré, filho de Arthur Cid Neves de Souza, 114 — 271 — Jair de Barros Soares, 115 — 239 — Jeronymo, filho de José Vieira Martins, 116 — 245 — Jeronymo Garcia de Castro, 120 — 185 — João, filho de João da Costa Lourenço, 121 — 195 — João, filho de José Alves do Nascimento, 122 — 167 — João, filho de João Nascimento Fonseca, 123 — 205 — João Amibal, 126 — 231 — João Paes Soares Junior, 129 — 257 — Joaquim, filho de Antonio Fernandes Leite, 130 — 278 — Jorge Aluizio, filho de

Jorge Berenger da Silva, 132 — 240 — José Algemeiro de Jesus, 133 — 168 — José, filho de José Pinho Ventura, 135 — 189 — José Alves Rabello Oliveira, 137 — 217 — José Ferreira da Costa, 138 — 172 — José Ferreira de Souza Filho, 139 — 263 — José Hedefonso de Rezende Alvim, 142 — 234 — José Pinto da Silva, 143 — 225 — José Poreiro Paradas, 146 — 158 — Joventino de Castro, 151 — 232 — Laet Joaquim da Costa, 153 — 285 — Leandro, filho de Alexandrina Maria da Conceição, 154 — 186 — Leopoldo Ferraz de Moraes, 155 — 190 — Lino, filho de Manoel Sant'Anna Nunes, 156 — 244 — Lourival, filho de Eduardo Ferreira Ramos, 159 — 262 — Luiz, filho de João Ribeiro da Silva, 161 — 281 — Luiz, filho de Mauricia Pinto, 162 — 274 — Luiz Eduardo Campos Barreto, 163 — 282 — Manoel, filho de Manoel José da Silva, 166 — 224 — Manoel Carneiro, 169 — 169 — Manoel Rangel, 170 — 169 — Manoel Raymundo Junior, 172 — 162 — Marimbalde Indio do Brasil, 173 — 207 — Marinho, filho de Augusto da Motta, 176 — 197 — Mario, filho de Mario Carneiro Ramos, 178 — 163 — Mario de Carvalho Ribeiro, 182 — 247 — Miguel José de Freitas, 183 — 196 — Miguel Louzada, 185 — 284 — Milton Scosse, 186 — 204 — Moneyr, filho de João Augusto da Costa Lima, 189 — 157 — Moneyr Soares, filho de Heitor Soares, 191 — 227 — Napoleão, filho de Francisca Soares Dantas, 192 — 172 — Napoleão, filho de Joaquim José Fernandes da Costa, 194 — 228 — Natalicio Candido de Mattos, 199 — 208 — Newton, filho de Aristides d'Avila Ferreira, 200 — 156 — Nicanor Prado de Moura, 205 — 265 — Oldemar Reppetto da Silveira e Silva, 206 — 252 — Olegario Luiz da Rosa, 207 — 174 — Oliveiros Xavier, 209 — 198 — Oscar, filho de José Antonio Martins, 210 — 181 — Oscar Fructuoso da Silva, 213 — 226 — Osmar da Silva, 214 — 266 — Osorio Teixeira, 220 — 275 — Oswaldo Wiggbertto Soares Brasil, 220 — 238 — Otto Rangel, 224 — 255 — Paulo, filho de Manoel dos Santos Oliveira, 228 — 182 — Paulo Othonie Carlos Ribeiro, 230 — 283 — Pedro Alves da Cunha, 233 — 280 — Petronio, filho de Emilio Luiz Mendes, 234 — 152 — Plinio, filho de Gustavo Adelino Ferrari, 235 — 249 — Plinio José Assis Fonseca, 240 — 220 — Roberto, filho de Joaquim Gomes, 241 — 154 — Roberto Pinto Braga, 242 — 223 — Roberto Velasco, 243 — 205 — Romero Santos, 245 — 277 — Ro. do José Laborio, 249 — 279 — Sebastião, filho de Aureliano José de Freitas, 250 — 166 — Sebastião, filho de Silva de Martins, 251 — 272 — Sebastião, filho de Virgilio Apolinario da Silva, 252 — 179 — Sebastião Oscar Ribeiro, 256 — 241 — Sylvio, filho de José Viriato Martins, 256 — 260 — Thaden Maia de Carvalho, 259 — 165 — Thiercy, filho de Antonio Caetano Pires, 260 — 246 — Ubirajara, filho de Guilherme Augusto Ribeiro Sarmiento, 261 — 207 — Ubirajara Jesus Limeira, 267 — 183 — Waldeck Pereira dos Reis, 271 — 173 — Waldemar, filho de Laudelino Ferreira Pinto, 272 — 184 — Waldemar Ferreira Pinto, 273 — 258 — Waldemar, filho de Paula Pinto Pessoa, 276 — 177 — Waldemiro, filho de Julia Carlos Frederico, 277 — Waldemiro de Oliveira, 282 — 220 — Wilton, filho de Victor Cordeiro.

Segunda chamada

Ficam desde já avisados: os que serão chamados à incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9.

Classe de 1908

(Designados para o 1º Regimento de Infantaria)

1 — 290 — Abrilino Vieira da Rosa, 3 — 296 — Albert José de Paiva, 18 — 299 — Andemaro, filho de Ernani Vieira Resende, 34 — 304 — Antonio de Souza da Silva Filho, 49 — 307 — Baltazar Ferraz de Magalhães, 52 — 302 — Bonifacio filho de Joaquim Bonifacio Corrêa de Aragão, 96 — 297 — Gustavo, filho de Francisco Augusto dos Santos, 110 — 307 — Ismael Coelho, 131 — 303 — Jorge Boelho Falcão, 157 — 299 — Lourival, filho de Mario Soares Tavares, 184 — 308 — Milton, filho de Miguel da Cunha Ypiranga dos Guaranyes, 202 — 289 — Octavio de Medeiros, 204 — 285 — Odilon Angelo da Silva, 208 — 306 — Oscar, filho de Felipe Salom, 215 — 309 — Oswaldo de Assis, 216 — 300 — Oswaldo, filho de Judith do Nascimento, 227 — 292 — Pelo Coelho, 229 — 291 — Pedro, filho de Antonio da Cunha Freire, 258 — 304 — Theophilo de Carvalho.

Classe de 1908

(Designados para o 15º Regimento de Cavallaria Independente)

3 — 317 — Albano, filho de Vicente Olympio Borges Faria, 22 — 344 — Antenor Victor de Souza, 27 — 362 — Antonio Inferno, 32 — 317 — Antonio dos Santos Simões, 33 — 369 — Antonio de Souza, 37 — 356 — Aristoteles, filho de Francisco

Veira da Rosa, 38 — 359 — Afrânio, filho de Bernardino Julio Rebello da Silva, 39 — 365 — Armando, filho de Bento Joaquim Fernandes, 42 — 322 — Aryberto, filho de João Ribeiro de Almeida, 43 — 381 — Arcyney, filho de Virgílio de Souza Machado, 44 — 333 — Astrogildo Alves de Araujo, 46 — 381 — Avelino Machado Guerra, 48 — 361 — Ayrton Marques de Araujo, 55 — 382 — Carlos, filho de Affonso Henrique da Silva, 58 — 346 — Carlos Pereira Pence, 71 — 312 — Edgard Fernandes Vilela, 72 — 363 — Eduardo Godinho de Lima, 74 — 329 — Edy de la Cerda, 75 — 318 — Elias, filho de Victor Francisco de Carvalho, 76 — 312 — Elpidio, filho de João Nogueira da Costa, 77 — 371 — Elpinice, filho de João Antonio da Cunha, 79 — 314 — Estanislau Francisco da Costa, 83 — 315 — Eurico, filho de Arthur da Silva Campos, 86 — 370 — Fernando, filho de Fernando Jacintho Osorio, 88 — 336 — Floriano Peixoto de Almeida Braga, 90 — 379 — Francisco de Paula Costa Carvalho, 93 — 337 — Guilherme, filho de José Fernandes Maldonado, 95 — 297 — Gustavo, filho de Francisco Augusto dos Santos, 100 — 318 — Henrique da Cunha Leal, 110 — 307 — Ismael Coelho, 111 — 358 — Ismar, filho de Ismar Nascimento Silva, 117 — 339 — Jessé Fernandes Campos, 118 — 350 — João, filho de Antonio Christim, 119 — 326 — João, filho de Antonio João da Silva, 125 — 331 — João José Faria, 131 — 303 — Jorge Botelho Falcão, 145 — 328 — José dos Santos, 147 — 319 — Julio Moreira da Silva Lima Filho, 149 — 373 — Juvenal João Alves, 158 — 351 — Luiz, filho de Antonio Vaz de Moura, 164 — 376 — Manoel Accacio Benigno, 168 — 330 — Manoel Luiz, 171 — 351 — Manoel Ribeiro Marques, 174 — 321 — Mario Rodrigues de Oliveira, 175 — 293 — Mario, filho de Carolina Maria Ribeiro, 177 — 332 — Mario, filho de Percilliana Maria de Campos, 179 — 341 — Mario Fernandes Monteiro, 180 — 295 — Miguel, filho de Alonso Paulino, 187 — 335 — Moacyr, filho de José Manoel de Oliveira, 190 — 367 — Moysés Francisco Leal, 193 — 349 — Nereio Gonçalves Amieira, 196 — 325 — Nelson, filho de Pedro de Souza Telles, 198 — 364 — Nereio Lopes Leitão, 211 — 327 — Oscar da Silva Lemos Filho, 212 — 34 — Osmany José Cardoso, 218 — 375 — Oswaldo Silva, 219 — 366 — Oswaldo de Souza, 223 — 323 — Patricio Carlos Ferreira, 231 — 352 — Pedro Chysothoma Filho, 236 — 310 — Puppuran Dogy Montez, 237 — 357 — Raul, filho de Manoel Gonçalves Peganha, 238 — 324 — Renato, filho de Sr. Manoel Botelho, 239 — 343 — Renon, filho do Dr. Virgílio Osorio Pereira da Costa, 244 — 360 — Romualdo, filho de João Fernandes da Silva Guimarães, 246 — 328 — Rubens Billecourt Paiva, 253 — 378 — Silvestre, filho de Antigo Ramalho, 255 — 318 — Silvio Trindade, 258 — 301 — Theophilo de Carvalho, 263 — 383 — Valentin Rodrigues, 264 — 316 — Vicente Paula Estolano da Silveira, 268 — 368 — Waldemar Sampaio Alves, 269 — 353 — Waldemar, filho de Anor Machado Filho, 275 — 311 — Waldemar, filho de Custodio Baptista, 278 — 377 — Walter, filho de Irineu dos Santos, 280 — 315 — Walter José Palhares Ribeiro.

Classe de 1907

(Designados para o 15º Regimento de Cavallaria Independente)
1 — 457 — Abel Lopes, 2 — 398 — Acanan de Paula Santos, 3 — 423 — Adalberto Muniz Barreto Filho, 4 — 408 — Alexandre da Rocha Barilo, 6 — 399 — Alvaro de Carvalho, 7 — 410 — Alvaro Coimbra de Sá, 8 — 390 — Alvaro José Luiz de Castro, 9 — 404 — Ananias de Oliveira, 10 — 413 — Antonio Alves Coelho, 11 — 419 — Antonio Carlos de Castro, 12 — 412 — Antonio José de Miranda, 13 — 458 — Antonio José da Silveira Biserra, 14 — 421 — Antonio Kamaki, 16 — 436 — Arlindo de Oliveira, 18 — 391 — Augusto Teixeira de Freitas, 19 — 416 — Aziul Nascimento, 20 — 427 — Barnabé Pinheiro Laves, 21 — 418 — Carlos Martins Medeiros, 22 — 397 — Cesalpino Caldeira Brand, 23 — 414 — Dario Blanco Fernandes, 24 — 406 — Djalma Magalhães Freira, 25 — 385 — Djalma Vieira da Silva, 26 — 426 — Durval Sarmiento Teixeira, 28 — 421 — Eduardo Basile, 29 — 428 — Euclides da Silva Rosas, 30 — 462 — Fernando dos Santos, 31 — 433 — Ginesy Sobral Ferreira, 32 — 431 — João Antonio da Silva, 33 — 460 — João Dentes de Oliveira, 34 — 425 — João Gonçalves de Almeida Reis, 35 — 453 — João Leite de Vasconcellos, 36 — 456 — Joaquim Corrêa, 37 — 419 — Joaquim Pedro Gonçalves Novas, 38 — 392 — Jorge Baptista Martins, 39 — 439 — José Carlos Levrero, 40 — 416 — José Carneiro Botelho, 41 — 402 — José Christino de Andrade Filho, 42 — 409 — José da Costa Reseira, 43 — 430 — José Marques Vaz, 44 — 411 — José Ramos de Paiva Netto, 45 — 447 — José da Rocha Fernandes, 46 — 435 — José de Sá, 47 — 451 — José Vieira Ramos, 48 — 417 — Julio Ezequiel de Andrade, 49 — 404 — Juvenal Ricardo Siqueira, 50 — 432 — Leonidas de Mello, 51 — 441 — Lindolpho Antonio Rodrigues, 52 — 443

Luciano de Leiqueira Lima, 53 — 389 — Luciano de Silva Varella, 54 — 437 — Luiz Albuquerque Mendonça, 55 — 405 — Luiz Cardoso Martins, 56 — 429 — Luiz João Gomes, 58 — 413 — Luiz Torres da Silva, 59 — 388 — Manoel Antonio da Silva, 60 — 461 — Manoel Bernardino Pacheco, 61 — 438 — Mario Bertoldi Baldi, 62 — 422 — Mario Francisco dos Santos, 63 — 386 — Nelson Noyelino, 64 — 415 — Nelson Vianna Gabriel, 65 — 459 — Nerval de Oliveira, 67 — 442 — Octacílio Oliveira Costa, 68 — 395 — Octavio Bispo Messias, 70 — 418 — Oliveros de Castro Martins, 71 — 440 — Orbelio de Moura Silva Gang, 74 — 394 — Paulo Coelho de Sampaio, 75 — 400 — Pedro Teixeira Dantas Junior, 77 — 434 — Roberto Berthouze, 78 — 403 — Roosevelt Ramos de Carvalho, 79 — 411 — Sebastião de Oliveira Santos, 80 — 455 — Silvino Silva Rosa, 81 — 445 — Sylvio Braga, 83 — 387 — Thomaz Rabello Leite, 86 — 450 — Willey Reis.

Classe de 1906

(Designados para o 15º Regimento de Cavallaria Independente)
1 — 478 — Alberto Max, 3 — 511 — Agenor Nunes, 4 — 471 — Americo Monteiro de Barros, 5 — 470 — Antonio Ricardo, 6 — 481 — Antonio Simões, 7 — 509 — Antonio da Silva Ramos, 8 — 504 — Ary Ribeiro de Almeida, 9 — 491 — Augusto Pimentel da Silva, 10 — 487 — Benedicto Francisco Reis, 11 — 471 — Benedicto Gomes Filho, 12 — 521 — Candido Moraes, 13 — 505 — Candido Andrade Silva, 14 — 517 — Djalma Brown, 15 — 466 — Edesio José Alves, 16 — 479 — Erlindo Giorgio, 18 — 482 — Henrique Ferreira Vianna Junior, 19 — 503 — Horacio José da Silva, 20 — 492 — Humberto Marchinsello, 21 — 476 — Hyppolito de Oliveira, 22 — 510 — Inacy Manoel da Silva, 23 — 496 — Izidoro Vieira, 24 — 501 — Jair Alvares Pimenta, 25 — 500 — João Soares, 26 — 512 — Joaquim Franklin Constancio, 27 — 495 — Joaquim Gonçalves, 28 — 490 — Jorge Borges Guimarães, 29 — 461 — Jorge da Silva Ferreira, 29 A — 499 — Jorge Tavares Ferreira, 30 — 502 — José Augusto Gonçalves Netto, 31 — 469 — José Fernandes Leite, 32 — 513 — José Joaquim Pereira, 33 — 498 — José Maria de Carvalho, 34 — 523 — José Maria Nogueira, 35 — 515 — José Pedro Chalite, 36 — 476 — Leacy de la Cerda, 37 — 522 — Leonardo Carlos Pelhares Ribeiro, 38 — 493 — Luiz Fortuna, 39 — 465 — Manoel Antonio Soares, 40 — 477 — Manoel Christino Bernardes, 41 — 473 — Manoel Novaes Blanco, 42 — 506 — Moacyr Ferreira das Trinas, 43 — 468 — Moacyr Santa Rosa Araujo, 44 — 510 — Modesto Adelino Figueiredo, 45 — 507 — Nelson Brasiliense de Gusmão, 46 — 488 — Octavio Sarmiento, 47 — 508 — Octilino de Aguiar Caminha, 48 — 489 — Orlando Raposo, 49 — 518 — Oscar Ferreira Lopes, 50 — 480 — Oswaldo Estrella Oliveira, 51 — 494 — Oswaldo Francisco de Azevedo, 52 — 481 — Paulo Germano Lopes, 53 — 486 — Paulo José Corrêa de Carvalho, 54 — 485 — Raymundo Simões, 55 — 514 — Reynaldo Pereira da Costa, 58 — 520 — Roberto da Franca Amaral Monteiro, 59 — 519 — Ruy de Oliveira, 60 — 467 — Sandoval Fernandes Carneiro, 61 — 497 — Ubirajara Porto de Mendonça.

Classe de 1905

(Designados para o 15º Regimento de Cavallaria Independente)
1 — 528 — Alfredo Bandeira Falcão, 9 — 530 — Antenor Figueira, 30 — 526 — Ayrton Garcia Braz, 26 — 527 — Francisco da Silva Pontes, 35 — 525 — João Pereira Vianna, 52 — 529 — Octavio Sobral.
Capital Federal, 26 de maio de 1931. — Joaquim Ferreira de Souza, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Edital de convocação de sorteados

Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alisamento Militar do 5º Distrito:

Puz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 11 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de números 8 a 159 da classe de 1909 e os de números 2 — 3 — 4 — 6 — 8 — 12 — 13 — 20 — 26 — 27 — 29 — 31 — 33 — 34 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 43 — 46 — 47 — 48 — 51 — 53 — 54 — 56 — 57 — 58 — 65 — 67 — 72 — 73 — 75 — 76 — 77 — 78 — 79 — 86 — 89 — 91 — 92 — 93 — 95 — 98 — 100 — 103 — 105 — 106 — 107 — 109 — 110 — 113 — 115 — 116 — 117 — 118 — 119 — 120 — 121 — 122 — 125 — 126 — 127 — 130 — 133 — 135 — 145 — 146

150 — 151 — 154 — 157 — 158 — 162 — 163 — 165 — 166 — 171 — 177 — 179 — 183 — 184 — 187 — 189 — 190 — 195 — 196 — 197 — 200 — 201 — Total: 92, da classe de 1908, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, sita á rua do Rezende n. 92, a fim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1, na Avenida Pedro II, e, os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e o Código Penal do Exército.

Os de numeros 1 a 203 da classe de 1908, exceptuados os numeros já referidos na 1ª chamada bem como as classes de 1907, 1906 e 1905, reservando-se os isentos e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9. B. para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. — Armando Carlos da Silva, presidente.

Corpo a que foi designado — Numeros de alistamento e de sorteio — Nome e filiação

Classe de 1909

2º R. I.:

8 — 60 — Alberto, filho de Antonio Cyrano Martins. 9 — 50 Alberto, filho de Francisco Antonio Sarrador. 11 — 95 — Alcino, filho de Manoel Martins de Souza. 12 — 103 — Alexandre, filho de Miguel Dantas Anastacio. 13 — 57 — Alfredo, filho de Oscar de Oliveira. 14 — 18 — Alfredo, filho de Righo Lino.

1º R. I. — 15 — 118 — Alipio, filho de Agapito Gonçalves Custodio da Silva.

2º R. I.:

16 — 8 — Altamiro, filho de Victoria Francisca. 17 — 5 — Alvaro, filho de Paulino Francisco de Oliveira. 19 — 39 — Antonio, filho de Antonio José Rodrigues. 20 — 107 — Antonio, filho de José da Rocha Mello. 21 — 70 — Antonio, filho de Fernando Antonio.

1º G. A. Mth. — 22 — 1 — Antonio, filho de Antonio Lopes da Silva.

2º R. I.:

23 — 71 — Antonio, filho de Leonor Vieira. 24 — 24 — Antonio, filho de Manoel Pereira de Souza. 26 — 86 — Antonio, filho de José da Costa Pimenta. 28 — 97 — Antonio, filho de Manoel Abrantes Junior. 29 — 81 — Antonio, filho de Edgardo Bernardo Pina. 30 — 6 — Antonio, filho de Francisco Carvalho. 31 — 54 — Antonio, filho de Izidro Augusto Serra. 33 — 58 — Antonio, filho de Antonio de Miranda Azevedo. 34 — 25 — Aristeo, filho de João Cicero. 35 — 65 — Aristobulo, filho de Otilia Lima. 37 — 99 — Attilio, filho de Thomaz Pelozzi. 38 — 100 — Ary, filho de Izaltino Cezar Machado. 39 — 35 — Bernardo, filho de José Rodrigues. 40 — 91 — Bernardino, filho de Maria Rios. — 41 — 89 — Candido, filho de Caetano Gomes da Silva. 44 — 14 — Carlos, filho de Joaquim da Silva Rabello. 45 — 9 — Carlos, filho de Antonio Militão Costa. 46 — 75 — Casemiro, filho de Beatriz Gomes. 47 — 7 — Claudionor, filho de Rosa Duarte Pereira. 48 — 73 — Claudionor, filho de José Amaral dos Santos. 49 — 37 — Clemente, filho de Henrique Spegna. 50 — 101 — Constantino, filho de Simões da Silva. 53 — 85 — Decio, filho de João de Azevedo Machado. 54 — 114 — Decio, filho de Paulo Miller. 55 — 69 — Demetrio, filho de Josepha Allonso Esteves. 56 — 42 — Domingos, filho de Vicente Gracete. 57 — 53 — Durval, filho de Antonio dos Santos Braga Junior. 58 — 30 — Durval, filho de Salvador Antonio Reis. 60 — 110 — Edgard, filho de Calixto Ribeiro da Silva. 61 — 76 — Elias, filho de Benjamin do Carmo. 63 — 61 — Euclides, filho de Geraldo Alves de Souza. 64 — 66 — Fausto, filho de Nuno Costa. 66 — 112 — Fernando, filho de José Aniceto. 67 — 115 — Firmino, filho de Alcio Barbosa Pires. 68 — 13 — Francisco, filho de Domenico Scarlecio. 69 — 55 — Francisco, filho de Antonio de Souza Costa. 70 — 52 — Francisco, filho de Rosario Deliga. 74 — 46 — Francisco, filho de Perpetua Gustavo Dectoya. 74 — 21 — Gabriel, filho de Santiago Garcia Martinez. 75 — 31 — Geraldino, filho de José Pinto da Costa Crespo Junior. 76 — 32 — Germano, filho de Germano Santos. 77 — 44 — Guilherme,

filho de Prospero Baylac. 78 — 78 — Heitor, filho de Victorino Gonçalves de Oliveira. 79 — 90 — Helio, filho de Pedro Ananias. 80 — 15 — Henrique, filho de Manoel Tavarés Tautia. 81 — 64 — Horacio, filho de João Bernardy Pina. 82 — 96 — Hugo, filho de Arthur Emilio F. de Grossi. 84 — 111 — Island, filho de Francisco Hostelio Cervante. 85 — 33 — Izaak, filho de Salli Goltipli. 86 — 12 — Jannuario, filho de Raphael Nicoletta. 87 — 41 — Jayme, filho de Manoel Teixeira Villarim. 89 — 84 — Jaymie, filho de Manoel Santiago Maphen. 90 — 10 — João, filho de Aniceto Xavier Alves. 91 — 79 — João, filho de Antonio Nogueira. 94 — 38 — João, filho de José Luiz Fraga. 96 — 94 — Joaquim, filho de Antonio de Pina Figueiredo.

1º R. I. — 98 — 120 — Joaquim, filho de Joaquim da Costa.

2º R. I.:

99 — 116 — Jocelino, filho de Joaquim Teixeira da Silva Dias. 102 — 59 — José, filho de Marcilio Daltro Dantas.

1º R. I. — 105 — 117 — José filho de José Corrêa.

2º R. I.:

106 — 40 — José, filho de Malachias Moreira Brandão. 107 — 80 — José, filho de Raymundo Soares. 108 — 105 — José, filho de José Maria Braña. 110 — 72 — Julio, filho de Emilio Geiger. 111 — 77 — Juvelino, filho de Alzira de Paula Ramos. 113 — 92 — Lourival, filho de Arthur Ernesto de Andrade. 114 — 88 — Luciano, filho de Carlos Belizario. 115 — 56 — Ludovico, filho de Carlos Sartini. 116 — 19 — Luiz, filho de Alfredo Bertini. 117 — 20 — Luiz, filho de Manoel Soler. 119 — 36 — Manoel, filho de Faustino Fernando Rodrigues. 120 — 109 — Manoel, filho de José Pinto Sizudo Junior. 121 — 17 — Manoel, filho de Justino Ferreira dos Santos. 122 — 16 — Mario, filho de José de Oliveira. 123 — 63 — Mario, filho de Manoel Alves Pinto. 124 — 113 — Mario, filho de Manoel Ribeiro de Souza — 127 — 15 — Mario, filho de Alvaro da Costa Martins — 128 — 29 — Miguel, filho de José Mora Caseto — 129 — 112 — Moyses, filho de José Martins Dias — 130 — 22 — Nelson, filho de Maria de Souza — 131 — 98 — Nicolino, filho de Jeremias Zagdré.

1º G. A. Montanha:

132 — 2 — Norival, filho de Laudelina Ramos Vieira.

2º R. I.:

133 — 74 — Norival, filho de Lucas Evangelista dos Santos.

1º R. I.:

134 — 121 — Octacilio, filho de João Simplicio da Silva.

2º R. I.:

135 — 51 — Octavio, filho de Cezar Graciano — 136 — 82 — Orlando, filho de Orlando Ferreira Soares.

1º G. A. Montanha:

137 — 1 — Orlando, filho de João Luiz da Costa Araújo.

2º R. I.:

138 — 28 — Oscar, filho de Maria Antonia da Silva — 139 — 26 — Oscar, filho de Alfredo de Souza Vianna — 141 — 83 — Oswaldo, filho de Felinto da Silva Dias — 142 — 62 — Oswaldo, filho de Francisco Fionde — 143 — 47 — Otelo, filho de Maria do Rio — 144 — 43 — Paulo, filho de Frederico Maulino — 145 — 17 — Prudentino, filho de Joaquim Moreira da Silva — 146 — 11 — Ramon, filho de Manoel Garcia — 147 — 104 — Raul, filho de Julieta de Carvalho — 148 — 34 — Ricardo, filho de Raphael Barletta — 149 — 87 — Ricardo, filho de Francisco Quadra — 150 — 93 — Roberto, filho de Luiz da Silva Ferreira.

1º G. A. Montanha:

152 — 3 — Roland, filho de Augusto Correia.

2º R. I.:

153 — 68 — Roque, filho de José Carino — 154 — 108 — Rubens, filho de Joaquim Alves Caleral — 155 — 106 — Vicente, filho de Vicente Alves da Silva.

1º R. I.:

156 — 119 — Virgilio, filho de Paulo Cossenza.

2º R. I.:

157 — 23 — Waldemar, filho de Joaquim Machado Ramos — 158 — 48 — Waldemar, filho de Belmira Maria Caetano — 159 — 27 — Waldemar, filho de Augusto José de Castro.

Classe de 1908

1º R. I.:

2 — 184 — Alberto, filho de Alberto Corrêa Saldanha — 3 — 135 — Alberto, filho de Izabel Rosa da Silva.

2º R. I.:

4 — 203 — Albino, filho de Manoel de Oliveira.

1º R. I.:

6 — 196 — Alexandre, filho de Paula Pinzard — 8 — 173 — Alfredo, filho de Quintino José Gonçalves — 12

13 — Alvaro, filho de Anzelo Molinari — 13 — 171 — Américo, filho de Abílio Pereira — 20 — 153 — Antonio, filho de José Souza Lima — 26 — 205 — Antonio, filho de José Ernesto — 27 — 195 — Antonio, filho de Euzébio Gonzalez — 29 — 206 — Anizio, filho de Francisco Severiano Ozorio — 31 — 158 — Armandu, filho de José Soares — 33 — 138 — Arthur, filho de Joaquim Lopes Bastos — 31 — 124 — Ary, filho de José Napoleão de Sant'Anna — 36 — 212 — Ary, filho de Domingos Monteiro de Barros — 37 — 125 — Astolphino, filho de Manoel Marques da Silva — 38 — 131 — Augusto, filho de Casemiro Moreira Ribeiro — 39 — 129 — Aurelio, filho de Abílio Pereira — 40 — 133 — Baldassari, filho de Francisco Volpe — 41 — 164 — Basilio, filho de Francisco Manoel de Araújo — 43 — 134 — Candido, filho de Candido Rodrigues — 46 — 162 — Carlos, filho de João Gaspar da Silva Lisboa — 47 — 137 — Carlos, filho de Ludovina Angelica do Carmo — 48 — 123 — Carlos, filho de José Lucas Lima — 54 — 156 — Cid, filho de Henrique Rios Peres — 53 — 207 — Clemente, filho de João Bodini — 54 — 197 — Cyriano, filho de Manoel de Jesus Lopes — 56 — 198 — Dagmar, filho de Francisco José Vieira — 57 — 130 — David, filho de Guilherme da Costa Barros — 58 — 172 — Delmiro, filho de José Antonio Novas — 65 — 155 — Eddy, filho de Manoel Coelho Avellar — 67 — 118 — Eduardo, filho de Eduardo G. Badaró.

2º R. I.:

72 — 179 — Euclides, filho de Manoel Martins da Silva.

1º R. I.:

73 — 152 — Euclides, filho de José Dias Braga — 76 — 169 — Eurico, filho de Francisco Eurico de Sacramento — 77 — 136 — Eurico, filho de Estevão Maria das Neves — 77 — 201 — Felício, filho de Marcolino Ferreira Lima — 78 — 163 — Felipe, filho de Felipe Alvares Gonzalez — 79 — 128 — Felipe, filho de Eugênio Gil Fernandes — 86 — 166 — Frederico, filho de Bartholomeu Stanziole — 89 — 183 — Eurico, filho de Henrique Elvir Miller — 91 — 178 — Homero, filho de Francisco Affonso Maia Alencar — 92 — 132 — Homero, filho de José Pegaúha Brandão — 93 — 122 — Humberto, filho de Xisto Baptista de Oliveira — 95 — 114 — Hippolito, filho de Hippolito Sabino dos Santos — 98 — 189 — Janiro, filho de Manoel Francisco dos Santos — 100 — 180 — Jayme, filho de Manoel Borges — 103 — 211 — João, filho de João dos Santos — 105 — 185 — João, filho de Alexandrina Ferreira da Costa — 106 — 193 — João, filho de Ernesto Ferreira Barbosa — 107 — 182 — João, filho de Firmino Leal — 109 — 194 — Joaquim, filho de Manoel Januario de Freitas — 110 — 140 — Joaquim, filho de Elizio Joaquim de Oliveira

Classe de 1908

1º R. I.:

113 — 215 — José, filho de Antonio P. Gomes. 115 — 147 — José, filho de Jonate B. do Nascimento. 116 — 171 — José, filho de Adelino da Silva. 117 — 168 — José, filho de Iria Theresza de Souza. 118 — 177 — José, filho de Floriana Mendonça. 119 — 126 — José, filho de Diogo P. de Figueiredo. 120 — 110 — José, filho de Luiz Gomes de Oliveira. 121 — 175 — José, filho de Manoel Carvalho. 122 — 151 — Joubert, filho de José B. Monção. 125 — 151 — Juracy, filho de Bernardo Vito. 126 — 211 — Juvino, filho de José Amanceio Moura. 127 — 192 — Laercio, filho de Arcelino Freire. 130 — 259 — Luiz, filho de Dionisio A. Monteiro. 133 — 199 — Luigi, filho de Francisco Fenizi. 135 — 143 — Luiz, filho de Corina Portella. 145 — 209 — Manoel, filho de Manoel Moreira. 146 — 190 — Manoel, filho de Manoel J. Medeiros. 149 — 157 — Mario, filho de Vicente de S. Reis. 150 — 184 — Mario, filho de Cesar Nicolini. 151 — 142 — Mario, filho de Laudelina Nunes. 154 — 200 — Mario, filho de Delphina Freitas. 157 — 139 — Moron, filho de Moron Luciano. 158 — 156 — Murillo, filho de Mario M. Silva. 162 — 188 — Nicolau, filho de Thomaz Cassino. 163 — 159 — Odilon, filho de Francisco Neves. 165 — 176 — Octavio, filho de David Lourenço. 166 — 186 — Olavo, filho de Evangelisto M. Poai. 174 — 210 — Placidino, filho de Antonio Franco. 177 — 202 — Raul, filho de Jorge Ferreira. 179 — 149 — Renato, filho de Emilia Cleto. 183 — 165 — Romen, filho de Luiz Rerchaque. 184 — 127 — Rubens, filho de Manoel N. Dias. 187 — 167 — Sylvio, filho de Salvador Piodaro. 189 — 150 — Turichio, filho de José de Almeida.

2º R. I.:

190 — 223 — Ubaldino, filho de José M. Costa.

1º R. I.:

195 — 191 — Waldemar, filho de Alcino Sampaio. 196 — 161 — Waldemar, filho de Manoel D. Santos. 197 — 187 — Waldemar, filho de Urbano Augusto. 200 — 208 — Waldemar, filho de Antonio G. Moura. 201 — 204 — Waldemiro, filho de Manoel F. da Silva.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada; designados para os corpos abaixo declarados; que deverão se apresentar de 20 a 30 de novembro, vide *Diário Oficial* a partir de 8:

Classe de 1908

2º R. I.:

1 — 261 — Aeyr, filho de Nicolau Castro Botelho. 7 — 264 — Alexandre, filho de Manoel da Silva Cardoso. 9 — 270 — Alvaro, filho de Americo Pinheiro. 10 — 226 — Alvaro, filho de Domingos dos Santos. 11 — 272 — Alvaro, filho de Julieta Magalhães. 15 — 221 — Angelo, filho de Modesto de Bellis. 17 — 258 — Antonio, filho de Angelino Gil Domingos. 18 — 219 — Antonio, filho de José Joaquim Pereira. 23 — 241 — Antonio, filho de José Barbosa Barros. 24 — 250 — Antonio, filho de Antonio Ferreira Henrique. 25 — 269 — Antonio, filho de José de Almeida. 28 — 266 — Antonio, filho de Antonio A. Corrêa Mattos. 30 — 222 — Aracy, filho de Eugenio L. Silva. 42 — 227 — Belmiro, filho de Chrispino Francisco Duarte. 44 — 282 — Carivaldo, filho de Argillo Guimarães. 49 — 230 — Celso, filho de Ernesto Ferreira Silva. 50 — 268 — Christovão, filho de Arthur G. da Cunha. 52 — 225 — Claudionor, filho de Melanio Palma. 59 — 229 — Delphino, filho de Antonio Martins Pereira. 60 — 247 — Diamantino, filho de Deceleciano Pereira. 61 — 236 — Deceleciano, filho de Manoel Gomes de Souza. 63 — 220 — Dorvalino, filho de Oscar Rodrigues Torres. 68 — 255 — Eduardo, filho de Pedro da Silva Freitas. 71 — 214 — Euclides, filho de Manoel M. Silva. 74 — 235 — Eugenio, filho de José P. da Silva. 80 — 281 — Fernando, filho de Fernando M. Reis. 81 — 251 — Flavio, filho de Antonieta Martins. 82 — 260 — Francisco, filho de José Fernandes dos Santos. 83 — 245 — Francisco, filho de Jorge G. de Souza. 84 — 277 — Francisco, filho de Maximino Malandino. 88 — 273 — Henrique, filho de Alfredo Bento Monteiro. 96 — 179 — Jucatan, filho de Julio A. Barbosa. 99 — 221 — Jayme, filho de Manoel C. Silva. 101 — 265 — João, filho de José G. Delphino. 102 — 240 — João, filho de Galhe Adine. 104 — 257 — João, filho de Braz Antonio Silva. 111 — 263 — Jorge, filho de Octavio José Lopes. 112 — 252 — José Alfredo, filho de José A. G. Guimarães Junior. 114 — 280 — José, filho de Franklin Amorim. 124 — 276 — Julio, filho de Maximino Barreto.

1º R. I.:

129 — 170 — Longrin, filho de Carlos Carmello. 2º R. I.:

131 — 230 — Lourival, filho de Gabriel C. Monteiro. 132 — 254 — Lourivaldino, filho de Jeronymo P. de Silva. 134 — 253 — Luiz, filho de Edgard S. Corrêa. 138 — 248 — Manoel, filho de José A. dos Santos. 139 — 218 — Manoel, filho de Pedro Carlos de Souza. 141 — 278 — Manoel, filho de Nicolau Galvez. 143 — 232 — Manoel, filho de Laercio dos Santos. 148 — 228 — Mario, filho de Antonio D. Prata. 153 — 271 — Mario, filho de Dezimar R. Santos. 156 — 241 — Miguel, filho de Miguel Maia. 161 — 267 — Octaviano, filho de Francisco Goia. 167 — 237 — Oscar, filho de Miguel Almeida. 168 — 234 — Oswaldo, filho de José Perfeito. 171 — 212 — Paulo, filho de Estevão Neves. 172 — 256 — Paulo, filho de Mendes Cruz. 173 — 262 — Pedro, filho de Agolintho Gomes. 175 — 275 — Ramiro, filho de Manoel de Brito. 182 — 243 — Rodrigo, filho de Jeronymo J. Silveira. 186 — 217 — Samuel, filho de Samuel A. Oliveira.

1º R. I.:

191 — 216 — Umberto, filho de Giuseppe Garino.

2º R. I.:

192 — 274 — Varo, filho de Matheus Ribeiro Doval.

1º R. I.:

198 — 135 — Waldemar, filho de Affonso F. de Moura.

2º R. I.:

203 — 233 — Washington, filho de Ricardo Rampaso

2º R. I.:

2 — 310 — Abner, filho de Juvencio Carlos Nascimento; 4 — 334 — Alberto, filho de João José Nogueira; 5 — 285 — Alberto, filho de Antonio Franco Amaral; 6 — 304 — Alvaro, filho de Amaral Lopes Castro; 7 — 300 — Alvaro, filho de Carlucho Valerani; 8 — 321 — Arlindo, filho de Antonio Bonifacio de Oliveira; 10 — 325 — Candido, filho de Corinlio Alves Gama; 11 — 304 — Carlos, filho de Leopoldino Moraes; 12 — 288 — Christovão, filho de Manoel Firmino da Silva; 15 — 322 — Darcy, filho de José Dias da Silva; 16 — 348 — Dimas, filho de José Condido Cardoso; 17 — 331 — Dirceu, filho de Antenor Cesar M. Restier; 18 — 333 — Durval, filho de José P. de Carvalho; 19 — 290 — Enéas, filho de Augusto Muniz Sarmiento; 20 — 324 — Floro, filho de Floro de Oliveira; 22 — 326 — Hugo, filho de Casemiro Maria da Conceição; 23 — 327 — Irineu, filho de Irineu Luiz Pacheco; 24 — 316 — Isaias, filho de

Benedicto de Jesus; 25 — 293 — Jesse, filho de Martins José dos Santos; 28 — 314 — João, filho de Sebastião da Silva Lemos; 29 — 292 — João, filho de Gaspar da Silva; 30 — 291 — Joaquim, filho de Veddino J. de Souza; 31 — 312 — Joaquim, filho de Arsenio Rodrigues; 32 — 295 — José Manoel, filho de Edilho J. Coelho; 33 — 299 — José, filho de Pedro Freitas; 34 — 287 — José, filho de Francisco Pereira; 35 — 329 — José, filho de Antonio Serra Aragão; 36 — 315 — José, filho de José Ribeiro Guimarães; 37 — 303 — José, filho de Francisco José Domingos; 38 — 312 — José, filho de Abilio Teixeira Vasconcellos; 39 — 284 — José, filho de João Magalhães Carvalho; 40 — 307 — José, filho de Antonio Pinto Guedes Carmo; 41 — 319 — José, filho de Gabriel de Assis Rocha; 42 — 298 — José, filho de Joaquim G. Lopes Sobrinho; 43 — 297 — Manoel, filho de Manoel Gonçalves Villaca; 44 — 306 — Manoel, filho de Joaquim Bernardo Corrêa; 45 — 317 — Manoel, filho de José Marques; 46 — 286 — Manoel, filho de Pedro Alves dos Santos; 47 — 332 — Manoel, filho de Manoel da Silva; 48 — 305 — Manoel, filho de Manoel Adriano Araujo Jorge; 49 — 283 — Mario, filho de Joaquim Pereira Marques; 50 — 320 — Mario, filho de Nicolau Ouro Fino; 51 — 313 — Nicio, filho de Arthur Valentim Costa; 52 — 330 — Nilo, filho de Silveira Ribeiro; 53 — 308 — Nilo, filho de Fernando Leão Alves Pequeno; 54 — 309 — Osorio, filho de João R. R. Caldas; 55 — 328 — Paulo, filho de Juliano R. de Lima; 57 — 294 — Raul, filho de Raul Diniz Villas Boas; 58 — 323 — Syllas, filho de Joaquim P. Mendonça; 59 — 311 — Vicente, filho de Manoel Nunes; 61 — 289 — Waldemar, filho de Francisco Maria Bortallo.

Classe de 1906

2º R. I.:

1 — 370 — Alarico, filho de Pedro Augusto de Menezes; 2 — 374 — Alberto, filho de João Chagas; 3 — 372 — Amadeu, filho de Luiz Muzzi; 4 — 311 — Antonio, filho de José Machado Rodrigues; 5 — 352 — Antonio, filho de Antonio Ezequiel Ribeiro; 6 — 342 — Arlindo, filho de Arthur Paiva Leite; 7 — 363 — Armando, filho de Antonio Joaquim Dias; 8 — 358 — Asbel, filho de Horacio de Almeida Cruz; 9 — 361 — Aureliano, filho de Presidio Rodrigues da Silva; 10 — 335 — Aveleiro, filho de Feliciano Laurentino Souza; 11 — 341 — Deoleciano, filho de Raymundo Q. do Nascimento; 12 — 355 — Djalma, filho de Arthur Jatahy; 13 — 350 — Domingos, filho de Francisco Nunes dos Santos; 15 — 359 — Elpidio, filho de Manoel Alves; 16 — 354 — Francisco, filho de Terencio P. Rezende; 17 — 367 — Goudomar, filho de João de Azevedo Brandão; 18 — 346 — Enrique, filho de José Vieira Machado; 19 — 373 — Hermogenes, filho de José Vieira Machado; 20 — 339 — Umberto, filho de Cesar Graciano; 21 — 369 — João, filho de Jacintho G. Silva; 22 — 367 — João, filho de Estephano Rosa Ennes; 23 — 336 — João, filho de José de Oliveira; 24 — 368 — João, filho de Augusto de Souza Nello; 25 — 360 — João, filho de Prospero Florencio de Almeida; 26 — 357 — Joaquim, filho de Luiz Ferreira de Mello; 27 — 349 — José, filho de Augusto da Costa Cunha; 30 — 348 — José, filho de Miguel Elias; 31 — 353 — José, filho de Alfredo Thomaz de Oliveira; 32 — 340 — Julio, filho de João Rebello da Costa; 33 — 362 — Juvolino, filho de Manoel Luiz de França; 34 — 337 — Laures, filho de Francisco Carlos de Lauro; 35 — 365 — Miguel, filho de Joaquim Pestana de Gouvêa; 36 — 367 — Oadih, filho de Miguel Calil; 37 — 351 — Paulo, filho de Nicolau Fernando C. Vianna; 38 — 356 — Pedro, filho de Manoel Chan; 39 — 343 — Sebastião, filho de Sebastião de Campos; 40 — 371 — Thomaz, filho de Francisco Rodrigues; 42 — 338 — Walter, filho de José Ventura Dias;

Classe de 1905

1 — 394 — Adriano, filho de Henrique Francisco. 2 — 392 — Alberto, filho de Theodorico S. Meirelles. 3 — 395 — Albertino, filho de Joaquim Francisco Barbosa.

2º R. I.:

4 — 376 — Alcebiades, filho de Emilio Carlos Simas. 5 — 382 — Aniceto, filho de Antonio Gomes de Mello. 6 — 380 — Antonio, filho de Antonio Peixoto. 7 — 406 — Antonio, filho de Vanderlino B. Chaves. 8 — 409 — Aquelino, filho de Antonio Cava. 10 — 400 — Arthur, filho de Agostinho Pereira da Silva. 11 — 408 — Attila, filho de Herculan Villa Nova. 12 — 391 — Canuto, filho de Edwignes F. da Silva. 13 — 410 — Cauby, filho de Mario da Silva Rego. 14 — 386 — Edgard, filho de Antonio P. de Aguiar. 15 — 388 — Edmundo, filho de Alvaro C. Corrêa. 16 — 375 — Euclides, filho de José Silva Caldas. 17 — 401 — Eurico, filho de Melchisedes M. Amaral. 18 — 384 — Fernando, fi-

lho de João da Silva Costa. 19 — 385 — Francisco, filho de Candido R. Santos. 20 — 404 — Herichio, filho de Manoel Raposo. 21 — 374 — Hugo, filho de Francisco C. dos Santos. 22 — 399 — Ismail, filho de José Maria Ferreira. 24 — 383 — Jorge, filho de Jorge Ferreira Lombeck. 25 — 392 — José, filho de Jorge Tamar de Alencar. 26 — 403 — José, filho de Americo Taveira. 27 — 398 — José, filho de Antonio Evaristo de Alvarenga. 28 — 391 — José, filho de José Costa. 29 — 396 — Julio, filho de Casemiro Baptista. 30 — 405 — Lauro, filho de Febrônio Xavier Ribeiro. 31 — 390 — Manoel, filho de Francisco Amador. 32 — 407 — Manoel, filho de Olympio M. G. Junior. 33 — 374 — Mathias, filho de Constantino J. da Silva. 35 — 377 — Nelson, filho de Octavio G. dos Santos. 36 — 378 — Odorico, filho de Luiz Pereira Caldas. 37 — 411 — Orlando, filho de João Mathias Limmorth. 38 — 389 — Paulo, filho de Virgilio Carlos de França. 40 — 402 — Ladrock, filho de Manoel Francisco Rodrigues. 41 — 387 — Waldemiro, filho de José Philippe Sant'Anna.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. — Armando Carlos da Silva, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADO(S)

Jayme Cardoso, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 13 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de numeros 1 a 360, da classe de 1909, e 361 a 607, da classe de 1908, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar no dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, sita á rua Pedro Americo n. 1 (Gloria), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 (Quartel General do Exército); e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 608 a 966, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 20 de maio de 1931. — Jayme Cardoso, presidente.

Relação dos sorteados que constituem o contingentes da 1ª chamada

Numero do sorteio — Nome — Filiação

17 — Abenael Felicio Cavalcante, filho de Mario Felicio Cavalcante. 333 — Acacio, filho de Emilia Neves. 257 — Adalberto, filho de José Jayme da Fonseca. 206 — Adelino, filho de João Machado. 163 — Adriano, filho de Adriano Augusto Videira. 161 — Adriano, filho de Augusto Sá Mendes. 100 — Aedo, filho de Arthur Antunes Alvares. 119 — Alarico, filho de Alarico de Souza Bueno. 277 — Alberto, filho de Alberto Sevinerd. 147 — Alberto, filho de Antonio Peixoto de Carvalho. 337 — Alberto Avaloni, filho de Luiz Avaloni. 94 — Alcides, filho de Americo Pereira. 61 — Alencastro, filho de Oscar José dos Santos. 14 — Alexandre, filho de Manoel José Capelletti. 113 — Alfredo, filho de Alfredo Thomé Torres. 318 — Alfredo, filho de Frederico Labrujat. 98 — Alfredo, filho de João José Fernandes. 78 — Alfredo, filho de João Turazzi. 335 — Alfredo, filho de Paulino Pinto Chaves. 81 — Alfredo, filho de Sebastiana Alves de Souza. 71 — Almerindo, filho de Theodora Ferreira Guimarães. 244 — Alpheu, filho de Affonso Adolpho de Ligorio Nascimento. 68 — Altamiro, filho de Flora Albuquerque Diniz. 189 — Altamiro, filho de Alfredo Herculan de Souza. 305 — Alvaro, filho de Antonio Alves Ribeiro. 353 — Alvaro, filho de Alvaro Cruz. 246 — Alvaro Ramos, filho de Avelino Alves Ramos. 41 — Alvaro, filho de Jo-

Quim Pereira da Rocha. 315 — Alvaro, filho de Eugénia de Souza. 159 — Alvaro, filho de Luiz da Silva Ribeiro. 273 — Americo, filho de Americo Augusto Vieira. 319 — Americo, filho de José Trutinho. 106 — Antenor, filho de Raphael Garcia Moraes. 250 — Antenor de Lima e Silva, filho de Mario de Lima e Silva. 214 — Antonia, filha de David de Penna (ou Pereira) e Antonia Louzama. 275 — Antonia, filha de Diamantino José da Silva. 89 — Antonio, filho de Domingas dos Santos. 300 — Antonio, filho de Francisco Correa Pinheiro. 58 — Antonio, filho de Francisco Saavedra. 267 — Antonio, filho de Germano Augusto. 191 — Antonio, filho de João Manoel meireles. 48 — Antonio, filho de José Marques Lopes. 143 — Antonio, filho de Manoel e Elvira dos Santos. 93 — Antonio, filho de Maria Custódia de Espírito Santo. 263 — Antonio, filho de Manoel Antonio Pereira Rodrigues. 296 — Antonio, filho de Maria Francisca Leite. 242 — Antonio, filho de Antonio Gomes da Silva. 8 — Antonio, filho de Olívia da Silva. 42 — Antonio Lucio de Lima, filho de Raul Antonio de Lima. 171 — Anysio Motta da Silva, filho de Joaquim Aguiar da Silva. 76 — Aristides, filho de Sophia da Silva. 249 — Aristotélino, filho de Luzia Borges Salgado. 229 — Arlindo, filho de Francisco Coelho Fortuna. 47 — Arnaldo, filho de Amelia da Costa Lima. 24 — Arnaldo, filho de Isabel Maria. 30 — Arnaldo, filho de Samuel Garcia de Magalhães. 64 — Arnaldo, filho de Theresia dos Santos. 23 — Arnaldo, filho de Zenira da Cruz. 63 — Arnaldo Francisco Van Geem, filho de Ignacio Van Geem. 175 — Arnaldo Joaquim de Oliveira, filho de Manoel Joaquim de Oliveira. 185 — Arnaldo dos Santos, filho de Eugénia dos Santos. 322 — Arnaldo, filho de Domingos Ignacio Machado. 266 — Arnoldo, filho de Joaquim Pereira da Silva. 181 — Arthur Ribeiro Guimarães, filho de Arthur Ribeiro Guimarães. 1 — Arthur Dantas de Araujo, filho de Manoel D. Ribeiro. 141 — Attila, filho de Attilio Biasotto. 285 — Augusto, filho de Antonio Alves. 72 — Augusto, filho de Arnaldo de Araujo. 168 — Augusto, filho de Augusto Pessoa. 179 — Augusto, filho de Carolina Augusta. 15 — Augusto, filho de Firmiano Gonçalves Dias. 156 — Aurelio Borges Barros, filho de Filopino B. Barros. 311 — Bavanês, filho de Eloy de Souza Medeiros. 120 — Borges, filho de Maria Theresia. 231 — Candido, filho de José Vieira Amato. 137 — Candido, filho de Laura Garcia. 228 — Carlos da Conceição, filho de Anna da Conceição. 324 — Carlos, filho de Anna Vieira. 51 — Carlos Augusto Pinto, filho de Antonio Augusto Pinto. 101 — Carlos Jorge, filho de Antonio Martins. 127 — Carlos, filho de João Esteves Torres. 360 — Carlos, filho de José-philina de Carvalho. 4 — Carlos, filho de Maria da Conceição. 329 — Carlos, filho de Oscar Americano de Caldas. 297 — Carlos Alberto, filho de Palmyra da Conceição. 312 — Carlos, filho de Quirino Negrel. 325 — Carlos, filho de Vicente Martins. 140 — Carlos Antonio Recalde, filho de Sylvio Machado Bastier. 245 — Carlos Gastão Tassano, filho de Eduardo Tassano. 65 — Carlos Pinto, filho de Carlos Pinto. 241 — Carolino, filho de Maria das Dores. 310 — Celestino, filho de Celestino José Rodrigues. 280 — Chrysente, filho de Maria Julia. 292 — Claudiano, filho de Paschoa de Oliveira. 236 — Claudionor, da Silva Habercaby, filho de Mario da Silva Habercaby. 75 — Constantino, filho de Constantino de Mattos. 212 — Constantino, filho de João Vieira do Carmo. 130 — Custodio, filho de Raul Candido Pinheiro. 231 — Dalus, filho de Ophe- lia Ribeiro de Moraes. 291 — Djalma, filho de José Bento. 34 — Doménico Jacobazzo, filho de Giovano Jacobazzo. 227 — Domingos, filho de Alfredo Pereira de Vasconcellos. 358 — Domingos, filho de Victor Manoel da Silva. 226 — Domingos Pereira, filho de Maria Pereira. 53 — Durval Moreira, filho de Pompon Moreira. 332 — Edgard, filho de Alvaro Drolhe da Costa. 154 — Edgard, filho de Etelvina Ribeiro Barbosa. 69 — Edgard, filho de Léa Paula Soares. 9 — Edmundo Jos- sélli, filho de Luciano Josélli. 33 — Eduardo David, filho de David Mc. Neill. 169 — Eduardo, filho de Eduardo Pe- drosa de Lima. 271 — Eduardo, filho de Manoel de Lemos Carvalho. 221 — Eduardo, filho de Maria da Glória. 155 — Eduardo, filho de Seta Naphar Santos. 97 — Egidio, filho de Rita Ferreira. 90 — Eliseu, filho de Malvina Silveira do Es- pírito Santo. 38 — Emilio, filho de Adriano Ferreira de Souza. 91 — Emilio, filho de Jeronymo Bello Ribeiro. 209 — Em- manuel, filho de Manoel Patricio Xavier Filho. 170 — Epi- phanio Santos, filho de Faustino Santos. 101 — Ernaldo, fi- lho de Maria Clara. 135 — Ernani Elma, filho de Alice Ri- beiro Plana. 203 — Ernesto, filho de Alzira Ribeiro. 290 — Evario, filho de Manoel Xavier da Silva. 326 — Fabio Cappelli, filho de Felipe Cappelli. 323 — Felício, filho de Bernarda Maria da Conceição. 5 — Felix Kufman Vauh, filho de Euge- nio Ellis Vauh. 168 — Felizardo, filho de Benedicto Francisco de Mattos Lima. 124 — Fernando, filho de Antonio Nunes Ou- rique. 241 — Fernando, filho de João Francisco Xavier. 116 — Fidelis José Rodrigues, filho de Benedicto José Rodrigues. 87 — Firmino Lemos, filho de Lafayeta Lemos. 152 — Flavio, fi- lho de Maria do Rosario. 11 — Floriano, filho de José Manoel Ferreira da Silva. 260 — Fortunato Ferreira Guarita, filho de Oscar Augusto Salgado Guarita. 231 — Francisco Alberto, filho de Ataliba Corrêa Dutra. 331 — Francisco, filho de Ber- nardino Martins Marques. 31 — Francisco, filho de Francisco Lopes. 84 — Francisco, filho de Francisco Venancio de Araujo. 308 — Francisco, filho de Maria Honorata de Oli- veira. 167 — Francisco, filho de José Francisco Leitão. 140 — Francisco, filho de Rosa Francisca Heith. 258 — Francisco, fi- lho de Thomaz Augusto da Silva. 278 — Francisco Geraldo Baptista, filho de Antonio Baptista. 328 — Franklin Paulo de Andrade, filho de João da Penha Andrade. 301 — Frederico- Kneese, filho de Frederico Wireher. 66 — Genaro, filho de José Antonio Pittipalde. 319 — Genaro, filho de Romen Cor- reia. 342 — Geraldino, filho de Jeronymo da Silva Ribeiro. 132 — Geraldo, filho de Antonio da Cruz. 201 — Geraldo, fi- lho de Antonio Oliveira Maia. 187 — Guilherme, filho de Alice Moraes. 310 — Guilherme, filho de Guilherme Ferreira Alves. 60 — Guilherme da Cunha Rosa, filho de Bento Fran- cisco da Rosa. 85 — Gustavo, filho de Antonio Pereira da Lima. 237 — Hamilton, filho de Walfango Paulo de Souza. 216 — Heitor, filho de Henrique Luiz Jean Jacques. 309 — Henrique, filho de Antonio Palmares. 295 — Henrique, fi- lho de Henrique Monteiro Ferreira. 291 — Hilario, filho de Maria da Conceição. 222 — Huascar Marques Martins da Silva, filho de Antonio Martins da Silva. 125 — Hugh, filho de Francis Henry Walter. 103 — Humberto, filho de Manoel Al- ves da Silva. 117 — Inimá, filho de João Coelho da Silva Campos. 321 — Ivo, filho de Olympio Rodrigues dos Santos. 43 — Jairo Souto Mariath, filho de Miguel Souto Mariath. 252 — Jasão, filho de Antonio Ribeiro de Freitas. 54 — Jayme, filho de Maria Francisca Colrim. 48 — Jeronymo, fi- lho de Jeronymo Pinto Ribeiro. 316 — Joaquim, filho de An- tonio de Oliveira. 298 — Joaquim, filho de Antonio Pereira Nunes. 99 — Joaquim, filho de Hermínia Christina. 272 — Joaquim, filho de José Ferreira. 288 — Joaquim, filho de Ma- noel Cardoso Gaspar. 136 — Joaquim, filho de Manoel Joa- quim da Silva. 138 — Joaquim, filho de Maria Paula da Silva. 240 — Joaquim Borges Rego, filho de Matheus A. Rego. 150 — Joaquim Botelho da Silva, filho de Manoel B. Silva. 52 — Joaquim Pautogenes Lima, filho de Firmiano Fer- reira Lima. 214 — Joaquim Pereira da Silva, filho de Joa- quim Pereira da Silva. 141 — João, filho de Agostinho Blauca. 232 — João, filho de Alexandre Ferreira de Mattos. 182 — João, filho de Antonio Faeto. 22 — João, filho de Anto- nia Maria da Conceição. 16 — João, filho de Camillo An- gusto Pereira. 299 — João, filho de Hermínia Jose- pha da Silva. 126 — João, filho de João da Silva Franco. 251 — João, filho de Manoel Jacintho de Couto Junior. 20 — João, filho de Manoel João de Oliveira. 201 — João, filho de Maria Carneiro Garcia. 180 — João, filho de Maria Gonçal- ves Dias. 27 — João, filho de Osorio dos Santos. 219 — João, filho de Rodolpho Soares. 199 — João Ferreira da Cunha, fi- lho de Adozindo Ferreira. 311 — João Ferreira Guimarães, filho de Vicente Ferreira Paixão. 305 — João Lemos Bonar- rel, filho de José de Lemos. 10 — Jorge, filho de Alfredo Al- ves da Silva Porto. 107 — Jorge, filho de Jorge Martins Ri- beiro. 218 — José, filho de Alfredo Moura. 213 — José, fi- lho de Amelia Rosa da Conceição. 257 — José, filho de Ani- celo André de Almeida. 339 — José, filho de Anselmo Pe- reira da Costa. 149 — José Francisco Cordeiro, filho de An- tonio Francisco Cordeiro. 261 — José, filho de Bernardo Maria. 315 — José, filho de Candida Augusta. 239 — José, fi- lho de Candida Maria da Conceição. 197 — José Augusto, fi- lho de Carlota Felissima Barreira. 251 — José, filho de Clau- dina Maria dos Santos. 160 — José Alves Maia, filho de Del- phina Alves Maia. 348 — José, filho de Domingos Soares. 178 — José, filho de Egidio Rodoyra. 359 — José, filho de Emilia de Castro Lima. 194 — José, filho de Emilio Maria Freire. 293 — José, filho de Henrique Moreno Gusmão. 29 — José, filho de João Corrêa Chaves. 86 — José, filho de Joaquina Ri- beiro da Matta. 12 — José, filho de José da Costa. 28 — José, filho de José Wofiechowsky. 186 — José Augusto, filho de Manoel Borges. 225 — José, filho de Manoel Maria Affonso. 219 — José, filho de Miguel de Souza Reis. 192 — José, fi- lho de Ondete Fernandes. 112 — José, filho de Marcelino Anto- nio Ogofer. 88 — José, filho de Valentina Maria da Concei- ção. 282 — José Antonio Peixoto, filho de Maria Olinda da Paixão. 301 — José de Barros, filho de José de Barros. 165 — José Corrêa de Souza Carvalho, fi- lho de João Corrêa de Souza Carvalho. 145 — José Duarte Sobrinho, filho de Antonio Duarte Lima. 56 — José Ferreira Junior, filho de José Ferreira Imbo.

- 283 — José Gonçalves, filho de Domingos Antonio Gonçalves.
 151 — José Luiz de França, filho de Manoel Luiz de França.
 115 — José Maria Alves, filho de Sergio Arnoises Alves.
 139 — José Peres Junior, filho de José Peres. 302 — José da Rocha Furtado, filho de Marcos Furtado da Silva. 62 — José Santos, filho de Maria Henriqueta. 233 — Julio, filho de Leandro Caldas Filho. 205 — Julio Carvalho de Lemos, filho de Manoel Carvalho de Lemos. 2 — Ladislau, filho de Edwiges Josépha da Conceição. 49 — Laurentino, filho de Antonio da Silva Costa. 55 — Laurentino, filho de Umbelina de Oliveira. 190 — Laura Brügger Filho, filho de Gabriel de Andrade Villela. 39 — Ló Soares de Mello, filho de Manoel Soares de Mello. 347 — Luiz, filho de Domingos José Gomes. 334 — Luiz, filho de Joaquim da Silva Martins. 92 — Luiz, filho de Julio Cesar de Paula Freitas. 284 — Luiz, filho de Vantura Luiz. 286 — Luiz Corrêa Pagões de Lacerda, filho de Manoel Martins de Abreu Lacerda. 207 — Luiz Lopes, filho de Ignacio da Silva Lopes. 176 — Manoel, filho de Albino Francisco da Silva. 128 — Manoel, filho de Antonia Purelia da Silva. 198 — Manoel, filho de Antonietta da Silva Rocha. 262 — Manoel, filho de Assumpção Vellichand. 181 — Manoel, filho de Candido da Silva. 13 — Manoel, filho de Castorina Maria das Neves. 146 — Manoel, filho de Christina Alves Queiroz. 95 — Manoel, filho de João Francisco. 44 — Manoel, filho de Manoel Ferreira da Costa. 6 — Manoel, filho de Manoel Lourenço Martins. 223 — Manoel, filho de Manoel Pinto Cerqueira. 36 — Manoel, filho de Manoel Francisco Gomes. 269 — Manoel, filho de Sabina Anna Maria da Conceição. 218 — Manoel, filho de Sebastião Pereira da Costa. 37 — Manoel Albano Pires, filho de Carlos Albano Pires. 173 — Manoel Oliveira das Chagas, filho de Domingos de Oliveira. 19 — Manoel Thomé Pires, filho de Manoel Thomé Sarandon. 21 — Marc François, filho de Bertha Amanda Mailhard. 268 — Marcello, filho de José Vieira Cardoso. 263 — Marino Silva, filho de Osorio da Silva. 208 — Mario, filho de Alfredo Alves Dias da Silva. 256 — Mario, filho de Alvaro de Faria. 83 — Mario, filho de Dyonisia de Jesus. 230 — Mario, filho de José de Oliveira e Silva. 25 — Mario, filho de Maria Rosa da Conceição. 105 — Mario, filho de Mario Carlos Pinheiro. 327 — Maurilio, filho de Joaquim Silva de Araujo. 118 — Maximo, filho de Manoel Fernandes Ferreira. 307 — Milton, filho de Carpolino Müller de Carpes. 73 — Moacyr Ferreira de Souza, filho de Durval Ferreira de Souza. 284 — Moacyr, filho de Maria Oliveira Passos. 202 — Moacyr, filho de Virgilio Affonso Rodrigues. 79 — Neil Mercy Huderson, filho de Charles Huderson. 96 — Nelson, filho de João Castro Ribeiro. 276 — Nelson, filho de Rosa Alexandrina Alves Teixeira. 164 — Nercio, filho de Carlos de Souza. 26 — Noé, filho de Euzebia Maria da Conceição. 45 — Norivel Luiz Lopes, filho de Joaquim Luiz Lopes. 314 — Nourival, filho de Julicta Monteiro. 265 — Nourival, filho de Maria Laura dos Santos. 158 — Octacilio, filho de José Maria Corrêa. 313 — Octaviano, filho de Octavio Fernandes da Silva. 32 — Octavio José, filho de Manoel José de Souza. 338 — Olavo, filho de Maria Julia da Conceição. 109 — Orlando, filho de Antenor Barbosa de Mattos Corrêa. 7 — Orlando, filho de Gustavo Ferreira Pinto. 306 — Orlando, filho de Juventina de Souza. 195 — Orlandio Soares Quintão, filho de Manoel Soares Martins Quintão. 70 — Oswaldo, filho de Alfredo Storini. 247 — Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Ormonde. 228 — Oswaldo, filho de Ernesto Passos. 82 — Oswaldo de Oliveira Lopes, filho de Lydia Soares de Oliveira. 355 — Oswaldo, filho de Manoel Pedro Cabral. 131 — Oswaldo, filho de Maria Martins Moreira. 166 — Oswaldo, filho de Saturnino Alonso. 253 — Oswaldo Regis de Alencastro, filho de Tito Regis de Alencastro. 162 — Paulo, filho de Armando Archimedes da Cunha. 255 — Paulo, filho de João Francisco Wright. 172 — Paulo Rodrigues Pedreira, filho de Manoel Rodrigues Pedreira. 129 — Paulo, filho de Rosaura Zambrano Junior. 352 — Paulo Henrique, filho de Paulo Berlemont. 320 — Pedro, filho de Americo Francisco Xavier. 111 — Pedro, filho de Humberto Pichler. 204 — Pedro, filho de Pedro Ferreira Alves. 243 — Pedro Lopes do Lago, filho de Antonio Lopes do Lago. 57 — Placido Pereira Rocha, filho de Carlos Pereira Rocha. 287 — Raphael Pablo Schumann Chopin Tagliaferro, filho de Pablo Tagliaferro. 16 — Raul, filho de Alzira Tracema. 123 — Raul, filho de João Paulo Mendes. 220 — Reginaldo, filho de Alfredo Corrêa de Mello. 134 — Renato Augusto, filho de João Muniz Barreto de Aragão. 67 — Roberto, filho de Accacio José Benfica. 40 — Roberto, filho de Antenor Pinto Braga. 330 — Roberto, filho de Bernardino Gomes de Paula Bastos. 188 — Ruben, filho de Maria Amelia da Rocha. 351 — Rubem, filho de Umbelina Teopolino da Gama. 177 — Sebastião, filho de Antonio Alves Evangelista. 77 — Sebastião, filho de Aurea Cordeiro. 183 — Sebastião, filho de Manoel Martins Serra. 133 — Simplicio, filho de Antonio Gonçalves Dias. 215 — Tietes, filho de João Ferreira. 193 — Venceslau, filho de Elisa Barros de Oliveira. 210 — Yencijs, filho de Adelina Ferreira. 59 — Vicente Antonio, filho de Christino Cataldi. 1356 — Victor, filho de Manoel Dias de Brito. 122 — Virgilio Consentino, filho de Nicolau Consentino. 259 — Waldemar, filho de Domingos Moreira de Miranda. 157 — Waldemar, filho de Francisco Marques Ferreira de Sá. 112 — Waldemar Pereira Martins, filho de Francisco Pereira Martins. 243 — Waldemar, filho de Leocadia Nunes. 153 — Waldemar, filho de Manoel Gonçalves Ferrão Paulo. 3 — Waldemar, filho de Pedro Rodrigues. 317 — Waldemar, filho de Thereza Maria Fernandes. 74 — Waldemar Gonçalves, filho de Maria Gonçalves. 121 — Waldemiro, filho de Graciana Ferreira de Oliveira. 200 — William Potter Lage, filho de Frederico Lage. 389 — Affonso Travassos, filho de Manoel Travassos. 535 — Agenor, filho de Antonio Lourenço do Nascimento. 575 — Alcides, filho de Anna dos Santos. 489 — Aldary, filho de Oscar Tiburcio Pinheiro. 491 — Alexandre, filho de José Teixeira. 534 — Alfonsi, filho de Maria Paschoal. 473 — Alfredo, filho de Candida dos Santos. 403 — Alfredo, filho de Maria de Almeida. 588 — Altamir, filho de Manoel de Oliveira. 401 — Alvaro, filho de Antonio Caetano de Souza. 451 — Alvaro, filho de Celina Maria da Silva. 485 — Alvaro, filho de Esmeraldina da Rosa Figueiredo. 472 — Alvaro, filho de Marietta Rodrigues da Silva. 371 — Amelio Gomes (gêmeo), filho de Cypriano Gomes. 406 — Americo, filho de Augusto Moreira da Silva. 102 — Angenor, filho de Bernardo Gomes de Araujo. 478 — Angenor de Oliveira, filho de Sebastião Joaquim de Oliveira. 480 — Annibal, filho de Francisco Linhares Corrêa. 160 — Antenor, filho de Ernesto Dias dos Santos. 479 — Antonio, filho de Anna Felipe. 383 — Antonio, filho de Antonio Crespo. 462 — Antonio, filho de Antonio Dias da Silva. 585 — Antonio, filho de Antonio Duarte Martins. 471 — Antonio, filho de Antonio Pereira da Cruz. 375 — Antonio Americo, filho de Antonio Vieira Magalhães. 520 — Antonio, filho de Carolina Rodrigues Silva. 492 — Antonio Mandula, filho de Concilio Mandula. 499 — Antonio Francisco, filho de Francisco Antonio da Silva. 549 — Antonio, filho de Gregorio Lopes Pires. 595 — Antonio, filho de Joaquim Ferreira dos Santos. 578 — Antonio, filho de José Carlos da Cunha. 513 — Antonio Felicio dos Santos, filho de José Felicio dos Santos. 525 — Antonio, filho de Manoel Teixeira de Magalhães Bastos. 532 — Antonio Fafe, filho de Augusto José da Silva Fafe. 424 — Antonio de Jesus Ferreira, filho de Adelino de Jesus Ferreira. 566 — Antonio de Oliveira Tetéo, filho de Ovidio Ferreira Tetéo. 413 — Antonio Seigarro, filho de Bartholomeu Seigarro. 605 — Armando, filho de Armando Santos Lourenço. 384 — Armando, filho de Rita Machado. 484 — Arnaldo, filho de Henrique de Albuquerque Feijó Junior. 363 — Arnaldo, filho de Manoel Peres. 382 — Arnaldo Ferreira de Brito, filho de José Ferreira de Brito. 461 — Arnaldo, filho de Luiza Gomes Torres. 366 — Arthur, filho de William Alfredo Recôes. 421 — Ary, Armando Leopoldo de Pereira Maia, filho de Raul Henrique Leopoldo de Pereira Maia. 562 — Asdrubal Gonçalves de Araujo, filho de Arthur Cherubim Gonçalves da Silva. 446 — Augusto, filho de José Pereira Cardoso. 526 — Augusto Rodrigues, filho de Justiniano Augusto. 453 — Benjamin Emiliano do Lago, filho de Raymundo Joaquim do Lago. 508 — Bráulio Fernandes, filho de Luiz Gonzaga. 583 — Candido, filho de Manoel José Pereira de Albuquerque. 392 — Carlos, filho de Carlos de Souza. 529 — Carlos, filho de Joaquim Guahardo Freitas. 464 — Carlos Alberto, filho de Manoel Antonio Gualdes. 431 — Charles Theodore Bonavita, filho de Charles Bonavita. 497 — Cicero, filho de Antonio Ferreira Martin. 528 — Cicero, filho de Octavio de Azevedo Ramos. 428 — Cláudio, filho de João Pereira da Silva. 411 — Constantino, filho de Antonieta Abreu de Mello. 404 — Damazio, filho de Maria Francisca. 429 — Dauglar Teixeira dos Santos, filho de Manoel Teixeira dos Santos. 415 — Daniel Didier, filho de Joaquim Didier. 507 — David, filho de Verissimo Gomes. 604 — Diamantino, filho de João Luiz da Costa. 556 — Djaima de Queiroz, filho de Alipio Manoel de Queiroz. 422 — Domingos Paschoal Delhiangiolá Tricarico, filho de Francisco Antonio Tricarico. 504 — Dorvalino, filho de Henrique Dias. 579 — Edgard, filho de Octavio da Silva. 410 — Edgard Neves Cardoso, filho de Marcellino Antonio Cardoso. 439 — Edson Coutinho, filho de Ildelfonso Coutinho Silva. 542 — Edward Paula Kenepitz Marçal, filho de Francisco Paula Kenepitz Marçal. 380 — Eloy, filho de José Rebello da Silva. 580 — Elysis, filho de Henrique Von Krüger. 553 — Emilio Thomaz Hebre, filho de Alberto Thomaz Hebre. 390 — Ercilio, filho de Raymunda Maria dos Santos. 395 — Erich, filho de Fernando Viemig. 502 — Esmiro Pereira de Barros, filho de Jorge Pereira de Barros. 394 — Ernani, filho de Ernani Pereira da Silva. 470 — Ercilides, filho de Olympia Thereza. 386 — Eujacio, filho de Antonio Caetano. 454 — Euvaldo Baptista da Gama, filho de João Baptista da Gama. 468 — Evaristo, filho de Guilhermo

Neves, 508 — Evaldo, Ribeiro Figueiredo, filho de José Ribeiro Figueiredo, 561 — Fernando, filho de Paulina Pereira, 538 — Francisco, filho de Antonio Gomes, 448 — Francisco, filho de Francisco Gonçalves Leonardo, 495 — Francisco, filho de Maria do Rosário, 593 — Francisco Fernandes, filho de Manoel Fernandes, 441 — Georg Frederico Stohy Junior, filho de Georg Frederico Stohy, 548 — Geraldo Matheus Soares e Silva, filho de José Matheus Soares e Silva, 407 — Gustavo, filho de Angelica Stoffel, 515 — Henrique, filho de Oslinda de Paula Travassos, 388 — Henrique Monteiro, Borrego, filho de Rogero Monteiro Martinez, 594 — Henrique Antonio Dias de Almeida, filho de José Antonio Dias de Almeida, 474 — Hermenegildo Ortega, filho de Francisco Ortega, 560 — Hildebrando, filho de Antonio Quintino Pereira da Silva, 476 — Hildebrando Ferreira Braga, filho de Raul Pinto Braga, 592 — Hilmar, filho de Oscar Tiburcio Pinheiro, 385 — Hilton, filho de João da Fonte Filho, 434 — Humberto, filho de Raul Ludgero Ferreira de Oliveira, 475 — Idalino Mendonça, filho de João Mendonça, 594 — Idalino Porto de Araujo, filho de Leopoldo Porto de Araujo, 563 — Italo Lucchino, filho de Lucchino Matheus, 369 — Jayme, filho de Gil Domingues, 445 — Jayme Ferreira, filho de Alexandre Ferreira, 430 — Jeronymo, filho de Francisco da Fonseca Leal, 559 — João, filho de Crescencio Gomes Ferreira, 561 — João, filho de Gonzalo de Castro Seixas, 565 — João, filho de João Baptista de Oliveira, 368 — João, filho de João Gomes da Silva, 449 — João Julio, filho de Julio José Pereira de Moraes, 498 — João Evangelista, filho de Bernardino Evangelista, 465 — João de Oliveira, filho de Manoel Antonio Dias de Oliveira, 602 — João da Silveira Guimarães, filho de Armando Guimarães, 500 — Joaquim, filho de José Silveira Faria, 387 — Joaquim, filho de Joaquim Neves, 550 — Joaquim Gonzaga, filho de Etelvina Rosa de Oliveira, 503 — Jorge, filho de Antonio Soares dos Santos, 486 — Jorge, filho de Bibiana de Figueiredo, 555 — José, filho de Antonio Martins de Almeida, 427 — José, filho de Antonio Rodrigues Teixeira, 572 — José, filho de Candida Julia Rodrigues, 418 — José Maria, filho de Candida Rodrigues da Silva, 552 — José, filho de Emilia dos Santos, 396 — José, filho de João Avila da Costa, 490 — José, filho de João Rodrigues Bittencourt, 435 — José, filho de Joaquim Paulino da Cruz, 397 — José, filho de José Augusto da Silva, 315 — José, filho de José Baptista Pinto, 574 — José, filho de José Escudeiro Lucena, 540 — José, filho de José Ferreira dos Santos Dias Junior, 381 — José, filho de José Ferreira Vaz, 409 — José, filho de José Machado Cotta, 510 — José, filho de José Maria Romão, 376 — José, filho de José Maximiano da Silva, 570 — José, filho de Laurindo da Silva Caldas, 558 — José, filho de Manoel Jorge, 551 — José, filho de Maria Thomazia da Conceição, 517 — José, filho de Olindino de Viveiros Costa, 600 — José, filho de Pedro Simascalgo, 432 — José, filho de Victoria Lalla, 599 — José Barreto Ferreira Chaves Junior, filho de José Barreto Ferreira Chaves, 517 — José Bucker, filho de Jacob Bucker, 539 — José Coelho Broxado, filho de João Maria Brocachado, 519 — José Euzebio da Silva, filho de Filício da Silva, 509 — José Gabriel, filho de João Alfredo, 516 — José Nunes da Rosa, filho de Manoel Silva, 440 — José Ribeiro Rocha, filho de Eduardo Rocha, 589 — Julio, filho de Belmiro Soares dos Santos, 372 — Julio, filho de Antonio Montinho, 437 — Julio, filho de Francisco Macieira, 545 — Jusenlin, filho de Manoel da Fonseca Siqueira, 425 — Juvenal, filho de Ricardo Corrêa de Sá, 573 — Juvenal, filho de Victor Ferreira Junior, 371 — Laferte, filho de Aprigio da Motta Ribeiro, 433 — Lasmer Nunes Nogueira, filho de Manoel Nunes Nogueira, 367 — Laurindo, filho de Maria Augusta, 494 — Luiz, filho de João Felix Peixoto de Azevedo, 399 — Luiz, filho de João Vieira da Cruz, 483 — Luiz, filho de Jovito Antonio Pereira, 506 — Luiz Mesquita, filho de Leopoldina Maria da Conceição, 468 — Mamede de Souza Filho, filho de Mamede Eduardo de Souza, 577 — Manfredo, filho de Manfredo Antonio da Costa, 361 — Manoel José Coelho, filho de Idyllo José Coelho, 576 — Manoel, filho de José Almeida Oliveira, 442 — Manoel, filho de Luiza Lara de Abreu, 523 — Manoel Justino, filho de Manoel Justino do Nascimento, 378 — Manoel, filho de Thereza Pinheiro, 481 — Manoel Ferreira Neves, filho de José Ferreira Neves, 586 — Mario, filho de Edgard Godofredo de Souza da Silveira, 459 — Mario, filho de Maria Luiza, 590 — Mario, filho de Antonio da Costa, 400 — Mario, filho de Ulysses dos Santos Pontes, 496 — Mario Jacy do Rego, filho de Laurentino Francisco do Rego, 467 — Matheus, filho de Matheus Ferreira da Costa, 398 — Maurilio, filho de João Manoel dos Santos, 527 — Moacyr, filho de Sebastiana Pereira da Silva, 463 — Moacyr Pereira da Silva, filho de Bernardino Pereira da Silva, 426 — Moacyr Soares Pacheco, filho de José Magalhães Pacheco, 501 — Moysés,

filho de Fabio Aarão Reis, 601 — Nathalino, filho de Paulo Silva, 574 — Nelson, filho de Candido Pereira das Neves, 379 — Nelson, filho de João Carlos da Costa Barrados, 584 — Nero, filho de José dos Santos, 373 — Nestor, filho de Baldomiro Carrascoso, 457 — Nestor, filho de Florisa Candida Duvah, 443 — Noé, filho de Lourenço de Souza Moreira, 412 — Odilon, filho de Joaquim Pinheiro Barbosa, 581 — Olindino, filho de Maria Amelia Silva, 531 — Olympio Ferreira de Brito, filho de Manoel Ferreira de Brito, 441 — Orivaldo, filho de Antonio Osmundo Pinto Automano, 537 — Orlando, filho de Vicente Seofano de Vicola, 423 — Oswaldo, filho de Augusto Genaro da Silva, 587 — Oswaldo, filho de Antonio Abel da Silva, 557 — Oswaldo, filho de Lourenço João dos Santos, 364 — Oswaldo Bruno de Carvalho, filho de Manoel Bruno de Carvalho, 546 — Oswaldo José do Nascimento, filho de Jeronymo José do Nascimento, 420 — Oziris Guamarães Pitanga, filho de Calro Martin Pitanga, 597 — Paulo, filho de Bento de Araujo, 477 — Paulo, filho de Marcello Francisco da Silva, 511 — Paulo, filho de Maria Augusta Pinto, 458 — Paulo Silveira de Brito, filho de Antonio José Lima de Brito, 607 — Ramiro Faria, filho de Manoel da Cruz, 414 — Raphael, filho de Paschoal Archchanjo Belluci, 512 — Raul, filho de Domiciano José Dias, 514 — Raul, filho de Manoel Romão Castro, 405 — Rigoberto Laveiras Machado, filho de José Guedes Machado, 596 — Romeu Marcos D'ayala Balster, filho de Romeu Balster, 469 — Romeu Teixeira Côrtes, filho de Arthur Augusto de Figueiredo Côrtes, 493 — Ruben, filho de Dyonisio de Freitas, 522 — Rubens, filho de Etelvina Paiva Araujo, 598 — Ruggiero Vicente, filho de Giuseppe Ruggiero, 370 — Salvador, filho de Maria Pilar Garcia, 438 — Santiago Paulo de Almeida, filho de Jovieto Paulo de Almeida, 452 — Sebastião, filho de Eugenia Maria da Conceição, 524 — Sebastião, filho de José Silveira da Cruz, 391 — Sebastião Bittencourt Gomes de Oliveira, filho de Januario Gomes de Oliveira Carvalho, 393 — Sebastião Oliveira Garcia, filho de Marcos José de Oliveira, 417 — Seraphim de Araujo Carvalho, filho de Joaquim de Araujo Carvalho, 456 — Severino, filho de Branca Maria da Conceição, 466 — Severino Lima da Silva, filho de Francisco Lima, 505 — Silvino, filho de Albino Pires, 487 — Sylvio, filho de Aurora Pinto, 362 — Theodoro, filho de Theodora de Carvalho, 488 — Ulmer Zoffront, filho de Ulmer Zoffront, 543 — Vicente, filho de Frederico Fernandes Enne, 482 — Vitalino, filho de Angelino Antonio dos Santos, 554 — Waldemar, filho de Ernesto Gomes da Silva, 606 — Waldemar, filho de Honorina de Meireiros Tavares, 455 — Waldemar, filho de Joaquim da Silva Barros, 603 — Waldemar, filho de Luiz Nogueira, 450 — Waldemar, filho de Rosa Julia do Nascimento, 416 — Waldemar Aor, filho de Roslio Aor, 524 — Walter, filho de Theophilo José da Silva, 447 — Walter Corrêa de Sá Benevides, filho de Bernardino C. de Sá Benevides.

Relação dos sorteados que constituem o contingente da segunda chamada

720 — Adão Sipinski, filho de Vicenfe Sipinski, 637 — Adelino Martins Azevedo, filho de Neuthe R. Azevedo, 670 — Adhemar P. Azevedo, filho de Paulo E. de Azevedo, 777 — Adolpho, filho de Anna Gonçalves de Moura, 689 — Agrimão, filho de Isaura Ernestina da Silva, 639 — Albo Barbosa Ferreira de Assumpção, filho de Raphael Ferreira de Assumpção, 643 — Alberto, filho de Sebastião dos Santos, 746 — Alberto, filho de José Alves, 644 — Alberto, filho de Sergio Monteiro, 647 — Alberto Ribeiro, filho de Miguel José Azzor, 679 — Alcides, filho de Camponesa Soares, 772 — Alcibiades M. da Costa, filho de Marcos M. da Costa, 783 — Aldo de Sant'Anna Moura, filho de Almerio de Moura, 661 — Alfredo, filho de Alfredo Francisco Ferreira, 642 — Alfredo, filho de Donelina Alves de Campos, 655 — Alvaro, filho de Pedro Fernandes, 649 — Amelio Gomes da Silva, filho de Abilio da Silva, 784 — Americo, filho de Alfredo Pereira, 715 — Americo, filho de Chiquinie Arnaldo, 668 — Americo, filho de Cypriano Gomes, 691 — Americo, filho de Herminia da Silva, 672 — Annibal, filho de Raul Pinheiro Bittencourt, 727 — Anselmo, filho de João de Paula Costa, 620 — Anselmo, filho de Anselmo Joaquim, 707 — Antonio, filho de Antonio Quintanilha Alonso, 756 — Antonio da Silva Oliveira, filho de Antonio da Silva Oliveira, 706 — Antonio, filho de Antonio Teixeira, 718 — Antonio, filho de Ignacia Ribeiro, 768 — Antonio, filho de Jacyntho Borges da Camara, 686 — Antonio Cravero, filho de Candida Santinha, 683 — Antonio José do Nascimento, filho de José Gregorio do Nascimento, 610 — Antonio dos Santos Sobrinho, filho de Theophilo José dos Santos, 696 — Armando José, filho de Alberto Henrique Lynch, 697 — Armando, filho de Maria Paula Ferreira, 730 — Armando dos Santos, filho de João Francisco, 652 — Arthur, filho de Arthur Torres Nogueira, 722 — Arthur, filho de Joaquim Alves, 771 — Arthur, filho de Virgilio Salgado Pinho, 658 —

Ary, filho de Alce Maria da Conceição. 731 — Ascendino, filho de José Valentin dos Santos. 627 — Bento, filho de Evaristo de Oliveira. 776 — Caio Nunes de Mello, filho de Armando Nunes de Mello. 721 — Carlos, filho de Alzira Dias da Silva. 693 — Carlos, filho de Antonio Baptista de Oliveira. 635 — Carlos Alberto, filho de Ciriaco Zeterino Videira. 634 — Carlos, filho de Maria Inês de Mello. 682 — Carlos Gomes Moreira, filho de Alfredo Gomes Moreira. 736 — Cesar, filho de Ernestina Miranda. 669 — Cesar, filho de Rodrigo da Cunha Mello. 778 — Claudio, filho de Maria da Cruz. 663 — Claudionor, filho de Armando Teixeira de Souza. 723 — Clovis, filho de Clotilde de Lima. 667 — Deodolides Marques, filho de Antonio Marianno Marques. 738 — Domingos do Felix, filho de Francisco de Felix. 743 — Edgard, filho de Arthur dos Santos Pereira Braga. 717 — Edgard, filho de Bernardo José da Silva. 746 — Eloy, filho de Francisco Marcia. 729 — Elpidio, filho de Jysandro Soares. 626 — Elpidio José Francisco, filho de Florença Maria da Conceição. 648 — Ernesto, filho de Rosa do Valle. 633 — Esmeraldo, filho de Luiz Pacheco Pereira. 698 — Euclides de Araújo Góes, filho de Manoel de Araújo Góes. 760 — Eugenio Antonio de Oliveira, filho de Joaquim Antonio de Oliveira. 692 — Evaristo, filho de Miguel Archanjo da Silva. 662 — Felix Antonio, filho de Philomena Gasiglia de Queiroz. 770 — Felix de Carvalho Schmidt, filho de Felix Schmidt. 700 — Flavio, filho de Alvaro Pinto Ribeiro. 739 — Floriano Marlete, filho de Jacyntho Marlete. 646 — Francisco, filho de Eloy da Silva Moreira. 646 — Francisco José Teixeira, filho de Alexandre Teixeira. 725 — Gaspar, filho de José Gomes da Silva. 744 — Heitor, filho de Leonardo Mauro. 677 — Henrique, filho de Candido Henrique de Carvalho. 690 — Herculano, filho de Antonio Nogueira Ruivo. 769 — Homero, filho de Julio Alvaro Teixeira de Macedo. 681 — Hortencio, filho de Umbelina Alves. 774 — Hippolito, filho de Cecilia de Almeida. 754 — Izidoro, filho de Mario Lemos. 737 — Januario José de Oliveira, filho de Delphin José de Oliveira. 611 — Jayme Lourenço de Souza, filho de José Lourenço do Rego. 651 — Jayme Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro de Silva. 632 — Jenuino, filho de Maria Rosalina da Cruz e Silva. 621 — João, filho de Cardade da Silva. 703 — João Francisco (gêmeo), filho de João Annibal. 630 — João, filho de João Calixto de Almeida. 780 — João, filho de João Ribeiro da Silva. 701 — João, filho de João Teixeira de Aguiar. 775 — João, filho de Ruffina Isabel Maria da Conceição. 751 — João Calado, filho de João Calado. 624 — João Lima Ruas, filho de Antonio de Lima Ruas. 733 — João Machado, filho de João de Paiva Machado. 613 — João Moura, filho de Manoel Moura. 645 — Joaquim, filho de Anezia Custodia de Souza. 782 — John Alexandre Eduardo, filho de Frank Edwards. 665 — Jorge, filho de José Gomes da Silva. 608 — Jorge, filho de José Rodrigues Martins. 699 — Jorge, filho de Leonardo Rodrigues Pinto. 812 — José, filho de Alfredo dos Santos. 744 — José, filho de Callilo da Silveira. 673 — José, filho de Conrada Carolina Carrel. 727 — José, filho de José Antonio Gonçalves. 625 — José, filho de Joanna da Costa e Souza. 747 — José, filho de Joaquim Antonio das Neves. 678 — José Borges Leal, filho de José Borges Leal. 650 — José, filho de José Pires de Carvalho Albuquerque. 636 — José, filho de Luiz Bernardo Pinto. 711 — José Cardoso, filho de Manoel Cardoso. 651 — José Maria, filho de Manoel Fernandes Diniz. 657 — José, filho de Henrique de Souza. 657 — José, filho de Henrique de Souza. 660 — José Cavalcanti Lucena da Motta Silveira, filho de José Lucena da Motta Silveira. 619 — José Decusati, filho de Antonio Decusati. 702 — José Eloy Ribeiro, filho de João Cardoso Eloy Ribeiro. 628 — José Machado, filho de João Machado. 658 — José Marques da Silva, filho de José Marques da Silva. 781 — José Marrote, filho de Joaquim Marrote. 704 — José Martins Franco, filho de Manoel Martins Franco. 753 — José Rosa da Silva, filho de José Rosa da Silva. 759 — Julio, filho de Julio Augusto de Freitas Guimarães. 826 — Julio, filho de José Alves Nogueira. 779 — Julio Novaes Paternostro, filho de Francisco Paternostro. 745 — Leonardo, filho de Scraphim de Figueiredo. 765 — Lincoln, filho de Agostinho Teixeira Novaes Junior. 612 — Luiz, filho de Jovelina Maria de Mattos. 710 — Luiz de Souza Braga, filho de José V. Souza Braga. 744 — Manoel, filho de Jacintho de Oliveira. 618 — Manoel Dias de Araújo Junior, filho de Ladislau Dias de Araújo. 656 — Mario, filho de Oscar Gomes de Lima. 675 — Mario, filho de Paulino José Gonçalves. 749 — Mario Greenhough Belfort Duarte, filho de Francisco de Paula Belfort Duarte. 653 — Mario Martins Dias, filho de Antonio Martins Dias. 640 — Mario de Vasconcellos, filho de Annibal Lourenço de Vasconcellos. 757 — Mathews, filho de José Antonio Barbosa. 798 — Mauricio, filho de Jorge Freitas. 735 — Milton Carlos Braga Netto, filho de Luiz Carlos de Souza Netto. 674 — Moacyr, filho de Rosaria Madeira. 813 — Moacyr Alves, filho de Armando Alves. 669 — Modesto Vidal, filho de José Vidal. 752 — Narciso, filho de Mariana da Silva. 622 — Nelson, filho de Belmiro de Oliveira Pinto. 666 — Nelson, filho de Espeniza Maria da Conceição. 629 — Nelson B. Alexandre, filho de Euglydes Alexandre. 694 — Nelson, filho de Sebastião Alexandre Ferreira. 766 — Norival, filho de Carlos Manoel Corrêa. 685 — Normando Soares, filho de Antonio Camillo Soares. 620 — Nourival, filho de Esther Ignez da Silva. 638 — Octacilio, filho de Bertholdo Casimiro de Sant'Anna. 763 — Octacilio Francisco Dutra, filho de Alfredo Francisco Dutra. 740 — Orlando Sylvestre, filho de Eduardo Sylvestre. 755 — Osmar, filho de Florenço Silva. 687 — Oswaldo, filho de Francisco Rosa de Freitas. 764 — Paulo Alves da Costa, filho de Alexandre Alves da Costa. 664 — Raphael, filho de Hilario Joaquim Gonçalves. 695 — Raul, filho de Antonieta Maroni. 681 — Raul, filho de Raul Manoel de Oliveira. 784 — Raul, filho de Raul Sampaio Vianna. 705 — Renato Christiano Soares, filho de José Christiano Soares. 688 — Roberto, filho de Adolpho Offoni. 644 — Rubem, filho de João da Silva. 728 — Rubem, filho de Alexandre José dos Santos. 631 — Rufino, filho de Margarida Maria da Conceição. 762 — Sebastião, filho de José de Rezende Mendonça. 645 — Sincoides Gonçalves da Silva, filho de Plinio Gonçalves da Silva. 709 — Sylvio Ferreira Mendes, filho de Alexandrino Ferreira Mendes. 747 — Themistocles Jesus Paulo, filho de Balthazar Jesus Paulo. 623 — Tuffi Jabur, filho de Jacob João Jabur. 761 — Waldemar, filho de Amadeu dos Santos. 617 — Waldemar, filho de Salustiana Maria da Conceição. 676 — William, filho de Antonio Joaquim Pereira da Cunha. 858 — Agenor Vieira da Rocha, filho de Augusto Vieira da Rocha. 820 — Alcindo Martins de Azevedo, filho de Manoel Martins. 790 — Anísio de Paula, filho de Joaquim Paulo. 811 — Ansherto Rodrigues do Passo, filho de Ansherto Rodrigues do Passo. 850 — Antonio Amaro dos Santos, filho de Amaro Pequeno dos Santos. 867 — Antonio da Cruz Abreu, filho de Manoel de Abreu. 795 — Antonio da Silva Filho, filho de José Manoel da Silva. 806 — Aracy Ribeiro, filho de Miguel Ribeiro. 865 — Argemiro Fernandes da Cunha, filho de Manoel Lopes da Cunha. 796 — Armando Ribeiro, filho de André Ribeiro. 857 — Armando de Souza Carejo, filho de Thomaz Benigno Carejo. 788 — Ary Vianna, filho de Antonio Vianna. 845 — Athamar José de Carvalho, filho de Gastão José de Carvalho. 786 — Ayres Augusto Pereira, filho de Sebastião José Pereira. 856 — Benjamin Filgueiras, filho de Paulo Tolentino de Araújo Filgueiras. 804 — Carlos de Arca Leão, filho de Antonio de Arca Leão. 803 — Carlos Pagundes Soares, filho de Pompeu da Costa Soares. 833 — Christovam Malheiros, filho de Carlos Malheiros. 816 — Cyro de Campos Cordeiro, filho de Emilio de Campos Cordeiro. 832 — Cyro Guimarães Fernandes, filho de Franklin Fernandes. 815 — Denner da Cunha Peixoto, filho de Carlos Americo da Cunha Peixoto. 834 — Djair Menezes, filho de Paulo Elpidio de Menezes. 822 — Durval Ribeiro Carvalho, filho de Custodio Antonio Carvalho. 868 — Edgard Rodrigues de Souza, filho de Luiz Theophilo Rodrigues. 817 — Elias de Carvalho Braga, filho de Pedro da Silva Braga. 830 — Euclides Pincentel Salgado, filho de Agenor Bento Pereira Salgado. 812 — Ezequiel Roque da Silva, filho de Manoel Roque da Silva. 831 — Felipe Nagib Chelhel, filho de Daker Chelhel. 864 — Fernando da Cunha Fortes, filho de Manoel Christiano Fortes. 816 — Francisco Torres Garcia, filho de João Torres Garcia. 859 — Germano Abrantes Landsmann, filho de Verissimo Landsmann. 842 — Horacio Brito de Alcantara, filho de Francisco Satyro Alcantara. 823 — Humberto Ramos Vasconcellos, filho de Augusto Pereira Vasconcellos. 798 — Ignacio Soares da Luz, filho de João Soares da Luz. 849 — João Costa, filho de José Coelho N. da Costa. 791 — João Ferreira de Souza, filho de Sebastião Ferreira de Souza. 795 — João Oscar, filho de José Oscar. 844 — João Ribeiro Tavares, filho de Antonio Carvalho Tavares. 853 — Joaquim Gonçalves Fernandes, filho de Antonio Mendes Gonçalves. 791 — Jorge Travassos, filho de Luciano Marques Travassos. 827 — José, filho de Ignacia Ribeiro. 809 — José, filho de Perciliana da Silva. 866 — José Baptista Queiroz Gonçalves, filho de Manoel Queiroz Gonçalves. 814 — José Candido Ferreira, filho de David Candido Ferreira. 824 — José Costa, filho de José Joaquim da Costa. 854 — José Ferreira Marinho Filho, filho de José Ferreira Marinho. 810 — José Gonçalves Vianna, filho de José Gonçalves Vianna. 855 — José Leite Sampaio, filho de Arthur Leite Sampaio. 828 — José Lopes Pereira, filho de Antonio Pereira da Silva. 818 — José Martins, filho de Maria Martins. 799 — José Pinto, filho de Antonio Marques Pinto. 837 — José Ramos da Silva Junior, filho de José Ramos da Silva. 802 — José da Silveira Doria, filho de José da Costa Doria. 801 — José Socorro Leite, filho de Antonio Socorro Leite. 835 — José de Souza. 789 — José de Souza Silva, filho de Albino Souza e Silva. 792 — Lauro

Ignacio Serra, filho de Antonio Ignacio Serra. 198 — Lauro Walter, filho de Raymundo Walter. 864 — Luiz, filho de Ricardina Rosa. 805 — Luiz Antonio da Silva, filho de Alice Corina. 797 — Luiz Coelho, filho de Euphrasio Martins Coelho. 863 — Luiz Gonzaga de Alaliba Nogueira, filho de João de Alaliba Nogueira Junior. 813 — Luiz Tortori, filho de Branca Tortori. 825 — Mario Ferreira de Queiroz, filho de Alberto Ferreira de Queiros. 862 — Mario Gomes Carregal, filho de Francisco Carregal. 835 — Murtinho José de Souza, filho de Raymundo José de Souza. 848 — Moysés Sebastião Silva, filho de Sebastião Silva. 787 — Napoleão Silva, filho de Reynaldo Silva. 836 — Nestor Leite, filho de Benedicto Leite. 810 — Olavo da Silveira Marques, filho de Galdino da Silveira Marques. 807 Ose (ou Oso) Drummond, filho de José da Costa Drummond Junior. 817 — Pedro Manoel da Silva, filho de Miguel Joaquim Silveira. 839 — Pedro de Oliveira, filho de Joventina Rosa da Conceição. 819 — Pedro Pinheiro Jobim, filho de Francisco Antenor Jobim. 808 — Raphael Pelosi, filho de Thomaz Pelosi. 811 — Raymundo Vieira Fernandes, filho de José Vieira Fernandes. 826 — Rodoval Peganha, filho de Sebastião Peganha. 819 — Sebastião José da Rocha, filho de Albino Rocha. 852 — Sebastião Pereira, filho de Nicolau Pereira. 860 — Silvino (ou Silvio) Lamartine de Faria, filho de Juvenal Lamartine de Faria. 821 — Valentim Peres de Oliveira Leite, filho de Benedicto Leite do Nascimento. 930 — Affonso Junqueira, filho de Augusto Junqueira. 929 — Affonso Rabe, filho de Arthur Rabe. 906 — Alberto Oscarino dos Santos, filho de Oscar Calodino dos Santos. 955 — Alberto Rodrigues da Costa, filho de Manoel José da Costa. 872 — Albino Antonio Rodrigues, filho de Acaacio Rodrigues. 956 — Aldrovando Nogueira de Oliveira, filho de Eduardo Evaristo Alves de Oliveira. 943 — Altino Nogueira, filho de Gustavo Nogueira. 923 — Amaro Vieira, filho de José Vieira. 939 — Antonio Pinto Barbosa, filho de Lucas Pinto Barbosa. 944 — Antonio Rosario, filho de Alvaro Rosario Silva. 891 — Carino Cramer, filho de João Carlos Cramer. 904 — Cesar Alves Barbosa, filho de Manoel Alves da Cunha Bastos. 926 — Cocules Dias, filho de Antonio Gonçalves Dias. 895 — Dilermando Canedo, filho de José Augusto da Silva Canedo. 902 — Eduardo Clemente de Alcantara, filho de Joaquim Pedro de Alcantara. 871 — Epaminondas de Barros Rodrigues, filho de Avelino Rodrigues. 948 — Fernando Labanca, filho de Eugenio Labanca. 910 — Fernando Lesepe Lobato de Faria, filho de Antonio Augusto Lobato de Faria. 934 — Florentino Moreira, filho de Olyndo Pinto Ribeiro. 874 — Francisco Carneiro, filho de José Theophilo Carneiro. 915 — Francisco José Borges, filho de Francisco Borges Silva. 919 — Francisco Orozimbo de Medeiros, filho de José de Medeiros. 936 — Francisco Peixoto, filho de Fortunato Peixoto. 870 — Gastão Quartim Pinto de Moura, filho de Eduardo José de Moura Filho. 897 — Geraldo Jorge da Silva, filho de Jorge Geraldo. 954 — Geraldo Majella Rijos, filho de José Joaquim Fernandes Rijos. 949 — Geraldo Paulo, filho de Manoel Eugenio Paulo. 950 — Gervasio Soares, filho de Brazilio Soares. 917 — Helio Colucci Rivera Cardoso, filho de Ignacio Rivera Cardoso. 887 — Iris Augusto dos Santos, filho de Martinho Augusto dos Santos. 918 — Jayme Machado, filho de Francisco Coelho Machado. 878 — João Augusto Mesquita, filho de Antonio José Mesquita. 941 — João Candido de Andrade Dantas, filho de Carlos Manoel Ribeiro Dantas. 921 — João de Farias Pimentel Filho, filho de João de Faria (sic) Pimentel. 933 — João Lucchino, filho de Matheus Lucchino. 875 — João Martins de Oliveira, filho de Firmiano Martins de Oliveira. 903 — João de Moura Santos, filho de Francisco de Souza Santos. 951 — João Nepomuceno Mallet de Souza Aguiar, filho de Antonio Geraldo de Souza Aguiar. 898 — João Pelli, filho de Estephania Rosa Ennes. 916 — João Raymundo Gama, filho de Thomaz Adolpho Gama. 928 — José Adriano Rodrigues, filho de João Paulo Rodrigues. 910 — José Antonio da Silva, filho de Fernando Antonio da Silva. 880 — José Beltrão dos Santos, filho de André dos Santos Dias. 883 — José Dias Ferreira, filho de Manoel Dias Ferreira. 881 — José Francisco de Sá Netto, filho de José Francisco de Sá Junior. 932 — José Maria, filho de Horacio Maria. 899 — José Pereira de Andrade, filho de João Pereira de Andrade. 911 — José da Piedade, filho de Manoel Fulgencio. 886 — José Pompilio Lopes, filho de Pompilio Viriato da Silva. 953 — Kleber Corrêa Lemos, filho de Edgard Corrêa Lemos. — 873 — Lincoln Ferreira Faria, filho de Joaquim José de Faria. 908 — Luiz de Azevedo Rosa, filho de José Amelio Rosa. 942 — Luiz Moreira, filho de Augusto Moreira de Araujo. 892 — Luiz Palmeiro Lopes, filho de Tito Corrêa Lopes. 905 — Manoel Luiz Ferreira, filho de Antonio Luiz Ferreira. 890 — Manoel Martins Ribeiro, filho de Manoel Martins Ribeiro. 920 — Manoel Simões Tremoco, filho de Sebastião Simões Tremoco. 882 — Marcellino Rocha, filho de Saturnino Rocha. 912 — Mario Coelho Sodré, filho de Joa-

quim Paulo Sodré. 896 — Moacyr Quaresma da Rocha, filho de Albertino Pedro da Rocha. 922 — Nelson Monteiro Mogo, filho de Manoel Francisco Mogo. 938 — Nilton de Oliveira, filho de Florisbella Maria da Conceição. 884 — Olavo Pereira de Cordis, filho de Francisco de Cordis. 927 — Orion Nogueira, filho de Mario da Cunha Nogueira. 879 — Oscar Pereira, filho de Jamem (sic) Pereira. 913 — Oswaldo Appolinario Cardoso, filho de Simplicio Appolinario Cardoso. 931 — Oswaldo, filho de Luiz Faber. 901 — Oswaldo da Silveira Goyano, filho de Carlos Roiz de Moraes Goyano. 869 — Paulo Pilguezas Junior, filho de Paulo Tolentino de Araujo Pilguezas. 952 — Paulo Pinheiro Chagas, filho de Francisco Pinheiro Chagas. 877 — Pedro Chagas, filho de Manoel José das Chagas. 935 — Plinio Albers, filho de Carlos Albers. 945 — Raymundo Rego Barros, filho de Deolindo do Rego Barros. 876 — Ricardo Bragaglia, filho de Saverio Bragaglia. 914 — Rubem Nodden Pinto, filho de José Nodden Pinto. 924 — Sebastião Montandon Pereira, filho de João Gualberto Pereira. 894 — Sebastião Rufino da Cunha, filho de Rufino José da Cunha. 889 — Sylvio de Jesus, filho de João da Silva. 893 — Sylvio de Leão Teixeira, filho de Henrique Carneiro Leão Teixeira. 885 — Thales Batto de Barros, filho de Sebastião A. Batto de Barros. 947 — Waldemar Henrique Cardim, filho de José da Motta Cardim. 909 — Waldemar M. Bomfim, filho de Alfredo de Andrade. 916 — Walter Peixoto, filho de Walter Valentim Peixoto. 900 — Waller da Silva Ramos, filho de João de Souza Ramos. 963 — Alfredo Corrêa Lima Filho, filho de Alfredo Corrêa Lima. 964 — Alfredo da Costa Morgado Horta, filho de Manoel da Costa Morgado Horta. 961 — Alpheu de Oliveira Monteiro, filho de Francisco de Oliveira Monteiro. 966 — Arthur Matheus, filho de José Matheus. 965 — Cassio Rolim, filho de Benedicto Rolim. 957 — Celso Penteado, filho de Horacio Penteado. 962 — David Lopes Baptista, filho de Francisco Lopes Baptista. 960 — João Pedro da Costa, filho de José Coelho Vaz da Costa. 958 — José Clovis Canedo, filho de Angenor Augusto da Silva Canedo. 959 — Manoel Faustino, filho de Maria Secundina da Vasconcellos, Distrito Federal, 20 de maio de 1931. — Jayme Cardoso, presidente. — 2º tenente José Maria Rodrigues, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Nodar de Queiroz Paim, presidente da Junta de Alistamento do 27º distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 145, da classe de 1909, e 3 a 179 da classe de 1908, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem no dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, sita a estrada Portella n. 34, agencia da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto n. 3, 1ª Companhia Ferroviaria, Deodoro, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal da Armada.

Os de ns. 2 a 32, da classe de 1907, e de ns. 1 a 34 excluídos os isentos, e que constituem o contingente suppletor (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente os da primeira sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 27 de maio de 1931. — Pelo presidente 1º tenente Jayme de Lara Ribas, delegado.

Primeira chamada

Numero do alistamento — Numero de sorteio

Classe de 1909

1 — 91 — Abilio Garcia, filho de José Garcia M. Gonçalves. 2 — 79 — Adamastor Moreira, filho de José Moreira Pacheco e Palmyra Flores da Silva Pacheco. 4 — 41 — Agostinho da Silva, filho de Miguel Mario da Silva e Almeida

e Augusta da Silva. 6 — 17 — Alcibiades Paiva, filho de Antonio de Oliveira Paiva e Gloria de Oliveira. 7 — 83 — Ademar Fernandes dos Santos, filho de Francisco Fernandes dos Santos e Carolina Fernandes dos Santos. 8 — 106 — Alexandre Ramos Monteiro Junior, filho de Alexandre Ramos Monteiro e Virginia Nelloso Monteiro. 9 — 72 — Alfredo Luiz Pereira, filha de Maria Gomes Pereira. 10 — 60 — Alvaro Reis Chaves, filho de Isaura Paes das Chagas. 11 — 68 — Amaro Alves Filho, filho de Amaro Alves. 12 — 16 — Americo Martins, filho de José Martins e Maria Assumpção. 13 — 47 — Anacleto Blunk, filho de Henrique Blunk e Candida Blunk. 14 — 62 — Antonio Decaro, filho de Francisco Decaro e Emilia Behiana. 15 — 98 — Antonio M. Gonçalves, filho de Joaquim Thomaz Gonçalves e Augusta M. Gonçalves. 16 — 57 — Antonio Mendes de Oliveira, filho de Maria de Jesus. 17 — 23 — Antonio Nogueira da Cunha, filho de Thomaz Nogueira da Cunha e Bernardino Julia da Cunha. 18 — 54 — Antonio Pedro da Cunha Silva, filho de Pedro José da Silva e Maria Amelia da Silva. 19 — 101 — Antonio Pires de Sampaio, filho de Joaquim Pires de Sampaio e Bertholina de Sampaio. 20 — 49 — Antonio Bilo Junior, filho de Antonio Bilo e Maria Mathias. 21 — 55 — Antonio da Silva, filho de Georgina da Silva. 22 — 1 — Argemiro de Noronha Mattos, filho de Roberto Pereira de Mattos e Noemia de Noronha. 23 — 87 — Arthur Tavares, filho de Agostinho Tavares e Virginia Tavares. 24 — 43 — Bernardino de Sá Hollanda Cavalcanti, filho de João de Sá Hollanda Cavalcanti. 25 — Laura da Silva Cavalcanti, Jacinto Teixeira Alves, filho de Romão da Silva Alves e Maria Jovina Teixeira. 26 — 61 — Cesar Bittencourt, filho de Tiburcio Bittencourt e Maria Bittencourt. 27 — 22 — Clarindo Teixeira Alves, filho de Romão da Silva e Maria Jovina Teixeira. 28 — 69 — Colatino Alves Vianina, filho de Galdino Alves Vianina. 29 — 84 — Cornelio H. da Costa, filho de Cypriano da Costa e Esmeralda da Costa. 30 — 38 — Cosme Luiz da Silva, filho de José Luiz da Silva e Joaquina Maria da Conceição. 31 — 99 — Damião José da Silva, filho de José Luiz da Silva e Joaquina Maria da Conceição. 32 — 92 — Deodoro José Nogueira, filho de Antonio José Nogueira e Maria de Barros Nogueira. 33 — 97 — Dermeval Gomes de Souza, filho de Gustavo Gomes de Souza e Rosalina de Souza. 34 — 36 — Djalma de Abreu Macedo, filho de Luiz Lourenço de Macedo e Dalila de Abreu Macedo. 35 — 13 — Djalma Antonio da Silva, filho de Malvina Constança de Oliveira. 36 — 48 — Domingos Martins Junior, filho de Domingos Martins e Engracia Allonso. 37 — 33 — Domingos dos Santos, filho de Affonso dos Santos e Guilhermina da Cruz. 38 — 91 — Elias Lauriano da Silva, filho de Eugenio Lauriano da Silva e Isabel Maria Rosa. 39 — 12 — Elisiario José Moraes, filho de Jacintho Bernardino Pinto de Moraes e Maria José do Nascimento. 40 — 56 — Ernesto Ribeiro de Souza, filho de Joaquim Ribeiro de Souza e Carminda Ribeiro de Souza. 41 — 15 — Francisco Alves Mirandella, filho de Avelino Alves Mirandella e Belmira Maria José. 42 — 53 — Francisco de Paula Barbosa Junior, filho de Francisco de Paula Barbosa e Maria Nunes de Oliveira. 43 — 35 — Franklin José de Moraes. 44 — 9 — Genesio P. Nascimento, filho de Alvaro P. Nascimento. 45 — 39 — Hosmar Chimidos Torres, filho de Gustavo de Moura Torres e Carmen Chimidos Torres. 46 — 60 — Hugo de Abreu, filho de Josephina Mayot. 47 — 61 — Ildelfonso Marques de Oliveira, filho de Egidio Caetano de Oliveira e Jacintho Marques de Oliveira. 48 — 2 — Irineu Alves de Macedo Soares, filho de Theodomiro de Macedo Soares e Graciliana Alves de Macedo Soares. 49 — 64 — Ivo José da Silva, filho de Floribella Ephigenia da Conceição. 50 — 67 — Ivo Reis de Carvalho, filho de Marcelino Reis de Carvalho e Hortência Maria Marcelina. 51 — 66 — 57 — Jacintho Motta, filho de Alberto Jacintho da Silva e Orminda Pereira da Motta. 52 — 67 — 59 — Jacintho Tavares, filho de José da Cruz Tavares e Anna Maria Rosa da Conceição. 53 — 82 — Jayme José Alves, filho de Raphael Romão Alves e Castorina Soares dos Santos. 54 — 71 — 19 — João Abilio Bichara, filho de Abilio Bichara e Maria Bichara. 55 — 73 — 79 — João Baptista da Cunha Cidade, filho de Alexandre Cidade e Marietta da Cunha Cidade. 56 — 64 — João Bruni, filho de Raphael Leão Bruni e Anna Dominical. 57 — 81 — João José Machado, filho de Manoel José Machado e Bemvinda Ferraz. 58 — 76 — 90 — João Lima de Queiroz, filho de Manoel Joaquim de Queiroz e Joanna Leoni de Queiroz. 59 — 77 — 107 — João Lucio de Faria Netto, filho de José Bemvindo de Faria e Melquiades Silva de Faria. 60 — 78 — 73 — João Martins Junior, filho de João Martins e Maria Antonia. 61 — 79 — 40 — João Paulo da Fonseca Montenegro, filho de Oscar da Cruz e Rosa Machado da Fonseca Montenegro. 62 — 80 — 28 — João Pereira Castilho Junior, filho de João Pereira

Castilho e Anna da Costa Pereira. 63 — 83 — 105 — José, filho de Joaquim Arce e S. Agostal e Landrina Manopla. 64 — 85 — 50 — José Maria Caetano, filho de Olegario Coelho. 65 — 86 — 3 — José Pedro, filho de Jacob Antonio Pedro e Maria Christina. 66 — 87 — 29 — José Pereira, filho de Agostinho José Pereira e Maria da Conceição. 67 — 90 — 25 — José Sporle, filho de Alfredo Sporle e Purcina Ferreira Sporle. 68 — 91 — 13 — Julio Lima, filho de Arlinda de Lima. 69 — 93 — 4 — Luiz Gonzaga Amaro dos Santos, filho de Albino Teixeira Amaro dos Santos e Leopoldina da S. Santos. 70 — 94 — 52 — Luiz Maria de Almeida Bastos, filho de Francisco Antonio de Almeida Bastos e Rachel da Silva Oliveira. 71 — 95 — 21 — Manoel Guatara, filho de Virgilio Guatara e Maria Ignacia. 72 — 96 — 11 — Manoel Henrique da Costa Junior, filho de Manoel Henrique da Costa e Candida Fernandes Simões. 73 — 97 — 102 — Manoel José Pereira, filho de Torquato José Pereira e Idalida Rita dos Santos. 74 — 98 — 83 — Manoel José da Silva, filho de Manoel José da Silva e Antonia Maria da Silva. 75 — 99 — 7 — Manoel Malheiros Pereira, filho de Nicolau Francisco Malheiros e Anna de Miranda Malheiros. 76 — 100 — 21 — Manoel Moreira, filho de Adolpho José Moreira e Nicolina Joanna Moreira. 77 — 101 — 13 — Manoel Rosario dos Santos, filho de Sabino Eduardo dos Santos e Maria Rita da Conceição. 78 — 102 — 6 — Marcelino da Silva, filho de Francisco da Silva e Julia Francisca da Silva. 79 — 104 — 42 — Maximiano Dias de Souza, filho de José Dias de Souza e Firmina Maria da Encarnação. 80 — 105 — 104 — Milton de Lima Gusmão, filho de Oscar de Pinho Gusmão e Lydia de Lima Gusmão. 81 — 106 — 8 — Milton Quintanilha de Mattos, filho de Nestor Francisco de Mattos. 82 — 107 — 34 — Moacyr de Souza Vieira, filho de Manoel de Souza Vieira e Alice Leopoldina Borges. 83 — 108 — 87 — Nelson de Oliveira Cortes, filho de Maria Alves da Costa e Souza. 84 — 109 — 41 — Nestor Dias Ramos, filho de Oscar Dias Paes Leme e Delcinda Maria Ramos. 85 — 110 — 66 — Nicanor Goulart Guerra, filho de José Torquato Guerra. 86 — 111 — 5 — Nedson Nunes de Assumpção Cardoso, filho de Horácio Alves Cardoso e Amelia Nunes Cardoso. 87 — 112 — 108 — Norival de Oliveira Mascarenhas, filho de Orlando de Oliveira Mascarenhas e Valkiria da Silva Mascarenhas. 88 — 113 — 88 — Norival Santos Lima, filho de Valentim dos Santos Lima e Bertha Maria da Costa. 89 — 114 — 20 — Norival da Silva Paulino, filho de Emilio Antonio Paulino e Laura da Silva Paulino. 90 — 116 — 71 — Olindo Antonio Fernandes Soares, filho de Bemvinda Soares Grigg. 91 — 117 — 70 — Orlando Gomes da Silva, filho de Pedro Germano da Silva e Henriqueta Maria da Conceição. 92 — 118 — 100 — Oscar Mendes Teixeira, filho de Manoel Mendes Teixeira Junior e Laura Marques Teixeira. 93 — 120 — 75 — Oswaldo Dutra da Silva, filho de Leopoldo Dutra da Silva e Leonor Barreira da Silva. 94 — 121 — 76 — Oswaldo Goulart Guerra, filho de José Torquato Guerra. 95 — 123 — 78 — Oswaldo Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Olga Ribeiro. 96 — 124 — 103 — Oswaldo Vieira de Carvalho, filho de Paschoa Angelica de Jesus. 97 — 125 — 16 — Pedro Fortunato da Silva, filho de Luiz Fortunato da Silva e Adelia Ferreira Dias. 98 — 126 — 96 — Pedro Jaskun, filho de Mathias Jaskun e Rosa Jaskun. 99 — 128 — 93 — Ricardo da Silva Alves, filho de Francisco Alves de Siqueira e Olympia Albina da Silva. 100 — 131 — 10 — Rodolpho Rufino da Silva, filho de João Rufino da Silva e Decelina do Nascimento Silva. 101 — 134 — 74 — Rosario Blos, filho de Antonio Blos e Ambrosina Alladano. 102 — 136 — 11 — Sebastião Alves, filho de Bernardino Alves e Amelia Alves. 103 — 137 — 86 — Sebastião Ferreira da Rocha, filho de M. Ferreira. 104 — 140 — 45 — Sylvio Gomes da Silva, filho de Ramiro Gomes da Silva e Alice Gomes da Silva. 105 — 141 — 27 — Tibirica Franco de Aquino, filho de Frederico José de Aquino e Maria Magdalena de Siqueira Franco. 106 — 142 — 63 — Urias Penha Pereira, filho de Alceu José Pereira e Carolina Leite Pereira. 107 — 143 — 53 — Virgilio Silva, filho de Raymundo da Silva e Eva da Silva. 108 — 144 — 30 — Waldemar Fernandes, filho de Francisco Fernandes e Maria Martins. 109 — 145 — 26 — Waldemar Galdino Ramos, filho de Galdino José Ramos e Leopoldina Nobrega.

Classe de 1908

1 — 158 — Abelardo Pedro da Silva, filho de João Faustino e Maria Lucia da Silva. 2 — 115 — Adalberto Pereira Pinto, filho de Joaquim Pinto da Cruz e Henriqueta Ferreira Pinto. 3 — 213 — Alonso Lellis dos Santos, filho de Manoel Antonio dos Santos e Leontina Lellis Gonzaga. 4 — 219 — Affonso Oliveira Guilherme, filho de Affonso Oliveira Guilherme. 5 — 163 — Albertino Hygino da Silva, filho de Antonio Hygino da Silva e Natalina Maria da Conceição. 6 — 145 — Alcides Tenorio Peixoto, filho de Maria

Ferreira Silva, 9 — 174 — Aldo Marie Alves Ferreira, filho de Mario Alves Ferreira e Zulmira Vicina Ferreira, 10 — 222 — Alfredo Fernandes, filho de Joaquim Fernandes e Guilhermina Ribeiro, 11 — 161 — Alfredo Luiz Pereira, filho de Francisco Luiz Pereira e Maria Gomes Pereira, 13 — 195 — Amaro Orlando de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira e Joana de Oliveira, 14 — 179 — Americo Vieira Guimarães, filho de Avelino Vieira Guimarães e Guilhermina Ferreira Frazão, 15 — 209 — Anacleto de Souza, filho de Pedro de Souza e Lucia da Conceição, 16 — 217 — Andiará da Silva Porto, filho de Antonio da Silva Porto e Salomé Maria Porto, 17 — 128 — Antenor Teixeira dos Santos, filho de Gabriel Teixeira dos Santos e Florisbella Augusta de Almeida, 18 — 177 — Antonio Alves Nascimento, filho de Roberto Alves Nascimento, 19 — 202 — Antonio da Costa Castanheira, filho de Manoel da Costa Castanheira, 20 — 182 — Antonio Cunha, filho de José Cunha e Elvira do Nascimento Cunha, 21 — 197 — Antonio Joaquim Ramos, filho de Antonio Joaquim Ramos, 22 — 180 — Antonio Manoel Ribeiro, filho de Manoel Luiz Ribeiro e Maria Engracia Pereira, 23 — 443 — Antonio Marcolino Gonçalves, filho de Firmino Marcolino Gonçalves e Joana Vianna Gonçalves, 23 — 215 — Antonio Martins, filho de Marcolino Pereira Martins e Catharina Rosa Martins, 26 — 216 — Armando Moraes Medeiros, filho de Antonio Moraes de Medeiros e Alzira Moreira da Silva, 27 — 203 — Arquesnio Antonio Ferreira, filho de Carlos-Antonio Ferreira Junior, 28 — 132 — Aristeu Francisco de Paula, filho de Antonio Francisco de Paula e Angelina Manso, 29 — 188 — Arlindo José da Costa, filho de Antonio José da Costa e Leonor Lucas da Costa, 30 — 172 — Arlindo Pereira de Sant'Anna, filho de Antonio Pereira de Sant'Anna e Francisca Moreira, 32 — 131 — Armenio Baptista da Silva, filho de Luiz Baptista da Silva e Maria Angelica da Conceição, 33 — 236 — Arnaldo de Souza Santos, filho de Delphin Joaquim de Souza e Juventina Luiza dos Santos, 34 — 240 — Arthur Candido de Campos, filho de João Candido de Campos e Maria Rosa da Conceição, 38 — 161 — Carlos Alves, filho de Bernardino Alves, 39 — 126 — Carlos Martins, filho de Carlos Martins e Cecília Martins de Oliveira, 40 — 238 — Carlos Pereira de Novaes, filho de Felizardo Pereira de Novaes e Evangelina Pereira de Novaes, 41 — 167 — Catulino José Baptista, filho de Ermentina Maria da Conceição, 43 — 130 — Christovão José de Lima, filho de Antonio José de Lima e Magdalena da Conceição, 44 — 181 — Clarimundo Medeiros da Costa, filho de Jacyntho Medeiros da Costa e Maria Trindade da Costa, 45 — 166 — Clandemiro Ferreira dos Santos, filho de Vicente Ferrari dos Santos e Euphrosina Ferrari dos Santos, 47 — 136 — Diogo Antonio Nobre, filho de Odorico Diogo Nobre e Antonia dos Santos, 48 — 227 — Domingos Cardoso, filho de Olympio Cardoso de Paiva e Tertuliana Brasília da Silva, 49 — 151 — Edgard Eduardo de Moraes, filho de João Eduardo de Moraes, 51 — 183 — Eaydio José de Oliveira, filho de Maria José de Oliveira, 52 — 200 — Elyseu João do Espirito Santo, filho de Maximiano Cordeiro do Espirito Santo e Thereza Rodrigues do Espirito Santo, 53 — 194 — Ernesto de Andrade, filho de Lino de Andrade e Sophia Lucia de Oliveira, 51 — 245 — Euclides Corrêa do Porto, filho de Jacob José Corrêa e Antonia Santino dos Prazeres, 55 — 189 — Euclides Cruz, filho de Castorino Jonas da Cruz, 56 — 201 — Felício Miné, filho de José Maria e Maria Joaquina de Jesus, 57 — 187 — Felicissimo Muniz de Medeiros, filho de Antonio Muniz de Medeiros e Clelia Muniz de Medeiros, 58 — 184 — Felipe Nery de Miranda, filho de Antonio Felipe de Miranda e Emygdio Rosa Cardoso, 59 — 207 — Firmino de Castro Valente, filho de Luiz Antonio Valente e Maria Rosa Mendes, 61 — 141 — Frederico Cavalcante de Mello, filho de Manoel Cavalcante de Mello e Cecília Rosa de Mello, 63 — 232 — Galdino Netto, filho de Ludovico Netto, 66 — 218 — Gilberto Manes Sobrinho, filho de Francisco Manes, 68 — 226 — Heleodoro José dos Santos, filho de Antonio José dos Santos e Francisca Rosa dos Santos, 70 — 150 — Heracilio Salermo da Silva Siqueira, filho de João Salermo da Silva Siqueira e Ambrosina N. da Silva Salermo, 72 — 140 — Ildesonso Martins, filho de Augusto Martins, 73 — 229 — Irineu José da Silva, filho de Americo José da Silva e Joaquina Silva, 74 — 152 — João Augusto da Costa Braga, filho de Pedro Augusto da Costa Braga e Dolores de Moraes Braga, 75 — 168 — João Baptista de França, filho de Manoel Luiz de França, 76 — 246 — João Clementino Rodrigues, filho de Pedro José Rodrigues, 77 — 176 — João Gomes Figueiredo, filho de João Gomes Figueiredo e Maria Gomes Xavier, 78 — 163 — João Inacio da Silveira Junior, filho de João Inacio da Silveira, 79 — 124 — João Joaquim da Costa, filho de

Paulo Joaquim da Costa e Olivia Rodrigues da Costa, 80 — 148 — João de Medeiros Penha, filho de José da Penha e Isabel de Medeiros Penha, 81 — 155 — João Fiores Ferreira, filho de Juventina dos Santos Ferreira, 82 — 191 — João Santos, filho de José Manoel dos Santos e Marietta da Conceição Santos, 82 — 165 — João Teófilo de Alvarenga, filho de Antonio Seabra de Alvarenga, 84 — 204 — Joaquim José de Abreu, filho de Leopoldo José de Abreu e Elvira Maria de Abreu, 85 — 146 — Joaquim de Miranda Rosa, filho de Antonio Gonçalves de Miranda e Maria Rosa de Miranda, 88 — 120 — Joel da Silveira, filho de José da Silveira e Alice Augusta da Silveira, 92 — 190 — José Garcia de Mello, filho de Thomazia C. de Mello, 93 — 116 — José Dortas, filho de José de Avila Dortas e Julieta Maria Guilhermina, 95 — 154 — José Freire da Costa, filho de Desdinda Maria dos Santos, 96 — 211 — José Gonçalves de Souza, filho de Eduardo Vaz de Souza e Benedicta Gonçalves de Souza, 98 — 212 — José Ribeiro do Nascimento, filho de Luiz Ribeiro do Nascimento e Josepha Ribeiro do Nascimento, 100 — 211 — José de Souza, filho de João de Souza, 101 — 221 — José Velasco, filho de Alfredo de Pala Velasco, 102 — 129 — Jovino dos Santos, filho de Adão dos Santos e Silvina dos Santos, 103 — 200 — Julio Francisco Lima, filho de Paulo Francisco Medeiros e Colina Callos Medeiros, 14 — 133 — Julio Lydiano de Albuquerque, filho de Alvaro Lydiano de Albuquerque, 105 — 240 — Julio Vieira Pacheco, filho de Irenio Vieira Pacheco, 106 — 217 — Juvenal Antonio de Faria, filho de João Antonio de Faria e Florentino Virginia Nobre, 107 — 160 — Laurindo Barbosa, filho de Rodolpho Luiz Barbosa, 110 — 113 — Luiz da Silva Junior, filho de Luiz Ferreira da Silva e Laurentina Gualbertina da Silva, 111 — 171 — Manoel Antonio da Costa, filho de Antonio Julio e Maria dos Santos, 113 — 110 — Manoel Leopoldo Mendes, filho de Luiz Lucio Mendes, 14 — 157 — Manoel Mario de Miranda Quiteiro, filho de João Baptista Miranda Quiteiro e Maria da Gloria Quiteiro, 115 — 153 — Manoel Messias Santos, filho de Bartholomeu Santos, 116 — 170 — Manoel Pedro, filho de Antonio Pedro dos Santos e Maria José de Moura, 117 — 223 — Manoel Sandoval Graça, filho de Guilherme Teixeira Graça e Anna dos Santos Graça, 118 — 122 — Manoel da Silva, filho de Pedro Ladislau da Silva e Benedicta Maria da Conceição, 119 — 159 — Marcellino Ribeiro do Nascimento, filho de Luiz Ribeiro do Nascimento e Josepha R. do Nascimento, 120 — 142 — Marcellino Souza Amaral, filho de José de Souza Amaral, 122 — 219 — Maria Barbosa Mattoso, filho de Josephino Maximo Mattoso e Ernestina Barbosa Mattoso, 123 — 109 — Melchisedes de Araujo Lima, filho de Vespasiano de Araujo Lima e Maria de Jesus, 124 — 210 — Mario Rodrigues, filho de Francisco Bento Rodrigues e Durvalina Pereira Rodrigues, 125 — 230 — Mario Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva e Maria Balbina da Conceição, 127 — 243 — Moacyr de Araujo Sampaio, filho de Aristides Ferreira Sampaio, 128 — 117 — Moacyr Oliveira, filho de Manoel Oliveira, 129 — 233 — Moré Durcey Valença, filho de Antonio Durcey Valença e Angelina Durcey Valença, 131 — 115 — Nelson Nogueira Nunes, filho de João Nogueira Nunes e Julia dos Anjos Nunes, 133 — 192 — Nelson R. Alves, filho de José R. Alves e Izabel Ignacia, 133 — 156 — Nelson da Silva Calisto, filho de Luiz da Silva Calisto, 137 — 242 — Norival do Nascimento, filho de Manoel Jacyntho da Conceição, 138 — 213 — Octavio Evaristo da Silva, filho de João Evaristo da Silva, 139 — 139 — Octavio José Fernandes, filho de Antonio José Fernandes e America Francisca Pinto, 140 — 111 — Octavio Nunes do Nascimento, filiação ignorada, 142 — 228 — Oldamiro Glasse, filho de Alfredo Leandro Grasse, 142 — 144 — Olívio da Silva Paixão, filho de João Brito da Silva, 145 — 121 — Orlando de Lima Rocha, filho de Hermogenes de Lima Rocha e Anna Maria da Rocha, 146 — 127 — Oswaldo de Almeida, filho de Antonio Mario de Almeida, 147 — 178 — Oswaldo Vieira da Silva, filho de Alvaro Vieira da Silva e Albertina Carneiro de Campos, 148 — 118 — Oswaldo Baptista de Souza, filho de Antonio B. de Souza, 149 — 214 — Oswaldo da Silva, filho de Reynaldo Silva e Rosalina Borges, 150 — 193 — Oswaldo Sodré, filho de Firmino da Silva Ramos, 151 — 118 — Palmyro Bento de Souza, filho de Paulo Bento de Souza, 152 — 186 — Paulino Fernandes, filho de Braz Fernandes e Murgica Fernandes, 153 — 186 — Paulino Pereira Dias, filho de Malachias Pereira Dias e Emília Gervasio, 155 — 239 — Pedro Belem, filho de Gabriel Belem e Adelina da Conceição, 156 — 235 — Pedro Ferreira da Silva, filho de Luiz Pires da Silva e Perciliana Ferreira de Araujo, 157 — 175 — Placido Corrêa Lopes, filho de Orlando Corrêa Lopes e Carolina Corrêa Lopes, 158 — 221 — Raulpho Corrêa Sá, filho de Joaquim Vicente de Sá, 159 — 120 — Raphael Alenteiro Morera, filiação ignorada, 160 — 147 — Raul de Lima Vianna Junior, filho de Raul de Lima Vianna, 161 — 173 — Renato Borges de Aquino, filho de Renato Joaquim

de Aquino e Carolina Borges de Aquino. 162 — 237 — Ricardo Maglieperoskia, filho de Ricardo Maglieperoskia. 163 — 144 — Romão Ignácio da Silva, filho de Prisco Ignácio da Silva e Graciela Senfiorinha da Silva. 165 — 248 — Sebastião Ave-lino da Silva, filho de Claudino Mariano da Silva e Malina Carneiro da Cunha. 167 — 169 — Sebastião Ferreira, filho de João Ferreira e Anna Josepha. 168 — 205 — Sebastião Gonçalves, filho de José Cassiano Gonçalves. 169 — 135 — Sebastião José Gomes, filho de Joaquim José Gomes e Manoel do Nascimento Gomes. 171 — 199 — Seandeir da Silva, filho de Leonel da Silva e Elisa Maria da Silva. 172 — 185 — Tertuliano dos Reis, filho de Tertuliano dos Reis Príncipe e Rosa Gomes dos Reis. 173 — 119 — Theodômio Nascimento, filho de Theodômio Nascimento e Isabel Nascimento. 174 — 125 — Theodoro de Souza e Silva, filho de Theodoro de Souza e Silva. 175 — 220 — Theotônio da Silva Furtado, filho de Theotônio Baldez Furtado e Maria da Glória da Silva. 176 — 196 — Thomaz Oliveira Silva, filiação ignorada. 177 — 225 — Ubaldino Pinto de Oliveira, filho de João Paulo de Oliveira. 179 — 208 — Waldemar Carlos Borges, filho de Felismina Pereira Barbosa.

Classe de 1907

2 — 255 — Alcides Alves, filho de Bernardino Alves. 3 — 262 — Alcides Borges Guimarães, filho de Anacleto Guimarães. 4 — 272 — Ariston Cypriano de Farias, filho de Cizino Cypriano de Faria. 5 — 252 — Arlindo Silva, filho de Francisco José da Silva. 6 — 253 — Ary de Alvarenga Freire, filho de Elyseu de Alvarenga Freire. 8 — 258 — Edgard Ferreira de Souza Mello, filho de Oswaldo Ferreira de Souza Mello. 9 — 274 — Francisco Alves Pessoa, filho de Manoel Alexandre Pessoa. 10 — 207 — Gastão Dias de Oliveira, filho de Faustino Dias de Oliveira. 11 — 256 — Geraldo Saraiva, filho de Thomaz Gomes Saraiva. 12 — 265 — Herculano Silva, filho de Antenor da Silva e Amalia da Silva. 14 — 263 — Ivo Pereira Pontes, filho de Ismael de Oliveira Pontes. 15 — 275 — João Antonio de Paiva, filho de João Elydio de Paiva. 17 — 257 — João Miranda Chaves, filho de Armando Marelli. 19 — 254 — José de Carvalho Ribeiro, filho de Antonio de Carvalho Ribeiro. 20 — 273 — José da Cunha, filho de Bento Cunha. 24 — 268 — José Moreira Costa, filho de Ernesto Moreira Costa. 22 — 260 — José Vicente Pinho, filho de José Vicente Pinto. 23 — 25 — Juvenino Alves, filho de Amado Alves. 24 — 264 — Juvenino Ferreira da Silva, filho de Valentin Ferreira da Silva. 25 — 270 — Manoel Fausto da Silva, filho de Manoel José Rodrigues. 26 — 269 — Manoel Rodrigues Gonçalves, filho de José Rodrigues Gonçalves e Mariana Rodrigues Gonçalves. 27 — 259 — Mathias Nunes da Rocha, filho de Mathias Nunes da Rocha. 28 — 271 — Nestor Caetano Henriques, filho de José Caetano Henriques. 30 — 250 — Vicente Soares Bastos, filho de Pedro Soares Bastos e Rosa Bastos. 31 — 264 — Vítor José de Lima Peneda, filho de Manoel de Lima Prado e Regina Maria de Lima Prado. 32 — 266 — Waldemar Gonçalves Cardoso, filho de Joaquim Cardoso e Antelvina Cardoso.

Classe de 1906

1 — 299 — Alcides Flores Gomes, filho de Torquato Flores Paixão. 2 — 303 — Altamira Jesus dos Santos, filho de Scraphim Francisco dos Santos. 3 — 291 — Anthero Mattos de Oliveira, filho de Joaquim Meiliatto, Oliveira. 4 — 277 — Antonio José de Almeida, filho de Manoel José de Almeida e Delphina Gonçalves de Almeida. 5 — 292 — Antonio da Silva, filho de Joaquim Caetano da Silva. 6 — 286 — Antonio Victor Pelluso, filho de Felippo Pelluso e Ignez Gamazane. 7 — 287 — Antonio Valtter, filho de Luiz Gonzaga Junior. 8 — 304 — Arthur Moraes, filho de José Theotônio de Moraes e Rita Pereira de Souza. 9 — 305 — Benone Setubal, filho de Oscar Setubal. 10 — 303 — Carlos Alves Barbosa, filho de Matheus Barbosa e Maria Alves Barbosa. 12 — 293 — Djalma Fernandes, filho de Libanio Fernandes e Thomires Fernandes de Carvalho. 13 — 281 — Durval Propheta Thomazzini, filho de Izaias Propheta da Cruz. 14 — 283 — Eduardo Sá, filho de João Augusto de Sá. 15 — 282 — Gentil Gonçalves de Albuquerque, filho de Afonso Gonçalves de Albuquerque. 16 — 280 — João Ferreira, filiação ignorada. 18 — 294 — João Ribeiro de Andrade, filho de Zacharias Bernardino de Andrade e Maria Isidora de Andrade. 20 — 298 — Julio Vianna, filho de Manoel Vianna. 21 — 301 — Manoel Conceição Netto Cruz Mendonça, filho de Antonio Gonçalves da Cruz Vianna. 22 — 285 — Manoel Lourenço, filho de Manoel Lourenço. 23 — 295 — Manoel Martins, filho de Augusto Martins. 24 — 302 — Miguel Xavier Araújo, filho de Jovino Xavier Araújo e Rita Fernandes Leite. 25 — 289 — Nabor Foster, filho de Manoel Foster. 26 — 284 — Nelson Ferreira Bouças, filho de José

Fernando Bouças. 27 — 297 — Nestor Pinto Morgado, filho de Jacyntho Couto Morgado e Ignácia Amância Marques. 28 — 284 — Arcellino Pereira Fernandes, filho de Florentino Pereira Fernandes. 29 — 276 — Raphael Gabilano Filho, filho de Raphael Gabilano. 30 — 300 — Raul Falcão, filho de Manoel Ramos Falcão. 31 — 279 — Renato Rangel da Silva, filho de Lino Rangel da Silva. 32 — 278 — Rogelio Fernandes Dorrestes, filho de Florencio Dorrestes e Claudina Fernandes Dorrestes. 33 — 296 — Sebastião Rodrigues Eloy, filho de Bertholino Teixeira de Freitas. 34 — 290 — Vicente de Souza Coutinho, filho de João de Souza Coutinho.

Classe de 1905

1 — 324 — Adelino Sá da Fonseca, filho de Fonseca. 2 — 310 — Alvaro Silva, filiação ignorada. 3 — 308 — Angelo Bibiano da Silva, filho de Francisco Bibiano da Silva. 4 — 323 — Antonio Mariano, filho de Manoel Mariano e Maria Victoria Conceição. 5 — 319 — Antonio R. Gomes, filho de Candido Gomes e Hermenegildo Gomes. 6 — 328 — Arthur Silveira dos Santos Filho, filho de Arthur Silveira dos Santos. 7 — 318 — Aurelino Silva, filho de Paula da Silva e Maria Magdalena. 8 — 325 — Bento Manoel Alves, filho de Vicentino Moreira. 9 — 315 — Christim Rodrigues Machado, filho de Antonio Rodrigues Machado. 10 — 312 — Euclydes Fernandes da Silva, filho de Antonio José da Silva. 11 — 320 — Francisco de Carvalho Mello, filho de José Hippolyto de Mello. 12 — 330 — Francisco Oscar de Oliveira, filho de Izabel Margarida e José Oscar de Oliveira. 13 — 329 — Frederico Desimone, filho de Nicola Desimone. 14 — 322 — Jorge de Mello, filho de Manoel Tavares de Mello. 15 — 33 — José Victor dos Santos, filho de Antonio Victor dos Santos. 16 — 326 — José Vizeiro Sanchez, filho de João Hojo Sanchez e Balbina Vizeiro. 17 — 316 — Leoncio Dias, filho de Antonio Dias. 18 — 327 — Mariano José Tavares, filho de Mariano José Tavares e Maria Lohão Tavares. 19 — 317 — Miguel Quintino da Rocha, filho de Pedro Simplicio da Rocha. 20 — 321 — Nelson A. Simões, filho de João Augusto Simões. 21 — 329 — Nicomedes de Souza, filho de Manoel José de Souza e Francisca Zebina. 22 — 314 — Odilân Mello Baracho, filho de Zacharias de Britto Baracho. 23 — 311 — Oswaldo Viegas, filho de Casemiro José Viegas. 24 — 317 — Valdemiro Oliveira, filho de Venancio Conceição. 25 — 313 — Waldemar Machado Linhares, filho de Felix Machado Linhares.

Classe de 1904

1 — 315 — Albano Lopes da Costa, filho de Arthur Lopes da Costa. 2 — 318 — Alcides de Paula e Souza, filho de Manoel de Paula e Souza. 3 — 319 — Antonio Nascimento, filho de Aureliano José dos Santos. 4 — 34 — Besillo Fernandes, filho de Libanio Fernandes e Thomaz Fernandes Carvalho. 5 — 34 — Carlos Gonçalves, filho de Bento Antonio Gonçalves e Laila Gonçalves. 6 — 354 — Carmello Quatcolin de Souza Juvaiot, filho de Carmello Quatcolin de Souza. 7 — 336 — Djalma Santandrel, filho de José Pinheiro Santandrel e Paula Santandrel. 9 — 328 — Galdino Costa, filho de Euzébio Costa. 10 — 337 — Isaac Leopoldo Gomes, filho de Leopoldo Gama. 11 — 316 — José Araújo Gama, filho de Vasco Artur Gama. 12 — 31 — José Ferreira da Silva, filho de Alberto Ferreira da Silva. 13 — 340 — José da Luz Ferreira, filho de Maria Maximino da Conceição. 14 — 333 — Juvenal Santos Mello, filiação ignorada. 15 — Laurindo Juvenino dos Santos, filho de de Sebastião Gonçalves dos Santos. 16 — 313 — Manoel Ignacio Teixeira, filho de Francisco Ignacio Teixeira. 17 — 334 — Marcos Bellarmino Costa, filho de Antonio Bellarmino Costa. 18 — 335 — Mario Gonçalves Santos, filho de Luiz Gonçalves Santos. 19 — 342 — Nelson P. de Carvalho, filho de Antonio P. de Carvalho. 20 — 353 — Onofre Ribeiro Salca, filho de Antonio Ribeiro Salca e Mariétta Salca. 21 — 335 — Orquindo da Cunha Tavares, filho de Edgard da Cunha Tavares. 22 — 339 — Oscar Pina dos Santos, filho de Oscar Ribeiro dos Santos. 23 — 352 — Renato Lima, filho de José Lima. 24 — 351 — Sebastião Sabino da Silva, filho de Sabino Gonçalves da Silva. 25 — 332 — Silvino Teixeira da Souza, filho de Silvino Tiburcio de Souza.

Classe de 1903

1 — 370 — Adolpho Pereira Fraga, filho de Silvino Pereira Fraga. 2 — 35 — Asior Fernandes Britto, filho de Herminia da Silva Britto. 3 — 367 — Alípio Braga, filho de Gaspar José Dias de Oliveira Braga. 5 — 379 — Carlos Greckens, filho de Flovis Greckens Junior. 6 — 365 — Carlos Miguel Assensi, filho de Carlos Miguel Assensi. 7 — 361 — Carlos Pinto, filho de Domingos Tavares Pinto. 8 — 37 — Domingos Antunes de Aguiar, filho de João Antunes Moraes.

o Maria Antunes de Aguiar. 10 — 357 Fernando dos Santos, filho de Raymundo dos Santos. 11 — 380 — Francisco Alves, filho de Domingos Alves e Maria Lucia. 12 — 366 — Francisco Vieira Machado, filho de José Vieira Machado. 13 — 363 — Humberto Pereira Pinto de Mello, filho Moyses Pereira Pinto de Mello. 15 — 374 — Ignacio Vicente Serra Junior, filho de Ignacio Vicente Serra e Joanna Leopoldina Pimental. 16 — 368 — João Augusto Simões, filho de João Augusto Simões. 17 — 369 — João Pinheiro, filho de José Pinheiro. 18 — 371 — José Alves Maciel, filho de Euzébio Alves Maciel. 19 — 378 — José Barbosa da Silva, filho de João Barbosa da Silva. 20 — 376 — José Eduardo Serafim, filho de Venancio Conceição. 21 — 356 — José Francisco Rezende, filho de Jeronymo Francisco Rezende. 22 — 364 — Juvenal Santos de Mello, filho de João de Mello. 23 — 372 — Mario Procopio de Moura, filho de Servulo Procopio de Moura. 24 — 362 — Nestor Barbosa de Mello, filho de Noé Barbosa de Mello. 25 — 358 — Pedro de Alcantara e Silva, filho de José Alcantara e Silva. 26 — 360 — Pedro Pontes Drummond, filho de Francisco Pontes Drummond. 27 — 373 — Raul Dias de Oliveira, filho de Pedro Dias de Oliveira. 28 — 377 — Waldomiro de Araujo, filho de Luiz Lino de Araujo.

Classe de 1902

1 — 395 — Adhemar Pinto Morgado, filho de Jacyntho Pinto Morgado. 2 — 402 — Alaripio Antonio Reis, filho de Francisco Antonio Reis. 3 — 411 — Alvaro Furtado, filho de Elisio Furtado e Maria Julia Furtado. 4 — 408 — Anacleto Antonio da Silva, filho de Luiz Antonio da Silva. 5 — 381 — Arlindo Guimarães, filho de L. S. Guimarães e Amelia H. Conceição. 6 — 404 — Ary Mesquita, filho de José Maria Mesquita. 7 — 407 — Augusto José Velloso, filho de Francisco José Velloso. 8 — 383 — Benedito Geraldo, filho de Geraldo José Corrêa. 9 — 389 — Benjamin de Oliveira, filho de Ricardo Jorge de Oliveira. 10 — 399 — Cosapino Silva, filho de Quirino G. Silva. 12 — 405 — Eloy Rodrigues Iglezias, filho José Rodrigues Iglezias. 13 — 403 — Epimaco de Araujo Dantas, filho de João de Araujo Dantas. 14 — 412 — Francisco Merino, filho de Agostinho Merino. 15 — 410 — Gedeão Francisco Machado, filiação ignorada. 16 — João Alexandre de Amorim, filho de Alexandre Amorim e Julia Merino. 17 — 394 — João de Freitas, filho de Luiz de Freitas. 18 — 400 — João Osvaldo Sampaio, filho de Heitor Sampaio e Perolina da Conceição. 19 — 392 — Joaquim Ferreira, filho de Ferreira. 20 — 390 — Joaquim Prudente, filho de Manoel Prudente e Maria da Conceição. 21 — 397 — José Costa, filho de José Maria e Josepha de Arruda. 23 — 398 — Leonetti Ramon, filho de Henrique Ramon. 24 — 387 — Manoel Pedro, filho de Bento Maria da Costa. 25 — 385 — Mario José da Silva, filho de Tito José da Silva e Cesarea Maria da Silva. 26 — 409 — Nelson Paulo Costa, filho de Belmiro Paulo Costa e Nergilina Costa. 27 — 396 — Olavo Monteiro Santos, filho de Francisco Santos Rocha. 28 — 386 — Oscar Gonçalves da Cunha, filho de João Damasceno da Cunha e Leopoldina Fernandes Azevedo. 29 — 883 — Pedro Antonio Tavares, filho de Manoel Antonio Tavares. 30 — 401 — Raymundo Alves Cavalcanti, filho de Quirino Alves Cavalcanti. 31 — 406 — Theodorico Tavares de Assis, filho de Palmyro José Tavares. 32 — 382 — Theotônio Yaz Signesia, filho de João Vaz Signesia. 33 — 393 — Vicente José de Paula, filho de Jeronias José Pires. 43 — 381 — Victorino Silva, filho de Antonio da Silva.

Classe de 1901

1 — 433 — Adalberto Dias de Souza, filho de Ernani José de Souza. 3 — 427 — Aloidas Paulo da Silva, filho de Naveio Paulo da Silva e Maria do Carmo. 4 — 415 — Clarindo Medrenha, filho de Francisco Carlos Medrenha. 5 — 432 — Alfredo, filho de Luiz E. Nascimento e Josepha M. Conceição. 6 — Alvaro José Moreira, filho de Adolpho José Moreira. 7 — Amaro Gomes, filho de Vicente Gomes. 8 — 414 — Antonio Augusto Thomaz, filho de Augusto Thomaz e Joanna Candida. 9 — 425 — Antonio Alves de Mello, filho de José Alves de Mello e Luiza Alves de Mello. 10 — 413 — Antonio Boaventura dos Santos, filho de José dos Santos. 11 — 434 — Antonio Lourenço Alves Miguel, filho de Lourenço Alves Miguel. 12 — 435 — Antonio Oliveira Santos, filho de Joaquim Antonio Oliveira. 13 — 426 — Antonio Pedro da Silva, filho de Pedro da Silva e Camilla da Conceição. 14 — 423 — David Fernandes, filho de Eugenio Fernandes e Balthina Fernandes. 16 — 428 — Henrique Costa, filho de José da Costa Salgado. 17 — 424 — Henrique Fruzzoni, filho de Firmino Fruzzoni e Laura Provencano Fruzzoni. 18 — 431 — Irineu Francisco Nunes, filho de Porphirio Francisco Nunes e Maria Felismina da Conceição. 19 — 420 — João Antonio da Silva, filho de Antonio Miguel da Silva. 22 — 418 — Manoel Ferreira Bastos,

filho de Francisco Ferreira Bastos e Maria da Conceição. 23 — 416 — Manoel Moreira, filiação ignorada. 24 — 429 — Manoel Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro dos Santos e Malvina do Espirito Santo. 25 — 417 — Quirino P. Azevedo, filho de Januario P. Azevedo e Maria P. Azevedo. 26 — 419 — Roque José Romão, filho de Romão. 27 — 422 — Severino Rodrigues, filho de João Azevedo — Santa Anna.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931. — 1º tenente Jayme de Lara Ribas, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DÉCIMO DISTRICTO — SANT'ANNA, COM 12 e A PRAÇA DA REPUBLICA N. 139 — AGENCIA DA PREFEITURA.

Edital publicando as relações de alistados

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vae ser a referida alistamento remetido à Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circunscrição de Recrutamento, sito á Avenida Pedro II, não havendo documentos e reclamações dos interessados.

E para que tudo conste, mandou-se affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar no *Diário Official* a relação geral e separada, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Faz saber ainda que foram encaminhados para serem alistados na devida época, pela Junta de Revisão e Sorteio, os cidadãos constantes da relação que, immediatamente á primeira acima referida, vae publicá-la.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las, devidamente documentadas, á Junta ou directamente á de Revisão e Sorteio até o dia 15 de julho do corrente anno.

Capital Federal, 30 de abril de 1931. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Nome e filiação

Classe de 1919

Abrilino, filho de Suzana Carolina dos Santos. Adão, filho de Joaquim da Silva Pereira. Adalberto Marques de Oliveira, filho de José Marques de Oliveira Pimenta. Adherbal, filho de Ovidio Sayão, Adnor, filho de Ovidio da Garcia. Adolpho, filho de Adolpho Vidal Pausa. Adolpho, filho de Antonio Joaquim Ribeiro. Affonso da Silva Pereira, filho de José da Silva Pereira. Affonso De Rosa, filho de De Rosa Carmine. Alberto, filho de Albino Teixeira. Alberto, filho de Joaquim Lagôa. Alberto Pereira Andrade Sobrinho, filho de Joaquim Pereira. Alfredo, filho de Alfredo Affonso Gonçalves. Alvaro, filho de Eduardo Gomes de Alencar. Alvaro Mo. Cambra, filho de José Mo. Cambra. Alvino, filho de Lourenço da Silva Moreira. Amadeu, filho de José Rodrigues. Amaro Ary, filho de Manoel Jorge Pereira. Angelo Maria, filho de Luigi Maria. Angelo, filho de Manoel Moraes. Antonio dos Santos Pinat. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Corrêa Caldas. Antonio, filho de Antonio José de Oliveira. Antonio, filho de Barbara de Jesus. Antonio José, filho de José Jorge. Antonio Rodrigues Machado, filho de José Rodrigues Machado. Antonio, filho de Luiz Craesque. Antonio, filho de Manoel Alves Teixeira. Antonio, filho de Thomaz Moraes. Aristoteles, filho de Manoel Moraes de Almeida. Arthur, filho de João de Amaral Gurgel. Armando Noschese, filho de Pedro Antonio Noschese. Arthur, filho de Manoel Rodrigues dos Santos. Ary Teixeira, filho de João Santos Teixeira. Asclepiades, filho de Leopoldino da Costa. Balthazar da Silva, filho de José da Silva. Balthazar, filho de Arlindo Mario Ferreira. Carlos Corrêa Gomes, filho de Antonio Gomes. Carlos, filho de João dos Santos. Carlos, filho de Manoel Loureiro. Decio, filho de Affonso. Domingos Diamantino, filho de Eildo. Domingos, filho de Domingos. Domingos, filho de Caetano Grossi. Domingos Leite, filho de Affonso Leite. Eduardo Paulo de Freitas. Elpidio, filho de Sophia Maria. Ernesto, filho de Antonio Nicotera. Ernesto, filho de Antonio Alves dos Santos.

Ernesto Felix de Alexandre, filho de Francisco Alexandre, Ernesto Maria Torres, filho de Jovellino Maria Torres, Ernesto, filho de Vicente Savenkia, Euclydes, filho de Odilon Silva Pinto, Francisco de Paula Alves Vianna, filho de Francisco Alves Vianna, Francisco, filho de Gabriel de Almeida Nogueira, Francisco Fernandes, filho de Luiz Fernandes, Francisco Guido, filho de Raphael Guido, Gilberto, filho de Emano Muniz dos Reis, Gracillo, filho de Gracillo Silveira e Silva, Guilherme, filho de João Lopes dos Santos, Guilherme, filho de Louza Maria da Conceição, Henrique Copolino, filho de Francisco Copolino, Hilario, filho de Antonio Rodrigues, Horacio Pinto Coelho, filho de Joanna da Silva Dias, Ignacio Francisco Hado Del Gindice, filho de Frederico Del Gindice, Imygdio Ornellas, filho de José Antonio Ornellas, João da Matta Campello, filho de Antonio Sapienza, João Angelo, filho de Gai Angelo, João Borges, filho de Mathilde Augusta Borges, Joaquim, filho de Amilear Rocha Sampaio, Joaquim, filho de Luiz Mendes Pereira Guimarães, Joaquim Augusto, filho de Palmyra de Jesus de Carvalho, Jorge Martins Castrioto, filho de Jorge Xavier, Jorge, filho de Lucindo da Silva, Jorge Sabbato, filho de Raphael Sabbato, José, filho de Angela Rosa Donato, José, filho de Antonio Baptista Machado, José, filho de Antonio José da Costa, José, filho de Antonio Nogueira de Castro, José de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira, José Augusto Brandão Filho, filho de José Augusto Brandão, José Damasceno, filho de Manoel Damasceno, José, filho de Salim Abib, Jovelino José, filho de Vicente da Conceição, Juvenal Marzullo, filho de Alberto Marzullo, Juvenal, filho de Avelino Alves da Cunha, Leopoldo, filho de Eduardo Ferreira Sedro, Luiz Mazza, filho de Carmeno Mazza, Monassés, filho de Cassiano Emilio Barafina, Manoel, filho de Alfredo dos Santos, Manoel Leopoldino da Silva, filho de Benedicto da Costa e Silva, Manoel, filho de João Antonio Bragança, Manoel, filho de Manoel Borba Nunes, Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira, Marcelino, filho de Affonso Ferreira, Mario, filho de Antonio Carvalho de Almeida, Mario Jorge Fernandes, filho de José Custodio Fernandes, Mario, filho de Luiza Pereira, Mathens, filho de Mathens Celano, Miguel Archanzo Orlando, filho de Angelo Orlando, Nati Conrado, filho de Caetano Conrado, Nicolão Gatto, filho de Arthur Gatto, Orazio Pinto Coelho, filho de Joanna da Silva Dias, Orlando Octavio Romão, filho de Francisco Antonio Romão, Orlando Tarsitano, filho de Frederico Tarsitano, Oswaldo, filho de Hernando José Rodrigues, Oswaldo, filho de Joseu Silveira do Amaral, Paschoal Marcilio, filho de Jacintho Marcilio, Pedro, filho de Ernesto Pinto Vieira, Pedro Alves de Souza, filho de Joaquim Guilherme de Souza, Pedro Ambrosio, filho de Salvador Ambrosio, Ramiro, filho de Manoel dos Santos Salvador, Ramos Pereira de Assis, filho de Zeferino Pereira da Silva, Raphael Mandarino, filho de Antonio Mandarino, Raphael Neschesi, filho de Pedro Antonio Neschesi, Raui, filho de Antonio Francisco Parada, Renato, filho de Pedro Severino Antonio Fernandes, Romualdo, filho de Gil Geraldino e Souza, Silvestre Britto, filho de Caffitano de Britto, Virgilio, filho de Francisco Solano dos Santos, Waldemar Affonso da Silva, filho de Joaquim Affonso da Silva, Waldemar, filho de José Ribeiro de Souza Peixoto, Waldemar Trindade dos Santos, filho de José Trindade, Waldemiro, filho de João Max Von Helsen.

Classe de 1909

Adhemar, filho de Augusto José da Silva, Adnnes Carméno Luga Del Negro, filho de Antonio Del Negro, Adherbal, filho de Valentina Corrêa, Alberto, filho de Antonio Izidro da Cruz Barreto, Alberto, filho de Joaquim Francisco Ferreira, Alberto, filho de Leonel Corrêa da Silva, Alberto Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva, Alexandre Ferreira de Oliveira, filho de João Ferreira de Oliveira, Alexandre dos Santos Gonçalves, filho de Paulino Gonçalves, Alfredo Pereira David, filho de Alano David, Alvaro Dias, filho de Agostinho Dias, Alvaro, filho de Francisco Mario Gomes, Amadeu Galardo, filho de Rosario Galardo, Americo, filho de Joaquim Nogueira, André, filho de Nicolau André, Angelo Garcia, filho de José Garcia Cervinho, Annibal Roris Guisande, filho de Manoel Rosis Gonzalez, Antenor Cardoso de Abreu, filho de Delphinio Cardoso de Abreu, Antonio Joaquim da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva, Antonio, filho de Antonio Moura da Silva, Antonio, filho de Antonio Neves de Souza, Antonio Pires Guerra, filho de Bento Antunes Guerra, Antonio, filho de Bento Gonçalves Leonardo, Antonio, filho de Felipe Lipitagi, Antonio, filho de Francisco Bento, Antonio Novellino, filho de Henrique Novellino, Antonio Joaquim, filho de Jacintho Gonçalves Vilhela, Antonio, filho de Joaquim Monteiro,

Antonio, filho de Joaquim Rosa, Antonio Moreira, filho de José Moreira, Antonio de Paulo Loureiro, filho de Jose de Pinho Moreira, Antonio P. J. de Souza Vargas, filho de José Pinto de Souza Vargas, Antonio Ferreira dos Santos, filho de Luciano da Costa, Antonio Chirico, filho de Luiz Chirico, Antonio, filho de Mathildes Rosa Peres, Antonio Ferreira dos Santos, filho de Plucilio da Costa, Antonio Gava, filho de Salvador Gava, Arlindo, filho de José Pinto de Oliveira, Arlindo Rodrigues Vasconcellos, filho de Manoel Rodrigues Vasconcellos, Arlindo, filho de Victorino Luiz Gomes, Armando Girão, filho de Alípio Girão, Armando da Silva, filho de Antonio da Silva, Armando Iorio, filho de Francisco Iorio, Armando, filho de Martinho da Costa, Armindo, filho de Antonio Rodrigues Teixeira, Armindo, filho de Armindo Telles de Menezes, Arnor Emiliano da Silva, filho de Emiliiano Salomão da Silva, Augusto, filho de José Barreto de Souza, Auro Gargagione, filho de José Gargagione, Avelino dos Anjos, filho de Antonio Joaquim Mendes de Freitas, Belmiro, filho de Francisco Pereira, Bernardino, filho de Antonio Joaquim da Silva, Bernardino, filho de Cesar Augusto Ferreira, Bernardo, filho de Bento Martins de Siqueira, Brazilio, filho de Francisco das Chagas Galvão, Campolino, filho de Palmyra Guimarães, Carlos Ceciliano, filho de Agostinho Francisco Ceciliano, Carlos Pereira Dantas, filho de Francisco Pereira Dantas, Carlos, filho de João Baptista Fernandes, Carlos, filho de Mariana Baptista Mallat, Casemiro, filho de Rozendo Iglezia Esposito, Cosmo, filho de Sebastião Moreira Marques de Pinho, Daniel Baptista Ferreira, Delmiro, filho de Delmiro da Silva Gancedo, Edgard, filho de Daniel Carlos Avila, Edgardo Livi, filho de Rocco Livi, Eduardo, filho de Igneacio Carlos da Silva, Eduardo, filho de Victorino Alves Ribeiro Guimarães, Emilio, filho de Alexandre Gil, Ernandes, filho de José Soares e Oliveira, Ernesto Pereira de Barros, filho de Ernesto Ferreira Barros, Ernesto Barbosa dos Santos, filhos de Ernesto de Oliveira Santos, Ernesto Coelho Colla, filho de Manoel Coelho Colla, Esmeraldino Ramos Arcoia, filho de Joaquim Manoel Ramos, Etelber Martins Paes, filho de Seraphim M. Paes, Euclydes, filho de João Carlos Barbosa, Eurico, filho de José Francisco dos Santos, Felipe Nery, filho de Antonio Ferreira Pires, Fernando Muzi, filho de Luigi Oreste Muzi, Firmino Teixeira os Santos, filho de Henrique Teixeira dos Santos, Firmino Caire Machado, filho de Horacio Rocha Machado, Florindo Possino, filho de Pedro Possino, Francisco Mello Sobrinho, filho de José Alfredo Mello, Francisco Caruso, filho de Salvador Caruso, Guttemberg, filho de Manoel Domingos de Oliveira, Heitor Hedefonso, filho de Geremias Hedefonso, Hercilio Latino Gonçalves, filho de David Latino Gonçalves, Irineu Annibal de Andrade, filho de Annibal João de Andrade, Irineu, filho de José Gomes Pereira de Castro, Itamar Carneiro de Araújo, filho de Laudelino Gomes de Araújo, Jacyeo Vieira de Andrade, filho de Manoel Salustiano de Andrade, Jaír Siqueira Gama, filho de João Baptista Nogueira Gama, Jayme, filho de Alfredo Pinto Vieira, Jayme, filho de Antonio Costa, Jayme Ferreira de Vasconcellos, filho de Joaquim Pinto de Vasconcellos, Jayme Rodrigues Loureiro, filho de Manoel Rodrigues Loureiro, Jayme, filho de Ovidio Antonio de Oliveira, Jayro Pereira, filho de Theodoro Carlos Pereira, João, filho de Alípio Simão, João Peseco, filho de Domingos Peseco, João, filho de Fernando Antunes Baptista Leite, João de Lucca, filho de Francisco de Lucca, João, filho de João Pereira Martins, Joaquim Alves dos Reis, filho de Joaquim Alves dos Reis, Jorge, filho de Emilio Felipe, José, filho de Antonio Miranda Fernandes, José, filho de Antonio Rodrigues, José Julianelli, filho de Francisco Julianelli, José, filho de Francisco Pinto Soares, José, filho de Francisco Rosa de Freitas, José, filho de João Lydio Barbosa, José, filho de José Alves Marques, José, filho de José Bonifacio Godefray, José, filho de José Borges Franco, José Ferreira Couto, filho de José Ferreira Couto, José, filho de José Gil, José Pereira da Silva, filho de Luciano Pereira da Silva, José dos Santos Barbosa, filho de Manoel Barbosa Moniz, José, filho de Manoel Thomaz Ribeiro, José Seuro, filho de Natal Seuro, José Cilano, filho de Raphael Cilano, Julio, filho de Maria Custodia, Lino Ferreira Loureiro, filho de José Gonçalves Loureiro, Lorival, filho de Carlos Augusto Duarte, Luiz Corrêa Fontes, filho de Antonio da Silva Fontes, Luiz Augusto Cesar, filho de Augusto Cesar, Luiz Campos, filho de Francisco Campos, Luiz, filho de Francisco Teixeira de Amorim, Luiz Caruso, filho de Herculino Caruso, Luiz, filho de Hedefonso Luiz da Silva Beltrão, Luiz Abade, filho de Luiz Abade, Luiz, filho de Luiz Manoel Ribeiro, Luiz Gentil, filho de Vicente Gentil, Magno, filho de Manoel Florindo da Rosa, Manoel Antônio, filho de Avelino José, Manoel, filho de Evangelina Vieira de Mello, Manoel, filho de João Francisco Gonçalves, Manoel, filho de Joaquim Antonio de Aguiar, Manoel Joaquim, filho

de José Joaquim Seriso. Manoel de Barros, filho de Luiz Vieira de Barros. Manoel Tavares, filho de Manoel Tavares. Mario dos Santos, filho de Cypriano Joaquim Gomes. Miguel, filho de Gabriel José. Miguel, filho de José do Espírito Santo. Moacyr, filho de Reynaldo Manoel Antunes. Natalino Gentil, filho de Vicente Gentil. Nelson, filho de Manoel Pacheco Bella Rosa. Nelson, filho de Maria de Jesus de Souza. Nilton Santos Chaves, filho de Joaquim Constantino Chaves. Norival Corrêa Viannay, filho de Armino Viannay. Nourival, filho de Joaquim Faustino Cavalleira. Octavio, filho de Anna Ribeiro de Oliveira. Olegario, filho de Alfredo Fernando Nobrega de Mello. Oreste Ciodoro, filho de Natal Ciodoro. Orlando, filho de Baptista Cataldo. Orlando Pinheiro dos Santos, filho de Francisco Virissimo dos Santos. Orlando Elias, filho de Salvador Elias. Oscar, filho de Geraldo de Mattos Corrêa. Oscar, filho de João Dias. Oswaldo, filho de Benedicto do Nascimento. Oswaldo Marino da Silva, filho de Domingos Marino Motta. Oswaldo, filho de Francisco Guimarães. Oswaldo de Alencar Ferraz, filho de José Carlos Vieira Ferraz Filho. Oswaldo Rosa Dantas, filho de José Corrêa Dantas. Oswaldo de Souza Santos, filho de José Joaquim de Souza Santos. Oswal Gonçalves Costa, filho de Luiz Santos Costa. Paulo, filho de Antonio Pereira de Oliveira. Paulo, filho de Manoel de Moraes Fernandes. Paulo, filho de Max Sellader. Pedro Feiló, filho de Francisco Feiló. Pedro Follain de Araújo, filho de Joaquim Vaz de Araújo. Pedro Malaspina, filho de José Malaspina. Raul, filho de Simões Luiz de Almeida. Salvador Chianelli, filho de Francisco Chianelli. Seylla Trovão (Gemeo), filho de Robespierre Trovão. Sebastião Baptista dos Santos, filho de Manoel Baptista dos Santos. Sebastião, filho de Rita de Cassia Monteiro. Victorino Antunes Varanda, filho de João Antunes Varanda. Waldemar, filho de Deolinda Vaz Rosa. Waldemar, filho de José Antonio de Souza. Waldemiro de Oliveira Bastos, filho de Horacio de Oliveira Bastos. Waldenkolke, filho de Alexandre dos Santos. Walter Trovão (Gemeo), filho de Robespierre Trovão. Wenceslau Vicente Salgueiro Pescheira, filho de Pescheira Mosé. Zaly Nobrega, filho de Agnelo Nobrega.

Classe de 1908

Adalberto Carneiro da Silva, filho de Luiz Carneiro da Silva. Agostinho Gomes de Moraes, filho de Manoel Antonio de Moraes. Amasillo de Souza, filho de Elias da Silva. Armando, filho de Gabriela Maria da Conceição. Arnaldo Dias Ferreira, filho de Antonio Dias Ferreira. Arthur, filho de Manoel da Silva Pinto Netto. Carlos Marques, filho de Salvador Marques. Dinamerio Feliciano de Sá, filho de Manoel Feliciano de Sá. Irio Cabral Thadeu, filho de Christiano Thadeu. Jacy, filho de Manoel Messias da Silva. Joaquim da Almeida Leal, filho de Augusto Pio Leal. Joaquim, filho de Leonor S. Leal. José Amancio de Souza, filho de Eugenio Amancio de Souza. Miguel, filho de Antonio Ferreira Pires. Nicanor Vernout, filho de Arlindo Vernout. Nicolau Capello, filho de Magdalena Capello. Silvio Liodoro, filho de Salvador Liodoro. Waldemar Ferreira, filho de Manoel Ferreira.

Classe de 1907

Albano Martins Guimarães, filho de Antonio Martins Guimarães. Avolino Silva, filho de Victorino Silva. Emydio Coelho Cardoso, filho de Emydio Coelho Cardoso. Guilherme Spazzafumio, filho de Francisco Spazzafumio. Horacio de Souza Menezes, filho de João da Silva Menezes. Jayme V. Vieira, filho de Francisco V. dos Santos. João Thomé Esteves, filho de Antonio Thomé Carreiro. João Baptista da Costa, filho de Domingos Jorge da Costa. Joaquim Baptista Fortuna de Carvalho, filho de Arthur Fortuna de Carvalho. Manoel José da Silva, filho de José Manoel da Silva. Paulo Fernandes Gonçalves, filho de Emilio Martins Fernandes Gonçalves. Pedro Manoel da Silva, filho de Manoel Joaquim Silveira.

Classe de 1906

Arlindo Alves Couto, filho de Josino Alves Couto. Clavdionor Lopes Filho, filho de Claudionor Lopes. Clóvis João Cassiano, filho de Oscar Roberto Figueiredo. Francisco Henriques de Araújo, filho de Antonio José de Araújo. Jason Soares Peixoto, filho de José Joaquim Soares Peixoto. José Albuquerque, filho de Abelardo de Albuquerque. José Queiroz, filho de Antonio Pedro Queiroz. José Ferreira Simões, filho de Joaquim Simões. Luiz Lemgaches de Andrade, fi-

lho de Manoel Joaquim Gonçalves Andrade. Rubem Rodrigues Gomes, filho de Romen Rodrigues Gomes. Sylvio Rapuano, filho de Raphael Rapuano. Veridiano Hermes Pereira de Araújo, filho de Veridiano Hermes Pereira de Araújo.

Classe de 1905

Alcides dos Santos, filho de Adolpho Gonçalves Portinho. Armino Sebastião Rolim, filho de Sebastião Rolim da Silva. Elpidophoro Caetano Salles, filho de Cardolino Mattos Salles. Eugenio Demetrio, filho de José Maria Demetrio. Hermano Rapuano, filho de Raphael Rapuano. Horacio Joaquim Camara, filho de Joaquim José da Camara. Jair Anastacio Alves, filho de Anastacio da Cruz Alves. João Amaral Filho, filho de João Amaral. João Jorge, filho de José Bernardo Jorge. José Amendola, filho de Amendola Raphael. Lourival Lima de Aguiar, filho de Raymundo Nonato de Aguiar. Octavio Santa Cruz, filho de Afranio Santa Cruz. Sylvio Ribeiro Pacheco, filho de Antonio Ribeiro Pacheco. Waldemar, filho de Josino Sampaio.

Classe de 1904

Antonio Dias Quelhas Filho, filho de Antonio Dias Quelhas. Antonio Marcellino, filho de Manoel Marcellino Rosa. Benedicto de Carvalho, filho de Quirino José de Carvalho. Carlos Rodrigues de Azevedo, filho de Carlos Rodrigues de Azevedo. Clovis Mendes, filho de Carlos Mendes. Euclides de Souza, filho de Antonio de Souza. Fernando Ayres Castro, filho de Aristoteles de Castro. Fernando Amaral, filho de Manoel Amaral. Francisco Azevedo, filho de Benedicto Tinoco. João Antonio Chapelain, filho de Vicente Scharbel. José Fortuna, filho de Francisco Fortuna. Luiz Siciliano, filho de Luiz Siciliano. Manoel Vdeira, filho de Manoel Tavares Vdeira. Mario Cunha, filho de Domingos Cunha. Max Dalmas, filho de Adriano Dalmas. Polybio Andrade, filho de Luiz Bernardino de Andrade. Scheffel Winkler, filho de Abraham Winkler. Spartaco Roli, filho de Ciro Roli. Theophilo Mendes, filho de Pedro Mendes. Waldemar Gonçalves, filho de José Gonçalves.

Classe de 1903

Alberto Muehe, filho de Salvador Muehe. Anísio José da Silva, filho de Tito José da Silva. Antonio Tavares de Almeida, filho de Francisco Tavares de Almeida. Casemiro Rodrigues, filho de Joaquim Antonio Rodrigues. José de Araújo Costa, filho de Augusto da Araújo Costa. José, filho de Joaquim Lourenço Pereira. Luiz Franca Costa, filho de Domingos Jorge da Costa. Paschoal Amantia, filho de Francisco Amantia. Sebastião Alves Franco, filho de José Alves Vieira. Ulysses Alves Miranda, filho de Manoel Alves de Athayde. Zukin Zelman, filho de Mordeco Zukin.

Classe de 1902

Aurelio Farias, filho de Manoel da Silva. Emilio Siciliano, filho de Agostinho Francisco Siciliano. Eugenio Augusto Ramos, filho de Antonio Augusto Ramos. João Cascardi Pinto, filho de Rosa Preciosa da Conceição. José de Souza Lima Junior, filho de José de Souza Lima. Luiz Pereira da Silva, filho de Miguel Jorge. Manoel Vieira, filho de Avelino Theodoro José Vieira. Raphael da Silva, filho de Joaquim da Silva. Severino Avelino dos Santos, filho de Francisco Avelino dos Santos. Waldemiro Lobo Antão Nunes, filho de José Francisco Antão Nunes.

Classe de 1901

Americo da Cunha e Souza, filho de José da Cunha e Souza. Domingos Ferrainuolo, filho de Francisco Ferrainuolo. Eduardo Ribeiro, filho de Antonio Rodrigues Ribeiro. Epídio Dias Leite, filho de José Pedro Dias Leite. Feliciano Machado, filho de Vicente Ferreira Machado. João Sena, filho de Francisco Sena. José Ferreira dos Santos, filho de José Machado Ferreira. José da Silva Fontes, filho de Manoel Fontes. José Augusto Cruz, filho de Rodolpho Augusto Cruz. Lelio Toca-Bandeira, filho de Pedro Toca-Bandeira.

Leonardo Paiano, filho de Francisco Paiano. Manassés Peixoto, filho de José Domingos Peixoto.

Classe de 1900

Daniel de Carvalho Silva, filho de Antonio de Carvalho Silva. Domingos M. Silva, filho de Antonio M. Silva. Edgard da Silva Pereira, filho de Manoel José Pereira. Ernesto Baptista de Lima, filho de Romualdo de Souza. João Vicente filho de Gregório Romão. José Moreira dos Santos, filho de Ferreira, filho de Manoel Vicente Ferreira. Joaquim Romão, Ernesto Moreira dos Santos. Moacyr Soares, filho de Eduardo Franklin Soares Pereira. Pedro Moraes Costa, filho de João Gomes Moraes Costa. Raul Cuy Neves, filho de Felisberto José Alves.

Classe de 1899

José Avelino Filho, filho de José Avelino da Silva. Lazaro Rego, filho de Lazaro José Rego. Levy da Silva Florião, filho de Naphtaly Marques Florião. Manoel Lopes, filho de José Antelo Leitão. Salomão Sizemberg, filho de Izak Sizemberg.

Classe de 1898

Antonio Ferreira Gomes, filho de Jorge Gomes. Antonio Felipe, filho de José Carneiro. João Nicanor. João Ribeiro Araújo, filho de João Alves Ribeiro. João Severino de Oliveira, filho de José Severino de Oliveira. João Dias Afonso, filho de Manoel Maria Afonso. José Mayarotti, filho de Camillo Mayarotti.

Classe de 1897

André Boa Vista, filho de Rosalia de Souza. Amceto Firmino Oliveira, filho de Firmino Victorino. Antonio da Silva, filho de José Vicente da Silva. Arlindo Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues. Ernesto Franca, filho de Isidoro Franca. Iporan Martins Pereira, filho de João Baptista Martins Pereira. João Guimarães, filho de Antonio Guimarães. Jonas Souza Silva, filho de Olympio S. Silva. Waldemar da Costa, filho de Manoel da Costa.

Classe de 1896

Amadeu Gonçalves Motta, filho de Antonio Gonçalves Motta. Antonio José, filho de José Miguel. Antonio Guirra Silva, filho de Pedro Guirra Silva. Benedicto Peichoto dos Santos, filho de Luiz Felipe dos Santos. Ernesto Dias, filho de Antonio Dias. Francisco Tobar, filho de José Tobar. Honorio Anastacio Alves, filho de Anastacio da Cruz Alves. José Esposito, filho de Ambrosio Esposito. José de Almeida, filho de José de Almeida. José Ferreira da Silva, filho de Laurencino Ferreira da Silva. Lourenco Decoleciano de Mello, filho de José Pereira de Mello. Manoel Severino, filho de José Severino. Mario Rodrigues de Souza, filho de Francisco Rodrigues de Souza. Mario Simões, filho de José Simões.

Classe de 1895

Aéclino Vieira dos Santos, filho de Antonio Santos. Adalberto Sobrosa Valladão, filho de Francisco Alves Valladão. Edmundo Gamardelli, filho de Pedro Gamardelli. Honero Antonio Siqueira, filho de José Joaquim de Siqueira. Horacio da Mattos, filho de José de Mattos. João José de Almeida, filho de Annibal José de Almeida. João Garritano, filho de Vicente Garritano. Jorge Pinheiro de Andrade, filho de Raphael P. de Andrade. José Caetano, filho de Felizardo José Caetano. José Ferreira de Mattos, filho de João Ferreira de Mattos. Manoel Maximo Teixeira, filho de Maximino Teixeira. Philadelpho Hulpiano Borges, filho de Decoleciano Rodrigues Borges. Raulpho Gonçalves Ribeiro, filho de Antonio Gonçalves Ribeiro.

Classe de 1894

Anzoa Rodrigues de Souza, filho de Francisco Rodrigues de Souza. Esmeraldo Alberto Severino, filho de Nicolau

Alberto Severino. Henrique Pinto Botelho, filho de Francisco Pinto Botelho. Jayme José de Magalhães, filho de Manoel José de Magalhães. Manoel Joaquim de Salles Pinto, filho de José Joaquim Pinto. Manoel Ferreira Borges, filho de Virgilio Ferreira Borges. Ovidio Collistel de Araujo, filho de Ignacio Araujo. Radamés Moreira, filho de Manoel Antonio Moreira. Theophilo Alves, filho de José Pinto Alves.

Classe de 1893

Aprigio Rodrigues da Souza, filho de Francisco Rodrigues de Souza. Francisco Gacta Penna, filho de Nicolau Penna. Jayme Reifman, filho de Salomão Reifman. Kirill Iherchouencko, filho de Grigorig Iherchouencko. Luiz Gonçalves de Freitas, filho de João Gonçalves de Freitas. Manoel Rodrigues da Silva, filho de Manoel Rodrigues.

Classe de 1892

Benedicto Alves Ferreira, filho de Bento Alves Ferreira. Bochuco José, filho de José Bochuco. Francisco Alô, filho de Januario Alô. Henrique, filho de Léon Dany. Octaviano Silva, filho de Fernandino José Torres. Victor Bertolosi, filho de Luiz Bertolosi.

Classe de 1891

Abel Costa (Dr.), filho de Antonio de Mello Costa (coronel). Alfredo Affonso Leite, filho de Domingos José Affonso Leite. Francisco Alves de Souza, filho de José Alves de Souza. João Ferreira, filho de João Ferreira. João Baptista Dantas, filho de Joaquim Leopoldo Dantas. Theodorino Ramos de Mattos, filho de Manoel Ramos.

Classe de 1890

Gualberto de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.

Classe de 1889

Alberto da S. Fontes, filho de Manoel Fontes. Alvaro de Carvalho Borges, filho de João Antonio Borges. Claudio-nor José Vieira. Francisco Siciliano, filho de Agostinho Francisco Siciliano. João Robin, filho de Pedro Freitas.

Classe de 1888

José Benedicto Soares Junior, filho de Benedicto Mario Pedrosa. Julio Gaspar Dias, filho de Gaspar Dias. Raul Couto Braga, filho de Everaldo de Souza Braga. Roberto Ribeiro, filho de Carlos Rodolpho Nicoud. Sebastião Lopes de Souza, filho de Servulo Lopes de Souza.

Classe de 1887

Affonso da Silva Victoria, filho de Antonio Joaquim da Silva Victoria. Didymo Francisco Soares, filho de Antonio Francisco Soares. João Mariano do Rosario, filho de Antonio Mariano do Rosario. Sergio Gurjão Baena, filho de Brites Maria da Conceição.

Relação nominal dos cidadãos nascidos no anno de 1910, de 1 de maio a 15 de julho, que deverão ser alistados pela Junta de Revisão:

Affonso Jannuzzi, filho de Michel Jannuzzi. Alaydo, filho de Armando Edmundo Soares. Albertino Manoel Tamburro, filho de Nicola Tamburro. Alberto, filho de Antonio da Silva. Alberto, filho de João Martins da Silva. Alkair, filho de José Rochedo Penedo. Amadeu Coppola, filho de José Coppola. Amandio, filho de Manoel Loureiro. Annibal, filho de Anna de Jesus. Annibal, filho de Antonio Caetano. Antenor, filho de Antonio Vieira da Costa. Antonio Valentini, filho de Angeli Valentini. Antonio Ataliba Lacerda, filho de

Antonio Nogueira Lacerda, Antonio, filho de Bernardina Alves Teixeira, Antonio, filho de Henrique Braz, Antonio, filho de João Baptista da Silva, Antonio, filho de Luiz Pereira, Armando Barlavento, filho de Antonio Barlavento, Armando, filho de Joaquim Manoel, Armentio Marques, filho de Luiz Antonio Marques, Arthur, filho de Manoel de la Pena y Gonzalez, Ary, Kerner, filho de Alice de Oliveira, Aurelio, filho de Albertino de Oliveira, Bráulio, filho de Seraphim Ernesto de Souza, Carlos dos Santos, filho de Elisa Faria da Silva, Carlos, filho de José Pinto, Carlos, filho de Pedro Mas, Decio, filho de Joaquim Costa, Democrito, filho de Domingos Pereira Dias, Djalma, filho de José Pereira Madruga, Eduardo, filho de Francisco José da Silva, Eligio Duarte Martins, filho de Dídio Rangel Martins, Ernesto, filho de Ernesto Luiz da Costa, Ernesto, filho de Giovanni Ambrosio, Eugenio Abade, filho de Caelano Abade, Eugenio Alvares Garrido, filho de José Alvares Gil, Fernandes da Costa, filho de José Martins Cozoes, Filoteo Porreca, filho de Alexandre Porreca, Geraldo de Jesus, filho de Antonio Francisco da Fonte Barreiros, Germano Ribeiro Neves, filho de Benjamin Ribeiro Neves, Gianlorenzo Schellino, filho de Gianlorenzo Schellino, Guilherme Vieira, filho de Leonardo Joaquim Vieira, Heitor, filho de Alvaro Ricardo do Amaral, Henrique Ferri Siciliano, filho de Apontônio Siciliano, Heribaldo Soares Pascale, filho de Ignacio Soares Pascale, Hilton, filho de Raul Freire Salgado, Jayme, filho de Daniel Augusto Ferreira, Jayme, filho de José Fernandes da Silva, Jayme Fernandes Dias, filho de Rodolpho Fernandes Dias, João, filho de Antonio da Silva, João, filho de Aurelio da Costa Pacheco, João, filho de Francisco Joaquim da Silva Bessa, João, filho de José Gonçalves, Joaquim Correia Machado, filho de Antonio Correia Machado, Joaquim, filho de João Ignacio dos Santos, Joaquim, filho de Joaquim Pereira Dias, Joaquim Pereira, filho de José Pereira Diniz, Joaquim Emilio Tavares de Oliveira, José Pedro de Almeida, "filho de" Antenor José de Almeida, José Fernandes Castromuro, filho de Carmem Castromuro, José, filho de Esmeralda Isabel do Amaral, José, filho de Florinda Ferreira da Silva, José Luiz, filho de Luiz da Fonseca Ferreira, José, filho de Oscar Ribeiro Barros, José, filho de Virgilio Apolinario da Silva, Laudelino, filho de Julio Pinheiro Barbosa, Luiz, filho de Anna Rosa de Oliveira Arada, Luiz Rizzo, filho de João Rizzo, Luiz Carlos, filho de José Alberto Pinto de Castro, Luiz Santanillo da Costa, filho de Oscar Nogueira da Costa, Manoel Augusto da Silva Pinto, filho de Domingos Augusto da Silva, Manoel, filho de José Rosa de Freitas, Manoel, filho de Justino Ribeiro de Freitas, Marcellino Stavola, filho de Nicolau Stavola, Mario, filho de Alberto Müller, Mario, filho de Manoel da Rocha, Melano, filho de Joaquim Corrêa, Miguel Ezir Verri, filho de Antonio Verri, Moneyr, filho de Pedro Antonio Vianna, Murillo, filho de Camillo Villela, Nahalyr, filho de Francisco Gonçalves Mendes, Narciso dos Santos, filho de José dos Santos, Nicola Santolia, filho de José Santolia, Nilo Medeiros, filho de Antonio Cordovil Medeiros, Newton, filho de Joaquim Caldeira da Fonseca, Nono Mario Graciano, filho de Cesaro Graciano, Oscar, filho de Francisco Ferreira Martins, Oswaldo, filho de José Bento do Valle, Oswaldo Chrispim, filho de José Chrispim, Paschoal Caetano Rapuano, filho de Antonio Rapuano, Pedro, filho de Antonio Gonçalves, Pedro Camello Elias, filho de Camello Elias, Pedro, filho de Feliciano Vicente Ferreira, Raphael Armentano, filho de Domingos Armentano, Salvador Augusto, filho de Thomaz de Aquino, Secundino Carlos, filho de Antonio Joaquim Carlos, Severino, filho de Manoel João de Campos, Sylvio, filho de Fernando Francisco de Oliveira, Vaguelio, filho de Antonio Fernandes da Cruz, Waldemar, filho de Manoel dos Reis Delgado.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. — Dr. Carlos Luiz Vargas Dantas, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO (ENGENHO VELHO) — SEDE: ESTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS — RUA DE SÃO CRISTOVÃO N. 246

Relação dos cidadãos arrollados nesta Junta, nascido de 1 de maio a 15 de julho de 1910 e que serão opportunamente, de accordo com as relações enviadas á Junta de Revisão e Sorteio, por esta alistados.

Número — Nomes — Filiação — Observação

Classe de 1910

1 — Adão, filho de Braz de Souza Anaclêto, 7 — Affonso, filho de Affonso Corrêa Bastos, 9 — Alberto, filho de Joaquim Moreira Branco, 13 — Annibal, filho de Hamilear Nelson Machado, 14 — Antonio, filho de Antonio Ferreira, 16 — Antonio, filho de José Germano de Andrade, 18 — Antonio, filho de Nocio Ignezias, 19 — Antonio José, filho de Tancredo de Gonsensoro, 21 — Arminio, filho de Antonio Agaciao Pereira, 23 — Arthur, filho de Alvaro Continho Ferreira Pinto, 25 — Ary Kerner, filho de Manoel Ignacio Joaquim Sant'Anna, 27 — Ataliba, filho de Domingos Alves Rebiano, 28 — Augusto, filho de Augusto Saturnino da Silva Diniz, 30 — Axelino, filho de José Alves de Souza, 40 — Danilo, filho de Antonio José Gonçalves, 42 — Danilo, filho de José Pinheiro, 44 — Delcio, filho de Daciano Goulart, 45 — Domingos, filho de João José da Luz, 50 — Edmundo, filho de Manoel José Ribeiro, 51 — Eduardo, filho de Adelino Baptista Pereira, 58 — Eugenio Luiz, filho de José Caruso, 61 — Francisco, filho de Justino Candido Antunes, 62 — Francisco, filho de José Vicente Guimarães, 65 — Guilherme Stinde, 66 — Guimercindo, filho de Manoel Domingues, 67 — Halex, filho de Francisco Passos Campos, 78 — Jayme, filho de Minervina da Silva, 81 — João, filho de João Alves Martins, 83 — João, filho de Joaquim Ferreira Soares de Azevedo, 89 — José, filho de Adelaide da Silva, 91 — José, filho de José Faria da Cunha, 92 — José, filho de José Gimenez, 94 — José, filho de Josépha Barcellos, 96 — José, filho de José da Silva 104 — Jencourt, 98 — José, filho de Rodolpho Lima Penoute, 100 — Justo, filho de Ramos T. Cardoso, 101 — Laudelino, filho de Laudelino Barbosa, 102 — Leonigardo, filho de Nestor Augusto Duque Estrada Meyer, 112 — Manoel, filho de Antonio Gomes, 115 — Manoel, filho de Joaquim da Rocha Almeida, 116 — Manoel, filho de José Machado da Costa, 118 — Manoel, filho de José Pinto Campello, 119 — Manoel, filho de José Silveira Pimentel, 120 — Manoel, filho de Manoel José Fernandes Guimarães, 123 — Manoel, filho de Bernardino Pinto Castanheira, 125 — Mario, filho de Francisco Ramos, 133 — Milton, filho de Antonio G. Roudiera, 134 — Moneyr, filho de Mathons Barbosa de Oliveira, 136 — Nilton, filho de João da Silva Guimarães, 139 — Olympio, filho de Gonçalves Brandão, 141 — Osorio, filho de José Borges Tosta, 143 — Oswaldo, filho de Romualdo Alves da Silva, 146 — Paulo, filho de José Marinho de Rezende, 147 — Paulo, filho de Vicente Tripanio, 159 — Sotero, filho de Antonio de Azevedo Lopes, 161 — Thoraz, filho de Antonio Luiz Santos Lopes, 166 — Waldemar, filho de Aorigio Gomes Mattos, 169 — Walter, filho de Cecilia de Oliveira, 170 — Waldyr, filho de Ferreira da Rocha, 171 — Walter, filho de José Tolentino.

Junta de Alistamento Militar, 11º Distrito (Engenho Velho), de maio de 1931. — Luiz Nogueira, presidente, — Major Herose Keller, delegado militar.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO — ILHAS

Rectificação ao edital de convocação

No edital de convocação dos cidadãos sorteados para o serviço militar, no corrente anno, publicado no *Diario Official* n. 118, de 21 de maio andante, á paginas 8.324/26, só por equívoco figuram os nomes dos cidadãos Octavio, filho de Amerino Raposo, da classe de 1908, e Ubirajara Barros de Siqueira, filho de Ernani Barros de Siqueira, da classe de 1907, ambos por estarem excluidos, na forma das disposições regulamentares.

Junta de Alistamento Militar do 25º Distrito-Ilhas, 28 de maio de 1931. — *Diocleciano A. Pegado*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar**SERVIÇO DE SUBSISTENCIAS****FORNECIMENTO DE CARNE VERDE E PÃO**

O Serviço de Subsistencias da 1ª Região Militar, com sede á avenida Suburbana n. 400 (Bemfica), recebe propostas para fornecimento de carne verde e pão ás unidades da mesma região, até os dias 5 e 10, respectivamente, de junho proximo.

Quaesquer esclarecimentos podem os interessados obter na sede do referido serviço.

Capital Federal, 26 de maio de 1931.

— Major *Anapio Gomes*, chefe do S. S. M.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

PRIMEIRO DISTRITO (CANDELARIA)

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Luiz Bahia, presidente da junta do 1º distrito, etc.:

Faz saber que no edital de convocação de sorteados, publicado no *Diario Official* de 24, 22 e 23 do corrente, na relação da segunda chamada deixou de ser incluído o nome de Heitor Chagas da Rocha, da classe de 1908, designado para o 1º B. I. A. C., que devia figurar na dita relação.

Na mesma sabiu por engano o nome de Alcui Soares, quando devia sabir Alceu Soares, da classe de 1906, designado para o mesmo 1º B. I. A. C.

Junta de Alistamento Militar, aos 27 de maio de 1931. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

A Junta de Alistamento do 1º distrito da Primeira Circunscrição de Recrutamento passou a funcionar no 2º andar do edificio novo dos Correios, sala da frente, á rua Visconde de Itaboraí, esquina da travessa Tinoco.

Departamento do Pessoal da Guerra

Não tendo, de accordo com o decreto n. 19.696, de 12 de fevereiro do corrente anno, se apresentado, até esta data, as autoridades brasileiras, o capitão Luiz Carlos Prestes, e o 1º tenente Sylo Furtado Soares de Meirelles, os

quaes foram annistiados, pelo decreto n. 19.395, de 8 de novembro do anno findo, são esses officiaes chamados a comparecer a este departamento, no prazo de oito dias, sob pena de passarem a desertores.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1931. — C. *Deschamps Cavalcanti*, general.

Fabrica de Polvora Sem Fumaça**SECRETARIA****RESULTADO DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. coronel director desta fabrica, José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, faço publico que, em cumprimento ao que dispõe a ultima parte do § 6º do art. 1º, do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, por carta n. 269, de 6 do corrente mez, foram chamados á concorrência para o fornecimento de alfafa nacional, as seguintes firmas: Soares, Lavrador & Comp., Pereira Junior & Comp. e R. Cauduro & Comp.

Destas firmas, enviaram propostas dentro do prazo estipulado (dia 18 do corrente), as seguintes: Soares, Lavrador & Comp. e Pereira Junior & Comp.

As propostas foram abertas em presença do C. A. especialmente reunido para esse fim.

As duas propostas apresentadas para o fornecimento da alfafa citada foram as seguintes:

Firmas — Preço por kilo

Soares, Lavrador & Comp. \$370
Pereira Junior & Comp. \$375

Sendo o preço global o mesmo para qualquer quantidade.

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos senhores Soares Lavrador & Comp.

Piquete, 18 de maio de 1931. — *Levy Ribeiro Bittencourt*, 1º tenente secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Instituto Biologico de Defesa Agrícola**

Chamo a attenção dos Srs. proprietarios de fundições e similares para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 16 de maio corrente, no qual figura a relação dos artigos fóra de uso a serem vendidos por este instituto, por meio de proposta.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur n. 438, praia Vermelha, 16 de maio de 1931. — *Carlos Moreira*, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

Reiterando os termos do edital de 19 do corrente mez, de ordein da directoria, convindo as firmas *Samarão Filho & Comp.*, *Mayrink Veiga & Comp.*, *Ribeiro Costa & Comp.*, *Companhia Nacional de Electricidade*, *Andrade Veiga & Comp.*, *Oscar Taves & Comp.*, e *Dias Garcia & Comp.* a providenciarem a

retirada, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, após o pagamento dos direitos aduaneiros e respectiva armazenagem a que estão sujeitos, os materiais abaixo indicados que se encontram na 3.ª secção da Intendencia desta via-ferrea:

Samarão Filho & Comp.:

25 trados com caixa, para machina de furar madeira, do fabricante *Fav Egan*.

3.330 isoladores de louça.

168 escovas de aço.

Mayrink Veiga & Comp.:

92 chaves triphasicas.

500 fuziveis.

Ribeiro Costa & Comp.:

36 metros de correia para dynamo.

5 arcos para serra.

14 machados de aço.

200 curvas street de ferro.

1.400 trados.

12 goivas para tornos, de 1 1/4".

Companhia Nacional de Electricidade:

1.140 metros de fio WP, com isolamento de algodão, parafinado, n. 12 (12 rolos).

400 metros de cabo WP, com isolamento de algodão, n. 12 (4 rolos).

Andrade Veiga & Comp.:

77,5 metros de lona branca.

400 porcas de junção de ferro preto, de 1 1/4".

300 idem, idem, idem de 1".

73 idem, idem, idem de 2".

150 idem, idem, idem de 1 1/2".

50 idem, idem galvanizado de 1 1/2".

30 idem, idem, idem de 1".

20 idem, idem, idem de 3/4".

350 luvas de ferro preto de 3/4".

200 luvas de ferro preto de 1 1/2".

200 idem, idem, idem preto de 1 1/4".

50 Tes de ferro preto de 1 1/4" x 1 1/4" x 1".

50 idem, idem, idem de 1" x 1" x 3/4".

100 idem, idem, idem de 1" x 1" x 1".

50 idem, idem, idem de 1" x 1" x 1 1/4".

100 joelhos de ferro galvanizado, 1/2".

50 curvas de ferro galvanizado, de 2 3/4".

Oscar Taves & Comp.:

20 metros de correia.

Dias Garcia & Comp.:

25 forjas de campanha (ferro).

12 cortadores de aço.

(P. 2.184/170/21).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de maio de 1931. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DO PESSOAL E DE CONTABILIDADE**

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-auxiliar de carteiro desta directoria, *Elias José Matheus*, para, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta reparti-

ção a importância de 11\$500, pela qual foi responsabilizado por portaria numero 857 E/2, de 18 de abril proximo findo, em consequencia do extravio do registrado n. 366, postado na agencia do Correio do Manguelira, nesta Capital, e endereçado a D. Maria Aurora da Silva, em Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, sendo 49% do valor declarado do mesmo objecto e 1\$500 das respectivas taxas.

Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade, 28 de maio de 1931. — Servindo de sub-director, *Roberto Gomes Turté*, chefe de Secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO PESSOAL E DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral fica intimado o ex-almoxarife desta directoria, *Julio de Oliveira e Silva*, para, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importância de 136\$, correspondente a responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 976 E/2, de 6 de maio corrente, em virtude do extravio de modelos do material remetido a Administração dos Correios da Bahia, em julho de 1930, e que lá não chegaram, discriminados da seguinte forma:

10 exemplares do modelo 86	100\$000
2.000 exemplares do modelo 86 A	24\$000
2.000 exemplares do modelo 128	12\$000
Total	136\$000

Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade, 28 de maio de 1931. — Servindo de sub-director, *Roberto Gomes Turté*, chefe de Secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO PESSOAL E DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-auxiliar desta directoria, *Castão Machado*, para, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importância de 81\$446, correspondente a responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 997 E/2, de 9 de maio corrente, em virtude do extravio do registrado numero 62, procedente de Londres, e endereçado a The British Bank of South America Ltd., nesta Capital.

Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade, 28 de maio de 1931. — Servindo de sub-director, *Roberto Gomes Turté*, chefe de Secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO PESSOAL E DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-auxiliar de praticante desta directoria, *Alvaro da Silveira Coutinho*, para, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do

presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importância de 80\$, correspondente a responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 996 E/2, de 9 de maio corrente, em virtude do extravio do registrado n. 11.039, com destino a São Paulo e que se achava incluído na mala n. 76.611, da mesma procedencia para identico destino.

Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade em 28 de maio de 1931. — Servindo de sub-director, *Roberto Gomes Turté*, chefe de secção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCHETA MOTOR "GONÇALVES JUNIOR", DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA 1ª SECÇÃO DA DIRECTORIA GERAL DESTA DEPARTAMENTO.

De ordem do Sr. director geral deste departamento, chamo a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Official* de 15 do corrente, á pagina 7.916, relativo á concurrencia publica a realizar-se no dia 30 de maio corrente, para a execução das obras de que necessita a lancha a motor "Gonçalves Junior".

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, Rio de Janeiro, 16 de maio de 1931. — *Abel de Almeida*, 1º official, pelo director de secção.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Rua da Quitanda n. 191, 1º andar

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi aprovado pelo decreto n. 18.795, de 14 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveiu o corretor de mercadorias *Nagib Salim Assaf*, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda numero 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 21 de maio de 1931. — *J. Nunes Tassara*.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Rua da Quitanda n. 191, 1º andar

Tendo sido substituída, em 11 de corrente meiz, a fiança de corretor de mercadorias, *Alberto Soares da Silva*, ficando, na mesma data, cancelada a que pelo mesmo corretor anteriormente prestara o Sr. *Francisco Xavier Ramos Tózor*, a Junta dos Corretores convida os interessados nas transacções em que interveiu o citado corretor, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 24 de maio de 1931. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Soc. Coop. de Resp. Ltd.

"O CREDITO MUTUO"

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, na sede da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada O Credito Mutuo, a rua da Quitanda n. 47, presente o numero legal de accionistas, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão, a qual convidou para secretarios os accionistas *Carlos Marzano* e *Dantas Munes*. Procedida a leitura da acta da sessão anterior, não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma dada como approvada. Em seguida o Sr. presidente, tomando a palavra, explicou o motivo da presente convocação, a qual, como não ignoravam os presentes, tinha por fim, em virtude da escassez de negocios e evitar despesas desnecessarias, onerando o activo, propunha, como medida de economia e prudencia, assumir a responsabilidade de todo activo e passivo, ficando, por sua vez, investido, na qualidade de proeutor em causa propria, em juizo e fora delle, para representá-la em qualquer acto, mesmo no de syndico ou liquidatorio em processos de fallencia, receber qualquer quantia, assignar cheques com o carimbo social, accionar em qualquer tribunal ou instancia e receber intimações, constituir procurador, fazer enfim qualquer acto necessario á defesa dos interesses sociais. Submettida a proposta á apreciação dos presentes, pediu a palavra o accionista *Luiz Ugoini*, que declarou, estarem todos de pleno accordo, uma vez que ficasse expresso que todos os actuaes accionistas que quizessem receber as importancias correspondentes ás suas accções o poderiam fazer desde já, recebendo tais importancias do Dr. *H. Canabarro Reichardt*, que declarou assumir pessoalmente essa responsabilidade. Posta a proposta em votação, foi ella unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar é suspensa a sessão para ser lavrada a presente, e novamente reaberta para sua leitura, foi a mesma approvada, sendo em seguida encerrada a sessão, cuja acta vai assignada pelos presentes. — *Carlos Marzano*, secretario. — *H. Canabarro Reichardt*, presidente. — *Luiz Ugoini*. — *José Rodrigues Vieira da Silva*. — *Ana Pinheiro Couto*. — *Domingos Mendes de Carvalho*. — *Dantas Munes*.

(C. 3.483 — 28-5-31 — 35\$000.)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DO BANCO ISRAELITA BRASILEIRO S. A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1931.

Aos trinta dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, na sede do banco, á rua Senador Euzébio n. 37, nesta cidade, ás quatro horas da tarde, realizou-se, em segunda convocação, de accordo com os avisos publicados na imprensa official, a assembléa geral ordinaria, de accordo com os nossos estatutos em vigor. Verificado que do livro de presença havia numero legal dos Srs. accionistas, foi ac-

elamado para presidente da assembleia o Sr. Salomão Gorenstín e, para primeiro e segundo secretários, os Srs. Luiz Hoineff e David Bilnis. O Sr. presidente da assembleia declara aberta a sessão, explicando os fins da mesma e pede ao Sr. primeiro secretário para proceder à leitura do relatório do Sr. presidente do Banco, balanço e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de mil novecentos e trinta. O Sr. Marcos Craiser propõe a dispensa da leitura dos ditos documentos por já terem sido publicados na imprensa official e de ser do conhecimento dos Srs. accionistas, o que é aprovado. Posto em discussão o relatório, balanço, contas e mais actos da directoria do exercício de mil novecentos e trinta, foram, por aclamação geral aprovados. Em seguida o Sr. presidente da assembleia declara que estando vago o cargo de director secretario do banco podia a assembleia para eleger um substituto. Por aclamação geral foi eleito o Sr. Jacob Schneider que, estando presente, foi empossado do cargo, sem perceber honorários. O Sr. presidente da assembleia pede novamente aos Srs. accionistas para procederem a eleição para os membros do conselho fiscal e supplentes e conselho consultivo. Por aclamação geral foram eleitos e empossados os seguintes Srs.: para o conselho fiscal, effectivos: Marcos Craiser, Barros Tendler, Jacob Schulman; para supplentes: David Bilnis, Pedro Gringlas e Abram Linetsky; para o conselho consultivo: Leon Guertzenstein, Mauricio Rozenbrach, Samuel Hoineff, Israel Goldsman e Jacob Malkes. Nada mais havendo a tratar e nem quem quizesse fazer uso da palavra, para constar, foi mandada lavrar esta acta que vai assignada pela mesa. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. — *Salomão Gorenstín*, presidente da assembleia. — *Luiz Hoineff*, 1º secretario. — *David Bilnis*, 2º secretario.

(C — 3.491 — 28-3-1931 — 36\$000).

COMPANHIA UZINA DO OUTEIRO S/A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA UZINA DO OUTEIRO S/A. REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1931

Aos vinte e seis dias do mez de maio de 1931, na sede da Companhia, compareceram, ás 15 horas, accionistas representando mais de dois terços do capital social. Assumiu a presidencia o Sr. Claudino Velloso Borges, presidente da Companhia, que, depois de declarar que ha numero de accionistas sufficiente para a realização da assembleia, convidou para secretários os Srs. Germano de Bettencourt Rodrigues e Manoel dos Santos que occuparam os seus lugares na mesa. Por ordem do Sr. presidente, o 2º secretario leu o seguinte annuncio que foi publicado no *Diário Official* dos dias 21 e 26 do corrente mez de maio de 1931: "Companhia UZINA do Outeiro S/A. Assembleia geral extraordinaria. Ficam os senhores accionistas convocados para a assembleia geral extraordinaria a realizar-se no dia 26 do corrente, ás 15 horas, na sede da Companhia, afim de deliberarem varias modificações relativas ao debito hypothecario da Companhia para com o Banco do Brasil. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931. — A Directoria". Em seguida, o Sr. presidente declara que o motivo da presente convocação da assembleia é dar conhecimento das modi-

ficações que se acham tratadas entre a Companhia, por sua directoria, e o Banco do Brasil, do contracto de divida com garantia hypothecaria e outras, tudo de accordo com a minuta que se acha sobre a mesa e a cuja leitura procederá o 2º secretario. Finda a leitura feita pelo 2º secretario, faz o Sr. presidente novas considerações sobre as modificações projectadas, frizando os pontos em que ellas são favoraveis á Companhia, especialmente quanto á dilatação do prazo de pagamento da divida, quanto aos juros que serão devidos e tambem quanto ao prazo para inicio das amortizações. Submette pois o assumpto á deliberação da assembleia. Pedindo a palavra o Sr. Americo Celestino da Motta declarou que pela exposição feita pelo Sr. presidente são intuitivos os beneficios que trarão á Companhia as modificações tratadas, que devem sem duvida merecer a approvação dos presentes e por isso termina propondo que a assembleia geral autorize a Directoria da Companhia a celebrar com o Banco do Brasil a modificação do contracto existente de accordo com as bases expostas á assembleia. Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e, em seguida, approvada por todos os presentes a proposta do Sr. Americo Motta, tendo-se absteido de votar os legalmente impedidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou que vai suspender a sessão pelo tempo necessario para lavrar-se a acta, pedindo aos senhores accionistas que não se retirem. Reaberta a sessão é lida a presente acta e ninguém pedindo a palavra é approvada unanimemente e em seguida por todos assignada depois da minha assignatura como 1º secretario.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931. — *Germano O. de Bettencourt Rodrigues*. — *Claudino Velloso Borges*. — *Manoel Felipe dos Santos*. — *Borges, Carvalho & Comp.* — *E. M. de Carvalho Borges*. — *Nelson Borges*. — *Americo Celestino da Motta*. — *Ildefonso Dutra*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Recbi da Companhia UZINA do Outeiro S/A 10\$000 em dinheiro e 7\$500 de emolumentos para o archivamento da acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 26 do corrente. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — O porteiro, *R. Silva*.

(C—3.365—28-5-31—70\$000)

V. CORSINO S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1931

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, achando-se reunidos, ás dezesete horas na sede da Sociedade Anonyma V. Corsino, á praça Mauá n. 7, edificio d'A Noite, sala 501, accionistas em numero legal, representando mais de tres quartas partes do capital social, o director Dr. Augusto Varella Corsino abre a sessão e pede aos accionistas que indiquem o presidente da assembleia. A escolha recaiu em sua propria pessoa, que convidou para secretario o accionista Arthur Martins Sampaio. Começou dizendo o presidente que, estando aberta a sessão para se tratar do assumpto constante dos annuncios publicados no *Diário Official*, ia

mandar proceder á leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e trinta; essa leitura, porém, foi dispensada em consequencia da proposta do accionista Dr. Manoel Henrique da Silva, que ponderou serem esses documentos bastante conhecidos, os quaes, postos a votos, assim como todos os actos da directoria foram, com a abstenção legal, unanimemente approvados. Tambem foi approvada a proposta do accionista Sr. Roberto Merletti, mantendo os vencimentos dos directores. Depois procedeu-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e um, e o resultado foi o seguinte: para fiscaes: Drs. Manoel Henrique da Silva, Remos Antonio Ottino e J. Freitas Pereira; para supplentes: Jayme Martins Sampaio, Archimedes Saldanha e Ricardo Buffa. Nada mais havendo a tratar, annunciou o presidente que ia ser suspensa a sessão, para ser lavrada a acta. Reaberta a sessão, foi a acta lida, assignada e approvada unanimemente. E, Arthur Martins Sampaio, servindo de secretario, lavrei esta acta que assigno com o presidente e os demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. — *Augusto Varella Corsino*. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Manoel Henrique da Silva*. — *Carlos Afonso Ottino*. — *Remo Antonio Ottino*. — *João Pereira Corsino*. — *Roberto Merletti*. — *João Martins Sampaio*. — *Jayme Martins Sampaio*. — *Luigi Ferrero*. — *Giovani Lega*. — *J. Freitas Pereira*. — *Oscar Saraiva*. — *Aristides Leterre*. — *Archimedes Saldanha*. — *José Pinto Rodrigues*.

(C—3.366—28-5-31—15\$000).

RADIO BRUNSWICK S. A.

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 30 DE MAIO DE 1931

Srs. accionistas — A "Radio Brunswick S. A." ainda não completou um anno de existencia, mas a directoria deseja submeter já á approvação de VV. SS. o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930, e o parecer do conselho fiscal e o relatório que lhe compete fazer.

Pouco ha que relatar. Constituida definitivamente a sociedade em 21 de junho de 1930, passou ella a explorar a industria de fabricação de discos e o commercio de discos e phonographos (que antes de sua incorporação pertenciam á Companhia Brunswick do Brasil S. A.). Infelizmente a crise geral reinante affectou severamente os negocios da sociedade, de modo que os resultados apurados não alcançaram o que era de esperar. Tomando-se, entretanto, em consideração esta crise geral, os resultados não são desanimadores como a principio poderiam parecer, e é de esperar que no anno corrente, com o resurgimento dos negocios em geral, já se presencio um progresso accentuado da nossa sociedade.

A fabrica de discos foi mantida em boas condições, sendo numerosas as novas produções gravadas.

E' o que temos a relatar no momento, e nos offerecemos para quaesquer esclarecimentos que VV. SS. julgarem de interesse.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — Pela Directoria, *Kenneth Grahame*, director-secretario-thesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Caixa	2:148\$383
Letras a receber	82:802\$946
Contas correntes devedoras	13:974\$314
Inventários	219:918\$090
Móveis	3:782\$957
Machinismos e utensílios	431:814\$891
Imoveis	1.031:811\$934
Despesas deferidas	468:281\$167
Ações em caução	2:000\$000
Conta de lucros e perdas	368:177\$161
	2.657:771\$843

Passivo

Capital	500:000\$000
Obrigações a pagar	11:218\$600
Contas correntes credoras	327:204\$377
Brunswick Radio Corporation — New York	1.817:318\$866
Caução da directoria	2:000\$000
	2.657:771\$843

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931. — *Kenneth Grahame*, director-secretario-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Radio Brunswick, após cuidadoso exame das contas apresentadas pela directoria, referentes ao periodo findo em 31 de dezembro de 1930, declaram que as encontram em perfeita ordem e de conformidade com os livros sociais, razão pela qual são de parecer que as mesmas sejam approvadas pelos accionistas reunidos em assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931. — *Sydney J. French*. — *Douglas B. Cairns*. — *J. Alan Mackie*.

(C. 3.361 — 28-5-31 — 100\$000.)

COMPANHIA MINAS DE CARVÃO DO JACUHY

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE FORTES NO ANO DE 1930.

Srs. accionistas. Dando cumprimento ao dispositivo legal, vimos apresentar-vos nosso relatório, balanço, e contas referentes ao anno de 1930.

Não nos foi dado ainda termos solução de varios dos assumptos, que vos communicamos em assembléas anteriores, esperamos, porém, que no correr deste anno fiquem todos elles completamente solucionados, como tanto desejamos.

Nosso material fluctuante e ferro-via-rio tem sido objecto de nossos cuidados, achando-se todo elle melhorado, conservado e augmentado.

Pelos algarismos de nosso balanço melhor podereis apreciar a situação da companhia e si de outros esclarecimentos careceis, nos encontrareis a vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — *Maria d'Almeida*. — *Roberto Carlos*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Minas de Carvão do Jacuhy, tendo examinado e verificado o balanço e contas da directoria encerrados em 31 de dezembro de 1930 p. p. e os achando exactos, são de parecer que os mesmos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931. — *Alberto Marsili*. — *Julio de Souza*. — *Dr. Gabriel Osorio de Almeida Junior*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Ações caucionadas da directoria	35:000\$000
Minas do Leão, capital	3.850:240\$001
Estrada de Ferro do Jacuhy	2.218:303\$443
Terrenos e imoveis	216:875\$500
Móveis e utensílios	19:741\$710
Ações	45\$000
Embarcações	679:631\$754
Diversas contas	18:329\$178
Almoxarifados	361:829\$186
Contas correntes	6:925\$875
Contas em liquidção	482:683\$733
Lucros e perdas, saldo de 1929	1.056:155\$198
Rs.	8.975:766\$608

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Caução da directoria	35:000\$000
Diversos credores	1.270:900\$997
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, capital	1.190:621\$575
Companhia Carbonifera Rio Grandense	1.979:214\$236
Rs.	8.975:767\$608

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Mario d'Almeida*. — *Roberto Cardoso*, directores. — *J. Francisco V. Furtado*, contador.

(C-3.189—28-5-31—35\$000.)

COMPANHIA DE VIAÇÃO E SANEAMENTO

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE MAIO DE 1931

Senhores accionistas — Cumprindo o que dispõem os estatutos da Companhia, vimos apresentar á vossa consideração os dados referentes á nossa administração durante o exercício findo a 31 de dezembro proximo passado.

Annexo ao presente, encontrareis o balanço geral fechado naquella data e a demonstração da conta de lucros e perdas, documentos esses que contêm os dados de que careceis para avaliar o movimento financeiro da Companhia durante o anno.

Quaesquer outros detalhes ou esclarecimentos que desejardes, vos serão fornecidos, estando nós para isso sempre á vossa disposição. — *Flavio Lyra da Silva*. — *Arthur Cezar de Andrade*, directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Accionistas	270:000\$000
Móveis e utensílios	4:391\$000
Almoxarifado	634\$139
Contas correntes	219:179\$092
Contas a receber	11:529\$260
Caixa	50:208\$717
Obras em execução	479:891\$643
Obrigações do Thesouro Nacional	23:882\$506
Apolices da Divida Publica	7:903\$800
Juros a receber	1:675\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Cauções	11:000\$050
Lucros e perdas	669\$677
	1.100:961\$819

Passivo

Capital	300:000\$000
Contas correntes	53:258\$317
Obrigações a pagar	128:689\$255
Contas a pagar	180\$000
Obras e cobranças	572:629\$197
Caução da Directoria	20:000\$000
Valores caucionados	11:000\$000
Folhas de pagamentos	16:907\$750
	1.100:961\$819

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Dr. Flavio Lyra da Silva*, director. — *Dr. Arthur Cezar de Andrade*, director. — *Emylio Silva*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Saldo em 31 de dezembro de 1929	4708\$23
a Impostos	3:223\$510
a Ordenados	9:590\$000
a Despesas Gerais	6:615\$030
a Juros e Descontos	3:010\$657
a Obras em execução	2:685\$884
a Aluguéis	3:514\$500
a Honorarios da Directoria	21:000\$000
	53:167\$131

Credito

De Eventuaes	1:083\$165
De Seguros	2:628\$780
De Obras em execução	48:785\$512
Saldo para 1931	669\$677
	53:167\$131

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Emylio Silva*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Viação e Saneamento, tendo examinado com o devido cuidado os livros da Companhia e bem

assim o relatório e contas apresentados pela Directoria, relativos ao exercício de 1930, e achando-os de conformidade com o balanço encerrado em 31 de dezembro do mesmo anno, é de parecer que sejam approvadas as referidas contas, balanço e relatório.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931.
— Paulo César de Andrade. — Luiz de Azeredo Sodré.

(C — 3.185 — 28-5-31 — 658000).

COMPANHIA CARBONIFERA RIO GRANDENSE

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MAIO DE 1931

Srs. accionistas — Observando as discussões legais, vimos apresentar-vos o nosso relatório e balanço relativos ao exercício de 1930.

Continuamos a cumprir satisfatoriamente o nosso contracto com a Viação Férrea do Estado do Rio Grande do Sul, conseguindo obter mais um aumento de setecentas toneladas mensaes de entregas.

Previendo um grande desenvolvimento da nossa industria em vista do programma patriótico do actual Governo, adquirimos um grande numero de novos machinismos e wagons para a nossa estrada, afim de nos encontrar-mos preparados para attender ao augmento da extracção que será necessaria.

A publicação do ante-projecto de concessão á industria carbonifera e a baixa do câmbio, foram factores que nos proporcionaram iniciar a exportação do nosso carvão para fora do Estado do Rio Grande do Sul.

A boa qualidade e o beneficiamento a mácia combustível nos tem proporcionado o abastecimento de quasi todos os vapores nacionais, que aportam a Porto Alegre e Rio Grande.

A nossa produção augmenta gradativamente e chegará ao seu limite máximo logo após serem effectivadas as elevadas proposições do benemerito Governo actual.

O nosso material, fluctuante, ferroviário e aparelhagem de pousas officinaes, encontram-se em perfeito estado de conservação e em condições de corresponderem ao augmento da produção que se fará sentir, com as providencias postas em pratica.

Pelos advencios do nosso balanço, melhor podereis apreciar a situação da nossa empresa e com o maximo prazer, ficarem os á vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que necessitardes.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931.
— Mario d'Almeida. — Roberto Cardoso. — Davi Haugenauer, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Carbonifera Rio Grandense, tendo examinado seu balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930, proximo passado, verificado as contas da directoria e as achando exactas, são de parecer que as mesmas sejam approvadas. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931. — Alberto Marsili. — Affonso Silva. — Julio de Souza."

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Propriedades territoriaes	762:160\$530
Jazidas carboniferas	1.277:228\$845
Contractos e concessões	10:000\$000
Embarcações	1.844:362\$220
Povo Borges do Madeiros	1.118:616\$665
Edificios e villas operarias	618:329\$124
Machinismos e novas installações	802:303\$353
Abmoxarifado e diversas contas das minas	110:878\$210
Novas installações em Pelotas	107:577\$670
Caixa	1:115\$787
Escriptorio em Porto Alegre e nas minas	175:621\$215
Dovidores em Porto Alegre	6.492:959\$117
Movéis e utensilios	5:226\$800
Carvão	36:591\$600
Ações caucionadas da directoria	25:000\$000
Diversas contas	6:612\$000
Contas de ordem	1.000:000\$000
Lucros e perdas, saldo de 1927, 1928 e 1929	789:823\$717
	15.514:136\$910

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Credores diversos	11.416:282\$101
Diversas contas	489:375\$000
Caução da directoria	25:000\$000
Fundo de reserva	500:000\$000
Fundo de depreciação do material	500:000\$000
Fundo especial de liquidação	583:779\$809
	15.514:136\$910

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Mario d'Almeida. — Roberto Cardoso, directores. — J. Francisco V. Furtado, contador.

(C — 3.490 — 28-5-1931 — 858000)

EMPRESAS ELECTRICAS BRASILEIRAS S. A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Capital fixo	1.550:152\$370
Activos correntes	2.739:373\$406
Activos diversos	25:665\$000
Contas em suspenso	3.450:893\$171
Contas de compensação	46.270:707\$100
Total	54.036:791\$317

Passivo	
Capital em ações	1.000:000\$000
Obrigações correntes	4.286:280\$757
Contas diversas	2.479:803\$190
Contas de compensação	46.270:707\$100
Total	54.036:791\$317

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. Pela directoria. — W. F. Routh.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Empresas Electricas Brasileiras, S. A., tendo procedido á verificação do balanço geral relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1930 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas o referido balanço geral e todos os actos da directoria durante aquelle exercício.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1931.
— J. G. da Rocha Lisbon. — A. G. Mac Donald. — Odilon de Beaulair.

(C — 3.367-28-5-31-55\$000)

COMPANHIA SIDERURGICA BRASILEIRA

Relatorio da directoria referente aos annos de 1929 e 1930 e parecer do conselho fiscal que serão apresentados aos Srs. accionistas em assembléa geral ordinaria convocada para o dia 30 de maio de 1931.

RELATORIO

Sr. accionistas — De accordo com a lei das sociedades anonymas e os estatutos da Companhia, vem a directoria cumprir o dever de prestar-vos contas de sua gestão durante os annos de 1929 e 1930.

Nas installações e propriedades da Companhia em Minas Geraes e no Districto Federal, á excepção de pequenas questões de dividas entre confinantes, felizmente sem nenhuma consequencia, nada houve digno de registro especial.

Em 1º de agosto de 1930, para salvaguarda dos direitos da Companhia, decorrentes do contracto assignado em virtude do decreto n. 8.579, de 22 de fevereiro de 1911, interpuzemos no Juizo Federal da 2ª Vara um novo protesto para a interrupção da prescrição quinquenal, cujo prazo terminava em 1º do mesmo mez e anno. O assumpto desse protesto e bem assim as occorrencias verificadas ulteriormente são do inteiro conhecimento dos Srs. accionistas, porquanto foram objecto da assembléa geral extraordinaria, de 22 de julho de 1930, cuja acta foi publicada no *Diário Official* de 19 de agosto do referido anno, tendo ficado em todas as circumstancias regularmente acatellados os interesses desta Companhia.

De conformidade com os estatutos deverá a assembléa eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

São estas as informações que julgamos de nosso dever prestar-vos, e estamos ao vosso inteiro dispor para quaesquer outras que desejardes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1931.
— T. Thiem. — João de Campos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, fiscoes da Companhia Siderurgica Brasileira, nomeados por portaria da Junta Commercial da Capital Federal, de 13 de maio de 1931, tendo examinado o relatório e as contas da directoria referentes aos an-

nos de 1929 e 1930, e encontrando tudo em ordem, são de parecer que sejam os mesmos aprovados pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1931.
— Dr. André Gustavo Paulo de Frontin. — Octavio da Rocha Miranda. — Edw'n E. Hime Junior.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Concessão Wigg-Tra-jano	2.833:300\$000
Sítio do Quilombo	271:817\$260
Caes do Boqueirão ..	181:407\$760
Alto forno n. 1	16:321\$870
Caução no Thesouro ..	150:000\$000
Despesas de fiscaliza-ção	6:000\$000
Deposito no Estado de Minas	30:000\$000
Cachoeira do "Retiro" ..	298:664\$200
Jazidas da "Serra da-Moeda"	339:400\$000
Fazenda de "João Pe-reira"	500:000\$000
Fazenda de "Casas Velhas"	300:000\$000
Fazenda do "Rodeio" ..	200:000\$000
Direitos de passagem ..	50:000\$000
Machinismos	550:000\$000
Bemfeitorias	5:901\$650
Móveis e utensílios ..	4:500\$000
Manganez	3:383\$000
Estudos	173:131\$550
Títulos caucionados ..	80:000\$000
Aluguéis a receber	1:294\$000
Caixa	1:313\$420
Lucros e perdas	314:657\$090
	6.311:114\$800

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Contas correntes	47:316\$000
Letras a pagar	170:787\$620
Juros a pagar	12:981\$180
Caução da directoria ..	80:000\$000
	6.311:114\$800

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929 — Os directores, T. Thiem. — João de Campos. — O guarda-livros, S. C. Costa.

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO ANNUAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929.

Debito

Saldo de 1928	241:526\$060
Manganez	3:383\$030
Juros e descontos	39:691\$600
Impostos	5:126\$300
Despesas geraes ..	29:761\$100
	34:887\$400
	322:488\$090

Credito

Arrendamentos	7:831\$000
Balanço	314:657\$090
	322:488\$090

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929 — Os directores, T. Thiem. — João de Campos. — O guarda-livros, S. C. Costa.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Concessão Wigg-Tra-jano	2.833:300\$000
Sítio do Quilombo	271:817\$260
Caes do Boqueirão ..	181:407\$760
Alto forno n. 1	16:321\$870
Caução no Thesouro ..	150:000\$000
Despesas de fiscaliza-ção	6:000\$000
Deposito no Estado de Minas	30:000\$000
Cachoeira do "Retiro" ..	298:664\$200
Jazidas da "Serra da-Moeda"	339:400\$000
Fazenda de "João Pe-reira"	500:000\$000
Fazenda de "Casas Velhas"	300:000\$000
Fazenda do "Rodeio" ..	200:000\$000
Bemfeitorias	1:501\$650
Direitos de passagem ..	50:000\$000
Machinismos	550:000\$000
Móveis e utensílios ..	4:500\$000
Manganez	3:383\$000
Estudos	173:131\$550
Títulos caucionados ..	100:000\$000
Aluguéis a receber	1:774\$000
Caixa	2:565\$220
Lucros e perdas	395:997\$910
	6.409:787\$420

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Contas correntes	120:466\$100
Letras a pagar	170:787\$620
Juros a pagar	18:293\$700
Honorarios a pagar	240\$000
Caução da directoria ..	100:000\$000
	6.409:787\$420

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930 — Os directores, T. Thiem. — João de Campos. — O guarda-livros, S. C. Costa.

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO ANNUAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930.

Debito

Saldo de 1929	314:657\$090
Juros e descontos	48:122\$620
Impostos	7:207\$000
Despesas geraes ..	31:035\$200
	31:242\$200
	404:021\$910

Credito

Arrendamentos	8:021\$000
Balanço	395:997\$910
	404:021\$910

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930 — Os directores, T. Thiem. — João de Campos. — O guarda-livros, S. C. Costa.

(C — 3.492 — 28-5-1931 — 280\$000).

COMPANHIA DE TERRENOS N. S. DE POMPEIA

Rio de Janeiro

Senhores Accionistas — A Directoria apresenta-vos o balanço tirado a 31 de Dezembro p. p., mostrando um resultado das operações desde a constituição da Companhia em fins do anno de 1929. Sendo o anno de 1930 praticamente e para todos os efeitos o primeiro anno de existencia da Companhia não eram

de esperar resultados grandemente satisfactorios, porém a Directoria é de parecer que o resultado obtido não poderia ter sido melhorado em uma época difficil e de retrahimento geral nos negocios como a que estamos atravessando.

A Directoria não pôde recommendar qualquer distribuição sobre as accções visto o "superavit" ainda não ter alcançado o saldo das contas de despesas preliminares.

Quaesquer outras informações que de sejadres, a Directoria se promptifica a prestar.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1931.
H. Wilson Jeans, Director Superintendente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Activo

Terrenos e propriedades	1.503:152\$423
Contractos correntes ..	2.526:516\$550
Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd.	287:778\$500
Veiculos	1\$000
Depositos	240\$000
Accções caucionadas ..	10:000\$000
Despesas preliminares	19:627\$200
Devedores diversos	36:458\$700
Caixa	19:479\$000
No Banco	4.133:253\$375

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Capital, conta de reserva	1.550:942\$500
Reserva para differencas de cambio	31:315\$800
Excesso a realizar no valor dos contractos Melhoramentos, conta de reserva	1.262:897\$950
Caução da Directoria ..	526:777\$630
Credores diversos	10:000\$000
Superavit	9:551\$100
	38:738\$085
	4.133:253\$375

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1931.
— H. Wilson Jeans, director gerente.
J. P. de Almeida, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Terrenos N. S. de Pompeia, tendo cuidadosamente examinado o balanço geral e as contas apresentadas pela Directoria da referida companhia, referentes ao exercicio findo em 31 de Dezembro de 1930, declaram que os encontraram em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos Srs. accionistas reunidos em assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1931.
D. M. Glass. — Stuart S. Hassal.
C. Watkins.

(C.—3.362—28-5-31—100\$1)

COMPANHIA CERAMICA BRASILEIRA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

RELATÓRIO ÀS SRS. ACIONISTAS AOS SRS. ADMINISTRADORES NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE MAIO CORRENTE

Srs. acionistas — De accordo com o que determina a lei das sociedades anônimas, vem a directoria apresentar o relatório das operações verificadas na administração da companhia durante o anno proximo passado. Tendo adoptado já em data anterior a esse periodo o systema de vendas e collocações de seus artigos directamente nas obras, a companhia vin avolumando-se notavelmente os seus negocios, e sentiu a necessidade de adicionar aos artigos da sua produçao industrial, todos os artigos ceramicos convenientes á architectura, nacionaes e estrangeiros, que constituem o objecto das casas commerciaes que se denominam: — de azulejos, ladrilhos e logia sanitaria.

Para poder concorrer vantajosamente com as já estabelecidas, foi obrigado a transferir a sua sede da rua General Camara 42 para a rua da Quitanda n. 48, onde se installou em vasto armazem, com sufficiente de artigos exigíveis em qualquer construcção.

Os negocios progrediram satisfactoriamente até fins de outubro, quando começaram a soffrer certa depressão por mesmo motivo que opprimiu todos os ramos de actividade.

As perspectivas, entretanto, não se tornaram de causar apprehensões para o futuro, pois parece á administração que predomina entre os detentores de capitais a idea que, justamente nos momentos de depressão economica e financeira dos paizes, o emprego de capitais em predios, sobretudo em bons predios, ainda é o que offerece mais garantias.

Nenhum facto de maior importancia occorreu durante o anno em apreçação.

Pelo balanço veres que houve saldo satisfactorio nos negocios da companhia, não tendo sido possível distribuir dividendos, por ter cingido avolumar os stocks, de forma a poder servir sempre á facilidade com promptidão e possibilidade de escolha de maior numero de padrões. Pelo balanço se verifica tambem que os juros dos debentures emitidos do seu emprestimo foram regularmente pagos, e não foram creados encargos que não correspondam á constituição do seu stock, achando-se por isso a companhia desafogada em sua situação financeira, sendo muito de notar que no calculo dos valores que constituem o seu patrimonio, não se verificaram majorações por effeito das valorizações que tem beneficiado todas as propriedades nesses ultimos quinze annos.

E é justo mencionar que ao chefe da contabilidade da companhia, Sr. Athilio C. e Silva e aos chefes de serviço da fabrica muito deve a companhia a prosyricção de que vem gozando.

Nesta assembleia geral ordinaria deveis proceder a eleição do conselho fiscal e supplentes, que funcionarão no corrente anno.

A directoria prestará com muito prazer aos Srs. acionistas todas as mais informações que julgarem necessarias.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. — Americo Ludolf, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas da Companhia Ceramica Brasileira — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Ceramica Brasileira, vem apresentar o seu parecer sobre os negocios e operações sociaes relativos ao exercicio de 1930.

A escripturação da companhia está feita com clareza, exactidão e fielmente traduzida nos balanços e conta de lucros e perdas relativos ao exercicio. Apesar da crise que desde outubro se vem cada vez mais accentuando e que bastante se tem reflectido nos negocios da companhia, dado o caracter da industria que explora, continua o desenvolvimento natural e progressivo da empresa como bem mostram o relatório da directoria e respectivo balanço.

Assim, pois, propomos que sejam approvados as contas e relatórios da directoria, referentes ao exercicio citado, e com muito prazer consignamos terem os negocios da companhia chegado ao termo bastante satisfactorio em relação á época que atravessamos.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. — Dr. Alvaro Mendes Oliveira Castro. — Dr. Otto Raulino. — João Duarte.

Activo

Bens de raiz, terrenos e benfeitorias.....	28:1598161	
Machinismos, fornos e installações diversas ..	658:2968267	
Linha "Decauville" e desvios	9:1408142	
Veiculos e semoveis	69:1508000	
Mobiliario commercial	17:3668180	
"Stocks" — conforme inventario		
— Manufactura	168:7558665	
Combustiveis	3:7568000	
Materias primas	37:0598000	
Embalagens	144:900	
Materiaes diversos	1:6538700	
Manilhas	1:7238000	44:3368600
Estampilhas do imposto do consumo e v. mercan.....	3:2468850	516:3398115
Titulos de renda — 2 apolices federaes.....		1:1468000
Devedores diversos:		
Contas correntes	32:1378277	
Compensadores	170:7748129	
Obrigações a receber	39:8328845	
Contas a receber — ex. 1930	6:9068900	249:6518151
Titulos a cobrança com terceiros	278:4546545	528:1058691
Caixa:		
Dinheiro em cofre.....	6:3278183	
Caixa da fabrica	1:5008000	
Caixa das Barreiras	1008000	1:6608000
Depositos e cauções diversas	1:9378200	
Valores a caução	10:9198000	
Ações caucionadas pela directoria	20:0008000	
Apolices federaes e/alheia.....	8:4368000	14:2928200
Obrigações ao portador, decreto n. 19.412	75:5008000	
Secção commercial — C/mercadorias, stock	45:0468000	2420:5468000
Juros e descontos — exercicio de 1931		2:7868667
		2.704.395.814

Possico

Capital — 5.000 acções de 200\$000	1.000:000\$000
Empréstimo "debentures":	
Autorizado—1.000 de 200	800:000\$000
Debentures emitidas, 1.675	335:000\$000
Debentures a emitir, 2.325	465:000\$000
Debentures em circulação, 1.675	335:000\$000
"Credores diversos":	
Contas correntes	322:390\$129
Contas a pagar exercício de 1930	181:300\$526
Folha a pagar — dezembro de 1930	42:736\$700
Salários não reclamados ..	3:100\$900
Coupons-obrigações	15:975\$000
Obrigações a pagar	8:180\$000
Obrigações a amortizar — quota de 1930...	13:400\$000
Cauções com terceiros....	9:436\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Apolices federaes de terceiros	8:436\$000
Fundos:	
Fundo de reparação de máquinas até 31-12-29....	152:589\$005
Quota creditada de 1930..	12:283\$789
Lucros em ser (acumulados até 31-12-29	453:697\$556
Creditado saldo de 1930..	93:376\$533
Percentagens a distribuir	17:177\$573
Contas a ajuizar em 1931.....	15:015\$500
	2.701:395\$211

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. — Dr. Americo Ludolf, director-presidente. — Dr. Jorge Leão Ludolf, director-secretario. — Abilio da Costa e Silva, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

A impostos geraes	64:073\$165
A abatimentos e frações e devoluções	57:810\$397
A comissões sobre vendas e bancarias	32:600\$582
A despesas geraes	45:138\$920
A juros-obrigações	30:150\$000
A honorarios da directoria..	28:800\$000
A despesas de expedição....	41:192\$600
A compradores-reversão ..	100\$000
A contas correntes	3:239\$010
A despesas judiciaes	264\$200
A annuidades do empréstimo	13:400\$000
A vehiculos	5:580\$000
A fallencias e concordatas ..	3:562\$740
A propaganda	1:430\$300
A juros e descontos	28:478\$583
	355:820\$497

A luvas—Rua da Quitanda n. 48	5:000\$000
A alugueis—Rua da Quitanda n. 48	13:441\$000
A despesas de instalação, idem	42:002\$240
A secção commercial—C/mo- denados	4:600\$000
A secção commercial—C/mo- veis e armações.....	18:900\$000
A secção commercial—C/liq. mercadorias	30:034\$485
A contas a ajuizar em 1931.....	15:015\$500

Saldo: lucro liquido assim applicado:

Fundos:	
A fundo de re-paração de machinas:	
Art. 14 § 1º....	42:283\$789
A lucros em ser (acumulados):	
Saldo liquido ..	93:376\$533
A percentagens a distribuir	17:177\$573
	122:837\$895
	579:138\$617

Credito

De eventuaes	4:166\$200
De diversas con- las:	
Emballagens ..	3:983\$000
Caretos	8:204\$130
Frete	19:850\$628
Seguros	209\$800
Contas a pagar, ex. 1929....	608\$480
Caixa	100\$120
	32:108\$158
De conta de fabricação	507:725\$155
De secção commercial — C/mercadorias...	34:838\$804
	579:138\$617

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. — Dr. Americo Ludolf, director-presidente. — Dr. Jorge Leão Ludolf, director-secretario. — Abilio da Costa e Silva, contador.

(C—3.368—28-5-31—230\$000)

COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES

Rio de Janeiro

Senhores accionistas — Afin de poderdes julgar dos progressos feitos no exercicio passado, a Directoria apresenta-vos o balanço geral levantado em 31 de dezembro proximo passado, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.

Pelo balanço verificareis que as operações do anno dão um "superavit" de 81°730\$296, que juntamente com os saldos de exercicios anteriores perfaz uma importancia de réis 334:619\$034 disponivel para distribuição caso vós o julgareis opportuno utilizar-se para esse fim.

Os negocios da companhia correram regularmente durante o exercicio findo, embora resentindo-se das difficuldades do momento conhecidas de todos.

Quaesquer informações que desejardes, a directoria se promptifica a prestar.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — H. Wilson Jeany, director-superintendente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Activo	
Terrenos e propriedades.....	4.991:188\$427
Melhoramentos.....	129:832\$942
Contractos correntes.....	1.685:711\$900
Almoxarifado.....	23:565\$700
Móveis e utensílios.....	4:870\$400
Animaes.....	1\$000
Aluguéis a receber.....	60:303\$000
Devedores diversos.....	18:302\$615
Ações caucionadas.....	4:000\$000
Contas diversas.....	38:500\$000

Caixa:

No banco.....	6:529\$710
	<u>6.963:108\$694</u>

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Propriedades contas de reserva.....	2.145:323\$553
Reserva para melhoramentos.....	556:210\$800
Meio fio conta em suspenso.....	20:601\$180
Meio fio conta de contractos.....	56:856\$611
Caução da directoria.....	4:000\$000
Deposito em garantia.....	600\$000
Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd.....	833:618\$797
Credores diversos.....	268:097\$300
Excesso a realizar no valor dos contractos.....	694:214\$689
Rendas a receber conta de reserva.....	48:966\$700

Superavit:

Exercícios anteriores.....	252:888\$738
Exercício findo em 31 de dezembro de 1930.....	81:730\$296
	<u>334:619\$034</u>
	<u>6.963:108\$694</u>

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — H. Wilson Jeans, Director-gerente. — J. P. de Almeida, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, tendo cuidadosamente examinado o balanço geral e as contas apresentadas pela directoria da referida companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1930, declaram que se encontraram em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos senhores accionistas, reunidos em assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — D. M. Glass, Stuart S. Hassal. — L. C. Watkins.

(C — 3.363 — 28-5-31 — 100\$000.)

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL E CONSTRUCTORA

Rio de Janeiro

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL DOS SENHORES ACCIONISTAS, Á REALIZAR-SE EM 30 DE MAIO DE 1931

Senhores accionistas — Dando cumprimento aos estatutos vem a directoria apresentar-vos o relatório referente ao anno de 1930, e prestar-vos as respectivas contas.

LINHA DO RIO DO PEIXE

Não tendo o Governo Federal autorizado o proseguimento da construcção, nem distribuido verba para o pagamento dos trabalhos, continuaram suspensos os serviços desse sub-ramal.

RAMAL DO PARANAPANEMA

Correram normalmente os serviços de construcção desse ramal. Havendo ficado concluido o leito da linha até Jacaré-zinho, em agosto, ficou dependendo da Inspectoria Federal das Estradas a fixação da data da inauguração, que marcada, a principio, para 22 de setembro, foi adiada pelo Governo para 5 de outubro, havendo sido previamente approvadas pelo Sr. inspector federal das Estradas, as tarifas e os horarios dos trens.

Por ter sido modificado o projecto da estação de Jacaré-zinho e dependerem da approvação do Governo o novo projecto e respectivo orçamento, foi iniciada a construcção tardamente, estando prestes a ser concluido o edificio. Terminado elle, ficará concluida a construcção do trecho desse ramal a cargo da nossa companhia, estando confiado a outro empreiteiro o trecho de Jacaré-zinho a Ourinhos.

Devido a occupação da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pelo Governo Federal, não tem sido feitas com regularidade as medições provisórias, faltando proceder-se a medição final do ultimo trecho. Por este motivo é muito reduzido o saldo referente ao anno.

EMPRESTIMO

Temos a satisfação de informar que foi resgatado antes do prazo contractual, o emprestimo que, de accordo com a autorização do Governo Federal, tinha sido contratado com o Banco Francez e Italiano para a America do Sul, destinado á construcção do ramal do Paranapanema.

CONSIDERAÇÕES GERAES

Estando concluido o trecho do ramal de Paranapanema até Jacaré-zinho e continuando suspensa a construcção do sub-ramal, do Rio do Peixe, temos de resolver opportunamente sobre a orientação que dixerá ser dada á companhia.

DIRECTORIA

Em fevereiro do corrente anno, resignou o cargo de director, o distincto engenheiro Dr. Eduardo Pedernheiras, que durante longos annos prestou relevantes serviços á companhia e á directoria. Aproveitamos o ensejo para renovar os nossos agradecimentos.

Por estarem quasi concluidos os trabalhos que contratamos, parece-nos desnecessario preencher a vaga, solução que fica dependendo da resolução da assembleia geral extraordinaria sobre a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Antonio Nogueira Penido. — Vicente Saboya de Albuquerque, directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande — C/ caução.....	100:000\$000
Mesma c/ ref. caução apols. Paranapanema.....	613:000\$000
Mesma Rio do Peixe.....	35:000\$000
Mesma obrg. ferroviarias Rio do Peixe.....	71:000\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Depositos.....	15\$000
Móveis e utensílios.....	1:000\$000
Semoventes e vehiculos.....	3:650\$000
Obrigações ferroviarias.....	63:000\$000
Caixa Rio.....	5:205\$418
Contas correntes Rio.....	1.195:151\$250
Contas correntes Paraná.....	478:075\$314
Materia Decauville.....	20:000\$000
Caixa Paraná.....	62:187\$493
Arazens de fornecimentos.....	9:646\$374
Apolices da divida publica.....	508:640\$000
Immoveis e benfeitorias.....	50:000\$000
Linha Rio do Peixe.....	36:435\$891
Almoxarifado.....	412:354\$826
Trabalhos executados dinheiro.....	3:695\$923
Serviços por medir.....	400:000\$000

3.798:957\$519

3.798:957\$519

Passivo

Capital.....	900.000\$000
Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande —	
C/ differenças.....	22.975\$000
Obrigações ferroviárias caucionadas.....	71.000\$000
Caução da directoria.....	30.000\$000
Dr. Antonio Nogueira Perido.....	116.576\$429
Companhia S. Paulo-Rio Grande — C/Paraná	
Restos a pagar.....	32.400\$222
3.617\$581	
Contas correntes Paraná.....	236.762\$394
Folhas de pagamentos.....	3.166\$900
Fundo para depreciações.....	146.008\$940
Aplices caucionadas.....	748.000\$000
Obrigações a pagar no Paraná.....	25.733\$520
Lucros e perdas:	
Saldo anterior.....	1.383.172\$320
Lucro deste anno.....	79.544\$210
	1.462.716\$530

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *J. A. de Santa Rosa*, guarda-livros. — *Antonio Nogueira Penido*. — *Vicente Saboya de Albuquerque*, directores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

A impostos	3:679\$200
A engajamento de pessoal.....	1:450\$000
A obrigações ferroviarias.....	1:120\$000
A despesas geraes.....	13:257\$085
A material Decauville.....	753\$575
A servico sanitario.....	229\$600
A apolices da divida publica.....	29:820\$000
A honorarios da directoria.....	50:100\$000
A vencimentos do conselho fiscal.....	3:600\$000
A ordenados.....	10:800\$000
A fiscalização.....	6:000\$000
A lucros e perdas c/construção.....	92:434\$652
Saldo para 1931.....	1.162:716\$530
	1.676:560\$612

Credito

Saldo de 1929.....	1.383:172\$320
De juros e descontos.....	116:867\$730
De comissões	6:750\$090
De lucros e perdas e/armazens.....	24:931\$386
De trabalhos executados no ramal de Parana- panema	144:839\$116
	1.676:560\$612

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *J. A. de Santa Rosa*, guarda-livros. — *Antonio Nogueira Penido*. — *Vicente Saboya de Albuquerque*, directores.

PARER DO CONSELHO FISCAL . .

O Conselho fiscal da Companhia Brasileira Industrial e Construtora, em obediência ao disposto nos estatutos, tendo examinado o balanço e contas de lucros e perdas e bem assim o relatório da directoria, referente ao anno findo em 31 de dezembro de 1930, o que tudo achou na mais perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados os respectivos balanços, contas e actos da directoria no referido periodo.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — *José Maria Penido,*
— *Nelson de Almeida.*

(C — 3,370 — 28-5-31 — 260\$000)

COMPANHIA MELHORAMENTOS SÃO GONÇALO, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE
MAIO DE 1931

Às 15 horas do dia 2 de maio de 1931, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia, na rua Buenos Ayres n. 79, 2º andar, onde se achavam reunidos os seguintes acionistas: coronel José Muniz, Augusto Carlos de Calkas, Luiz Fabricio da Silva, Jardel Fabricio, Dr. Luiz Montan de Yparraguiro, Oswaldo Paula, Freitas Coelho, Cicero Mendes, Dr. Attila Silva Neves, Dr. Jardimar Ricardo-Sampietro,

Mario Couto Cruz e Dr. Armando Nobre Machado, possuidores, respectivamente, de 1.225, 1.225, 10, 5, 5, 5, 5, 5, 5 e 5 ações, em um total de 2.500, representando a totalidade do capital subscrito, foi, pelo Sr. João Luiz Gomes da Cruz, director presidente e thesoureiro, declarada aberta a sessão convocada para hoje, nos termos do edital publicado no *Diario Official* de 29 de abril ultimo, á fls. 6.839, pedindo a assembleia que, de accordo com o art. 25 dos estatutos fosse designado um accionista para presidir a reunião, sendo aclamado para esse fim o Sr. Dr. Attila Silva Neves que, assumindo a presidencia da mesa, agradeceu a honra que lhe acabava de ser conferida e convidou para secretario o senhor Dr. Jardimmar Ricardo Sampietro, que tambem occupou o seu logar.

Em seguida, foi pelo Sr. presidente mandado que o Sr. secretario procedesse á leitura dos balanços levantados em 31 de dezembro de 1929 e 1930, demonstração da conta de lucros e perdas, e relatório da commissão designada pela assembléa geral de 3 de março do corrente anno para proceder ao exame da escripturação da sociedade e consequente tomada do contas da directoria anterior, sendo, então, pelo secretario lidos os seguintes documentos:

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Active

Propriedade em S. Gonçalo.....		490:000\$000
Caixa.		10:000\$000
Diversas contas:		
Despesas de incorporação.	12:371\$350	
Despesas geraes.	6:661\$700	19:036\$030
Ações e/caução.		50:000\$000
		569:036\$030

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Diversos credores.....	10:036\$030
Caução da directoria.....	50:000\$000
	560:036\$030

O presente balanço somma em quinhentos e sessenta e nove contos e trinta e seis mil e trinta e seis e confere, em virtude do que o approvamos. Rio, 31 de dezembro de 1929. — José Miranda. — João Esbêrard.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activ.

Propriedade em S. Gonçalo.....	490:000\$000
Caixa.	1:013\$000
Ações e caução.	50:000\$000
Lucros e perdas.	30:023\$030
	571:036\$030

Passivo

Capital.	500:000:000
Diversos credores:	
Esberard & Miranda.	19:036:080
João Esberard e/supp.	2:000:000
Caução da directoria.	50:000:000
	571:036:080

O presente balanço somma em quinhentos e setenta e um contos trinta e seis mil e trinta reis, e confere. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *João Esberard*. — Henrique Francisco Esberard. Visto, em 2 de março de 1931. — *Santos Netto*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Rendas:	
A Lucros e Perdas.....	1.000\$000
Saldo (conferência balancete).....	30.023\$030
	31.023\$030
Lucros e perdas:	
A despesas de incorporação.....	12.374\$830
A despesas gerais.....	19.518\$700
	31.893\$530

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *João Esberard, Henrique Francisco Esberard.*

RELATORIO

Srs. accionistas — Os abaixo assignados designados pela assembleia geral da Companhia Melhoramentos São Gonçalo, S. A., realizada em 3 de março corrente, para procederem ao exame da escripturação da sociedade e consequente tomada de contas da directoria que até aquella data administrou os interesses da sociedade e cujos directores nessa mesma assembleia renunciaram os seus cargos, como tudo consta da respectiva acta, vêm apresentar o seu laudo, dando assim cumprimento á honrosa incumbencia que lhes foi commettida. A escripturação da companhia acha-se em um Diário de 200 paginas, rubricadas pelo Sr. deputado Bráulio, devidamente registado na Junta Commercial, com termo de abertura em 26 de julho de 1929 e de encerramento em 27 do mesmo mez e anno, sendo o seu primeiro lançamento de 3 de agosto de 1929 e o derradeiro de 28 de fevereiro de 1931, e demais livros auxiliares. Os seus lançamentos obedecem á forma mercantil, não contendo emendas, razuras ou quaesquer outros vícios que duvida façam e todos elles representam expressão da verdade, o que constatamos conferindo-os com os documentos existentes no archivo da sociedade. Assim, pelo ultimo balanço levantado em 31 de dezembro de 1930, escripturado a folhas 10, devidamente assignado pelo presidente João Esberard e director Henrique Esberard, e ainda rubricado pelo Exmo Sr. Dr. Santos Netto, juiz da Segunda Pretoria Civil da Justiça Local deste Districto, em obediência ao art. 184 do decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, e cuja exactidão reconhecemos, se verifica que os unicos credores da companhia são: Esberard & Miranda por 19.036\$030 e o Sr. João Esberard por 2.000\$000, em um total de 21.036\$030. As operações do anno corrente se resumem apenas a dois lançamentos de caixa, por despesas feitas em um total de 41\$200, ficando assim constatado que o saldo de caixa em poder do director-thesoureiro, em 3 de março, data da sua renuncia, era de 971\$800. Assim, á com satisfação que attestamos a perfeita regularidade em toda a escripturação e a exactidão de seus lançamentos, pedindo pois todos os Srs. accionistas reunidos em assembleia approvarem as contas da extincta directoria para exonerar-a de toda e qualquer responsabilidade pela gestão dos interesses da companhia desde a sua fundação até o dia 3 de março corrente, data da sua renuncia, medida essa que, como nos cumpre, propomos á illustrada assembleia que tomar conhecimento deste laudo e á qual mais uma vez agradecemos a confiança com que nos honrou. Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — Coronel José Muniz — Jardel Fabricio — Cicero Mendes.

Em seguida foi pelo Sr. presidente posto em discussão o relatório que acabava de ser lido, pedindo á assembleia que sobre elle se manifestasse e como ninguém pedisse a palavra, foi o mesmo relatório pelo Sr. presidente submettido á approvação da assembleia, sendo por esta unanimemente approvado e exonerada a directoria extincta de toda e qualquer responsabilidade pela gestão dos interesses da companhia desde a sua fundação até o dia 3 de março ultimo, data da sua renuncia, tendo deixado de tomar parte nessa votação os accionistas coronel José Muniz, Jardel Fabricio e Cicero Mendes, autores do relatório, bem como o director-presidente e thesoureiro João Luiz Gomes da Cruz, por não ser accionista da companhia.

O accionista, Dr. Armândo Nobre Machado pediu, em seguida a palavra e disse que era necessario que a assembleia estipulasse os honorarios dos membros da directoria, para o que apresentava a seguinte proposta de vencimentos mensaes: director-presidente, 1.000\$000; director-gerente, 800\$000; director-technico, 500\$000; e 150\$000 para cada um dos membros do conselho fiscal. Submettida essa proposta á deliberação da assembleia, foi por ella unanimemente approvada.

E nada mais havendo a tratar, foi a mesma assembleia encerrada, havendo-se a presente acta dos seus trabalhos, sendo a mesma lida, approvada e assignada por todos os senhores accionistas e pelo Sr. João Luiz Gomes da Cruz, director-presidente e thesoureiro. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931. — João Gomes da Cruz. — José Muniz. — Augusto Carlos de Caldas. — Luiz Fabricio da Silva. — Jardel Fabricio. — Luiz Montan de Yparraguire. — Oswaldo Paula Freitas Coelho. — Cicero Mendes. — Affão Silva Neves. — Jardemar Ricardo Sompietro. — Mariq. Couto, Cruz. — Armândo Nobre Machado.

(C — 3.369 — 28-5-31 — 200\$000)

MINERAÇÃO DE NICKEL DO LIVRAMENTO, S. A.

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 16 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — A directoria, como é do vosso conhecimento, tem enfrentado difficuldades enormes, devido á crise de ordem financeira que assobinha todas as industrias, razão pela qual ainda não pôde apresentar-vos maiores resultados. Espera, porém, que no corrente anno tudo se normalise, em face das medidas que opportunamente vos proporá.

Assim, limitamo-nos a offerecer ao vosso exame as contas de 1930, acompanhadas do parecer do conselho fiscal.

Na forma do art. 25, cabe-vos eleger o conselho que tem de funcionar no anno corrente, bem como os seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — Dr. José Mariano Pinto Monteiro, presidente. — Dr. Celso de Sá Brito, secretario.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

	Debito	Credito
Saldo anterior	615.075\$848	
Pelo encerramento das contas de:		
Despesas gerais	50.071\$800	
Salarios	17.171\$500	
Saldo para 1931		712.318\$448
	712.318\$448	712.318\$448

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Dr. José Mariano Pinto Monteiro, presidente. — M. Botelho d'Abreu, contador.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Caixa	5.968\$470
Contas correntes	15.954\$270
Bancos	25.659\$410
Usinas	1.204.564\$830
Estrada da Cachoeira	218.786\$000
Movéis e utensilios	1.900\$000
Caução da directoria	60.000\$000
Lucros e perdas	712.318\$448
	2.275.151\$428
Passivo	
Capital	1.600.000\$000
Contas correntes	259.183\$328
Letras a pagar	328.900\$000
Contas a pagar	26.447\$100
Ações em caução	60.000\$000
	2.275.151\$428

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Dr. José Mariano Pinto Monteiro, presidente. — M. Botelho d'Abreu, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Tendo procedido ao exame das contas e balanço da Mineração de Nickel do Livramento, S. A., encontramos todas as operações devidamente documentadas e em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que as approveis.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — Francisco Monteiro Lobato. — José Thomaz Aires. — Dr. Armando de Godoy.

(C—3.493—28-5-31—Rs. 120\$000)

Estatutos "Armazens Geraes Guanabara — Sociedade Anonyma"

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, CAPITAL E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação "Armazens Geraes Guanabara — Sociedade Anonyma" fica constituída uma sociedade com séde e foro nesta Capital, a ser regida pelos presentes estatutos e pelas disposições das leis em vigor.

Art. 2.º Exercerá o commercio de "armazenamento de mercadorias em geral" nacionaes ou estrangeiras; emitirá conhecimentos de depositos e "warrants", de accordo com a lei n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Art. 3.º Terá o prazo de 20 (vinte) annos, podendo ser prorogado.

Art. 4.º Terá — onde e quando lhê convier — filiaes, agencias ou correspondentes.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DOS ACCIONISTAS

Art. 5.º Seu capital é de 100:000\$ (cem contos de réis) representado por 200 (duzentas) acções de 500\$ (quinhentos mil réis) cada uma — todo ellê subscripto pelos fundadores — em seguida nomeados e integralmente realizado.

Art. 6.º As acções serão nominativas ou "ao portador" e transferiveis por todos os meios em direito permittidos, constando de cautelas assignadas por dous directores.

Art. 7.º Todo accionista terá direito a um voto por acção desde que esteja legalmente inscripta em seu nome ou depositada no cofre da sociedade 30 (trinta) dias pelo menos antes das assembleas.

Art. 8.º Poderá votar o proprio ou legalmente representado.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9.º A sociedade será administrada por dous directores — accionistas ou não eleitos em assemblea geral ordinaria annualmente; mas, poderão ser reeleitos.

Art. 10. Cada director — antes de ser empossado do cargo — garantirá sua gestão com a caução de cinco (5) acções que ficarão sujeitas ao encargo até serem approvadas as contas de sua gestão.

Art. 11. Em caso de morte ou renuncia de algum dos directores, a vaga será preenchida por um dos membros do conselho fiscal até que, reunida a assemblea, esta preencha definitivamente o cargo por nova eleição e o eleito completará o tempo do director que substituir.

Art. 12. Ao director-gerente compete, de modo geral, representar activa e passivamente a sociedade em juizo ou fora delle, por si ou por mandatarios de sua confiança.

Art. 13. A assemblea geral fixará os honorarios dos directores, os quaes, além disso, terão uma vantagem de 10 % (dez por cento) sobre os lucros liquidados da sociedade.

Paragrapho unico. Para o primeiro anno social, os directores-gerente e sub-gerente terão, para suas despesas pessoais 1:000\$ (um conto de réis), por mez, cada um.

Art. 14. Entre os dous directores — gerente e sub-gerente — ficará regulada, com maiores detalhes, a distribuição dos respectivos serviços.

Art. 15. Compete, de modo geral, ao director-gerente a parte technica e commercial da sociedade.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16. Haverá tres (3) fiscaes effectivos e tres (3) supplentes, eleitos, annualmente, pela assemblea geral ordinaria: suas attribuições são as constantes do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 17. Lavrar-se-ha uma acta do que occorrer nas reuniões do conselho fiscal.

Art. 18. Os supplentes substituirão os fiscaes effectivos por ordem de votação.

CAPITULO V

DAS ASSEMBLEAS GERAES

Art. 19. A assemblea geral será ordinaria e extraordinaria: a primeira, realizar-se-ha annualmente, dentro do primeiro trimestre de cada anno; a segunda, sempre que a directoria achar conveniente ou quando para isso for solicitada.

Art. 20. Ambas as assembleas obedecerão a que dispõe o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como a legislação em vigor.

CAPITULO VI

DOS BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 21. Os balanços serão annuaes: em 31 de dezembro; os lucros serão distribuidos:

Directoria	10 %
Fundo de reserva.....	10 %
Accionistas	80 %

Art. 22. Os dividendos não reclamados dentro de cinco (5) annos, prescreverão em favor da sociedade.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 23. Os casos omissoes nestes estatutos, serão regulados pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891; pela lei numero 1.102, de 21 de novembro de 1903, e mais pelas disposições de direito que lhes forem applicaveis.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 24. A primeira directoria fica constituída da seguinte forma:

Director-gerente, Leandro de Figueiredo;
Director-sub-gerente, Benjamin Silva.

Paragrapho unico. O primeiro "Con. do Fiscal", compo-se-ha dos seguintes:

Membros effectivos:
Marcellino Martins Filho;
Antonio Gonçalves Machado;
José Vivacqua Netto.

Supplentes:
Arthur Gomes da Silva;
Bento de Andrade Lemos;
Arthur Lima.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1931. — Leandro de Figueiredo. — Benjamin Silva. — José Vivacqua Netto. — Antonio Gonçalves Machado. — Themistocles Vivacqua. — Alcides Rodrigues de Paiva. — Marcellino Martins Filho & Comp.

Aprovados em assemblea geral de 14 de maio de 1931.
Leandro de Figueiredo, presidente da assemblea.

ANEXO N. 1

ARMAZENS GERAES GUANABARA — SOCIEDADE ANONYMA

Lista de subscriptores de acções

Nomes — Endereços — Numeros das acções — Importe

Leandro de Figueiredo — 13, rua de São Bento	80	40:000\$000
Benjamin Silva — 13, rua de São Bento	80	40:000\$000
José Vivacqua Netto — 13, rua de São Bento	10	5:000\$000
Antonio Gonçalves Machado — 11, rua de São Bento	10	5:000\$000
Themistocles Vivacqua — 11, rua de São Bento	5	2:500\$000
Alcides Rodrigues de Paiva — 13, rua de São Bento	5	2:500\$000
Marcellino Martins Filho & Comp. — 81, rua Visconde de Inhaúma	10	5:000\$000
Total	200	100:000\$000

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1931.

(C-3.371-28-5-31-250\$000)

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 15 de junho proximo futuro, às 11 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 11, esquina da rua da Candelaria (edifício do Banco Francez e Italiano), afim de tratarem e resolverem sobre a reforma do art. 12 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — *A directoria.*

(C—3.479—28-5-31—368—3 vezes)

Gremio Sportivo 11 de Junho

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente-interino, nos termos dos arts. 16, letra a, 27 e 18, letra f, dos estatutos, convoco os Srs. socios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinária (1ª convocação), na sede social, á rua 24 de Maio n. 227, ás 20 1/2 horas, do dia 5 d junho, proximo vindouro.

Ordem da dia

- approvação de acto da directoria;
- eleição para preenchimentos de cargos vãos na directoria e conselho fiscal;
- discussão e votação de propostas da directoria;
- interesses sociais.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — *Silvano Brito, 1º secretario.*

(C—3.480—28-5-31—548—3 vezes)

Companhia de Vição e Saneamento

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Vição e Saneamento a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de maio do corrente anno, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 6º andar, sala n. 619, ás 13 horas, para apresentação do relatório, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio terminado em 31 de dezembro de 1930, e a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1931.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas desde já até aquella data inclusive as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931. — *A directoria.*

(C—3.436—28-5-31—408—2 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1931. — *Gaspar das Santos Jacintho, director-presidente.*

(C—3.612—24-5-31—1208—15 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão Villemor Amaral, autorizado por alvará do doutor juiz da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 2. do corrente, 15 apolices de diversas emissões de réis 4.000.000, juros de 5 %, pertencentes ao finado Antonio de Araújo Carneiro Montenegro.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1931. — *Arg de Almeida e Silva, syndico.*

(C—3.487—28-5-31—108000)

Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão Villemor Amaral, por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 29 do corrente, para subrogação de clausula de fidejommisso, 16 apolices do valor de réis 1.000.000, uma dita do valor de réis 500.000 e duas ditas do valor de réis 200.000, uniformizadas, juros de 5 %, pertencentes ao Sr. Paulo José Ferreira de Almeida.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1931. — *Arg de Almeida e Silva, syndico.*

(C—3.488—28-5-31—108000)

Vendas per alvará

O corretor Eduardo Ferreira, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 29 do corrente, nove apolices, diversas emissões de réis 1.000.000, 5 %, nom., pertencente ao Dr. Auto Torquato Fernandes Couto, com a clausula de "inalienáveis".

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1931. — *Arg de Almeida e Silva, syndico.*

(C—3.481—28-5-31—108000)

Concurrencia

Para o arrendamento, por contrato por cinco annos, das sete lojas da rua Regente Feijó ns. 71 a 83 e das duas da rua Buenos Aires ns. 281 e 283.

Acceptam-se, até 10 de junho do corrente anno, propostas com fiador idoneo, na R. S. Club Gymnastico Portuque, no mesmo local, das 19 ás 22 horas, onde terão todas as informações.

A directoria da sociedade reserva-se o direito de aceitar ou não qualquer das propostas.

(C—3.484—28-5-31—304—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua Theophilo Otttoni numero 72, afim de tomar conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1930, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e supplentes, bem assim a de um director.

As ações ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente.*

(C—3.138—14-5-31—488—4 vezes)

Lojas Americanas S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Praga Mauá n. 7 — 15º andar

Rio de Janeiro

Tercera convocação

Não se havendo realizado, por falta de numero, a assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, 27 do corrente, ás 11 horas, afim de deliberar sobre a proposta de modificação dos estatutos, nos seus arts. 18, 22, 24, § 1º, 37, 39 e 40, são de novo convidados, por esta forma e por carta os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 12 de junho proximo futuro, ás 11 horas, afim de deliberarem sobre a mesma materia.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931. — *A directoria.*

(C—3.357—27-5-31—808—8 vezes)

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXTRAVIO DE CONHECIMENTO

Tendo se extraviado o conhecimento referente a 12 saccas de café, despacho n. 44, de 16 de junho de 1930, da estação de Movimento para a de Maritima, marca D. 13, embarque de Aníbal Duarte á nossa entrega, fazemos esta publicação para devidos e legaes effectos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1931. — *Barbosa, Albuquerque & Comp.*

(C—3.279—12-5-31—1208—15 vezes)

Sociedade Anonyma White Martins RUA SÃO PEDRO N. 67

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da sociedade, á rua São Pedro n. 67, ás 11 horas, do dia 14 de junho do corrente anno, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, relativa á realização de um empréstimo por *debentures*.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. — *G. B. Martins, director-presidente.*

(C—3.470—26-5-31—304—2 vezes)